



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira  
19 de julho de 2019

ANO CXXIX DA IOE  
129ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.926

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

103 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 4  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 4  
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA ..... - PÁG. 5

### VICE-GOVERNADORIA

**DO ESTADO** ..... - PÁG. 5  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 5  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 6  
FUNDAÇÃO PROPZ ..... - PÁG. 7

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 7  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 14  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 14

### SECRETARIA DE ESTADO

**DA FAZENDA** ..... - PÁG. 15  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 18

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE PLANEJAMENTO** ..... - PÁG. 18

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 19  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 25  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 27  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 29  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 32

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE TRANSPORTES**  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 37

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 38  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 38  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 39  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 39

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE  
E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 41  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 41

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 42  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 43  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 44  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 44  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 48  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 48  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... - PÁG. 49  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 50

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE CULTURA** ..... - PÁG. 54  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 56

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE COMUNICAÇÃO**  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 57

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 57  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 61

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 63  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 64

### SECRETARIA DE

**ESTADO DE JUSTIÇA  
E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 65

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 66  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 66  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 67

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 67  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 68  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 68  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE  
TRANSPORTES METROPOLITANO ..... - PÁG. 69

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 69

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ESPORTE E LAZER** ..... - PÁG. 69

### DEFENSORIA PÚBLICA

**DO ESTADO** ..... - PÁG. 70

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 73

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 78

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 78  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 82  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 95

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 96

**PARTICULARES** ..... - PÁG. 99

**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 99



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Miguel Saraty de Oliveira  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Lucivaldo Moreira Lima  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 12 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.852, de 15 de abril de 2019, que nomeou PERLA PATRICIA BENITAH BATISTA GUEDES para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 456064**

**DECRETO Nº 224, DE 12 DE JULHO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 58.703.313,30 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 58.703.313,30 (Cinquenta e Oito Milhões, Setecentos e Três Mil, Trezentos e Treze Reais e Trinta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247556 - SEDOP	0101	444042	975.005,19
151011339214446520 - SECULT	0101	335041	30.000,00
171022884600009037 - Enc. SEFA	0101	339047	20.000.000,00
171022884600009048 - Enc. SEFA	0101	339093	35.000.000,00
291012678214357432 - SETRAN	0101	444042	371.317,58
291012678214357432 - SETRAN	0124	449092	946.990,53
462021339214448423 - FCP	0101	334041	250.000,00
462021339214448423 - FCP	0101	335041	220.000,00
462021339214448423 - FCP	0101	339039	390.000,00
782011912212978338 - FAPESPA	0101	339037	520.000,00
		TOTAL	58.703.313,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	329021	28.000.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	329022	10.000.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	469071	17.000.000,00
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339039	890.000,00
291012678214357429 - SETRAN	0124	449051	617.961,13
291012678214357430 - SETRAN	0101	449051	975.005,19
291012678214357430 - SETRAN	0101	449051	371.317,58
291012678414357576 - SETRAN	0124	449051	329.029,40
782011957114527467 - FAPESPA	0101	339018	260.000,00
782011957114527467 - FAPESPA	0101	339020	260.000,00
		TOTAL	58.703.313,30

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de julho de 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**ADLER ALMEIDA DA SILVEIRA**  
Secretário de Estado de Planejamento, em exercício

**Protocolo: 456068**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº. 4.258/2019-CCG, DE 18 DE JULHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/339150,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Palmas-TO, no período de 31 de julho à 2 de agosto, a fim de participar da Reunião do Comitê da Força Tarefa dos Governadores para o clima e florestas, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do Titular, ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS, Secretária Adjunta, dessa Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JULHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº. 4.259/2019-CCG, DE 18 DE JULHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO que se trata de agenda oficial de trabalho nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/336760,

R E S O L V E:

autorizar JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, a viajar para Brasília-DF, nos dias 16 e 17 de julho de 2019, a fim de participar de reunião na Câmara das Inovações e dos Negócios Estrangeiros-CINE, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, MAURO MOREIRA MATOS, Diretor-Geral Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JULHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº. 4.260/2019-CCG, DE 18 DE JULHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/305651,

R E S O L V E:

nomear LUCIANA PEREIRA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JULHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº. 4.261/2019-CCG, DE 18 DE JULHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/305651,

R E S O L V E:

nomear MARIA DA GLÓRIA MENDONÇA FIGUEIRAS DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JULHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº. 4.262/2019-CCG, DE 18 DE JULHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relotar JOSÉ RICARDO PINTO BENTES, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JULHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**Protocolo: 456065**

**ERRATA****Termo de Errata**

DOE nº 33.919 - Edição do dia: 12/07/2019

**Onde se lê:** Data da assinatura: 03/06/2019.

Vigência: 03/06/2019 a 10/06/2019

Ação 233643

**Leia-se:** Data da assinatura: 31/05/2019.

Vigência: 01/06/2019 a 10/06/2019.

Ação 233368

Protocolo: 455860

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

**OUTRAS MATÉRIAS****PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO  
PARA O EDITAL Nº 05 DE 11 DE JULHO DE 2019**

A Diretora-Geral do Núcleo de Articulação e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, resolve: Prorrogar até o dia 26/07/2019 o prazo para Chamada Pública da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ATUAR NAS REDES LOCAIS DA CIDADANIA do Programa TERRITÓRIOS PELA PAZ. A Chamada Pública está disponível para os interessados no endereço eletrônico <http://www.nac.pa.gov.br/noticia/edital-seac-n%C2%BA-05-terra-firme>. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone: (91) 3342-0350 ou pelo endereço eletrônico: [redelocaldadadania@gmail.com](mailto:redelocaldadadania@gmail.com).

JULIANA BARROSO

Diretora-Geral

Protocolo: 456020

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 092/2019-GVG de 11 de julho de 2019.**

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 98 e 99 da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 e, tendo em vista o requerimento do servidor MARCELINO FREITAS TAVARES e;

CONSIDERANDO o processo 2019/263002 e que o interessado preenche os requisitos legalmente previstos para gozo de tal direito, conforme Parecer Jurídico/ASJUR- GVG.

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARCELINO FREITAS TAVARES, matrícula 631809/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/07/2019 a 06/08/2019, correspondente ao triênio de 17/12/1998 a 16/12/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCÂNTARA

Diretor Geral

Protocolo: 455219

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 095/2019-GVG DE 18 DE JULHO DE 2019.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

**CIDADE: SALINÓPOLIS/PA**

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Márcio Roberto Nogueira de Abreu	5788250/1	595.198.512-91	17 a 21/07/2019	04 (alimentação) 04 (pousada)
SD PM Crisnon Potiguara de Souza	57221805	885.949.552-00	17 a 21/07/2019	04 (alimentação) 04 (pousada)
CB PM Fabrício Fernando Tavares Jucá	54195433	734.816.872-72	17 a 21/07/2019	04 (alimentação) 04 (pousada)
SD PM Renato Pina Almeida	4219862	945.993.432-34	17 a 21/07/2019	04 (alimentação) 04 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 455954

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA****PORTARIA Nº 468/2019-PGE.G., de 17 de julho de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas Atribuições Legais ...

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, da servidora Cristhiane Lene Santos de Lima, Id. Funcional 57194179/2, concedida pela PORTARIA Nº 357/2019-PGE.G de 29.05.2019, para o período de 18.07 a 16.08.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 455659

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 465/2019-PGE.G., de 17 de julho de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 51160.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Anete Marques Penna de Carvalho, identidade funcional nº 5757720/2, no período de 13 a 27.06.2019, de acordo com o Laudo Médico nº 51160 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 455664

**PORTARIA Nº 467/2019-PGE.G., de 17 de julho de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 199336A/1.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a licença para tratamento de saúde da servidora Saritta Nicolly Damasceno Sousa, identidade funcional nº 57205108/1, no período de 01.07 a 31.12.2019, de acordo com o Laudo Médico nº 199336A/1 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 455673

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 469/2019-PGE.G., de 18 de julho de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a Procuradora do Estado JUNE JUDITE SOARES LOBATO, Id. Funcional nº 5859263/1, para responder pela Coordenação da Procuradoria de Execuções, por motivo de Licença Prêmio da titular BARBARA NOBRE LOBATO, no período de 15.07 a 29.07.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 456043

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

REF: PROCESSO Nº201800010739

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2019 – PGE/PA, visando a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção e atualização de versão do software Ronda Ponto Eletrônico Portaria 1510 4W, oportunidade em que se sagrou vencedora a empresa A R T BARRO-SO COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI, que apresentou proposta no valor global de R\$ 8.266,00 (oito mil, duzentos e sessenta e seis reais).

Belém, 17 de julho de 2019.

Adriana Franco Borges Gouveia

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 456030****AUDITORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA AGE Nº 205/2019 de 18 de Julho de 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a investigação preliminar nº 2019/37013, publicada em 29 de Janeiro de 2019, por meio da PORTARIA Nº 015/2019-GAB, de 24 de Janeiro de 2019, tendo sido prorrogada por meio da PORTARIA Nº 105/2019, publicada em 17 Abril de 2019 e processo administrativo de responsabilização nº 2019/298090, por meio da portaria nº174/2019-GAB, publicado em 14 de Setembro de 2019.

CONSIDERANDO que cabe a Auditoria Geral do Estado – AGE, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, orientar, técnica e normativamente, os seus demais Órgãos/Entidades integrantes, conforme dispõe o Art. 1º, Parágrafo Único, c/c o Art. 2º, Inciso I, da Lei Estadual Nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual Nº. 6.832, de 13 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a competência da Auditoria Geral do Estado – AGE, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, para promover recomendações de medidas necessárias para a correção das situações encontradas, inclusive, determinando prazo para seu cumprimento, conforme disposto no Art. 5º, Inciso II, da Lei Estadual Nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual Nº. 6.832, de 13 de fevereiro de 2006;

O Auditor-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei: RESOLVE:

Conforme foram evidenciadas gravíssimas irregularidades, por meio da investigação preliminar nº 2019/37013 o qual ensejou a abertura do processo administrativo de responsabilização nº 2019/298090, sob a presidência do auditor de finanças e controle, MARCELO DIAS PAREDES, bem como em decorrência das visitas técnicas realizadas por esta AGE, nas quais se verificaram problemas das mais diversas ordens, mormente falta de documentos e inexecução contratual das empresas faz-se imperioso SUSPENDER A EXECUÇÃO DE OBRAS E REPASSES PARA PAGAMENTOS ÀS EMPRESAS DO “PROGRAMA ASFALTO NA CIDADE”, até ulterior decisão, das empresas:

14. VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 14.134.894/0001-14);
15. RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ nº 07.014.625/0001-51);
16. CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 83.764.449/0001-53);
17. CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA (CNPJ nº 05.574.132/0001-40);
18. ETEC EMPRESA TECNICA DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 05.856.869/0001-56);
19. CONSTRUTORA LORENZONI LTDA (CNPJ nº 02.600.407/0001-85);
20. CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ nº 22.929.707/0001-10);

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de Julho de 2019.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 456055****OUTRAS MATÉRIAS****DECISÃO DA CAUTELAR**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através da portaria AGE Nº187/2019 de 26 de Junho de 2019 e art.87, §2º, inc III da lei 8.666/93 passa a decidir:

**BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

A empresa CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por intermédio da notificação nº 72/2019- AGE/GPROJ foi instada a apresentar defesa escrita com espeque no art. 13, inc. IV, decreto estadual nº2289/18.

A empresa protocolou defesa dia 11/07/19, denotando indubitável tempestividade.

Cumprir mencionar que como argumentação defensiva que houve desinteresse geral das empresas na micro região do Marajó referente ao processo licitatório para execução de serviços de terraplanagem e pavimentação e que somente a representada viu uma oportunidade ímpar de expansão negocial.

Aduz que foi vencedora portanto do referido processo assinou contrato administrativo nº53/2017 em 28 de Dezembro de 2017 com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento urbano e obras públicas- SEDOP.

Por conseguinte, informa que a empresa supracitada passou a ser responsável pela execução do objeto “Recuperação e Pavimentação de vias urbanas com CBUQ, nos municípios de Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Currallinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta da Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure num total de 30 km.

Aduz ainda como intercorrência que devido ao desequilíbrio econômico nacional o preço dos insumos como: cimento asfáltico de Petróleo (CAP) e óleo diesel, que tem fundamental relevância nos serviços contratados, tiveram um aumento desproporcional aos índices de inflação.

Ademais se empenha em afirmar que deveria ter gerado o devido reajustamento de preços, mas não ocorreu.

Alega dificuldades financeiras e pela dificuldade no fluxo de pagamentos, já no ano de 2017, teve dificuldades de concluir o trabalho no decurso do verão.

Outrossim narra que em se tratando de serviço de terraplanagem não se consegue executar o serviço no período de inverno.

Aponta que enfrentaram dificuldades de se trabalhar em uma região reconhecidamente difícil e carente como o Marajó e que as chuvas chegaram já no mês de novembro na região e de forma muito intensa, ficando a empresa impossibilitada de concluir os trabalhos ainda em 2018.

Ademais, a defesa informa que a Auditoria Geral do Estado identificou problemas na execução dos trabalhos, alegando as vistorias foram em período desfavorável e sustenta que é um atendimento desafiador trabalhar em 16 municípios do Marajó, mas com entendimento com o estado, a empresa certamente poderá superá-lo com êxito.

Outrossim no viés principiológico sustenta o descabimento da pena de impedimento de licitar e de contratar com Poder Público ao caso dos autos com espeque nos Princípios de Proporcionalidade e Razoabilidade.

**DECISÃO**

Prima facie é mister da Administração Pública dinamizar e agilizar suas atividades tendo o cidadão-contribuinte como centro de suas preocupações.

Outrossim, é notório que para fazer as competências descritas na Carta Magna, os entes integrantes da Administração Pública têm por escopo emitir procedimentos cautelares, com o desiderato precípuo de evitar risco ao erário e prejuízo ao interesse público.

Nesta esteira, NÃO RESTA DÚVIDA QUE A DEFESA APRESENTADA PELA EMPRESA É AUTOFÁGICA.

É indubitável que as razões apresentadas pela defesa da empresa Cabano padecem de fragilidade e coerência quando são invocadas condições climáticas que por sua vez são transitórias e não ad aeternum. E neste viés apenas justifica atraso e não cumprimento da obra.

É sustentado sem qualquer lastro probatório que durante período chuvoso o serviço de terraplanagem foi paralisado. Neste sentido urge a comprovação documental desta intercorrência, que diga-se de passagem é inerente à qualquer atividade de risco, mormente na complexa região do Marajó, portanto de total previsibilidade por parte da empresa supracitada. Por outro lado, é levantada a questão do desequilíbrio econômico nacional com referência ao aumento desproporcional do valor do cimento asfáltico de petróleo (CAP) como forma de justificar dificuldades financeiras inclusive no fluxo de pagamentos. Aliás o razoável seria neste contexto ter sido efetuada uma planilha e ter sido encaminhada à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP para justamente deflagrar reequilíbrio econômico financeiro do contrato, não sendo neste momento pertinente tal discussão.

De forma pleonástica a empresa acaba por reafirmar que apresentou dificuldades que não são esclarecidas com transparência e conforme relatório elaborado pelo auditor de finanças e controle, Dr. Marcelo Dias Paredes, matrícula nº 5759765/20 qual preside Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização são identificadas graves irregularidades, mormente indícios de fraude na execução contratual.

Por derradeiro, impressiona que a própria defesa em um discurso auto saboteador pleiteia a aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, assumindo claramente um posicionamento confessório com relação a sua inexecução contratual.

Por todo exposto urge a obrigatoriedade da MANUTENÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSÃO por parte deste órgão fiscalizador, conforme reza o art.87, § 2º, inc. III, da lei 8.666/93, em face dos graves indícios de irregularidades no contrato administrativo, corroborado pelo relatório técnico da AGE, os quais a defesa apresentada não esclarece e o que é mais desastroso, pleiteia sua própria sanção.

Belém, 17 de Julho de 2019.

Iltón GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 455922****NOTIFICAÇÃO Nº 169/2019-AGE/GEJUR  
BELÉM, 18 DE JULHO DE 2019.**

À SANECON Saneamento e Construção Civil Ltda-EPP.

senhor NEIL OSNEY DOS SANTOS ROCHA

Conjunto Cidade Nova VI, Trav. WE 70, bairro: Coqueiro, Município de Ananindeua/PA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**

Senhor BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a celebração do Termo de Compromisso Nº 002/2019, publicado no Diário Oficial nº 33888, de 04.06.2019, tendo a AGE como Interviente e Autoridade Homologadora, restou consignado que a empresa **SANECON Saneamento e Construção Civil Ltda-EPP** (Compromissária), por meio de seu Titular senhor **NEIL OSNEY DOS SANTOS ROCHA** declarou, reconheceu e assumiu a responsabilidade pela inexecução contratual praticada contra a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP (Compromitente), e comprometeu-se a entregar à **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP** o objeto do Contrato nº 04/2016 oriundo da Concorrência Pública nº 23/2015-SEDOP, consoante disposições da Cláusula Primeira do Termo de Compromisso Nº 002/2019.

**Notifica** vossas senhorias, a comparecerem no dia **31 de julho de 2019, às 10:00hs, na sede do Hospital Municipal Santa Rosa no município de Abaetetuba/PA**, ocasião em que deverá ocorrer o ato/fato administrativo do dever de fiscalizar pela Administração Pública, no qual o Auditor Geral do Estado designou a Gerente desta Auditoria Geral do Estado - AGE, servidora Renata Teixeira de Carvalho Silva – matrícula nº 3328473/3, para lavrar Relatório Circunstanciado do cumprimento do **Termo de Compromisso nº 002/2019**, de execução do objeto do Contrato nº 04/2016 oriundo da Concorrência Pública nº 23/2015-SEDOP pela empresa **SANECON Saneamento e Construção Civil Ltda-EPP** (Compromissária) à SEDOP em que a AGE atua somente como parte interveniente e homologadora.

**ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA**  
Auditor Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 456060**

FUNDAÇÃO PROPZ

#### ERRATA

**ERRATA DO RESUMO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019. PUBLICADO NO D.O.E Nº 33.922, PAG. 08 DE 16 DE JULHO DE 2019 – Protocolo: 454638**

**ONDE SE LÊ:**

**RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

TERRITÓRIO	ENTIDADE	CNPJ
JURUNAS	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES GUERREIRAS DO BAIRRO O TENONÉ - AMGBT	14.072.701/0001-40
BENGUI	PRIMEIRA IGREJA BATISTA NO BANGUI	00.805.841/0001-76
TERRA FIRME JURUNAS NOVA UNIÃO (MARITUBA)	INSTITUTO NANGETU DE TRADIÇÃO AFRO-RELIGIOSA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	07.113.062/0001-59
JURUNAS ICUI (ANANINDEUA) NOVA UNIÃO (MARITUBA)	INSTITUTO CULTURAL NAGO AFRO -BRASILEIRO - ICNAB	10.858.388/0001-10
TERRA FIRME ICUI (ANANINDEUA) NOVA UNIÃO (MARITUBA)	ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DO ILE E IYA OMI ASE OFA KARE	05.071.123/0001-37
ICUI (ANANINDEUA)	ESPAÇO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NOVA VIDA	03.367.532/0001-99
GUAMÁ TERRA FIRME JURUNAS	INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA	05.670.699/0001-10
NOVA UNIÃO (MARITUBA)	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE ICOARACI	02.425.584/0001-72
GUAMÁ TERRA FIRME ICUI (ANANINDEUA) NOVA UNIÃO (MARITUBA) JURUNAS	COMPANHIA BRASILEIRA DE ARTE, SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE	01.591.980/0001-07
ICUI (ANANINDEUA) NOVA UNIÃO (MARITUBA) CABANAGEM BENGUI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE NEGROS NA AMAZÔNIA	26.093.795/0001-13

**LEIA-SE:**

**RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

TERRITÓRIO	ENTIDADE	CNPJ
JURUNAS	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES GUERREIRAS DO BAIRRO O TENONÉ - AMGBT	14.072.701/0001-40
BENGUI	PRIMEIRA IGREJA BATISTA NO BENGUI	00.805.841/0001-76

TERRA FIRME JURUNAS NOVA UNIÃO (MARITUBA)	INSTITUTO NANGETU DE TRADIÇÃO AFRO-RELIGIOSA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	07.113.062/0001-59
JURUNAS ICUI (ANANINDEUA) NOVA UNIÃO (MARITUBA)	INSTITUTO CULTURAL NAGO AFRO -BRASILEIRO - ICNAB	10.858.388/0001-10
TERRA FIRME ICUI (ANANINDEUA) NOVA UNIÃO (MARITUBA)	ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DO ILE E IYA OMI ASE OFA KARE	05.071.123/0001-37
ICUI (ANANINDEUA)	ESPAÇO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NOVA VIDA	03.367.532/0001-99
GUAMÁ TERRA FIRME JURUNAS	INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA	05.670.699/0001-10
NOVA UNIÃO (MARITUBA)	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE ICOARACI	02.425.584/0001-72
GUAMÁ TERRA FIRME ICUI (ANANINDEUA) NOVA UNIÃO (MARITUBA) JURUNAS	COMPANHIA BRASILEIRA DE ARTE, SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE	01.591.980/0001-07
ICUI (ANANINDEUA) NOVA UNIÃO (MARITUBA) CABANAGEM BENGUI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE NEGROS NA AMAZÔNIA	26.093.795/0001-13
JURUNAS GUAMÁ	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E CARNAVALESCO "DEIXA FALAR"	08.270.850/0001-37

**Protocolo: 455817**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato: 05/2019 – SEAD/DAF**

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios não Perecíveis (Café, Açúcar), objetivando atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nas condições estabelecidas no ato convocatório, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos A e II, para atender as necessidades da CONTRATANTE.

U.O: 13101

Ação: 04.244.1422.6801 – Estação Cidadania

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Valor da Despesa: R\$ 16.555,00

Data de Assinatura: 18/07/2019

Vigência: 18/07/2019 a 17/07/2020

Contratado: D & M COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Belém - PA, com sede na Passagem São Benedito, nº 656, Bairro da Sacramento, CEP:66.120-260, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.505.722/0001-17

Ordenador: OTAVIO OLIVA NETO

Secretário de Estado de Administração em exercício.

**Protocolo: 455778**

#### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 20/2019**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e a ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ – AFEPA, sediado na Rua Senador Manoel Barata, nº 718, Edifício Infante de Sagres, Sala 1501, Bairro da Campina, Belém-PA, sob o CNPJ/MF nº 00.697.168/0001-06.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006 com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006-SEAD.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2019

VIGÊNCIA: 18/07/2019 a 17/07/2021-24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

ORDENADOR: OTAVIO OLIVA NETO

Secretário de Estado de Administração em exercício.

**Protocolo: 456005**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2017- SEAD**

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 meses.

UO: 13101

Ação: 04.244.1422.6801 - Estação Cidadania

Natureza de Despesa - 339037 - Locação de Mão de Obra

Fonte: 0101006360

Recursos do Tesouro

Valor Mensal: R\$ 24.449,98

Data de Assinatura: 17/07/2019

Vigência: 17/07/2019 a 16/07/2020

Contratado: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, empresa estabelecida na cidade de Ananindeua- PA, com sede na Rua José Marcelino de Oliveira, PSG Bom Jardim, 2, Sala A, bairro Centro, CEP:67.030-170, telefone: 3282-0822, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.775.721/0001-85.

Ordenador: OTAVIO OLIVA NETO

Secretário de Estado de Administração em exercício.

**Protocolo: 456022**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº. 196 DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda, Considerando os termos do Proc. nº. 2019/251756.

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito, a exoneração do servidor JONILDO SOUSA OLIVEIRA, Mat. 57210960/1, do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, ocorrida através da Portaria Coletiva nº. 133 de 27/05/2019, republicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.898 de 18/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JULHO DE 2019.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

**Protocolo: 455918**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 01/2019 – SEAD**

COMODATÁRIA: ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, estabelecida na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, em Belém, Capital do Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.283/0001-94.

COMODANTE: PARKWAY SHOPPING CENTER S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.035.377/0001-65, com sede na estabelecida na Folha 30, Quadra 15, Lote 10, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.507-445.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Comodato o empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de uma área de 1.030,16m² (um mil e trinta vírgula dezesseis metros quadrados), localizada no PARKWAY SHOPPING CENTER, constituída das LUC's 105/106/107 (cento e cinco, cento e seis, cento e sete) localizadas no primeiro piso, com toda a infraestrutura técnica e mobiliária necessárias, exclusivamente, para instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA".

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

UO: 13101

Ação: 04.244.1422.6801 – Estação Cidadania

Fonte: 0101000000

UO: 17101

Ação: 04.244.1422-6801 – Estação Cidadania (SEFA)

Fonte: 0101000000

UO: 66201

Ação: 26.244.1422.6801 – Estação Cidadania (DETRAN)

Fonte: 0261006583

Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ

VALOR MENSAL: R\$ 79.322,32 (Setenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2019

PRAZO DE COMODATO: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da entrega do imóvel devidamente adequado para o seu efetivo uso.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário de Estado de Administração em exercício

**Protocolo: 455767**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS**  
**“RENATO CHAVES” – CPCRC-PA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM**  
**CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR**  
**CONCURSO PÚBLICO C-176**

**EDITAL Nº 24/SEAD-CPCRC/PA, DE 18 DE JULHO DE 2019**  
**A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD e o**  
**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES” - CPCRC/**  
**PA, no uso das atribuições legais, tornam público o resultado definitivo**  
**dos candidatos na 2ª Etapa (Avaliação Médica) do concurso público**  
**regido pelo Edital nº 01/ SEAD-CPCRC/PA de 27/12/2018, como se segue.**  
 1 - O resultado definitivo da 2ª Etapa (Avaliação Médica) encontra-se no anexo deste Edital.

Belém/PA, 18 de Julho de 2019.

**OTAVIO OLIVA NETO**

Secretário de Estado de Administração, em exercício

**CELSO DA SILVA MASCARENHAS**

Diretor do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”

**ANEXO****Cargo: 1 - Técnico de Enfermagem - Altamira**

024524, ANA CARLA DE ABREU LOPES, Faltoso / 020583, ARIWANDA VERONIKA PEREIRA PATRIOTA, Apto / 003377, ELBIS SILVA DE MORAIS, Apto / 020202, GILMAR DE MELO OLIVEIRA, Faltoso / 011223, IRANILDO DA CONCEICAO DOS SANTOS SILVA, Apto / 011628, KAMILE DA SILVA CERQUEIRA, Apto / 017695, MICHEL MARTINS SANTANA, Faltoso / 025334, ORLEAN CARDOSO DE SOUSA, Inapto, NÃO APRESENTOU EXAMES DA LETRA E. / 025457, ROSILENE DASILVA CARVALHO, Apto /

**Cargo: 2 - Técnico de Enfermagem - Belém**

003222, ABNER DA CONCEICAO OLIVEIRA, Apto / 025263, ANA CLICE NEVES SANCHES, Apto / 017159, ANDREW EDUARDO CHAVES DA COSTA, Apto / 023570, ELIELMA DE OLIVEIRA, Apto / 017415, HELENA DA SILVA MATOS, Apto / 020779, JONAS BRAGA NAZARE FILHO, Apto / 005133, MARTA NIVEA FREITAS DE SOUZA, Apto / 010193, RAIMUNDO NONATO GOMES VANZELER, Inapto, NÃO APRESENTOU O EXAME - A ) EXAME DE SANGUE - 11.HBSag / 012933, SAMANTHA LIMA SARMENTO, Apto / 017569, WAGNER DE OLIVEIRA SILVA, Apto /

**Cargo: 3 - Técnico de Enfermagem - Castanhal**

012751, EDIANA RIVIA SILVA NASCIMENTO, Apto / 016821, FATIMA DE CASSIA DE LIMA, Faltoso / 010539, LEONARDO HENRIQUE LOPES DA SILVA OLIVEIRA, Faltoso / 024357, LILIANNE FAVACHO DA CUNHA, Apto / 006872, WILTON FABRICIO ALVES DA SILVA, Apto /

**Cargo: 4 - Técnico de Enfermagem - Marabá**

002680, ANTONIO PAULO SILVA, Apto / 025693, DEUSAZAR VENANCIO CARRIAS, Apto / 022931, FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS, Faltoso / 004895, LARISSA VALINO COSTA SANTOS PAINS, Inapto, O LAUDO PSQUIATRICO APRESENTADO FOI UM ATESTADO DE SAUDE MENTAL, E O MEDICO QUE ASSINA NÃO É O PSQUIATRA. / 022486, MARCILIANO BARBOZA DE SOUZA, Faltoso /

**Cargo: 5 - Técnico de Enfermagem - Santarém**

027053, ANANIAS DE SOUSA PEDROSO, Faltoso / 000433, BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA, Apto / 016449, DAYLANE RODRIGUES DE SOUSA, Apto / 015005, ELIANE ANDRESSA MOREIRA NAVARRO, Apto / 022188, ENILSON ACREANO LAVOR NETO, Apto / 002671, ITAMARA RABELO BORGES, Apto / 003966, JULIANA FARIAS VIEIRA, Apto / 012031, LINDALVA MARTINS DE SOUZA, Faltoso / 020013, MARCELLE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Apto / 018750, PATRICIA COLARES SOUSA, Apto / 025756, WANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Faltoso /

**Cargo: 6 - Técnico de Laboratório - Altamira**

005517, ALINE SAMPAIO SOARES, Apto / 004807, BRENDA RODRIGUES FERNANDES, Apto / 006225, BRUNO JOSE BRITO TEIXEIRA, Faltoso / 021466, DANIEL HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, Apto / 005206, DEBORA CHRISTINA RICARDO DE OLIVEIRA FERNANDES, Apto / 019029, HAREN ALEXIAS GOMES SANTOS, Apto / 016327, IVI CAMARAO RAMOS, Apto / 015458, LENI CARDOSO VALADARES, Apto / 006805, SALOMAO ALVES DOS REIS FILHO, Faltoso / 024745, VICTOR SACCARDI, Faltoso /

**Cargo: 7 - Técnico de Laboratório - Santarém**

024583, CARLOS ROGERIO DE SOUSA SILVA, Apto / 000151, DANDARA AMORIM DE ALMEIDA, Faltoso / 024158, DOUGLAS EDUARDO SANTOS AVELAR, Apto / 019896, JAILSON DA SILVA PEREIRA, Apto / 018997, JOSE JEOSAFA VIEIRA DE SOUSA JUNIOR, Apto / 020453, NALY CRISTINA SOUSA DE JESUS, Apto / 008300, PHELIPPE MAXIMO DE JESUS BORGES, Apto / 023852, RENATA COSTA DO NASCIMENTO, Apto / 001232, SANTANA PINTO DE CASTRO, Apto / 021371, WILLEN ANDREY DA SILVA COSTA, Faltoso /

**Cargo: 8 - Técnico de Mecânica - Altamira**

001543, EMANUEL DE FREITAS PEREIRA, Apto / 023315, JEFFERSON LEMOS SANTOS, Apto / 001205, ROBSON WENDEL DOS PRAZERES CUNHA, Apto / 021563, SILVIO GOMES FILHO, Faltoso / 003739, YAGO HENRIQUE NUNES BATISTA, Apto /

**Cargo: 9 - Técnico de Mecânica - Marabá**

005751, ANDERSON VELOSO DA COSTA CUNHA, Apto / 024963, BRUNO JOSE LUZ DE OLIVEIRA, Faltoso / 004956, EZIO PIRES DE SOUZA, Apto / 026901, FELIPE AMARAL FILGUEIRAS, Apto / 000658, LUCAS FREIRE SAMPAIO GOUVEIA, Faltoso / 004976, SUNARA PEREIRA MELO, Apto /



**Cargo: 10 - Técnico de Radiologia - Altamira**

023577, ANA CLECE MARIANA NASCIMENTO ARAUJO, Inapto, NÃO APRESENTOU OS EXAMES - E) AVALIAÇÃO CLÍNICA CARDIOLÓGICA, G) ECOCARDIOGRAMA BIDIMENSIONAL COM DOPPLER / 019741, ENNIO LEAL DA COSTA MORAIS, Apto / 002367, EZEQUIEL OLIVEIRA DE MATOS, Apto / 002665, LESLANE PRISCYLA DA CRUZ MEDEIROS, Apto / 011467, PATRICK CORREA DA CAMARA, Faltoso / 019448, RAYNON FLAYN MORAES PEREIRA, Apto / 004478, REJANY DARC LEAL DA COSTA, Apto / 006637, SILVIO CASSIO DA SILVA BARBOSA, Apto / 003502, THALITA LIMA E SILVA, Apto /

**Cargo: 11 - Perito Medico Legista - Medicina - Altamira**

019013, ALBERTO DOS REIS COSTA JUNIOR, Apto / 014689, ANTONIO CARLOS ALVES SENA JUNIOR, Apto / 023788, ANTONIO OLIVEIRA DE MORAES FILHO, Apto / 019088, BRUNA DE SOUZA FAUSTINO, Apto / 021921, CAROLE MIKHAELLA NOGUEIRA GOUVEIA, Apto / 020081, JANDIR SARAIVA SALES, Apto / 013086, LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA, Faltoso / 025901, LUIZ LIMA CHAVES, Apto / 016426, RAFAEL BORGES PEREIRA DE SOUZA, Faltoso / 012782, RAPHAEL PALOMARES JACOBS, Apto / 025205, TEOFILO DORNELES CLARO DOS SANTOS SILVA, Apto / 005026, THIARLIS RUBENS ALMEIDA PORTELA, Apto /

**Cargo: 12 - Perito Medico Legista - Medicina - Belém**

016372, ADALBERTO URBANO DA FONSECA JUNIOR, Apto / 012326, ALESSANDRA COSTA CORREA, Apto / 009792, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, Faltoso / 024529, BRENO JUNIOR QUEIROZ ANDRADE, Apto / 001248, BRUNO DOURADO KOVACS MACHADO COSTA, Apto / 003472, BRUNO SALVATO SILVEIRA, Apto / 021792, CRISTIANE NATIVIDADE MONTEIRO, Apto / 025367, DANIEL RIBEIRO ALENCAR, Faltoso / 024638, DANILO MAGALHAES REZEGUE, Faltoso / 019633, ELTON DE BARROS MEIRELES, Apto / 010792, GUSTAVO MARQUES CARDOSO, Apto / 000934, ISIS MANOELA DA PAIXAO CLAUDIO CORREA, Apto / 018524, JAKSON FIGUEIRO MAIA, Apto / 020768, JOSE AUGUSTO SILVESTRE FORMIGOSA, Faltoso / 004460, JOSE BRASIL FREIRE JUNIOR, Faltoso / 010809, JOSE CARLOS ALVES TEOTONIO, Apto / 013449, JOSE RAPHAEL NAIFF BEZERRA, Apto / 017647, LEONARDO DE SOUZA BARROS, Faltoso / 009910, LEONARDO SAVIO DA SILVA CREAMO, Faltoso / 005328, MARCOS RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, Apto / 026238, MATSU HITO DE OLIVEIRA FEITOSA, Apto / 010772, RAMON ATAIDE DOS SANTOS DE BRITO, Apto / 024757, SERGIO ANTONIO DE SOUSA SIROTHEAU CORREA, Faltoso / 021455, SUELLEN SIRLEIDE PEREIRA YAMANO, Apto / 008403, THAIS FEITOSA CAMACHO, Inapto, NÃO APRESENTOU O EXAME - J) EXAMES TOXICOLÓGICOS /

**Cargo: 13 - Perito Medico Legista - Medicina - Castanhal**

020755, ALESSANDRO FRANCA DE SOUZA, Apto / 010112, ANA FLAVIA TOLOTTI LIMAQ, Faltoso / 024361, ANDERSON ROCHA DE QUEIROZ, Faltoso / 009019, ANIBAL QUEIROGA CARTAXO, Apto / 022513, ANTONIO JAYSON BASTOS DAS NEVES, Apto / 022915, AVELINO JOSE CAVALCANTI BISNETO, Apto / 019852, BETANIA DE CASSIA RIBEIRO PERNA, Apto / 019600, BRUNA VENTURIERI, Faltoso / 006827, CARLOS EDUARDO BISPO DOS SANTOS, Apto / 016242, EDIMILSON LOPES CABRAL, Apto / 013934, EULER ANDRE MAGALHAES DA CUNHA, Apto / 027167, FERNANDO SILVA FONSECA, Apto / 020749, FRANCISCO ALVES BOULHOSA NETO, Apto / 020502, FRANCISCO DAS CHAGAS PIMENTA NETO, Apto / 019620, FRANCISCO FABRIZIO MORAES COSTA, Faltoso / 023768, JOSE SEBASTIAO MORAES DAS CHAGAS, Apto / 024734, LEONARDO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS, Apto / 009549, MARCIA LORENA SOSINHO FURTADO, Apto / 005890, MICHEL NUNES ZIGMANTAS, Apto / 024685, MIGUEL SOARES PANCIERI, Faltoso / 016160, RAFAEL BORGES NUNES, Apto / 015530, RAYZA GREGORIO LIMA, Apto / 023104, SAMUEL LEOCADIO BRITO JUNIOR, Inapto, NÃO APRESENTOU RESULTADO DO - J) EXAMES TOXICOLÓGICOS. / 003723, SAMUEL VASSOLER MACEDO, Apto / 023854, TALITA POMPEU DA SILVA, Apto /

**Cargo: 14 - Perito Medico Legista - Medicina - Marabá**

009096, ANA MARIA DIAS DO CARMO, Apto / 002206, ANDRE TELES MAIA, Inapto, PA 150X100 MHZ. PA ACIMA DE 140X90MHZ APÓS A TERCEIRA MEDIÇÃO. / 005630, ANTONIO GUILHERME MELO E SILVA GUIMARAES, Apto / 024564, ARITANA FERREIRA SANTOS BARBOSA, Apto / 009443, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, Apto / 008809, DAYVSON WALLYSON MOURA GONCALVES, Apto / 016124, ELIEL PINTO MACHADO, Apto / 004887, FABIANO COSTA SILVA, Inapto, NÃO APRESENTOU O EXAME - J) EXAMES TOXICOLÓGICOS / 027209, FAGNER JOAQUIM DE ANDRADE, Apto / 003283, FRANCYWAGNER SILVA VARGAS, Apto / 014151, GILBERTO CARLOS ALEXANDRE, Apto / 021900, GISELLE DE FREITAS TURIEL AMOURY, Apto / 010891, GLAIDINEIS DIAS FERNANDES TAVARES, Inapto, NÃO APRESENTOU O ITEM J / 024358, HAMON HOLANDA MOREIRA, Inapto, NÃO APRESENTOU OS EXAMES DOS ITENS ( Nº 08, 09, 10, 11, 12 E 13. LETRAS C, F, G, H, I e J). / 019027, JOSE DANIEL E SILVA FILHO, Apto / 022826, MARCELO VICTOR FLORES BERNARDES, Apto / 015082, MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, Apto / 017846, MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA, Apto / 021384, MIGUEL ANGELO BRAGA REIS, Faltoso / 002447, MOHAMMED DAMASCENO GUIMARAES, Apto / 002401, NICOLAS RESENDE, Faltoso / 019742, PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA JUNIOR, Faltoso / 019144, PAULO ROMEU DE FREITAS TURIEL, Apto / 000195, RAIMUNDO DA SILVA MOTA JUNIOR, Apto / 003417, WANDEMBERG TAPAJOS MARIBONDO DA TRINDADE, Inapto, NÃO APRESENTOU ECOCARDIOGRAMA BIDIMENSIONAL COM DOPPLER /

**Cargo: 15 - Perito Medico Legista - Medicina - Santarém**

007306, ATILA BARROS MAGALHAES, Apto / 011575, CAMILA SANTOS DO AMARAL, Apto / 014815, CAROLINE PEREIRA PAES FERREIRA, Faltoso / 019796, DAVID LUNIERE GONCALVES, Apto / 004660, DICLA CAROLINNE HARTUIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Apto / 005634, DIEGO NOGUEIRA MIRANDA, Apto / 008579, EDINHO GOMES TENORIO, Apto / 009258, GIOVANNI LOPES DE OLIVEIRA, Apto / 006425, GUALTER FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR, Apto / 017434, JOSE CLEIDSON FROTA SILVA, Apto / 012493, JOSIMAR NEUSA ANDRADE ALVES DE SOUSA, Apto / 001531, KATHY CORINA DA SILVA DUARTE, Apto / 007340, KAYO EPITACIO CALDERARO SOARES, Faltoso / 014818, LUIS FERNANDO XAVIER DE CARVALHO, Faltoso / 013098, LUIZ SARAIVA RABELO NETO, Apto / 024659, OCTAVIO VIEIRA KISHI, Faltoso / 008607, PEDRO GOMES DE FREITAS JUNIOR, Apto / 023864, VIVALDO GEMAQUE DE ALMEIDA, Apto /

**Cargo: 16 - Perito Medico Legista - Medicina Psiquiátrica - Altamira**

Não houve candidato convocado a etapa

**Cargo: 17 - Perito Medico Legista - Medicina Psiquiátrica - Belém**

001788, ANDRE LUIS MENDES DA MOTTA, Apto / 023046, ELEN CRISTINA MELO DO NASCIMENTO, Apto / 010672, ELENILSON JOSE SANTOS DA COSTA, Apto / 018896, KAIZY FERREIRA CARVALHO, Apto / 020201, MARCOS JOSE MELO ANDRADE, Apto / 014483, MARCOS SUPERBO DA SILVA CARDOSO JUNIOR, Apto / 018753, PEDRO BRANDI OLIVEIRA, Faltoso / 021069, PEDRO HENRIQUE SILVA MARANHÃO, Apto / 018240, REGIANE CRISTINA ANDRE FARIAS, Inapto, NÃO APRESENTOU O EXAME - J) EXAMES TOXICOLÓGICOS / 017751, TAMARA SILVA MAIA, Apto /

**Cargo: 18 - Perito Medico Legista - Medicina Psiquiátrica - Castanhal**

Não houve candidato convocado a etapa

**Cargo: 19 - Perito Medico Legista - Medicina Psiquiátrica - Marabá**

007076, JOSE WALTER LIMA PRADO, Apto /

**Cargo: 20 - Perito Medico Legista - Medicina Psiquiátrica - Santarém**

Não houve candidato convocado a etapa

**Cargo: 21 - Perito Criminal - Administração - Castanhal**

001173, ADRIANA MESQUITA MUNIZ DOS SANTOS, Apto / 022106, ADRIELLY DE MATOS CARVALHO DA ROCHA, Apto / 012445, BRUNA DOS SANTOS DE SOUZA, Apto / 001101, CLAUDEMIR DE SOUZA CAVALCANTE, Faltoso / 002147, FERNANDO JOSE MATOS LISBOA, Apto / 011884, FILLIP LEON OLIVEIRA DE MORAIS, Apto / 000869, GUSTAVO ROCHA AQUINO GONZALEZ, Apto / 022261, HUGO JORDAN SANTOS SOUZA, Faltoso / 015314, JAMES DE OLIVEIRA FERREIRA, Apto / 011520, JOSUE MUNIZ COSTA, Apto / 018010, LARISSA CARDOSO SCHERER, Apto / 004251, PRISCILLA FERNANDA REIS, Apto / 019353, WILLIAM KATSUHIRO DOS SANTOS KAMADA, Apto /

**Cargo: 22 - Perito Criminal - Administração - Marabá**

011825, CYNTHIA BARROS LIMA, Apto / 022442, DANIELLE BRUNNA RIBEIRO CHAGAS CARTAXO, Apto / 018012, ERICO BARROS MENEZES, Apto / 024546, FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA, Apto / 024125, JOSE ADAUTO CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR, Apto / 024077, MARCIA MENDES PEREIRA DE OLIVEIRA, Inapto, NÃO APRESENTOU SOROLOGIA PARA DOENÇA DE CHAGAS / 020044, MAYARA DE ALMEIDA ARAUJO BARROS, Faltoso / 007225, VICENTE TAVARES VENTURIERI, Apto / 009673, VIVIAN DE SOUZA CASTRO, Inapto, NÃO APRESENTOU O EXAME - J) EXAMES TOXICOLÓGICOS / 001257, WENDELL BRUNO FARIAS DE ANDRADE, Apto /

**Cargo: 23 - Perito Criminal - Agronomia - Altamira**

002214, ALEX WILTON SOUSA RAMOS, Apto / 022497, ALZIRIO LINO COUTO, Faltoso / 002686, BRUNO SANTIAGO DE SOUSA PAIVA, Faltoso / 010227, ISMAEL ALMEIDA SOUSA, Faltoso / 026785, OSMARIO JOSE LIMA DE ARAUJO, Inapto, NÃO APRESENTOU O EXAME ANTI-HVC (Nº12) / 021142, PAULO ANDRE DA SILVA BORGES, Apto / 014700, RAFAEL BARROSSI DE MACEDO, Apto /

**Cargo: 24 - Perito Criminal - Agronomia - Santarém**

019736, ALESSIO MOREIRA DOS SANTOS, Apto / 002718, ANDERSON SANTOS DA SILVA, Apto / 021837, ANTONIO PAULO WANDESSON PINHEIRO SOUSA, Apto / 018711, BRUNO CALZAVARA FLORES, Faltoso / 026197, DIEGO AVELINO CARDOSO, Inapto, EXAMES LABORATORIAS COM ALTERAÇÕES. / 014891, ERIC BRUNO DA SILVA BATISTA, Apto / 016025, IVANILSON FERREIRA LEITE, Apto / 011813, JEFFERSON SALVADOR LIMA PADILHA DA SILVA, Apto / 001171, RAFAEL PEREIRA NUNES, Apto /

**Cargo: 25 - Perito Criminal - Arquitetura E Urbanismo - Castanhal**

014763, AMANDA TAVARES E SOUZA, Apto / 007460, ANDREYSSA SAYURI WATANABE DAMOUS, Apto / 022869, CRISTHIAN ELISIARIO NAGAWO, Apto / 017306, ELIZANGELA SANTOS MAGNO, Apto / 003355, FABIO MOREIRA BATISTA, Apto / 019456, JORGE DOS SANTOS PINHO, Apto / 017825, JULIANA BRABO MARTINS, Apto / 011356, MARINA CASTRO DE SOUZA, Apto / 006450, RENATA GODINHO PINTO, Apto / 019388, WLADIMIR MOREIRA MOTA QUADROS, Apto /

**Cargo: 26 - Perito Criminal - Ciências Biológicas - Altamira**  
023941, ADRIANE MARIZEIRO GUIMBAL, Apto / 023017, ADRIANNE DOS SANTOS FREITAS, Apto / 009247, CAMILA SILVA ALEXANDRE VERONEZ, Apto / 005546, GISELE LANGWINSKI, Apto / 003535, JESSICA PALOMA GAMA DOS SANTOS SILVA, Faltoso / 013644, JOSE LEANDRO SOEIRO BRAGA, Apto / 024852, LEONN MENDES SOARES PEREIRA, Apto / 013399, MARCELO CLEYTON DA SILVA VIEIRA, Apto / 015951, RAYANE TELES DE FREIAS, Faltoso / 016421, RODRIGO MATOS DE ALMEIDA, Inapto, APRESENTOU ALTERAÇÃO NO EXAME B) EXAME DE URINA -EAS E NÃO APRESENTOU O EXAME - J) EXAMES TOXICOLÓGICOS / 023937, SHEYLA PATRICIA TEIXEIRA DA COSTA, Apto /

**Cargo: 27 - Perito Criminal - Ciências Biológicas - Santarém**  
008902, ALENE DE OLIVEIRA QUADROS, Apto / 004438, ALICE MAGALHAES SAPUCAIA, Apto / 008312, ANA CLAUDIA REIS PEDROSO, Apto / 022345, ANDERSON NAKANISHI BASTOS, Faltoso / 014336, FABIO BRAZ LEO, Apto / 010128, JULIANA MAIA LIMA, Apto / 006158, LAURYN DA SILVA BARRETO, Apto / 018162, LUIS PAULO BOGNONI MANZO, Apto / 009569, NADINE GLESSE, Apto / 017054, SAELLY MATOS SILVA, Apto /

**Cargo: 28 - Perito Criminal - Ciências Contábeis - Altamira**  
012723, ALAN SOARES LEMOS, Apto / 021068, ALMIR ROGERIO VALENTE DA SILVA, Faltoso / 014165, CARLOS ANDRE ARAUJO DE MACEDO, Inapto, NÃO APRESENTOU OS EXAMEE DOS ITENS 09, 10, 11, 12 e LETRA J / 024467, ELANA RODRIGUES QUEIROS, Apto / 002046, ERNANDES DE SOUZA SANTANA, Inapto, NÃO APRESENTOU EXAME (9.SOROLOGIA PARA DOENÇA DE CHAGAS -DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-T. CRUZI DA CLASSE IgM e da classe IgG e 12. ANTI HVC) / 014613, LUCIDIO ELTON VASCONCELOS ARAGAO, Apto / 012672, MARCIA ROBERTA CANTAO MELO, Apto / 016263, MARCOS AURELIO PEREIRA CAETANO, Apto / 009794, PAULO DANILO SOUZA LIMA, Apto / 023497, SANDRO LUIZ CARDOSO BARRETO, Apto / 014848, TACIO FELIPE DA COSTA XAVIER, Apto / 024540, WEDSON LIMA RIBEIRO, Apto /

**Cargo: 29 - Perito Criminal - Ciências Contábeis - Marabá**  
002934, ADENILSON LIMA DE SOUZA, Apto / 022786, CASSILANO FERREIRA DA CRUZ, Apto / 010285, DALILA DO NASCIMENTO ARAUJO, Apto / 014153, DAVID MATEUS SETUBAL FERREIRA, Apto / 022037, DIANA RAQUEL PUHL, Apto / 005547, EDUARDO VICTOR EGUCHI MESQUITA, Apto / 025153, ELIM DOS PASSOS DO COUTO, Faltoso / 015369, GERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, Faltoso / 014593, ISAIAS RABELO PINTO, Apto / 003690, JOHN LINCON DA SILVA NEVES, Faltoso / 021917, JOSE TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR, Apto / 022116, LUANA PINHEIRO E SOUZA FERREIRA, Apto / 002936, LUCAS DA SILVA LESSA, Apto / 015878, MARCOS ALLAN DOS SANTOS BRITO, Apto / 027164, MARIA JOSANIA BERTO, Faltoso / 023494, MARILIA MATOS MONTEIRO GONCALVES FERREIRA, Apto / 023778, PEDRO VIANA MARTINS JUNIOR, Faltoso / 020553, ROBERTA TAMER FRANCA, Faltoso /

**Cargo: 30 - Perito Criminal - Ciências Contábeis - Santarém**  
000267, ALEX FERNANDO COSTA GOMES, Apto / 001585, GABRIEL DOS SANTOS COUTINHO, Apto / 011603, HUGO ALEXANDRE DE PAIVA ALVES, Apto / 021327, ILMAR ANAISY ARAUJO BORGES, Apto / 010030, MARCELO MOITA CARDOSO, Faltoso / 009998, MARCIA NAPOLEAO PEREIRA, Apto / 017528, MAURICIO MIRANDA XAVIER, Apto / 001225, MAX MANOEL CORREIA PINTO, Apto / 018067, OCICLEY MACIEL VIDAL, Apto / 009987, REGINALDO TAVARES FLEXA, Apto /

**Cargo: 31 - Perito Criminal - Engenharia Civil - Altamira**  
019087, ANDRE DE SOUZA MONTEIRO, Apto / 001519, DIEGO CRISTIANO KLAMANN, Apto / 002901, IVAN CASTRO ARAUJO JUNIOR, Faltoso / 021400, LENNON VALLE ARAUJO, Apto / 017994, LUANNE GABRIELLE ROCHA DA SILVA, Apto / 023150, LUIS CARLOS MACEDO, Apto / 016879, LUIS RONALDO SOARES, Inapto, NÃO APRESENTOU O EXAME - A ) EXAME DE SANGUE - 11.HBSag / 001847, MARCELO RODRIGUES MACIEL, Faltoso / 013667, MILLENO RAMOS DE SOUZA, Apto / 021622, VICTOR RODRIGUES VIEIRA, Apto /

**Cargo: 32 - Perito Criminal - Engenharia Civil - Marabá**  
004069, ANDIRA NURRIELLI DE OLIVEIRA COSTA, Apto / 007099, DALILA DE SA NUNES, Faltoso / 019038, DIONIZIO OLIVEIRA BASTOS NETO, Apto / 003060, GABRIEL VILLAS BOAS DE AMORIM LIMA, Apto / 001091, JOAO VICTOR LUCENA STIVAL, Apto / 010209, LUIZ CARLOS CORREA LAMEIRA, Faltoso / 017868, ROBERTA DE FREITAS GODOY, Apto / 017533, RODRIGO NASCIMENTO BARROS, Inapto, NÃO APRESENTOU A ) EXAME DE SANGUE - 9. SOROLOGIA PARA DOENÇA DE CHAGAS (DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-T CRUZI DA CLASSE IgM R DA CLASSE IgG), EXAMES LABORATORIAS COM ALTERAÇÕES: A) EXAMES DE SANGUE - 5. COLESTEROL TOTAL, 6. TRIGLICERÍDEOS B) EXAME DE URINA -EAS-GLICO SÚRIA +++ / 022277, VICTOR DIEGO OLIVEIRA ARAUJO, Apto / 020328, WALISON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Apto / 013073, WHILDE CARLOS MORAES DA CUNHA, Apto /

**Cargo: 33 - Perito Criminal - Engenharia Civil - Santarém**  
016585, ALCIR RIBEIRO LOPES, Inapto, NÃO APRESENTOU O EXAME - 12. ANTI HVC E APRESENTOU O J) EXAME TOXICOLÓGICOS NÃO AUTENTICADO SEM LARGA ABRAGÊNCIA, EXAMES LABORATORIAS COM ELEVAÇÃO ACENTUADA A) EXAMES DE SANGUE - 5. COLESTEROL TOTAL E 6. TRIGLICERÍDEOS / 020420, FERNANDO JAQUES DOS SANTOS, Apto / 012368, FRANK ALEC FEITOSA MAIA, Apto / 023672, GUSTAVO DUARTE CARDOSO, Faltoso / 001429, HELLINGTON DE SOUSA CORREA, Apto / 025322, JEAN PAULO MORAES CANEZIN, Apto / 010319, ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO, Apto / 000818, TALES DE MILETO PAGIOLLI, Faltoso /

**Cargo: 34 - Perito Criminal - Engenharia Elétrica - Altamira**  
014231, ANDRE VINICIUS DE SOUZA LAGES, Apto / 015155, ANTONIO ALMEIDA DE SOUSA NETO, Inapto, NÃO APRESENTOU LAUDO MÉDICO PSIQUIÁTRICO, TRATA-SE DE LAUDO MÉDICO NÃO ESPECIALIZADO / 010031, DOUGLAS HENRIQUE DUQUE SILVA, Apto / 016979, GILBERTO RIBEIRO MAIA FILHO, Faltoso / 020844, ISRAEL ALVES FERREIRA JUNIOR, Faltoso / 024096, JOSE CARNEIRO RIOS JUNIOR, Faltoso / 022981, JULIO CESAR VIEIRA DE MORAIS, Faltoso / 001270, MATHEUS FERNANDES ROTHER, Apto / 000882, MEIRELUCI MARTINS ROCHA, Apto / 011780, YHORAN TOSHIO CORREA KATO, Apto /

**Cargo: 35 - Perito Criminal - Engenharia Elétrica - Castanhal**  
026394, DAVI FERRAZ DOS SANTOS, Apto / 008551, DIEGO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, Faltoso / 000236, EDIELISSON MORAES DOS SANTOS, Faltoso / 026027, FRANCISCO FERNANDES PRAXEDES NETO, Faltoso / 017543, GUSTAVO ABREU DA CUNHA, Faltoso / 005253, LUCAS FELIPE AMARAL, Faltoso / 021388, MATIAS RIBEIRO MAXIMO DE LAVOR, Faltoso / 020674, PABLO RUAN ANDRADE ARAUJO, Apto / 013288, RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA, Apto / 012433, THIAGO HENRIQUES MARINHO, Apto / 000772, VITOR OTAVIO GOMES BARBOSA, Faltoso /

**Cargo: 36 - Perito Criminal - Engenharia Elétrica - Marabá**  
013581, AYRTON ALEXANDER ANDRADE FOLHA, Apto / 000753, ELIKA JENNIFER GOMES DE SOUSA, Apto / 022031, FRANCISCO HÉLIO FEITOSA MOREIRA, Apto / 005203, GERLON POMPEU PAES, Inapto, NÃO APRESENTOU EXAME TOXICOLÓGICO, HIPERTENSÃO ARTERIAL NÃO CONTROLADA. / 009646, HELIO DA SILVA PINHEIRO, Apto / 025469, IGOR CAMINHA FIUZA PEQUENO SILVEIRA, Faltoso / 014496, NIALYSON FILIPE PEREIRA SOUZA, Apto / 023476, TIAGO DA SILVA TORRES, Faltoso / 024126, VANDRIELSON DOS SANTOS BATISTA, Apto / 006420, WADSON VALES ALENCAR, Apto /

**Cargo: 37 - Perito Criminal - Engenharia Elétrica - Santarém**  
003639, ANTHONY JOSEAN CORDEIRO CALDAS, Apto / 024911, ELIELTON CHAVES FRAZAO, Faltoso / 025637, FABIO XAVIER LOBO, Apto / 014210, FERNANDO DEL CASTILLO ARAUJO, Apto / 020155, GUILHERME DA SILVA SANTOS, Apto / 009900, ICARO FREITAS DO AMARAL RIBEIRO, Apto / 005602, SYMAR SALGADO NETO PONTES, Apto / 005936, THIAGO DANIEL COELHO FARIAS, Apto /

**Cargo: 38 - Perito Criminal - Engenharia Florestal - Altamira**  
023042, BRENNA REGIS NASCIMENTO, Apto / 002976, CLEBERTON SANTOS MENDES, Apto / 006350, DIOGENES LUIZ BUARQUE DE GUSMAO JUNIOR, Apto / 016485, JOICE CAROLINA FERNANDES DA SILVA, Apto / 021163, MATEUS DA SILVA ROGACIANO, Faltoso / 007867, NAYRA GLAIS PEREIRA TRINDADE, Apto / 010502, PRISCILA DE LIMA MORAIS, Apto / 005824, RENNAN FORTES SILVA CUNHA, Inapto, NÃO APRESENTOU EXAMES - DAS LETRAS A, 1, 3, 4, 7 e 8 / 019424, ROSIANE PESSOA VIEIRA, Faltoso / 002092, TIAGO BORGES DA CRUZ SOARES AQUINO, Apto /

**Cargo: 39 - Perito Criminal - Engenharia Florestal - Santarém**  
000463, ERICK COELHO SILVA, Apto / 013326, EVERSON RAYLAN SILVA DOS SANTOS, Apto / 020057, HUMBERTO FIGUEIRA BARBOSA, Apto / 022326, IGOR DO VALE GONCALVES, Faltoso / 023232, IVERTON PIMENTEL BERNARDES, Faltoso / 020346, JOSE ANTONIO CANIZARES BARNABE JUNIOR, Apto / 004022, JUAREZ FARIAS PONTES NETO, Apto / 005465, MARCUS VINICIUS BRAGA BAIÁ, Apto / 001604, MARKS MELO MOURA, Apto / 006321, PERSEU DA COSTA ANDRADE, Apto / 015506, REYNALDO MELO KOURY SOBRINHO, Apto / 001265, RODRIGO QUEZADO FERREIRA, Inapto, NÃO APRESENTOU EXAME DE AVALIAÇÃO CLÍNICA CARDIOLÓGICA E ELETROCARDIOGRAMA. / 005426, RUBENS SOUSA RAMOS, Apto /

**Cargo: 40 - Perito Criminal - Engenharia Mecânica - Altamira**  
011933, AILTON DA SILVA NASCIMENTO, Apto / 020891, BRUNO ALEXANDRE SCALCON, Apto / 006729, EDIELSON SILVA DE VILHENA, Apto / 023167, EDMUNDO DE SOUSA SOARES, Faltoso / 026888, FELIPE AMARAL FILGUEIRAS, Apto / 002965, GABRIEL MELO NASCIMENTO, Apto / 007280, GLEYDSON JOSE BARBOSA SANTOS, Apto / 013835, KAIQUE ROMÁRIO LIMA MARTINS, Apto / 021014, RAILAN LOPES ASSUNCAO, Apto / 024306, ROGERIO MARTINS MATTOS, Faltoso / 002987, THIAGO MAUES OLIVEIRA DILLON, Apto /

**Cargo: 41 - Perito Criminal - Engenharia Mecânica - Castanhal**  
004355, DENIS HALISSON FRANZAO, Faltoso / 024532, DIEGO LOURENCO DA COSTA FELIPE, Apto / 022716, JOAO CARLOS FONSECA VALENTE, Inapto, ITEM J / 001965, KERONLLINE MENDES GOMES, Faltoso / 023791, LEANDRO FONSECA PESSOA, Apto / 023030, LEONCIO SOARES GALVAO NETO, Apto / 026403, RAFAEL GOMES PEREIRA, Apto / 018034, REGINALDO SARGES FEIO DOS SANTOS, Inapto, CANDIDATO APRESENTOU ALTERAÇÃO NOS EXAMES SISTEMA CARDIOVASCULAR ITEM- G) ECOCARDIOGRAMA BIDIMENSIONAL COM DOPPLER, H) TESTE ERGOMÉTRICO E HIPERTENSIVO DA PRESSÃO ARTERIAL / 024323, SAVIO WESLEY OLIVEIRA FIGUEIREDO, Apto / 014107, THALITA MARIA PONTES MOUTINHO, Apto /

**Cargo: 42 - Perito Criminal - Engenharia Mecânica - Marabá**  
026891, AIRTON RENATO FARIAS DA SILVA, Apto / 008470, APOLÔNIO MARQUES NETO, Faltoso / 011719, ARTHUR PEREIRA BRUNO, Apto / 023081, CASSIO DE ARAUJO PEREIRA RODRIGUES, Apto / 004776, CLEBERSON DIAS RODRIGUES, Faltoso / 004958, EZIO PIRES DE SOUZA, Apto / 017388, JOSE MATIAS DA ROCHA JUNIOR, Apto / 016737, MARCOS FELIPE MACEDO CARDOSO, Inapto, NÃO APRESENTOU O EXAME

- I) AVALIAÇÃO PSQUIÁTRICA / 003028, ROMULO DOS REIS MORAES, Apto / 004982, SUNARA PEREIRA MELO, Apto / 013647, VINICIUS BELEM FALCAO RABELO, Apto / 000644, YURI FERNANDES DOS SANTOS, Apto / 015143, YVES ALEXANDRINO BANDEIRA, Apto /

**Cargo: 43 - Perito Criminal - Engenharia Mecânica - Santarém**  
019337, BRENO VIEGAS DANTAS MARTINS, Apto / 024038, FRANCISCO MACHADO DE ASSIS BENTES NETO, Apto / 026932, JOAO WELLINGTON AMARAL PERDIGAO DE SOUZA, Apto / 026692, MARLISSON SOUSA DE AZEVEDO, Faltoso / 012286, MATHEUS PIMENTEL DOS SANTOS, Apto / 009499, MATHEUS ROBERTO DE ARAUJO FERNANDES, Apto / 012936, MAYCON FLABIO DA SILVA FERREIRA, Faltoso / 000327, NEY GREQUI FRANCO FIGUEIREDO, Apto / 022962, RAFAEL ANGELO NOBUYUKI SANO, Apto / 003724, YAGO HENRIQUE NUNES BATISTA, Apto /

**Cargo: 44 - Perito Criminal - Engenharia Química - Castanhal**  
007123, AMANDA BRITO DE CARVALHO, Apto / 016494, CAIO CAMPOS FERREIRA, Apto / 004003, CHRISTIANNE RODRIGUES FERNANDES PARRY, Apto / 018598, DANIEL AUGUSTO REMÍGIO GUEDES, Inapto, NÃO APRESENTOU O EXAME - J) EXAMES TOXICOLÓGICOS / 001981, DIANA PATRICIA SANTOS DE SOUZA BRAGA, Apto / 001997, DIEGO DA ENCARNACAO GONDIM, Apto / 008453, JOSE ADEMIR MACHADO NOGUEIRA FILHO, Apto / 019979, LAIS MUNIZ MEIRELES, Apto / 027050, LUCAS DE OLIVEIRA CARVALHO, Apto / 011022, MAURICIO JOSE SANTOS DA COSTA, Apto / 019146, RAISSA LEAO SANTOS, Apto / 006273, THAIS CRISTINE DE SOUSA SANTOS, Apto /

**Cargo: 45 - Perito Criminal - Engenharia Sanitária - Castanhal**  
015382, AMANDA QUEIROZ MITOSO DINIZ, Apto / 012700, EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES, Apto / 007534, ELANE DO SOCORRO OLIVEIRA MENDONCA, Faltoso / 010819, ELISON, Faltoso / 024007, HEITOR CAPELA SANJAD, Apto / 020229, IVAN RODRIGUES DE AMORIM, Faltoso / 020128, KAROLINE DA COSTA BARROS, Faltoso / 005350, PRISCILA DOS SANTOS SILVA CERQUEIRA DA FONSECA, Apto / 010401, RAQUEL HELEN MELO DIAS, Apto / 009517, RICARDO MURIBECA MUFARREJ, Faltoso / 009187, RUBENS TAKEJI AOKI ARAUJO MARTINS, Faltoso / 010001, UIBIRA SENA SILVA, Faltoso /

**Cargo: 46 - Perito Criminal - Farmácia - Altamira**  
012261, ADRIANE VINHOTE MORAES VIANA, Apto / 022186, ALLAN KAIO SILVA, Apto / 001044, FERNANDA PENHA MACHADO LIRA, Apto / 022920, JONATHAS ALDEMAR KLOSS PINHEIRO, Apto / 013948, JOSEANE DAMACENO ROSA ALVES, Apto / 023000, KLEBER FARIAS DA SILVA, Apto / 015866, MARCOS VINICIUS SOARES SILVA, Apto / 017603, NATAN MACHADO DOS SANTOS, Apto / 023352, SUELLEN CHRISTTINE DA COSTA SANCHES, Apto /

**Cargo: 47 - Perito Criminal - Farmácia - Castanhal**  
005888, ANA MARIA RABELO COSTA, Apto / 022871, ANDRESSA SANTA BRIGIDA DA SILVA, Apto / 020047, DEYSE NAZARETH MARINHO GONDIM, Inapto, APÓS A CANDIDATA ASSINAR FREQUÊNCIA VERIFICOU-SE QUE A MESMA NÃO ESTAVA EM POSSE DE NENHUM EXAME PARA AVALIAÇÃO MÉDICA. DESTA FORMA A MESMA RETIRIU-SE DO LOCAL DE REALIZAÇÃO. / 019351, EDINA RAQUEL MENESES SILVA, Apto / 022313, EDSON FRANCISCO COELHO DINIZ, Apto / 005538, GABRIELA LOCATELLI, Faltoso / 016939, HELENO RAMOS MASSOUD JUNIOR, Apto / 009791, MARCOS WERICKSON RABELO FONSECA, Inapto, NÃO APRESENTOU O EXAME - J) EXAMES TOXICOLÓGICOS / 009681, ROBERTA CAROLINA MAGALHAES DA FONSECA, Apto / 024281, SAULO LUZ DE CARVALHO, Apto / 022074, SUZANA MENEZES DE ARAUJO VELOSO, Apto /

**Cargo: 48 - Perito Criminal - Farmácia - Marabá**  
024244, BRUNA DA SILVA DIAS, Apto / 019149, CINTIA SAYAKA KODAMA, Apto / 027105, EMANUELLA PINHEIRO SINDEAUX, Faltoso / 001211, JANDEVAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Apto / 015185, JOAO HENRIQUE CHAVES, Apto / 016074, REBECA ARAUJO CANTELMO, Apto / 000530, RENNEDY DA MOTA MACEDO, Apto / 023346, ROQUE LUCAS CEDRAZ DE MENEZES, Apto / 018868, RUIDGRAN COSTA NONATO, Apto / 023275, WILSON VIEIRA GONCALVES FILHO, Faltoso /

**Cargo: 49 - Perito Criminal - Farmácia - Santarém**  
019918, AMADOR ALVES BONIFACIO NETO, Faltoso / 004530, AMANDA MENDES DA SILVA, Apto / 024593, CARLOS ROGERIO DE SOUSA SILVA, Apto / 019899, DOUGLAS EDUARDO SANTOS AVELAR, Apto / 005617, EVELYN CAROLINE MATOS DE ALMEIDA, Apto / 000208, GLIANE SILVA BARBOSA, Faltoso / 010723, RANGEL VINICIUS MENDES COSTA, Apto / 006165, SIMONE MARIA NETO, Apto / 006266, ULANA CHAVES SARMENTO, Apto /

**Cargo: 50 - Perito Criminal - Física - Altamira**  
023438, ARISSON VIANA DA SILVA, Apto / 003578, DANIEL ALVES JATI, Apto / 013782, GILBERTO DE OLIVEIRA FROTA, Inapto, NÃO APRESENTOU O EXAME - A) EXAMES DE SANGUE - 10. VDRL / 021551, MARCELO PEREIRA RAMALHO, Faltoso / 010866, RICARDO DANIEL SOARES SANTOS, Apto / 008251, RODRIGO MORENO LUNA, Faltoso / 019699, SAMUEL MACIEL CORREA, Inapto, CANDIDATO APRESENTOU ALTERAÇÃO NOS EXAMES - A) EXAMES DE SANGUE e G) ECOCARDIOGRAMA BIDIMENSIONAL COM DOPPLER /

**Cargo: 51 - Perito Criminal - Física - Marabá**  
015531, DAVID CRISTIANO DA SILVA, Apto / 004261, FABIO HENRIQUE COUTINHO SILVEIRA, Apto / 016779, FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ, Inapto, NÃO APRESENTOU O EXAME - J) EXAMES TOXICOLÓGICOS / 009268, HENRY FERNANDES PASSAGEM, Apto / 025036, LUIZ FERNANDO LOBATO DA SILVA, Apto / 024900, MARCUS DANILO FERREIRA BORGES DA COSTA, Apto / 020670, SILVIO SERGIO MOURA DOS SANTOS, Apto /

**Cargo: 52 - Perito Criminal - Geologia - Marabá**  
024231, AMANDA MARIA SANTOS ANDRADE FERREIRA, Apto / 020022, BRUNO DE JESUS PORTUGAL DA SILVA, Inapto, NÃO APRESENTOU EXAMES Nº: 8. BILIRRUBINAS, 11.HBSag E 12. ANTI HVC / 001212, CLAUBER ROBERTO DA FONSECA ASSIS, Faltoso / 004717, EDSON JOSE LOUZADA BATISTA, Apto / 007008, FREDERICO LEO DE CARVALHO, Faltoso / 024477, GUSTAVO LOPES LOUREIRO, Apto / 006083, LUCAS MAURICIO CONDURU MELO, Apto / 011741, RAFAEL GUIMARAES DE PAULA, Faltoso / 018837, RAMON GLAZIANNE BARBOSA CARVALHO, Apto / 023602, VANESSA RODRIGUES CORREIA DA SILVA, Apto / 004485, WESLEY ACHILLES OLIVEIRA DE SENA, Apto /

**Cargo: 53 - Perito Criminal - Medicina Veterinária - Altamira**  
020257, AMANDA DE SOUSA MATOS, Apto / 023221, ANDRE DE MEDEIROS COSTA LINS, Faltoso / 020275, ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR, Apto / 008834, JAESE FARIAS CHAVES, Apto / 000096, NATALIA FREITAS DE SOUZA, Inapto, NÃO APRESENTOU OS EXAMES - DOS ITEM 07, 08, 09, 10, 11 E 12. / 003544, PATRICIA TORRES ROCHA, Apto / 015296, PAULO CESAR MAGALHAES MATOS, Apto / 017926, RAFAEL RODRIGUES, Faltoso / 000675, RENAN MERENCI DE BARROS, Inapto, 12. ANTI HVC / 002912, RENZO BRITO LOBATO, Apto / 018744, ROMULO ELIAS DOS SANTOS FERREIRA, Apto / 007765, SAMARA ROSELEM LIMA, Inapto, APRESENTOU O EXAME - I ) AVALIAÇÃO PSQUIÁTRICA COM LAUDO SEM COMPROVAÇÃO QUE MÉDICO QUE LAUDO SEJA REGISTRADO COMO PSQUIATRA /

**Cargo: 54 - Perito Criminal - Medicina Veterinária - Castanhal**  
021223, ARIANA CRISTINE GOMES LUZ, Apto / 001258, GABRIELLE VIRGINIA FERREIRA CARDOSO, Apto / 002599, GEISA DE QUEIROZ ANDRADE, Apto / 020389, JOAO PEREIRA GUAHYBA BISNETO, Apto / 006418, JULIANA DANIELE BRAGA PEREIRA, Apto / 016891, MARIO MANSOUR PINHEIRO BARTHA, Apto / 026741, PAULO HENRIQUE LEAL BERTOLO, Apto / 017235, PAULO MARCELO ALBUQUERQUE DE MELO, Apto / 011321, RENATO PINTO CORREA, Apto /

**Cargo: 55 - Perito Criminal - Medicina Veterinária - Marabá**  
002443, AMAURY AZEVEDO LUZ, Apto / 005856, ANA LUISA ALVES MARQUES PROBO, Apto / 012874, KEILA ZSCHORNACK FERREIRA, Apto / 010110, LAIS PEREIRA DE SOUSA, Apto / 000125, PAULO JOSE LIMA E LIMA, Apto / 000069, TAIA MAIRON PEIXOTO RIBEIRO, Faltoso / 024032, VERA LUCIA DA SILVA, Apto / 003315, YURI BARBOSA IGUCHI, Faltoso /

**Cargo: 56 - Perito Criminal - Odontologia - Castanhal**  
019557, AKEHITO LANZOTTI RODRIGUES DAMNO, Faltoso / 017383, ALESSONIA GONCALVES DE FREITAS, Inapto, B)EXAME DE URINA- EAS ALTERADO UROCULTURA CI G. COLI > 100.000 UFC C/ CEPAS ESBL (+) / 001282, ANA KARINE DUARTE MAIA, Apto / 024574, DIEGO RAFAEL SENA GOMES, Apto / 004737, ELINALDO VENCESLAU DA COSTA JUNIOR, Apto / 006047, ELOISA NASSAR DE ALENCAR REBELO VIANNA, Apto / 020578, FLASIO BEZERRA DE LIMA, Apto / 000508, JAQUELINE KELI PEREIRA CORREA, Apto / 023380, JHOONATARRATY FONSECA DE SENA, Apto / 006603, LUCAS LEONARDO DE SOUSA DA SILVA, Apto / 005167, LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA, Apto / 014825, MAYRA WAGNER PACHECO, Apto / 016227, NATALIA FERNANDES PESSOA MASCENA, Apto /

**Cargo: 57 - Perito Criminal - Odontologia - Marabá**  
006348, ANA CRISTINA DOS REIS, Faltoso / 017435, BRENDA CAROLINE MOREIRA BONIFACIO, Apto / 018290, CAROLINE OLIVEIRA SILVEIRA, Apto / 006997, ELISAYNE IASMIN BERNARDO LEITE, Apto / 021436, FABIO DIAS DE BRITO, Apto / 020593, HERCULES FONSECA DE MORAES, Apto / 022829, ISIS MOREIRA CARDOSO LUSTOSA, Apto / 003669, MARIA IZABEL CARDOSO BENTO, Apto / 022825, NAIARA MARIELI GAGLIETTI, Faltoso / 016788, PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO, Apto /

**Cargo: 58 - Perito Criminal - Odontologia - Santarém**  
002025, ALEXANDRE ADEODATO AZEVEDO, Apto / 016827, CATARINA SILVEIRA SARMENTO, Apto / 015612, DALIANE SORAYA MAIA PALHA, Apto / 012374, EDILBERT LEITE BRITO, Apto / 009301, ERIK PELAES DE OLIVEIRA, Apto / 008819, HENRY TAKESHI DA SILVA KOBAYASHI, Apto / 011308, MARCELO MATOS PINHO DA SILVEIRA, Faltoso / 019804, MARCILIO JORGE FERNANDES MONTEIRO, Apto / 004237, PATRICIA FERREIRA DAMASCENO ISACKSSON, Faltoso /

**Cargo: 59 - Perito Criminal - Processamento de Dados - Altamira**  
009004, ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA, Apto / 002362, ANTONIEL DA SILVA REGO, Faltoso / 000929, BERNARDO DE ALCANTARA ZELL COSTA, Apto / 019361, EMISVALDO PEREIRA DA SILVA, Apto / 019960, RANIERE ROCHA GUIMARAES, Apto /

**Cargo: 60 - Perito Criminal - Processamento de Dados - Castanhal**  
002616, AIRON WELLINGTON LIMA DOS SANTOS, Apto / 021939, DANILO ALENCAR DA COSTA, Apto / 019359, IVAN IKIKAME DE OLIVEIRA, Apto / 024877, JOSE MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR, Faltoso / 009855, LEANDRO PONTES DE SOUSA, Apto / 016234, LUCIANO RIBEIRO DUARTE, Apto / 012451, MARISSA BRASIL DE CARVALHO, Apto /

**Cargo: 61 - Perito Criminal - Processamento de Dados - Marabá**  
022047, DENYS MARINHO SOUSA FREITAS, Faltoso / 024897, FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO, Apto / 000268, GILSA PINHEIRO DE SOUZA, Faltoso / 001277, JOAO WECLEFF SARGES, Inapto, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTEMICA NÃO CONTROLADA. / 020518, MARCILIO DOUGLAS SILVA MARQUES, Apto / 005863, OSCAR BRUNO MACIEL DE ABREU, Apto / 022614, PEDRO VITOR MOURAO ARAUJO, Faltoso / 025501, RICARDO RODRIGUES GOMES DE SOUSA, Faltoso / 023386, ROBERTO COSTA NUNES, Apto / 022070, THOMAS MALVERDE RAMOS, Faltoso /

**Cargo: 62 - Perito Criminal - Processamento de Dados - Santarém**  
000531, ELKSON LIMA FREITAS, Apto / 019855, IBSEN RODRIGUES MACIEL, Apto / 005503, LILIANE DE FREITAS TERRA LELLIS, Apto / 011151, MARCELO VICTOR LISBOA SANTOS, Faltoso / 009214, RENAN CABRAL SAISSÉ, Apto / 001581, ROBSON LUIZ PANTOJA DA SILVA, Apto /

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS**  
**“RENATO CHAVES” – CPCRC-PA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM**  
**CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR**  
**CONCURSO PÚBLICO C-176**

**EDITAL Nº 25/SEAD-CPCRC/PA, DE 18 DE JULHO DE 2019**

**CONVOCAÇÃO A 3ª FASE DO CONCURSO (PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA) A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD e o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES” - CPCRC/PA, no uso das atribuições legais, tornam público a CONVOCAÇÃO A 3ª FASE (PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA) do Concurso Público C-176 para provimento de vagas em cargos de nível médio e nível superior do CPCRC-PA, como se segue.**

1 – Os candidatos convocados a 3ª Fase (Prova de Capacidade Física) encontra-se no anexo deste Edital.

2 – Os candidatos relacionados no anexo deste edital estão sendo convocados a 3ª Fase (Prova de Capacidade Física), a ser realizada no período de 10 a 14/08/2019. O endereço/cidade/horário de realização dos exames médicos de cada candidato, de forma individualizada, será divulgado em edital específico a ser publicado no dia 31/07/2019.

3 - O Candidato deverá observar todas as exigências constantes no item 14 do Edital nº 01/SEAD-CPCRC/PA de 27/12/2018, para realizar a sua prova de capacidade física no período citado no item 2 deste edital.

Belém/PA, 18 de julho de 2019.

**OTAVIO OLIVA NETO**

Secretário de Estado de Administração, em exercício

**CELSO DA SILVA MASCARENHAS**

Diretor do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”

**ANEXO**

Relação de candidatos convocados a 3ª Fase (Prova de Capacidade Física), por cargo/lotação, com as seguintes informações: número de inscrição e nome, em ordem alfabética.

**Cargo: 1 - Técnico de Enfermagem - Altamira**

020583, ARIWANDA VERONIKA PEREIRA PATRIOTA / 003377, ELBIS SILVA DE MORAIS / 011223, IRANILDO DA CONCEICAO DOS SANTOS SILVA / 011628, KAMILE DA SILVA CERQUEIRA / 025457, ROSILENE DASILVA CARVALHO /

**Cargo: 2 - Técnico de Enfermagem - Belém**

003222, ABNER DA CONCEICAO OLIVEIRA / 025263, ANA CLICE NEVES SANCHES / 017159, ANDREW EDUARDO CHAVES DA COSTA / 023570, ELIELMA DE OLIVEIRA / 017415, HELENA DA SILVA MATOS / 020779, JONAS BRAGA NAZARE FILHO / 005133, MARTA NIVEA FREITAS DE SOUZA / 012933, SAMANTHA LIMA SARMENTO / 017569, WAGNER DE OLIVEIRA SILVA /

**Cargo: 3 - Técnico de Enfermagem - Castanhal**

012751, EDIANA RIVIA SILVA NASCIMENTO / 024357, LILIANNE FAVACHO DA CUNHA / 006872, WILTON FABRICIO ALVES DA SILVA /

**Cargo: 4 - Técnico de Enfermagem - Marabá**

002680, ANTONIO PAULO SILVA / 025693, DEUSAZAR VENANCIO CARRIAS /

**Cargo: 5 - Técnico de Enfermagem - Santarém**

000433, BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA / 016449, DAYLANE RODRIGUES DE SOUSA / 015005, ELIANE ANDRESSA MOREIRA NAVARRO / 022188, ENILSON ACREANO LAVOR NETO / 002671, ITAMARA RABELO BORGES / 003966, JULIANA FARIAS VIEIRA / 020013, MARCELLE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA / 018750, PATRICIA COLARES SOUSA /

**Cargo: 6 - Técnico de Laboratório - Altamira**

005517, ALINE SAMPAIO SOARES / 004807, BRENDA RODRIGUES FERNANDES / 021466, DANIEL HENRIQUE FERREIRA DA SILVA / 005206, DEBORA CRISTINA RICARDO DE OLIVEIRA FERNANDES / 019029, HAREN ALEXIAS GOMES SANTOS / 016327, IVI CAMARAO RAMOS / 015458, LENI CARDOSO VALADARES /

**Cargo: 7 - Técnico de Laboratório - Santarém**

024583, CARLOS ROGERIO DE SOUSA SILVA / 024158, DOUGLAS EDUARDO SANTOS AVELAR / 019896, JAILSON DA SILVA PEREIRA / 018997, JOSE JEOSAFA VIEIRA DE SOUSA JUNIOR / 020453, NALY CRISTINA SOUSA DE JESUS / 008300, PHELIPPE MAXIMO DE JESUS BORGES / 023852, RENATA COSTA DO NASCIMENTO / 001232, SANTANA PINTO DE CASTRO /

**Cargo: 8 - Técnico de Mecânica - Altamira**

001543, EMANUEL DE FREITAS PEREIRA / 023315, JEFFERSON LEMOS SANTOS / 001205, ROBSON WENDEL DOS PRAZERES CUNHA / 003739, YAGO HENRIQUE NUNES BATISTA /

**Cargo: 9 - Técnico de Mecânica - Marabá**

005751, ANDERSON VELOSO DA COSTA CUNHA / 004956, EZIO PIRES DE SOUZA / 026901, FELIPE AMARAL FILGUEIRAS / 004976, SUNARA PEREIRA MELO /

**Cargo: 10 - Técnico de Radiologia - Altamira**

019741, ENNIO LEAL DA COSTA MORAIS / 002367, EZEQUIEL OLIVEIRA DE MATOS / 002665, LESLANE PRISCYLA DA CRUZ MEDEIROS / 019448, RAYNON FLAYN MORAES PEREIRA / 004478, REJANY DARCI LEAL DA COSTA / 006637, SILVIO CASSIO DA SILVA BARBOSA / 003502, THALITA LIMA E SILVA /

**Cargo: 11 - Perito Medico Legista - Medicina - Altamira**

019013, ALBERTO DOS REIS COSTA JUNIOR / 014689, ANTONIO CARLOS ALVES SENA JUNIOR / 023788, ANTONIO OLIVEIRA DE MORAES FILHO / 019088, BRUNA DE SOUZA FAUSTINO / 021921, CAROLE MIKHAELE NOGUEIRA GOUVEIA / 020081, JANDIR SARAIVA SALES / 025901, LUIZ LIMA CHAVES / 012782, RAPHAEL PALOMARES JACOBS / 025205, TEOFILIO DORNELES CLARO DOS SANTOS SILVA / 005026, THIARLIS RUBENS ALMEIDA PORTELA /

**Cargo: 12 - Perito Medico Legista - Medicina - Belém**

016372, ADALBERTO URBANO DA FONSECA JUNIOR / 012326, ALESSANDRA COSTA CORREA / 024529, BRENO JUNIOR QUEIROZ ANDRADE / 001248, BRUNO DOURADO KOVACS MACHADO COSTA / 003472, BRUNO SALVATO SILVEIRA / 021792, CRISTIANE NATIVIDADE MONTEIRO / 019633, ELTON DE BARROS MEIRELES / 010792, GUSTAVO MARQUES CARDOSO / 000934, ISIS MANOELA DA PAIXAO CLAUDIO CORREA / 018524, JAKSON FIGUEIRO MAIA / 010809, JOSE CARLOS ALVES TEOTONIO / 013449, JOSE RAPHAEL NAIFF BEZERRA / 005328, MARCOS RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA / 026238, MATSU HITO DE OLIVEIRA FEITOSA / 010772, RAMON ATAIDE DOS SANTOS DE BRITO / 021455, SUELLEN SIRLEIDE PEREIRA YAMANO /

**Cargo: 13 - Perito Medico Legista - Medicina - Castanhal**

020755, ALESSANDRO FRANCA DE SOUZA / 009019, ANIBAL QUEIROGA CARTAXO / 022513, ANTONIO JAYSON BASTOS DAS NEVES / 022915, AVELINO JOSE CAVALCANTI BISNETO / 019852, BETANIA DE CASSIA RIBEIRO PERNA / 006827, CARLOS EDUARDO BISPO DOS SANTOS / 016242, EDIMILSON LOPES CABRAL / 013934, EULER ANDRE MAGALHAES DA CUNHA / 027167, FERNANDO SILVA FONSECA / 020749, FRANCISCO ALVES BOULHOSA NETO / 020502, FRANCISCO DAS CHAGAS PIMENTA NETO / 023768, JOSE SEBASTIAO MORAES DAS CHAGAS / 024734, LEONARDO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS / 009549, MARCIA LORENA SOSINHO FURTADO / 005890, MICHEL NUNES ZIGMANTAS / 016160, RAFAEL BORGES NUNES / 015530, RAYZA GREGORIO LIMA / 003723, SAMUEL VASSOLER MACEDO / 023854, TALITA POMPEU DA SILVA /

**Cargo: 14 - Perito Medico Legista - Medicina - Marabá**

009096, ANA MARIA DIAS DO CARMO / 005630, ANTONIO GUILHERME MELO E SILVA GUIMARAES / 024564, ARITANA FERREIRA SANTOS BARBOSA / 009443, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA / 008809, DAYVSON WALLYSON MOURA GONCALVES / 016124, ELIEL PINTO MACHADO / 027209, FAGNER JOAQUIM DE ANDRADE / 003283, FRANCYWAGNER SILVA VARGAS / 014151, GILBERTO CARLOS ALEXANDRE / 021900, GISELLE DE FREITAS TURIEL AMOURY / 019027, JOSE DANIEL E SILVA FILHO / 022826, MARCELO VICTOR FLORES BERNARDES / 015082, MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS / 017846, MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA / 002447, MOHAMMED DAMASCENO GUIMARAES / 019144, PAULO ROMEU DE FREITAS TURIEL / 000195, RAIMUNDO DA SILVA MOTA JUNIOR /

**Cargo: 15 - Perito Medico Legista - Medicina - Santarém**

007306, ATILA BARROS MAGALHAES / 011575, CAMILA SANTOS DO AMARAL / 019796, DAVID LUNIERE GONCALVES / 004660, DICLA CAROLINNE HARTUIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 005634, DIEGO NOGUEIRA MIRANDA / 008579, EDINHO GOMES TENORIO / 009258, GIOVANNI LOPES DE OLIVEIRA / 006425, GUALTER FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR / 017434, JOSE CLEIDSON FROTA SILVA / 012493, JOSIMAR NEUSA ANDRADE ALVES DE SOUSA / 001531, KATHY CORINA DA SILVA DUARTE / 013098, LUIZ SARAIVA RABELO NETO / 008607, PEDRO GOMES DE FREITAS JUNIOR / 023864, VIVALDO GEMAQUE DE ALMEIDA /

**Cargo: 16 - Perito Medico Legista - Medicina Psiquiátrica – Altamira**

Não houve candidato convocado a etapa

**Cargo: 17 - Perito Medico Legista - Medicina Psiquiátrica - Belém**

001788, ANDRE LUIS MENDES DA MOTTA / 023046, ELEN CRISTINA MELO DO NASCIMENTO / 010672, ELENILSON JOSE SANTOS DA COSTA / 018896, KAIZY FERREIRA CARVALHO / 020201, MARCOS JOSE MELO ANDRADE / 014483, MARCOS SUPERBO DA SILVA CARDOSO JUNIOR / 021069, PEDRO HENRIQUE SILVA MARANHÃO / 017751, TAMARA SILVA MAIA /

**Cargo: 18 - Perito Medico Legista - Medicina Psiquiátrica – Castanhal**

Não houve candidato convocado a etapa

**Cargo: 19 - Perito Medico Legista - Medicina Psiquiátrica - Marabá**

007076, JOSE WALTER LIMA PRADO /

**Cargo: 20 - Perito Medico Legista - Medicina Psiquiátrica – Santarém**

Não houve candidato convocado a etapa

**Cargo: 21 - Perito Criminal - Administração - Castanhal**

001173, ADRIANA MESQUITA MUNIZ DOS SANTOS / 022106, ADRIELLY DE MATOS CARVALHO DA ROCHA / 012445, BRUNA DOS SANTOS DE SOUZA / 002147, FERNANDO JOSE MATOS LISBOA / 011884, FILLIP LEON OLIVEIRA DE MORAIS / 000869, GUSTAVO ROCHA AQUINO GONZALEZ / 015314, JAMES DE OLIVEIRA FERREIRA / 011520, JOSUE MUNIZ COSTA / 018010, LARISSA CARDOSO SCHERER / 004251, PRISCILLA FERNANDA REIS / 019353, WILLIAM KATSUHIRO DOS SANTOS KAMADA /

**Cargo: 22 - Perito Criminal - Administração - Marabá**  
011825, CYNTHIA BARROS LIMA / 022442, DANIELLE BRUNNA RIBEIRO CHAGAS CARTAXO / 018012, ERICO BARROSO MENEZES / 024546, FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA / 024125, JOSE ADAUTO CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR / 007225, VICENTE TAVARES VENTURIERI / 001257, WENDELL BRUNO FARIAS DE ANDRADE /

**Cargo: 23 - Perito Criminal - Agronomia - Altamira**  
002214, ALEX WILTON SOUSA RAMOS / 021142, PAULO ANDRE DA SILVA BORGES / 014700, RAFAEL BAROSSO DE MACEDO /

**Cargo: 24 - Perito Criminal - Agronomia - Santarém**  
019736, ALESSIO MOREIRA DOS SANTOS / 002718, ANDERSON SANTOS DA SILVA / 021837, ANTONIO PAULO WANDESSON PINHEIRO SOUSA / 014891, ERIC BRUNO DA SILVA BATISTA / 016025, IVANILSON FERREIRA LEITE / 011813, JEFFERSON SALVADOR LIMA PADILHA DA SILVA / 001171, RAFAEL PEREIRA NUNES /

**Cargo: 25 - Perito Criminal - Arquitetura E Urbanismo - Castanhal**  
014763, AMANDA TAVARES E SOUZA / 007460, ANDREYSSA SAYURI WATANABE DAMOUS / 022869, CRISTHIAN ELISARIO NAGAWO / 017306, ELIZANGELA SANTOS MAGNO / 003355, FABIO MOREIRA BATISTA / 019456, JORGE DOS SANTOS PINHO / 017825, JULIANA BRABO MARTINS / 011356, MARINA CASTRO DE SOUZA / 006450, RENATA GODINHO PINTO / 019388, WLADIMIR MOREIRA MOTA QUADROS /

**Cargo: 26 - Perito Criminal - Ciências Biológicas - Altamira**  
023941, ADRIANE MARIZEIRO GUIMBAL / 023017, ADRIANNE DOS SANTOS FREITAS / 009247, CAMILA SILVA ALEXANDRE VERONEZ / 005546, GISELE LANGWINSKI / 013644, JOSE LEANDRO SOEIRO BRAGA / 024852, LEONN MENDES SOARES PEREIRA / 013399, MARCELO CLEYTON DA SILVA VIEIRA / 023937, SHEYLA PATRICIA TEIXEIRA DA COSTA /

**Cargo: 27 - Perito Criminal - Ciências Biológicas - Santarém**  
008902, ALENE DE OLIVEIRA QUADROS / 004438, ALICE MAGALHAES SAPUCAIA / 008312, ANA CLAUDIA REIS PEDROSO / 014336, FABIO BRAZ LEAO / 010128, JULIANA MAIA LIMA / 006158, LAURYN DA SILVA BARRETO / 018162, LUIS PAULO BOGNONI MANZO / 009569, NADINE GLESSE / 017054, SAEILY MATOS SILVA /

**Cargo: 28 - Perito Criminal - Ciências Contábeis - Altamira**  
012723, ALAN SOARES LEMOS / 024467, ELANA RODRIGUES QUEIROS / 014613, LUCIDIO ELTON VASCONCELOS ARAGAO / 012672, MARCIA ROBERTA CANTAO MELO / 016263, MARCOS AURELIO PEREIRA CAETANO / 009794, PAULO DANILO SOUZA LIMA / 023497, SANDRO LUIZ CARDOSO BARRETO / 014848, TACIO FELIPE DA COSTA XAVIER / 024540, WEDSON LIMA RIBEIRO /

**Cargo: 29 - Perito Criminal - Ciências Contábeis - Marabá**  
002934, ADENILSON LIMA DE SOUZA / 022786, CASSILANO FERREIRA DA CRUZ / 010285, DALILA DO NASCIMENTO ARAUJO / 014153, DAVID MATHEUS SETUBAL FERREIRA / 022037, DIANA RAQUEL PUHL / 005547, EDUARDO VICTOR EGUCHI MESQUITA / 014593, ISAIAS RABELO PINTO / 021917, JOSE TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR / 022116, LUANA PINHEIRO E SOUZA FERREIRA / 002936, LUCAS DA SILVA LESSA / 015878, MARCOS ALLAN DOS SANTOS BRITO / 023494, MARILIA MATOS MONTEIRO GONCALVES FERREIRA /

**Cargo: 30 - Perito Criminal - Ciências Contábeis - Santarém**  
000267, ALEX FERNANDO COSTA GOMES / 001585, GABRIEL DOS SANTOS COUTINHO / 011603, HUGO ALEXANDRE DE PAIVA ALVES / 021327, ILMAR ANAISY ARAUJO BORGES / 009998, MARCIA NAPOLEAO PEREIRA / 017528, MAURICIO MIRANDA XAVIER / 001225, MAX MANOEL CORREIA PINTO / 018067, OCICLEY MACIEL VIDAL / 009987, REGINALDO TAVARES FLEXA /

**Cargo: 31 - Perito Criminal - Engenharia Civil - Altamira**  
019087, ANDRE DE SOUZA MONTEIRO / 001519, DIEGO CRISTIANO KLASMANN / 021400, LENNON VALLE ARAUJO / 017994, LUANNE GABRIELLE ROCHA DA SILVA / 023150, LUIS CARLOS MACEDO / 013667, MILLENO RAMOS DE SOUZA / 021622, VICTOR RODRIGUES VIEIRA /

**Cargo: 32 - Perito Criminal - Engenharia Civil - Marabá**  
004069, ANDIRA NURRIELLI DE OLIVEIRA COSTA / 019038, DIONIZIO OLIVEIRA BASTOS NETO / 003060, GABRIEL VILLAS BOAS DE AMORIM LIMA / 001091, JOAO VICTOR LUCENA STIVAL / 017868, ROBERTA DE FREITAS GODOY / 022277, VICTOR DIEGO OLIVEIRA ARAUJO / 020328, WALISON RODRIGUES DE OLIVEIRA / 013073, WHILDE CARLOS MORAES DA CUNHA /

**Cargo: 33 - Perito Criminal - Engenharia Civil - Santarém**  
020420, FERNANDO JAQUES DOS SANTOS / 012368, FRANK ALEC FEITOSA MAIA / 001429, HELLINGTON DE SOUSA CORREA / 025322, JEAN PAULO MORAES CANEZIN / 010319, ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO /

**Cargo: 34 - Perito Criminal - Engenharia Elétrica - Altamira**  
014231, ANDRE VINICIUS DE SOUZA LAGES / 010031, DOUGLAS HENRIQUE DUQUE SILVA / 001270, MATHEUS FERNANDES ROTHER / 000882, MEIRELUCI MARTINS ROCHA / 011780, YHORAN TOSHIO CORREA KATO /

**Cargo: 35 - Perito Criminal - Engenharia Elétrica - Castanhal**  
026394, DAVI FERRAZ DOS SANTOS / 020674, PABLO RUAN ANDRADE ARAUJO / 013288, RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA / 012433, THIAGO HENRIQUES MARINHO /

**Cargo: 36 - Perito Criminal - Engenharia Elétrica - Marabá**  
013581, AYRTON ALEXANDER ANDRADE FOLHA / 000753, ELIKA JENNIFER GOMES DE SOUSA / 022031, FRANCISCO HELIO FEITOSA MOREIRA / 009646, HELIO DA SILVA PINHEIRO / 014496, NIALYSON FILIPE PEREIRA SOUZA / 024126, VANDRIELISON DOS SANTOS BATISTA / 006420, WADSON VALES ALENCAR /

**Cargo: 37 - Perito Criminal - Engenharia Elétrica - Santarém**  
003639, ANTHONY JOSEAN CORDEIRO CALDAS / 025637, FABIO XAVIER LOBO / 014210, FERNANDO DEL CASTILLO ARAUJO / 020155, GUILHERME DA SILVA SANTOS / 009900, ICARO FREITAS DO AMARAL RIBEIRO / 005602, SYMAR SALGADO NETO PONTES / 005936, THIAGO DANIEL COELHO FARIAS /

**Cargo: 38 - Perito Criminal - Engenharia Florestal - Altamira**  
023042, BRENNA REGIS NASCIMENTO / 002976, CLEBERTON SANTOS MENDES / 006350, DIOGENES LUIZ BUARQUE DE GUSMAO JUNIOR / 016485, JOICE CAROLINA FERNANDES DA SILVA / 007867, NAYRA GLAIS PEREIRA TRINDADE / 010502, PRISCILA DE LIMA MORAIS / 002092, TIAGO BORGES DA CRUZ SOARES AQUINO /

**Cargo: 39 - Perito Criminal - Engenharia Florestal - Santarém**  
000463, ERICK COELHO SILVA / 013326, EVERSON RAYLAN SILVA DOS SANTOS / 020057, HUMBERTO FIGUEIRA BARBOSA / 020346, JOSE ANTONIO CANIZARES BARNABE JUNIOR / 004022, JUAREZ FARIAS PONTES NETO / 005465, MARCUS VINICIUS BRAGA BAIA / 001604, MARKS MELO MOURA / 006321, PERSEU DA COSTA ANDRADE / 015506, REYNALDO MELO KOURY SOBRINHO / 005426, RUBENS SOUSA RAMOS /

**Cargo: 40 - Perito Criminal - Engenharia Mecânica - Altamira**  
011933, AILTON DA SILVA NASCIMENTO / 020891, BRUNO ALEXANDRE SCALCON / 006729, EDIELSON SILVA DE VILHENA / 026888, FELIPE AMARAL FILGUEIRAS / 002965, GABRIEL MELO NASCIMENTO / 007280, GLEYSDON JOSE BARBOSA SANTOS / 013835, KAIQUE ROMÁRIO LIMA MARTINS / 021014, RAILAN LOPES ASSUNCAO / 002987, THIAGO MAUES OLIVEIRA DILLON /

**Cargo: 41 - Perito Criminal - Engenharia Mecânica - Castanhal**  
024532, DIEGO LOURENCO DA COSTA FELIPE / 023791, LEANDRO FONSECA PESSOA / 023030, LEONCIO SOARES GALVAO NETO / 026403, RAFAEL GOMES PEREIRA / 024323, SAVIO WESLLEY OLIVEIRA FIGUEIREDO / 014107, THALITA MARIA PONTES MOUTINHO /

**Cargo: 42 - Perito Criminal - Engenharia Mecânica - Marabá**  
026891, AIRTON RENATO FARIAS DA SILVA / 011719, ARTHUR PEREIRA BRUNO / 023081, CASSIO DE ARAUJO PEREIRA RODRIGUES / 004958, EZIO PIRES DE SOUZA / 017388, JOSE MATIAS DA ROCHA JUNIOR / 003028, ROMULO DOS REIS MORAES / 004982, SUNARA PEREIRA MELO / 013647, VINICIUS BELEM FALCAO RABELO / 000644, YURI FERNANDES DOS SANTOS / 015143, YVES ALEXANDRINO BANDEIRA /

**Cargo: 43 - Perito Criminal - Engenharia Mecânica - Santarém**  
019337, BRENO VIEGAS DANTAS MARTINS / 024038, FRANCISCO MACHADO DE ASSIS BENTES NETO / 026932, JOAO WELLINGTON AMARAL PERDIGAO DE SOUZA / 012286, MATHEUS PIMENTEL DOS SANTOS / 009499, MATHEUS ROBERTO DE ARAUJO FERNANDES / 000327, NEY GREQUI FRANCO FIGUEIREDO / 022962, RAFAEL ANGELO NOBUYUKI SANO / 003724, YAGO HENRIQUE NUNES BATISTA /

**Cargo: 44 - Perito Criminal - Engenharia Química - Castanhal**  
007123, AMANDA BRITO DE CARVALHO / 016494, CAIO CAMPOS FERREIRA / 004003, CHRISTIANNE RODRIGUES FERNANDES PARRY / 001981, DIANA PATRICIA SANTOS DE SOUZA BRAGA / 001997, DIEGO DA ENCARNACAO GONDIM / 008453, JOSE ADEMIR MACHADO NOGUEIRA FILHO / 019979, LAIS MUNIZ MEIRELES / 027050, LUCAS DE OLIVEIRA CARVALHO / 011022, MAURICIO JOSE SANTOS DA COSTA / 019146, RAÍSSA LEAO SANTOS / 006273, THAIS CRISTINE DE SOUSA SANTOS /

**Cargo: 45 - Perito Criminal - Engenharia Sanitária - Castanhal**  
015382, AMANDA QUEIROZ MITOSO DINIZ / 012700, EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES / 024007, HEITOR CAPELA SANJAD / 005350, PRISCILA DOS SANTOS SILVA CERQUEIRA DA FONSECA / 010401, RAQUEL HELEN MELO DIAS /

**Cargo: 46 - Perito Criminal - Farmácia - Altamira**  
012261, ADRIANE VINHOTE MORAES VIANA / 022186, ALLAN KAILO SILVA / 001044, FERNANDA PENHA MACHADO LIRA / 022920, JONATHAS ALDEMAR KLOSS PINHEIRO / 013948, JOSEANE DAMACENO ROSA ALVES / 023000, KLEBER FARIAS DA SILVA / 015866, MARCOS VINICIUS SOARES SILVA / 017603, NATAN MACHADO DOS SANTOS / 023352, SUELLEN CHRISTTINE DA COSTA SANCHES /

**Cargo: 47 - Perito Criminal - Farmácia - Castanhal**  
005888, ANA MARIA RABELO COSTA / 022871, ANDRESSA SANTA BRIGIDA DA SILVA / 019351, EDINA RAQUEL MENESES SILVA / 022313, EDSON FRANCISCO COELHO DINIZ / 016939, HELENO RAMOS MASSOUD JUNIOR / 009681, ROBERTA CAROLINA MAGALHAES DA FONSECA / 024281, SAULO LUZ DE CARVALHO / 022074, SUZANA MENEZES DE ARAUJO VELOSO /

**Cargo: 48 - Perito Criminal - Farmácia - Marabá**  
024244, BRUNA DA SILVA DIAS / 019149, CINTIA SAYAKA KODAMA / 001211, JANDEVAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR / 015185, JOAO HENRIQUE

CHAVES / 016074, REBECA ARAUJO CANTELMO / 000530, RENNEDY DA MOTA MACEDO / 023346, ROQUE LUCAS CEDRAZ DE MENEZES / 018868, RUIDGRAN COSTA NONATO /

**Cargo: 49 - Perito Criminal - Farmácia - Santarém**

004530, AMANDA MENDES DA SILVA / 024593, CARLOS ROGERIO DE SOUSA SILVA / 019899, DOUGLAS EDUARDO SANTOS AVELAR / 005617, EVELYN CAROLINE MATOS DE ALMEIDA / 010723, RANGEL VINICIUS MENDES COSTA / 006165, SIMONE MARIA NETO / 006266, ULANA CHAVES SARMENTO /

**Cargo: 50 - Perito Criminal - Física - Altamira**

023438, ARISSON VIANA DA SILVA / 003578, DANIEL ALVES JATI / 010866, RICARDO DANIEL SOARES SANTOS /

**Cargo: 51 - Perito Criminal - Física - Marabá**

015531, DAVID CRISTIANO DA SILVA / 004261, FABIO HENRIQUE COUTINHO SILVEIRA / 009268, HENRY FERNANDES PASSAGEM / 025036, LUIZ FERNANDO LOBATO DA SILVA / 024900, MARCUS DANILLO FERREIRA BORGES DA COSTA / 020670, SILVIO SERGIO MOURA DOS SANTOS /

**Cargo: 52 - Perito Criminal - Geologia - Marabá**

024231, AMANDA MARIA SANTOS ANDRADE FERREIRA / 004717, EDSON JOSE LOUZADA BATISTA / 024477, GUSTAVO LOPES LOUREIRO / 006083, LUCAS MAURICIO CONDURU MELO / 018837, RAMON GLAZIANNE BARBOSA CARVALHO / 023602, VANESSA RODRIGUES CORREIA DA SILVA / 004485, WESLEY ACHILLES OLIVEIRA DE SENA /

**Cargo: 53 - Perito Criminal - Medicina Veterinária - Altamira**

020257, AMANDA DE SOUSA MATOS / 020275, ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR / 008834, JAESE FARIAS CHAVES / 003544, PATRICIA TORRES ROCHA / 015296, PAULO CESAR MAGALHAES MATOS / 002912, RENZO BRITO LOBATO / 018744, ROMULO ELIAS DOS SANTOS FERREIRA /

**Cargo: 54 - Perito Criminal - Medicina Veterinária - Castanhal**

021223, ARIANA CRISTINE GOMES LUZ / 001258, GABRIELLE VIRGINIA FERREIRA CARDOSO / 002599, GEISA DE QUEIROZ ANDRADE / 020389, JOAO PEREIRA GUAHYBA BISNETO / 006418, JULIANA DANIELE BRAGA PEREIRA / 016891, MARIO MANSOUR PINHEIRO BARTHA / 026741, PAULO HENRIQUE LEAL BERTOLO / 017235, PAULO MARCELO ALBUQUERQUE DE MELO / 011321, RENATO PINTO CORREA /

**Cargo: 55 - Perito Criminal - Medicina Veterinária - Marabá**

002443, AMAURY AZEVEDO LUZ / 005856, ANA LUISA ALVES MARQUES PROBO / 012874, KEILA ZSCHORNACK FERREIRA / 010110, LAIS PEREIRA DE SOUSA / 000125, PAULO JOSE LIMA E LIMA / 024032, VERA LUCIA DA SILVA /

**Cargo: 56 - Perito Criminal - Odontologia - Castanhal**

001282, ANA KARINE DUARTE MAIA / 024574, DIEGO RAFAEL SENA GOMES / 004737, ELINALDO VENCESLAU DA COSTA JUNIOR / 006047, ELOISA NASSAR DE ALENCAR REBELO VIANNA / 020578, FLASIO BEZERRA DE LIMA / 000508, JAQUELINE KELI PEREIRA CORREA / 023380, JHOONATARRATY FONSECA DE SENA / 006603, LUCAS LEONARDO DE SOUSA DA SILVA / 005167, LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA / 014825, MAYRA WAGNER PACHECO / 016227, NATALIA FERNANDES PESSOA MASCENA /

**Cargo: 57 - Perito Criminal - Odontologia - Marabá**

017435, BRENDA CAROLINE MOREIRA BONIFÁCIO / 018290, CAROLINE OLIVEIRA SILVEIRA / 006997, ELISAYNE IASMIN BERNARDO LEITE / 021436, FABIO DIAS DE BRITO / 020593, HERCULES FONSECA DE MORAES / 022829, ISIS MOREIRA CARDOSO LUSTOSA / 003669, MARIA IZABEL CARDOSO BENTO / 016788, PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO /

**Cargo: 58 - Perito Criminal - Odontologia - Santarém**

002025, ALEXANDRE ADEODATO AZEVEDO / 016827, CATARINA SILVEIRA SARMENTO / 015612, DALIANE SORAYA MAIA PALHA / 012374, EDILBERT LEITE BRITO / 009301, ERIK PELAES DE OLIVEIRA / 008819, HENRY TAKESHI DA SILVA KOBAYASHI / 019804, MARCILIO JORGE FERNANDES MONTEIRO /

**Cargo: 59 - Perito Criminal - Processamento de Dados - Altamira**

009004, ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA / 000929, BERNARDO DE ALCANTARA ZELL COSTA / 019361, EMISVALDO PEREIRA DA SILVA / 019960, RANIERE ROCHA GUIMARAES /

**Cargo: 60 - Perito Criminal - Processamento de Dados - Castanhal**

002616, AIRON WELLINGTON LIMA DOS SANTOS / 021939, DANILLO ALENCAR DA COSTA / 019359, IVAN IKIKAME DE OLIVEIRA / 009855, LEANDRO PONTES DE SOUSA / 016234, LUCIANO RIBEIRO DUARTE / 012451, MARISSA BRASIL DE CARVALHO /

**Cargo: 61 - Perito Criminal - Processamento de Dados - Marabá**

024897, FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO / 020518, MARCILIO DOUGLAS SILVA MARQUES / 005863, OSCAR BRUNO MACIEL DE ABREU / 023386, ROBERTO COSTA NUNES /

**Cargo: 62 - Perito Criminal - Processamento de Dados - Santarém**

000531, ELKSON LIMA FREITAS / 019855, IBSEN RODRIGUES MACIEL / 005503, LILIANE DE FREITAS TERRA LELLIS / 009214, RENAN CABRAL SAISSÉ / 001581, ROBSON LUIZ PANTOJA DA SILVA /

**Protocolo: 456062**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 409 de 15 de julho de 2019**

CONCEDER aos servidores deste Instituto, 30(trinta) dias de férias regulamentares no mês AGOSTO/2019, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94(RJU), conforme quadro demonstrativo anexo.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2019. ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO CONCESSIVO
6120024/1	Afonso Emanuel da Silva Monteiro	Motorista	05/08 a 03/09/2019
57195341/2	Ana Cristina de Arruda Leão	Procurador Autárquico	26/08 a 24/09/2019
5007330/1	Antônio Fernando Bandeira Coelho Dias	Técnico em Saúde	05/08 a 03/09/2019
3154408/1	Antônio Manoel Pereira Corrêa	Assist. Administrativo	19/08 a 17/09/2019
6121225/1	Armando Marques Lucas	Assist. Administrativo	19/08 a 17/09/2019
3155030/1	Célia Helena Ferreira Santos Abreu	Tec. Saúde/Odontologia	05/08 a 03/09/2019
57195689/2	Daniel Aracaty Lobato	Ger. Análise Técnica	19/08 a 17/09/2019
2009706/1	Edson Vieira da Conceição	Assist. Administrativo	19/08 a 17/09/2019
57233125/1	Elaine Cristina da Silva Santa Brígida	Tec. de Enfermagem	19/08 a 17/09/2019
55590321/3	Fernando Augusto do Vale Guzzo	Técnico em Saúde	12/08 a 10/09/2019
3158411/1	Francisco Edson Campos Silva	Assist. Informática	01/08 a 30/08/2019
3153886/1	João Batista dos Santos Medeiros	Assist. Informática	01/08 a 30/08/2019
57233263/1	Joyce Figueira de Araújo Gatti	Téc. Saúde/Odontólogo	19/08 a 17/09/2019

57213536/2	José Mario da Silva Rodrigues	Assist. Administrativo	05/08 a 03/09/2019
3157326/1	José Landoaldo Jardim Gomes	Assist. Administrativo	01/08 a 30/08/2019
5892527/1	José Raimundo Moraes Pinheiro	Assist. Administrativo	14.08 a 12.09.2019
3157717/1	Luiza Cristina de Oliveira	Assist. Administrativo	01/08 a 30/08/2019
3159175/1	Maria Crislina Faraco Maciel	Assist. Administrativo	19/08 a 17/09/2019
3156168/1	Maria José Moura da S. Waughan	Assist. Administrativo	01/08 a 30/08/2019
3157113/1	Maria de Nazaré Souza Sodré	Assist. Administrativo	01/08 a 30/08/2019
3152588/1	Maria Tereza Bezerra Falcão	Tec. Adm. e Finanças	19/08 a 17/09/2019
3156877/1	Maria do Socorro de Alencar Beckmann	Assist. Administrativo	19/08 a 17/09/2019
54195645/2	Raimundo Nonato Leal Modesto	Tec. em Serviço Social	01/08 a 30/08/2019
5007194/1	Rosemary Jasse Ramos	Tec. Adm. e Finanças	01/08 a 30/08/2019
2010674/1	Rita Maria dos Santos	Assist. Administrativo	19/08 a 17/09/2019
3156443/1	Silvio Bonze de Abreu	Assist. Administrativo	01/08 a 30/08/2019

**Protocolo: 456019**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 201 DE 17 DE JULHO DE 2019**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2019/290353 (PAE), de 18/06/2019, que dispõe sobre gozo de Licença Prêmio.

RESOLVE:

I- CONCEDER ao servidor André Archanjo Seixas da Silva, matrícula funcional nº 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 31/07/2019 à 28/09/2019, correspondente ao triênio 2005-2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de julho de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 455698****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 200 DE 17 DE JULHO DE 2019**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos con-

tratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e  
CONSIDERANDO ainda, os termos do Despacho da COAS, peça nº 290, de 15/07/2019, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato e Suplente, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2016/387321.  
RESOLVE:

I – REVOGAR a PORTARIA Nº 046/2017, de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.334, de 16/03/2017.

I I- DESIGNAR a servidora desta autarquia, Glenda Fabíola Martins Leão, Id. funcional nº. 5939970/1, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2017, firmado com a empresa PIEER SERVICE LTDA - ME, CNPJ nº 02.563.740/0001-61, que têm como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Arquivista e Auxiliares de Arquivista visando suprir as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV no que tange aos serviços de Arquivologia.

III- DESIGNAR os servidores Roberto Favacho Lobato, Id. funcional nº. 5948822/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças e Leonardo Condurú Guedes, Id. funcional nº. 55587351/4, ocupante do cargo de Coordenador de Administração e Serviços, como suplentes.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de julho de 2019.  
Josino Luiz Veloso Lobato  
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 455694

#### PORTARIA Nº 997 DE 16 DE JULHO DE 2019

CONCEDER 57 (cinquenta e sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ANTONIO CARLOS VIEIRA BEZERRA, Id Func nº 5944151/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na Diretoria de Fiscalização, no período de 05/05/2019 a 30/06/2019.  
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração

Protocolo: 455897

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### Termo Aditivo: 5º

Contrato: 032/2015/SEFA.

Data da assinatura: 18/07/2019.

Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020.

Justificativa: Com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 389/2019/CONJUR, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo prazo 12 meses.

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Fonte de Recursos: 0144

Contratada: ALVES & LOURENÇO LTDA, CNPJ/MF nº 04.187.306/0001-50, Inscrição Estadual nº 15.215.003-0.

Endereço: Travessa 9 de Janeiro, nº 1706, Altos, Bairro São Brás, CEP 66063-260, Belém/PA.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 455691

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122019820000043-4 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.

Razão Social : PRIME SEAFOOD LTDA.

Nome fantasia: PRIME SEAFOOD

Inscrição Estadual: 15.644.615-4

C.N.P.J: 15.452.593/0011-76

Endereço: RUA DOMINGOS CARDOSO

Bairro: AUGUSTO CORREA

Cidade : AUGUSTO CORREA

Auditor Fiscal solicitante: ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Documentos solicitados:

- ARQUIVO EFD DO PERIODO
- CONHECIMENTO DE TRANSPORTE
- DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS
- MANDADO DE SEGURANÇA
- MEMORANDO EXPORTAÇÃO
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 diasLocal p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 – Centro - Capanema – PA, fone: (91) 33234478 Coordenador Fazendário – CERAT Capanema
- ANANISIO GOMES DE ANDRADE
- O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
- Período de Ação Fiscal: de 05/2019 até 07/2019
- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Protocolo: 455843

##### EDITAL DE TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO – CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT – Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação em Profundidade de Exercício Fechado Aleatória, para o período de 06/2014 a 12/2015, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 012019370000045-2, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Razão Social: O DA LUZ CARRERA EIRELI

Insc. Est. Nº: 15.453.919-8

Auditor Fiscal solicitante: BENEDITA NAZARÉ DOS SANTOS PEREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### PORTARIA Nº 1163 DE 15 DE JULHO DE 2019

CONCEDER ao servidor PEDRO PAULO BRITO FORTUNA, Id Func nº 5096502/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na UECOMT do Cais do Porto/CECOMT Portos E Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/08/2019 a 10/09/2019, correspondentes ao triênio de 11/08/2016 a 10/08/2019.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 1176 DE 16 DE JULHO DE 2019

REMOVER, a pedido, o servidor LUIZ AUGUSTO BRITO DE CARVALHO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3250334/1, da CERAT de Santarém para a CECOMT do Itinga.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 993 DE 16 DE JULHO DE 2019

SUSPENDER, na forma do Artigo 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o gozo de férias da servidora MARIA DO SOCORRO DE FREITAS GUIMARAES RAYOL, Id Func nº 5149398/1, Técnico, lotada na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, concedidas para o mês de julho/2019, pela PORTARIA Nº 598 de 15/05/2019, publicada no DOE nº 33.881 de 27/05/2019, referente ao exercício de 01/01/2018 a 31/12/2018, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

##### PORTARIA Nº 994 DE 16 DE JULHO DE 2019

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora GENY ROLIM DA SILVA SANTOS, Id Func nº 3252310/1, Assistente Administrativo, lotada na UECOMT do Aeroporto/CECOMT Portos E Aeroportos, no período de 15/05/2019 a 12/08/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

##### PORTARIA Nº 995 DE 16 DE JULHO DE 2019

CONCEDER 55 (cinquenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor PAULO NAZARENO CARDOSO DE SOUZA, Id Func nº 51985/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CECOMT do Itinga, no período de 21/03/2019 a 14/05/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

##### PORTARIA Nº 996 DE 16 DE JULHO DE 2019

CONCEDER 21 (vinte e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JUAREZ DO COUTO PASTANA, Id Func nº 26115/1, Assistente Administrativo, lotado na UECOMT de Ferrovia de Carajás/CECOMT Carajás, no período de 10/04/2019 a 30/04/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

Matrícula: 0572138501  
DOCUMENTOS SOLICITADOS:  
BALANÇO PATRIMONIAL  
DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA  
ARQUIVO EFD DO PERÍODO  
ARQUIVO MAGNÉTICO C/REGISTRO FISCAL DAS AQUISIÇÕES E PRESTAÇÕES  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
LIVRO CAIXA  
LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO  
LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIA  
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.  
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias  
Local de entrega dos documentos:  
Av. Gentil Bittencourt, 2566 – Belém/Pa – Telefone: 30398542  
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 455689**

**O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST**, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando INTIMADO(S) na forma da Lei nº 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: J. M. GURGEL - EIRELI

CNPJ: 09.556.239/0005-40

AINF Nº: 172019510000242-0

AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

**Protocolo: 455788**

**A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF abaixo relacionado originário da Programação Fiscal Pontual Nº 032019820000020-6:

AINF Nº 032019510000277-6

RAZÃO SOCIAL: H DE S CORREIA EIRELLI

Inscrição Estadual: 15.547.839-7

AFRE Responsável: JOÃO ANTONIO FLORES NETO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Lilian de Jesus Penha Viana Nogueira

Coordenadora Fazendária - CERAT - Marabá

**Protocolo: 455681**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

### ASSUNTO: INTIMAÇÃO

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o AINF nº 262017510000503-0 foi JULGADO IMPROCEDENTE e deixando de recorrer de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, com fundamento no artigos 13, 14, 24, 27, 28, 29, parágrafos 1º e 2º e 30, inciso I, da Lei nº 6.182/98. Sujeito passivo: SOCIEDADE IMPORTADORA AGRO ASSAÍ LTDA, CNPJ: 61.105.391/0001-01.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALIEIRO DE MACEDO

Coordenador Fazendário

**Protocolo: 455740**

### EDITAL DE INTIMAÇÃO-CERAT BREVES

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves-CERAT BREVES, da Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos responsáveis da empresa LAMITEL LAMINADOS E MADEIRAS TROPICAIS LTDA, Inscrição Estadual 15.181.471-6, que fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento, nos termos do art. 13 da Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, intimado da decisão da 1ª CAMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS, prolatada na sessão realizada em 12/04/2019, relativa ao processo 052008510000498-5 que negou conhecimento ao Recurso n.16677- de ofício, mantidos os efeitos da declaração de NULIDADE DO AINF, conforme julgamento singular.

ADILSON PAULINO DA SILVA

Coordenador Fazendário

**Protocolo: 455815**

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

**Portaria n.º 201901000681 de 18/07/2019 -**

**Proc n.º 002019730015671/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Pablo Andre da Costa Lacerda – CPF: 889.733.522-53

Marca: VOLKSWAGEN GOL 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º 201904004642, de 18/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730016222/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Celestino da Piedade Gomes – CPF: 085.593.412-34

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY LX FLEX/Pas/Automovel/93HGM2520BZ118005

**Portaria n.º 201904004644, de 18/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730016009/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rafael Alves de Souza – CPF: 745.305.932-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3342011

**Portaria n.º 201904004646, de 18/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730016006/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto Freitas da Luz – CPF: 605.231.902-04

Marca/Tipo/Chassi

I/CHEV CRUZE LTZ NB AT/Pas/Automovel/8AGBN69S0KR107238

**Portaria n.º 201904004649, de 18/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730016183/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alexandre Ramos de Souza – CPF: 128.060.212-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZXKP510664

**Portaria n.º 201904004651, de 18/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730016254/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Cesar Amador de Deus – CPF: 094.572.672-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AF2270480

**Portaria n.º 201904004653, de 18/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730016258/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco de Assis Souza da Silva – CPF: 352.044.942-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ0KP535945

**Portaria n.º 201904004657, de 18/07/2019 -**

**Proc n.º 42019730005996/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antero Santos da Silva – CPF: 617.294.852-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL/Pas/Automovel/9BWDB05U8BT094725

**Portaria n.º 201904004659, de 18/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730014395/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Antonio Ferreira Beckman – CPF: 147.436.712-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD119707F1122199

**Portaria n.º 201904004662, de 18/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730016210/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Basileu Benedito Correa Oliveira – CPF: 158.830.602-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2281713

**Portaria n.º 201904004664, de 18/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730016298/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Roberto Rodrigues da Costa – CPF: 218.322.852-00

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/LIVINA XGEAR 18/Pas/Automovel/94DTBAL10EJ850151

**Portaria n.º 201904004666, de 18/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730016307/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Albino dos Anjos – CPF: 015.026.892-00

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE6K0182686



**Portaria n.º 201904004668, de 18/07/2019 -  
Proc n.º 2019730016283/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Sidney da Silva Rosa – CPF: 693.136.792-72  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U5KT043632

**Portaria n.º 201904004670, de 18/07/2019 -  
Proc n.º 2019730016303/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Osvaldo Gomes de Andrade – CPF: 070.303.202-04  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/UNO WAY 1.0 E/Pas/Automovel/9BD195B6NJ0824577

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º 201904004648, de 18/07/2019 -  
Proc n.º 0020197300162594/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção, placa qeh7232.

Interessado: Silder Charles Carvalho Silva – CPF: 679.375.002-04  
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO CROSSFOX MA/Pas/Automovel/9BWAL45Z0G4064137

**Portaria n.º 201904004655, de 18/07/2019 -  
Proc n.º 0420197300059879/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa ota8474

Interessado: Emerson Aragão Leal – CPF: 960.492.942-91  
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT0E2041621

**Portaria n.º 201904004656, de 18/07/2019 -  
Proc n.º 1320197300020114/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdn7466.

Interessado: Wilson da Rocha Santos – CPF: 250.473.293-72  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5092465

**Portaria n.º 201904004661, de 18/07/2019 -  
Proc n.º 0420197300066069/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa otv3424.

Interessado: Carlos Silva de Sousa – CPF: 149.051.912-20  
Marca/Tipo/Chassi

VW/SPACEFOX TREND GII/Pas/Automovel/9BWPB45Z1E4152897

**Protocolo: 455798**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF  
ACÓRDÃOS****SEGUNDA CÂMARA**

ACÓRDÃO N. 6806 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13930 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042015510008005-4). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: NÃO CONHECIMENTO. DECISÃO SINGULAR DEFINITIVA. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/07/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 09/07/2019.

ACÓRDÃO N. 6805 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16564 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 032015730006862-0). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE NA FASE INSTRUTÓRIA. 1. Configurado o cerceamento de defesa na fase instrutória do processo uma vez que não foi dado ciência ao contribuinte de documentos anexados aos autos fundamentais ao livre convencimento do julgador, devem os autos voltar ao órgão preparador para a efetiva instrução do processo, inteligência do artigo 16, § 5º, da Lei 6182/98. 2. A fim de preservar o princípio do contraditório, da ampla defesa, da legalidade do ato administrativo, deve ser declarada a nulidade de todos os atos praticados posteriormente à fase em que deveria ter havido a notificação ao contribuinte de documentos anexados aos autos conforme determina o art. 13, da Lei 6.182/1998. 3. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade dos atos praticados desde a fase preparatória. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Vitor de Lima Fonseca, pela nulidade do ato de exclusão. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/07/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 09/07/2019.

ACÓRDÃO N. 6804 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13894 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072015510009915-5). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Deixar de recolher ICMS no prazo regulamentar, relativo à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, para fins de comercialização, constitui infração

à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades estabelecidas em lei. 2. Recurso conhecido e improvido.. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/07/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 04/07/2019.

ACÓRDÃO N. 6803 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15698 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042015510008033-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Deixar de recolher ICMS, relativo à operação de entrada interestadual de mercadoria para fins de comercialização, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades estabelecidas em lei. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/07/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 04/07/2019.

ACÓRDÃO N. 6802 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12924 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262012510002158-0). ACÓRDÃO N. 6801 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12920 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262012510000960-1).

ACÓRDÃO N. 6800 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12918 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262012510002340-0). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. NÃO RECOLHIMENTO. 1. A situação cadastral de "ativo não regular" impõe o recolhimento antecipado de débito do ICMS, na forma da Instrução Normativa n. 13/05. 2. Deixar de recolher ICMS Antecipado relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, em situação fiscal ativo não regular, na entrada do território paraense, constitui infração e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/07/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 04/07/2019.

ACÓRDÃO N. 6799 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13732 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092016510000069-2). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO DESIGNADO: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. NULIDADE CONFIGURADA. 1. Deve ser declarada a nulidade do AINF quando, apesar de haver certeza quanto a existência da ocorrência da infração tributária, a prova dos autos não demonstra de forma conclusiva a liquidez do crédito tributário. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade do AINF. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTO VENCIDO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo improvido do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/06/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 04/07/2019.

ACÓRDÃO N. 6798 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16854 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032923). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO DESIGNADO: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO NÃO ESCRITURADA EM LIVROS FISCAIS. INSUFICIÊNCIA DE PROVA. 1. A prova é elemento imprescindível para a constituição do crédito tributário. 2. A ausência da devida dilação probatória atenta contra a própria materialidade da infração e repercute na existência do AINF. 3. Correta a decisão singular que reconhece a improcedência do AINF quando a fiscalização não instrui o processo com a documentação necessária à comprovação da infração imputada ao sujeito passivo. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiro Vitor de Lima Fonseca e Luzia do Socorro Nogueira Barros, pelo provimento do Recurso para declarar a nulidade do AINF. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/07/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 04/07/2019.

ACÓRDÃO N. 6797 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16638 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072014510001130-7). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Contribuinte que deixar de recolher ICMS relativo a operação de entrada interestadual de mercadoria para fins de comercialização constitui infração a legislação tributária estadual e sujeita-se às penalidades estabelecidas em lei. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/07/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 02/07/2019.

ACÓRDÃO N. 6796 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16002 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092017510001338-4). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Contribuinte que deixar de recolher ICMS relativo a operação de entrada de mercadoria em território paraense sujeita à antecipação, constitui infração a legislação tributária estadual e sujeita-se às penalidades estabelecidas em lei. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/07/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 02/07/2019.

ACÓRDÃO N. 6795 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13874 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172016510000270-4). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. CERCEAMENTO DE DEFESA CONFIGURADO. 1. A descrição fática da matéria tributável deve estar em consonância com as provas acostadas no expediente. 2. A descrição da ocorrência quando não possibilitar a perfeita extensão e natureza da infração, caracteriza o cerceamento de defesa. 3. Recurso conhecido e provido, para que seja declarada a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/07/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 02/07/2019.

ACÓRDÃO N. 6794 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13364 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172016510000133-3). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. DECADÊNCIA. NÃO ESCRITURAÇÃO DOCUMENTOS FISCAIS. PROCEDÊNCIA. 1. O direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos, contados a partir do 1º dia do exercício seguinte ao do fato gerador (art. 173, I do CTN). Preliminar de decadência rejeitada. 2. Deixar de escriturar documentos fiscais a que estava obrigado constitui infração a legislação do ICMS e sujeita o contribuinte às penalidades da Lei. 3. Recurso conhe-

cido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/07/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 02/07/2019. ACÓRDÃO N. 6793 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15764 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372014510002320-6). ACÓRDÃO N. 6792 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15576 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372014510001764-8). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que julga improcedente o crédito tributário quando restar comprovado que o contribuinte não cometeu a infração imputada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Presidente Marcos Augusto Catharin, pelo provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/06/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 02/07/2019. ACÓRDÃO N. 6791 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13870 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172016510000172-4). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ESTOCAGEM DE MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO. NÃO RECOLHIMENTO 1. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende o limite legal. 2. Deve ser indeferida a realização de perícia quando os documentos acostados nos autos são suficientes para a comprovação da autuação, não caracterizando cerceamento de defesa. 3. Não há que se falar em variação volumétrica de temperatura quando o levantamento fiscal foi elaborado baseado nos livros e documentos fiscais do contribuinte em forma prevista em lei. 4. Deixar de recolher ICMS referente à estocagem de mercadorias apuradas em levantamento quantitativo fiscal cabível referente ao produto gasolina, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, sem prejuízo do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/07/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 02/07/2019.

Protocolo: 455819

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: 12.07.2019

VALOR: R\$ 6.177.365,24 (seis milhões cento e setenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12.07.2019 a 26.08.2019

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Acréscimo contratual

CONTRATO Nº: 078

EXERCÍCIO: 2018

CONTRATADO: MASTER SUPPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ENDEREÇO: Av. Almirante Wandenkolk, Nº 1243, Sala 1405 - Bairro: Nazaré

CEP: 66055-030 Belém/PA

TELEFONE: (91) 3223 0619

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 454910

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 268, DE 16 DE JULHO DE 2019.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 111/2019-GS, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33.848, de 10 de abril 2019.

CONSIDERANDO, Processo nº 323637/2019, de 09.07.2019;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO SANTANA CARVALHO, matrícula nº 28428/1 e CPF nº 158.451.922-34 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19.101.04.122.1297.8338.0101	339030 - Material de Consumo	R\$- 1.400,00
	339047- INSS PATRONAL 20%	RS- 100,00
	339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$- 500,00
	339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$-2.400,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme o § 1º e o § 2º, inciso V, do artº. 3º do decreto 1.180 de 12 de agosto de 2008. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 16 de julho de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 455975

**PORTARIA Nº 106, DE 18 DE JULHO DE 2019 - DIOR**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, em exercício, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 91, de 7 de maio de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2019 e, considerando o decreto nº 12 de 28/01/2019.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

ADLER ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretário de Estado de Planejamento, em exercício

### ANEXO A PORTARIA Nº 106, DE 18 DE JULHO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECO- NÔMICO						
ITERPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	3.186.954,00	802.318,00	3.989.272,00
Contrato Estimativo						
Contrato Global	0661	0,00	0,00	258.000,00	86.000,00	344.000,00
Despesas Ordinárias	0661	0,00	0,00	459.954,00	153.318,00	613.272,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	975.005,19	0,00	975.005,19
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	975.005,19	0,00	975.005,19
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	2.665.949,41	0,00	2.665.949,41
DEA	0124	0,00	0,00	2.294.631,83	0,00	2.294.631,83
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	371.317,58	0,00	371.317,58
POLÍTICA SOCIAL						
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	110.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	110.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	110.000,00
SEJUDH	0101	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	110.000,00
CULTURA		0,00	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
FCP	0101	0,00	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
SECULT	0101	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		0,00	0,00	975.005,19	0,00	975.005,19
SEDOP	0101	0,00	0,00	975.005,19	0,00	975.005,19
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		0,00	0,00	2.665.949,41	0,00	2.665.949,41
SETRAN						
	0101	0,00	0,00	371.317,58	0,00	371.317,58
	0124	0,00	0,00	2.294.631,83	0,00	2.294.631,83
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	0,00	717.954,00	239.318,00	957.272,00
ITERPA	0661	0,00	0,00	717.954,00	239.318,00	957.272,00
MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO						
TERRITORIAL		0,00	0,00	2.469.000,00	563.000,00	3.032.000,00
ITERPA	0661	0,00	0,00	2.469.000,00	563.000,00	3.032.000,00
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	2.221.322,77	55.000,00	2.276.322,77	
0124 - Royaltie Mineral	0,00	0,00	2.294.631,83	0,00	2.294.631,83	
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	3.186.954,00	802.318,00	3.989.272,00	
TOTAL	0,00	0,00	7.702.908,60	857.318,00	8.560.226,60	

Protocolo: 456069

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0617 DE 17 DE JULHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2019/232667.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora WANDA MARIA CAMPOS VALENTE, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 5913101/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO para a DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 17.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 455745

#### PORTARIA Nº 0527 DE 15 DE JULHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2019/260237.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora KARLA CRISTINA CARVALHO DE LIMA BONA, matrícula nº 57190717/1, cargo NUTRICIONISTA, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL, para participar do "1º Congresso Internacional de Nutrição Materno Infantil", a ser realizado na cidade do São Paulo/SP, no período de 01/08/2019 a 03/08/2019.

#### PORTARIA Nº 0529 DE 15 DE JULHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/328574.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor EDMARCO DE JESUS, matrícula nº 57198229/1, lotado na DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/ DAS-3, no período de 08.08.2019 a 06.09.2019, em substituição ao titular ANTÔNIO WAGNER OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5892306/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.07.2019.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 455747

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA

#### Resolução CIB Nº 52, de 1 de julho de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no artigo 2º, do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde, oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

- Considerando a Resolução CIR Lago Tucuruí nº 03, de 19 de junho de 2019, que aprova a Readequação do Prédio da Academia de Saúde para instalação da ESF (Estratégia Saúde da Família) -Dilson Almeida, no município de Jacundá;

- Considerando o parecer técnico favorável da Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde/DPAIS/SESPA.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 25 de junho de 2019.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Lago Tucuruí nº 03, de 19 de junho de 2019, que aprova a Readequação do Prédio da Academia de Saúde para instalação da ESF (Estratégia Saúde da Família) -Dilson Almeida, no município de Jacundá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 1 de julho de 2019.

Alberto Beltrame,  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,  
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 455847

### ERRATA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO-CONTRATO nº016/2017.

#### Protocolo Nº 435210 - DOE nº 33876 de 20/05/2019

ONDE SE LÊ: 2º TA-Contrato nº016/2017 e Valor global Estimado: R\$ 324.513,36,

LEIA-SE: 3º TA-Contrato nº016/2017 e Valor mensal Estimado: R\$ 27.354,78.

Protocolo: 455759

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/SESPA/2019

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar visando atender a solicitação da COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE.

DATA DA ABERTURA: 01/08/2019.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908302

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 0349001435

AÇÃO: 237761

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do email cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA) 17 julho de 2019.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 455195

### OUTRAS MATÉRIAS

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA

#### Resolução CIB Nº 59, de 08 de julho de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016 que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único Saúde (SUS);

- Considerando o Ofício nº 170/2019, da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas que informa que o município cadastrou proposta nº 09635.649000/1190-01 para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente junto ao Fundo Nacional de Saúde para atender ampliação do Hospital Municipal de São João de Pirabas, sendo solicitado em diligência pelo Fundo Nacional de Saúde- FNS/MS a aprovação da ampliação do referido hospital pela CIB (Comissão Intergestores Bipartite).

- Considerando ainda, o Regimento Interno da CIB, em especial o Artigo 26 que estabelece que ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente.

Resolve:

Art. 1º Aprovar "ad referendum" a Ampliação do Hospital Municipal de São João de Pirabas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 08 de Julho de 2019.

Alberto Beltrame,  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,  
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 455898

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA  
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA****Resolução CIB Nº 57, de 08 de julho de 2019.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no artigo 2º, do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde, oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

- Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR (Comissão Intergestores Regional) e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III nº 09, de 24 de junho de 2019, que aprova a Proposta de Readequação da Rede Física do SUS, do município de Ipixuna do Pará, referente à alteração da utilização do imóvel, a princípio destinado para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 24 Horas, passando a citada estrutura a ser utilizada para implantação do Hospital Geral de Ipixuna do Pará.

- Considerando o parecer técnico favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências - DAUE/DDASS/SESPA.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III nº 09, de 24 de junho de 2019, que aprova a Proposta de Readequação da Rede Física do SUS, do município de Ipixuna do Pará, com alteração da utilização do imóvel, a princípio destinado para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 24 Horas, passando a citada estrutura a ser utilizada para implantação do Hospital Geral de Ipixuna do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 08 de julho de 2019.

Alberto Beltrame,  
Secretário de Estado de Saúde Pública,  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,  
Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo: 455891**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA  
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA****Resolução CIB Nº 62, de 16 de julho de 2019.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no artigo 2º, do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde, oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

- Considerando a necessidade da descentralização Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde, e a carência de serviços especializados de reabilitação na Região Metropolitana II.

- Considerando o parecer técnico favorável da Divisão de Acompanhamento e Avaliação da Pessoa com Deficiência/DDRA/SESPA à Proposta de Readequação da Rede Física do SUS, com mudança na Unidade de Acolhimento Adulto e Unidade de acolhimento Infantil para Centro Especializado em Reabilitação, tipo II - CER II" do Município de Castanhal, conforme a proposta apresentada pelo referido município.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 25 de junho de 2019.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a solicitação de alteração na utilização do imóvel, destinado originalmente à Unidade de Acolhimento Adulto e Unidade de Acolhimento Infantil, readequando a rede física para Centro Especializado em Reabilitação, tipo II - CER II, no Município de Castanhal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 16 de julho de 2019.

Alberto Beltrame,  
Secretário de Estado de Saúde Pública,  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,  
Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo: 455907**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA  
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA****Resolução CIB Nº 60, de 16 de julho de 2019.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no artigo 2º, do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde, oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

- Considerando o Ofício nº 086/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia que solicita aprovação de mudança de finalidade da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 24 Horas, para utilizar como CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), Serviço de Atenção Especializada e Centro Especializado em Reabilitação, tipo II - CER II.

- Considerando a necessidade da descentralização Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde, e a carência de serviços especializados de reabilitação na Região Araguaia

- Considerando o parecer técnico favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências - DAUE/DDASS/SESPA e da Divisão de Acompanhamento e Avaliação da Pessoa com Deficiência/DDRA/SESPA à proposta de mudança de finalidade da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 h.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 25 de junho de 2019.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a solicitação de alteração na utilização do imóvel, destinado originalmente à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 24 Horas do Município de Santana do Araguaia/PA, readequando a rede física para CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), Serviço de Atenção Especializada (SAE) e Centro Especializado em Reabilitação, tipo II - CER II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de julho de 2019.

Alberto Beltrame,  
Secretário de Estado de Saúde Pública,  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,  
Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo: 455901**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA  
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA****Resolução CIB Nº 55, de 08 de julho de 2019.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR (Comissão Intergestores Regional) e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Tocantins nº 70/2019 que aprova o Projeto de Expansão de Frota para o Componente Pré-Hospitalar Móvel (SAMU -192) do município de Barcarena.

- Considerando ainda, a manifestação favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências - DAUE/DDASS/SESPA ao pleito do município.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins nº 70/2019 que aprova o Projeto de Expansão de Frota para o Componente Pré-Hospitalar Móvel (SAMU-192) do município de Barcarena.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de julho de 2019.

Alberto Beltrame,  
Secretário de Estado de Saúde Pública,  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,  
Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo: 455877**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA  
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA****Resolução CIB Nº 53, de 1 de julho de 2019.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no artigo 2º, do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde, oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

- Considerando a Resolução CIR Lago Tucuruí nº 01, de 28 de março de 2019, que aprova a alocação do Hospital Municipal para o prédio da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), no município de Jacundá;

- Considerando o parecer técnico favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências - DAUE/DDASS/SESPA.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 25 de junho de 2019.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Lago Tucuruí nº 01, de 28 de março de 2019, que aprova a alocação do Hospital Municipal no prédio da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), no município de Jacundá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 1 de julho de 2019.

Alberto Beltrame,  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,  
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 455851

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**  
**COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA**

**Resolução CIB Nº 56, de 08 de julho de 2019.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 27 de setembro de 2018.

- Considerando a PORTARIA Nº 1.808, de 28 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica - eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica - PNUB.

- Considerando a PORTARIA Nº 930, de 15 de maio de 2019, que institui o Programa "Saúde na Hora", dispondo sobre o horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família, altera a PORTARIA Nº 2.436/GM/MS, de 2017, a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 2017, a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 2017, e dá outras providências.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 25 de junho de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a habilitação do Município de Bragança ao Programa "Saúde na Hora".

Art.2º - Aprovar o credenciamento de Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e de Gerentes de Atenção Básica do município de Bragança, conforme anexos I e II desta Resolução.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 8 de julho de 2019.

Alberto Beltrame,  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,  
Presidente do COSEMS/PA.

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 08 DE JULHO DE 2019.**  
**ANEXO I**

MUNICÍPIO	ESF	ESB	GERENTE DE AB
BRAGANÇA	12	08	08

**ANEXO II**

CNES	TIPO DE ADEÇÃO	EQUIPE EXISTENTE	AMPLIAÇÃO PARA MAIS
2678411 - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SAMAMAPARA	INTENÇÃO DE ADEÇÃO AO FORMATO USF COM 60 HORAS - NECESSITA CREDENCIAMENTO DE NOVA EQUIPE	0000020885 - USF SAMAMAPARA 0000020893 - USF SAMAMAPARA II	1 EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA 1 EQUIPE SAÚDE BUCAL 1 GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA
2678683 - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BACURITEUA	INTENÇÃO DE ADEÇÃO AO FORMATO USF COM 60 HORAS COM SAÚDE BUCAL- NECESSITA CREDENCIAMENTO DE NOVA EQUIPE	0000020923 - USF II DE BACURITEUA 0000020931 - ESFR - RIBEIRINHA BACURITEUA	1 EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA 1 EQUIPE SAÚDE BUCAL 1 GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA
2678772 - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE VILA SINHA	INTENÇÃO DE ADEÇÃO AO FORMATO USF COM 75 HORAS COM SAÚDE BUCAL- NECESSITA CREDENCIAMENTO DE NOVA EQUIPE	0001634925 - ESF VILA SINHA III 0000021040 - ESF VILA SINHA I 0000021032 - ESF VILA SINHA II	3 EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA 1 EQUIPE SAÚDE BUCAL 1 GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA

6547877 - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAIRA	INTENÇÃO DE ADEÇÃO AO FORMATO USF COM 75 HORAS COM SAÚDE BUCAL- NECESSITA CREDENCIAMENTO DE NOVA EQUIPE	0001662104 - ESF TAIRA IV 0000021059 - USF TAIRA III 0000021075 - USF TAIRA I 0000021067 - USF TAIRA II	2 EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA 1 EQUIPE SAÚDE BUCAL 1 GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA
6786588 - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MOCAJUBA	INTENÇÃO DE ADEÇÃO AO FORMATO USF COM 60 HORAS - NECESSITA CREDENCIAMENTO DE NOVA EQUIPE	0000021105 - MOCAJUBA	2 EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA 1 EQUIPE SAÚDE BUCAL 1 GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA
2678659 - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TREME	INTENÇÃO DE ADEÇÃO AO FORMATO USF COM 60 HORAS - NECESSITA CREDENCIAMENTO DE NOVA EQUIPE	0000020915 - USF TREME 0001634968 - USF TREME 2	1 EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA 1 EQUIPE SAÚDE BUCAL 1 GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA
7520735 - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALEGRE	INTENÇÃO DE ADEÇÃO AO FORMATO USF COM 60 HORAS - NECESSITA CREDENCIAMENTO DE NOVA EQUIPE	0001575309 - USF ALEGRE I 0004662120 - USF ALEGRE II	1 EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA 1 EQUIPE SAÚDE BUCAL 1 GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA
7382324 - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE LUIZ	INTENÇÃO DE ADEÇÃO AO FORMATO USF COM 60 HORAS - NECESSITA CREDENCIAMENTO DE NOVA EQUIPE	0001500449 - USF PADRE LUIZ I 0001662147 - USF PADRE LUIZ II	1 EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA 1 EQUIPE SAÚDE BUCAL 1 GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA

Protocolo: 455884

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**  
**COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA**

**Resolução CIB Nº 61, de 16 de julho de 2019.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no artigo 2º, do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde, oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

- Considerando a necessidade da descentralização Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde, e a carência de serviços especializados de reabilitação na Região Metropolitana II.

- Considerando o parecer técnico favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências - DAUE/DDASS/SESPA e da Divisão de Acompanhamento e Avaliação da Pessoa com Deficiência/DDRA/SESPA à proposta de mudança de finalidade da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 h, para um Centro Especializado em Reabilitação, tipo II - CER II, conforme a proposta apresentada pelo município de Vigia.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 25 de junho de 2019.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a solicitação de alteração na utilização do imóvel, destinado originalmente à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 24 Horas do Município de Vigia, readequando a rede física para Centro Especializado em Reabilitação, tipo II - CER II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 16 de julho de 2019.

Alberto Beltrame,  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,  
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 455905

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**  
**COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA**

**Resolução CIB Nº 58, de 08 de julho de 2019.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- Considerando as Resoluções CIR Metropolitana I Nº 4, de 16 de maio de 2019 e Nº 11, de 19 de Junho de 2019 e que aprovam pleitos de credenciamento de Equipes de Saúde Bucal, no Município de Marituba/PA.

- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual da Estratégia Saúde Bucal/DPAIS/SESPA ao pleito do município.

Resolve:

Art. 1º - Homologar as Resoluções CIR Metropolitana I Nº 4, de 16 de maio de 2019 e Nº 11, de 19 de Junho de 2019 e que aprovam pleitos de credenciamento de Equipes de Saúde Bucal, no Município de Marituba/PA, conforme demonstrativo a seguir:

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	ESB			NASF			ECR		
				I	II	III	I	II	III	I	II	III
MARITUBA	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-

ESB CRISTIANO TORRES – Z. URBANA – POP ADST.3.000 HAB.

ESB MANOEL PAIVA – Z. URBANA – POP ADST.3.000 HAB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de julho de 2019.

Alberto Beltrame,  
Secretário de Estado de Saúde Pública,  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,  
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 455894

## ESCOLA TÉCNICA DO SUS

### ERRATA

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

##### Sistema Único de Saúde

##### Secretaria de Estado de Saúde Pública

##### Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

**ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/19, CÓDIGO Nº 446170, EM 24/06/2019.**

Onde se lê: NE nº 00057/2019

Leia-se: NE nº 00055/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA  
DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA

Protocolo: 455780

### CONTRATO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

##### Sistema Único de Saúde

##### Secretaria de Estado de Saúde Pública

##### Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

Contrato nº: 011/19

Exercício: 2019

Objetivo: Prestação de serviços de docente indicada para ministrar módulo I, II e III do Curso de Atualização no Controle do Câncer (CA) de Mama e Colo do útero com ênfase na Coleta do PCCU e Exame Clínico da Mama, no município de Belém, turma III, no período de 24 a 28/06/2019.

Valor Total: R\$ 2.400,00

Data da Assinatura: 17/06/2019

Vigência: 17/06 a 16/07/2019

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:

nº 00060/2019

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		
10128142783070000	339036	0349002041
Federal		

Contratado: Dione Seabra de Carvalho - CPF. Nº 626.966.452-72

Endereço: Passagem Nossa Senhora das Graças, nº 542 – Bairro: Terra Firme - Belém - PA

CEP: 66.077-420

Ordenadora: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 455927

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 352 DE 08 DE JULHO 2019.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Ampliar a oferta de teste rápido mediante a realização de ações de testagem e aconselhamento para triagem de população exposta a Hepatites B e C.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá, Quatipuru, São João de Pirabas e Peixe Boi/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Leila Gonçalves Souza	54183817/2	Enfermeira
Jaime Sales Maia Junior	1086623	Guarda de endemias
Irene Costa dos Santos	108812/1	Ag. Portaria
Janni Luci Oliveira Soares	5159164/1	Comissionado

Período: 18 a 21/07/2019 Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

##### PORTARIA Nº 355 DE 08 DE JULHO 2019.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidores que irão ampliar a oferta de teste rápido mediante a realização de ações de testagem e aconselhamento para triagem de população exposta a Hepatites B e C.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá, Quatipuru, São João de Pirabas e Peixe Boi/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos Silva	5159164/1	Motorista

Período: 18 a 21/07/2019 Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 455711

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 356 DE 08 DE JULHO 2019.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Aumentar a cobertura vacinal com a oferta de vacinação para a população jovem – adulta (18 a 59) anos, exposta ao vírus da Hepatite B.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá, Quatipuru, São João de Pirabas e Peixe Boi/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiza Helena Progênio de Santana	54190705/1	Assistente Social
Walmir Silva Brito	1086497	Guarda de Endemias
Maria José Costa de Lima	57206147/1	Ag. Controle de Endemias
Gabriel do Nascimento Melo	5180694/1	Ag. Portaria

Período: 18 a 21/07/2019 Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

##### PORTARIA Nº 358 DE 08 DE JULHO 2019.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidores que irão aumentar a cobertura vacinal com a oferta de vacinação para a população jovem – adulta (18 a 59) anos, exposta ao vírus da Hepatite B.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá, Quatipuru, São João de Pirabas e Peixe Boi/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 18 a 21/07/2019 Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 455720

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 285 DE 06 DE JUNHO 2019.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar e fiscalizar a execução física do convênio nº 13/2017, celebrado com a Prefeitura Municipal de Ourém.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Ourém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vera Lucia Almeida Damos	119032/1	Odontóloga

Período: 10 e 11/06/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

##### PORTARIA Nº 386 DE 06 DE JUNHO 2019.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidor que irá participar e fiscalizar a execução física do convênio nº 13/2017, celebrado com a Prefeitura Municipal de Ourém.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Ourém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Oseas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 10 a 11/06/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 455724

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 205**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
OBJETIVO: BUSCAR INSUMOS NO CAF (CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO).  
VEÍCULO OFICIAL L200, PLACA JVL-3694.  
PERÍODO DA VIAGEM: 18/07/2019  
QUANTIDADE: 0,5  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA  
DESTINO (S): MARITUBA-PA.  
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

Protocolo: 455950

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 018 DE 18 DE JULHO DE 2019.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11.2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar o servidor MARCELO DE SÁ PANTOJA, Cargo Comissionado, Matrícula nº 5850843-3, para responder pelo Diretor do 7º CRS, no período de 23/07/2019 a 02/08/2019, em virtude de viagem do titular. Sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 455875

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria: 0173 DE 17 DE JULHO DE 2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
BENEDITA CAMPOS – AGENTE DE SAÚDE - Mat. 2059452/2  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10305142783020000 0103000000 339033 112,00  
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Soure.  
Ordenador: André João Brandão Quaresma

**Portaria: 0172 DE 17 DE JULHO DE 2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
DAMEA BECHARA DE MORAES MARTINS – AGENTE ADMINISTRATIVO - Mat. 57197579/1  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10305142783020000 0103000000 339033 240,00  
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Ponta de Pedras.  
Ordenador: André João Brandão Quaresma

**Portaria: 0174 DE 17 DE JULHO DE 2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
CARLOS GUILHERME MOTA VIEIRA – AGENTE DE PORTARIA - Mat. 729710/1  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10305142783020000 0103000000 339033 80,00  
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Salvaterra.  
Ordenador: André João Brandão Quaresma

**Portaria: 0179 DE 18 DE JULHO DE 2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
VERONICA MACEDO DRAGO – AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - Mat. 5096111/1  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10305142783020000 0103000000 339033 800,00  
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Afuá.  
Ordenador: André João Brandão Quaresma

Protocolo: 455713

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 168 de 16 de Julho de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE  
PERÍODO: DE 19/07/2019 A 22/07/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
86711 / JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE / 210.676.002-72  
OBJETIVO: EXECUTAR AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, ALÉM DE ALERTAR SOBRE RISCO DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, NO PERÍODO DE 19/07 À 22/07/2019, NA OPERAÇÃO VERÃO 2019 DO MUNICÍPIO DE SOURE.  
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 169 de 16 de Julho de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE  
PERÍODO: DE 19/07/2019 A 22/07/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
20594522 / BENEDITA CAMPOS / 130.917.942-53  
OBJETIVO: EXECUTAR AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, ALÉM DE ALERTAR SOBRE RISCO DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, NO PERÍODO DE 19/07 À 22/07/2019, NA OPERAÇÃO VERÃO 2019 DO MUNICÍPIO DE SOURE.  
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 170 de 16 de Julho de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE  
PERÍODO: DE 19/07/2019 A 22/07/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
57467102 / GILSON CÂNDIDO COELHO CASTRO / 179.479.792-00  
OBJETIVO: EXECUTAR AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, ALÉM DE ALERTAR SOBRE RISCO DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, NO PERÍODO DE 19/07 À 22/07/2019, NA OPERAÇÃO VERÃO 2019 DO MUNICÍPIO DE SOURE.  
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 171 de 16 de Julho de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE  
PERÍODO: DE 19/07/2019 A 22/07/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
122980-1 / RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR / 175.631.272-91  
OBJETIVO: EXECUTAR AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, ALÉM DE ALERTAR SOBRE RISCO DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, NO PERÍODO DE 19/07 À 22/07/2019, NA OPERAÇÃO VERÃO 2019 DO MUNICÍPIO DE SOURE.  
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 455836

**PORTARIA Nº 164 de 16 de Julho de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA  
PERÍODO: DE 19/07/2019 A 22/07/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
52963071 / ANTONIO CARLOS SOUZA E SILVA / 218.266.412-20  
OBJETIVO: EXECUTAR AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, ALÉM DE ALERTAR SOBRE RISCO DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, NO PERÍODO DE 19/07 À 22/07/2019, NA OPERAÇÃO VERÃO 2019 DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA.  
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 165 de 16 de Julho de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA  
PERÍODO: DE 19/07/2019 A 22/07/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
7297101 / CARLOS GUILHERME MOTA VIEIRA / 118.136.952-53  
OBJETIVO: EXECUTAR AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, ALÉM DE ALERTAR SOBRE RISCO DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, NO PERÍODO DE 19/07 À 22/07/2019, NA OPERAÇÃO VERÃO 2019 DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA.  
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 166 de 16 de Julho de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA  
PERÍODO: DE 19/07/2019 A 22/07/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
57231904 / GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA / 574.910.202-59  
OBJETIVO: EXECUTAR AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, ALÉM DE ALERTAR SOBRE RISCO DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, NO PERÍODO DE 19/07 À 22/07/2019, NA OPERAÇÃO VERÃO 2019 DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA.  
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 167 de 16 de Julho de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA  
 PERÍODO: DE 19/07/2019 A 22/07/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 50950261 / ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO / 292.344.252-00  
 OBJETIVO: EXECUTAR AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, ALÉM DE ALERTAR SOBRE RISCO DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, NO PERÍODO DE 19/07 À 22/07/2019, NA OPERAÇÃO VERÃO DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA.  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**Protocolo: 455845****PORTARIA Nº 175 de 18 de Julho de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 1.282,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AFUÁ  
 PERÍODO: DE 23/07/2019 A 01/08/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 59465721 / ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA / 264.691.542-04  
 OBJETIVO: EXECUTAR AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, ALÉM DE ALERTAR SOBRE RISCO DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, NO PERÍODO DE 23/07 A 01/08/2019 NA OPERAÇÃO VERÃO DO MUNICÍPIO DE AFUÁ.  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 176 de 18 de Julho de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 1.282,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AFUÁ  
 PERÍODO: DE 23/07/2019 A 01/08/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 59089453 / RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES / 370.149.192-53  
 OBJETIVO: EXECUTAR AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, ALÉM DE ALERTAR SOBRE RISCO DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, NO PERÍODO DE 23/07 A 01/08/2019 NA OPERAÇÃO VERÃO DO MUNICÍPIO DE AFUÁ.  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 177 de 18 de Julho de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 1.282,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AFUÁ  
 PERÍODO: DE 23/07/2019 A 01/08/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5347637 / JURANEIDE GOMES DA SILVA / 245.131.562-87  
 OBJETIVO: EXECUTAR AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, ALÉM DE ALERTAR SOBRE RISCO DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, NO PERÍODO DE 23/07 A 01/08/2019 NA OPERAÇÃO VERÃO DO MUNICÍPIO DE AFUÁ.  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 178 de 18 de Julho de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 1.282,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AFUÁ  
 PERÍODO: DE 23/07/2019 A 01/08/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 50961111 / VERÔNICA MACEDO DRAGO / 237.291.712-91  
 OBJETIVO: EXECUTAR AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, ALÉM DE ALERTAR SOBRE RISCO DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, NO PERÍODO DE 23/07 A 01/08/2019 NA OPERAÇÃO VERÃO DO MUNICÍPIO DE AFUÁ.  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**Protocolo: 455852****PORTARIA Nº 160 de 16 de Julho de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS  
 PERÍODO: DE 19/07/2019 A 22/07/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 541905601 / CLEBER AUGUSTO PINHEIRO MAGALHÃES / 429.606.652-87  
 OBJETIVO: O QUAL IRÁ EXECUTAR AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, ALÉM DE ALERTAR SOBRE RISCO DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, NA OPERAÇÃO VERÃO 2019, NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS.  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 161 de 16 de Julho de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS  
 PERÍODO: DE 19/07/2019 A 22/07/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 54184591 / TAISA DE NAZARÉ VASCONCELOS VILHENA / 639.598.522-15  
 OBJETIVO: O QUAL IRÁ EXECUTAR AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, ALÉM DE ALERTAR SOBRE RISCO DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, NA OPERAÇÃO VERÃO 2019, NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS.  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 162 de 16 de Julho de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS  
 PERÍODO: DE 19/07/2019 A 22/07/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

57197579 / DAMEA BECHARA DE MORAES MARTINS / 879.032.372-68  
 OBJETIVO: O QUAL IRÁ EXECUTAR AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, ALÉM DE ALERTAR SOBRE RISCO DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, NA OPERAÇÃO VERÃO 2019, NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS.  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 163 de 16 de Julho de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS  
 PERÍODO: DE 19/07/2019 A 22/07/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 00775691 / ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS / 096.856.502-68  
 OBJETIVO: O QUAL IRÁ EXECUTAR AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, ALÉM DE ALERTAR SOBRE RISCO DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, NA OPERAÇÃO VERÃO 2019, NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS.  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**Protocolo: 455834**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 393/2019 de 18/07/2019**

Portaria Individual  
 Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores para realizar inspeção em serviços e produtos nas ações de Vigilância Sanitária  
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira  
 Destino (s): Vitória do Xingu  
 Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 22/07/2019 a 26/07/2019  
 Ordenador de Despesa:  
 Mauricio Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 456033****PORTARIA Nº 391/2019 de 17/07/2019**

Portaria Coletiva  
 Objetivo: Participar de campanha de conscientização ao Combate as Hepatites Virais com orientação sobre educação à Saúde dos Trabalhadores  
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira  
 Destino (s): Porto de Moz  
 Servidor: 5909532/1 / CLEUDINA ALVES DOURADO PEDROSA (ASSISTENTE SOCIAL) / 6,5 diárias (completa) de 23/07/2019 a 29/07/2019  
 Servidor: 5942775 / KARLLA FERNANDA AZEVEDO BRITO DE LUCENA TORRES (PSICÓLOGO) / 6,5 diárias (completa) de 23/07/2019 a 29/07/2019  
 Ordenador de Despesa:  
 Mauricio Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 455930****PORTARIA Nº 392/2019 de 17/07/2019**

Portaria Coletiva  
 Objetivo: Realizar inspeção em serviços e produtos nas ações de Vigilância Sanitária  
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira  
 Destino (s): Vitória do Xingu  
 Servidor: 5160391-1 / JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA (Técnico de Vig. Sanitária) / 4,5 diárias (completa) de 22/07/2019 a 26/07/2019  
 Servidor: 57190714/1 / VELDSON DE SOUSA PINTO (Técnico de Vig. Sanitária) / 4,5 diárias (completa) de 22/07/2019 a 26/07/2019  
 Ordenador de Despesa:  
 Mauricio Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 456029**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 376 de 18 de Julho de 2019.**

Nome: Whatina Leite de Souza.  
 Cargo: Enfermeira.  
 Matrícula/Siape: 57198909-2.  
 CPF: 380.612.872-34.  
 Nome: Ismaene Marciano Reis.  
 Cargo: Diretora da DOCA/12ºCRS.  
 Matrícula/Siape: 59192993-3.  
 CPF: 783.951.942-34.  
 Nome: Andrea Ribeiro da Cunha Camara.



Cargo: Diretora do 12ºCRS/SESPA.  
 Matrícula/Siape: 5945924-1.  
 CPF: 673.786.762-68.  
 Nome: Abraão Raimundo Alab Tavares.  
 Cargo: Motorista Oficial.  
 Matrícula/Siape: 502772.  
 CPF: 257.067.722-15.  
 Período: 21 a 27.07.2019.  
 Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras (Casa de Tá-bua).  
 Objetivo: Realizar supervisão e reuniões com secretários de saúde e equipe de Regulação Municipal.  
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 455888**

**PORTARIA Nº 374 de 18 de Julho de 2019.**

Nome: Edmar Pereira Silva.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 504043.  
 CPF: 066.486.222-53.  
 Nome: Paulino Rodrigues Carneiro.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 504571.  
 CPF: 235.087.442-72.  
 Período: 05 a 10.08.2019.  
 Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Tucumã.  
 Objetivo: Realizar ações de controle da malária na unidade de diagnóstico e tratamento.  
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 455886**

**PORTARIA Nº 375 de 18 de Julho de 2019.**

Nome: Whatina Leite de Souza.  
 Cargo: Enfermeira.  
 Matrícula/Siape: 57198909-2.  
 CPF: 380.612.872-34.  
 Nome: Ismaene Marciano Reis.  
 Cargo: Diretora da DOCA/12ºCRS.  
 Matrícula/Siape: 59192993-3.  
 CPF: 783.951.942-34.  
 Nome: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.  
 Cargo: Diretora do 12ºCRS/SESPA.  
 Matrícula/Siape: 5945924-1.  
 CPF: 673.786.762-68.  
 Período: 29.07 a 03.08.2019.  
 Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Redenção.  
 Objetivo: Realizar reunião com corpo clínico do Hospital Regional Público do Araguaia e capacitação da equipe do Complexo Regulador.  
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 455887**

**PORTARIA Nº 372 de 18 de Julho de 2019.**

Nome: Armando Vieira do Nascimento.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 0504616.  
 CPF: 146.604.582-53.  
 Período: 22 a 26.07.2019.  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
 Destino: Redenção, Santa Maria das Barreiras, Cumarú do Norte e Santana do Araguaia.  
 Objetivo: Acompanhar servidor que irá tratar de assuntos relacionados ao Setor de Almoxarifado que irá realizar distribuição de material, sob jurisdição deste 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.  
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 455881**

**PORTARIA Nº 373 de 18 de Julho de 2019.**

Nome: Célio Santos Cruz.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 504828.  
 CPF: 270.785.661-49.  
 Período: 18 a 19.07.2019.  
 Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Floresta do Araguaia.  
 Objetivo: Conduzir servidor que irá tratar de assuntos relacionados ao 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.  
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 455885**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### PORTARIA

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 531/2019–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia TIAGO RAMOS EZEVEDO, procurador, matrícula nº 7001230/1, Coordenador-Chefe da Procuradoria Jurídica – PROJUR/HOL, para a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 055/2019, firmado com a empresa SEDEP SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA-EPP, cujo objeto é disponibilizar os serviços de leitura dos DIÁRIOS DA JUSTIÇA E OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ (Justiça estadual, Varas cíveis e criminais da Capital e interior, TJ, TRT, TRE, Juizados e JF 1ª e 2ª Instância, somente origem PA), e TRIBUNAIS SUPERIORES (STF, TSE, STJ, TST, STM, CNJ e CSJT), pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2019/66327.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

**Protocolo: 455648**

**PORTARIA Nº 510/2019 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO que no ano de 2011 o Hospital Ophir Loyola, participou do Edital de Seleção para Residência Multiprofissional em Saúde, e por configurar-se Hospital de Ensino e Instituição executora.

CONSIDERANDO a aceitação do projeto para implantação da Residência Multiprofissional em Saúde no HOL, conforme art. 1º da Portaria Interministerial MEC/MS Nº 1077/2009.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/257175 de 31/05/2019.

R E S O L V E :

I-DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para comporem o Programa de Residência Multiprofissional Oncologia – Cuidados Paliativos, a contar de 27/05/2019 pelo período de 02 (dois) anos.

Coordenadora:

CLAUDIA MARIA DA ROCHA MARTINS Fonoaudióloga

Vice- Coordenadora:

ANA LIDIA BRITO SARDINHA Assistente Social

II-REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 320/2017– GAB/DG/HOL de 06/04/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 455663**

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 551/2019–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, MARIA VANDA CATÃO ARNAUD, Médica Patologista, matrícula nº 24/IOL, e nos seus impedimentos a servidora TEREZA RAQUEL BATISTA DE SOUZA, Administradora, Id. Funcional nº 5814073/1-HOL, ambas lotadas na Divisão de Patologia e Citologia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato administrativo nº 062/2019 – HOL firmado com a empresa IPCM - INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRURGICA E MOLECULAR DE SERVIÇOS LTDA - ME, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente para a realização de exames ANATOMOPATOLÓGICOS para diagnóstico de doenças em material de BIÓPSIAS, PEÇAS CIRÚRGICAS OU IMUNOHISTOQUÍMICAS, para atender ao período de 12 (doze) meses. Processo nº 2018/393.690.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

**Protocolo: 456039**

### CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019-HOL**

Objeto: contratação de serviços de leitura dos DIÁRIOS DA JUSTIÇA E OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ (Justiça estadual, Varas cíveis e criminais da Capital e interior, TJ, TRT, TRE, Juizados e JF 1ª e 2ª Instância, somente origem PA), e TRIBUNAIS SUPERIORES (STF, TSE, STJ, TST, STM, CNJ e CSJT), pelo período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 6.722,40 (seis mil e setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

Data Assinatura: 15/07/2019

Vigência: 15/07/2019 até 15/07/2020

Dispensa de Licitação nº 008/2019 – Processo nº 2019/66327  
Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 FONTE: 0269  
Contratado: SEDEP SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA-EPP, com sede na Rua Ranieri Mazzilli, nº 43, Bairro – Vila Almeida, Campo Grande – MS, CEP: 79.112-500, Fone: 0800 647 3433 (67) 3368-1300, e-mail: marilene@sedep.com.br / matriz@sedep.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 37.535.259/0001-47.  
Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 455645**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019-HOL

Objeto: Realização de exames anatomopatológicos para diagnóstico de doenças em material de biopsias, peças cirúrgicas ou imunohistoquímicas, para atender ao período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 2.202.264,00 (dois milhões, duzentos e dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais)

Data Assinatura: 18/07/2019

Vigência: 18/07/2019 até 17/07/2020

Dispensa de Licitação nº 010/2019 – Processo nº 2018/393690

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.39 FONTE: 0103/0269

Contratado: IPCM - INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRURGICA E MOLECULAR DE SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na travessa 14 de março nº 1155, Edifício Urbe 14, sala 304, Bairro: Umarizal – Belém/PA, CEP: 66.055-490, Fone: (91) 3349-3659 / (91) 98281-8262, Email: laboratorio@laboratorioipcm.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 18.741.006/0001-85.  
Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 455942**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017-HOL

Data Assinatura: 10/07/2019

Processo nº: 2019/64.088

Justificativa: ACRESCEM: SÍTIOS DE TRATAMENTO RADIOTERÁPICO.

Vigência: 16/02/2019 a 15/02/2020

Valor total do Aditivo: CREDENCIAMENTO

Contratado: DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA (HOSPITAL SAÚDE DA MULHER)

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

**Protocolo: 456056**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### Aviso de NULIDADE de Licitação

Pregão Eletrônico nº 04/2019

Processo: 2018/432743

Objeto: Fornecimento de produtos descartáveis.

Comunicamos aos interessados que a licitação em epígrafe foi ANULADA, com base no parecer jurídico e autorização da autoridade homologadora. Registramos para quem possa interessar que esta aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei n. 8.666/93  
Belém, 18 de julho de 2019.

Celso Augusto Moraes Gonçalves

Pregoeiro/HOL

**Protocolo: 455974**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2019 (SRP)

Processo: 2018/539527

Objeto: Fornecimento de solução para captação, conservação e manutenção de órgãos para transplantes, requisitado pela Divisão de Farmácia, para o período de 12 (doze) meses.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 248.040,00

Belém, 17 de julho de 2019

Ordenador: JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 455762**

##### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019 (SRP)

Processo: 2018/565174

Objeto: Fornecimento de OPME e materiais especiais.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA: R\$ 89.572,80

DMA MACIEL E CIA LTDA – EPP: R\$ 10.800,00

EXTRA DISTRIB. DE MED. E PROD. HOSPITALARES EIRELI – EPP: R\$ 826.747,08

MED CARE SOLUTION DISTRIB. DE EQUIP. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA: R\$ 22.781,40

PANTHER HEALTHCARE BRASIL DIST. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA: R\$ 482.220,00

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI: R\$ 833.882,54

Valor Total da Licitação: R\$ 2.176.431,02

Belém, 11 de julho de 2019

Ordenador: JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 455732**

##### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2019 (SRP)

Processo: 2019/161106

Objeto: Fornecimento de Pegaspargase 750 UI 5ml.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

ELFA MEDICAMENTOS S.A.

Valor Total da Licitação: R\$ 1.210.322,04

Belém, 17 de julho de 2019

Ordenador: JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 455772**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 525/2019 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2019/188380 de 25/04/2019.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: LAVANDERIA RIO EIRELI ME.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 10 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 455864**

##### PORTARIA Nº 502/2019 – DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar CAMILE DE SOUZA MOURA, Biomedico do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 57205199/2 e LUIZ FLAVIO AREAS, Farmacêutico Bioquímico do quadro de pessoal da SESPA, matrícula funcional nº 5352398/2 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória destinada a apurar responsabilidade de realização de despesa sem prévio empenho, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos descritas no Processo nº 2019/111342.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos a penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Em, 04 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 455873**

##### PORTARIA Nº 491/2019 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/255043 de 30/05/2019.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 26/07/2019, por necessidade de serviço, o servidor JOAO DE SOUZA GONCALVES, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 55590150/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, Set. de Registro Hospitalar de Cancer-RHC para Divisão de Farmácia deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de junho de 2019.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 455662**

##### PORTARIA Nº 516/2019 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 065656 01 55 2019 1 01549 046 0716495 15.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor LEONARDO MIGUEL BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 5906376/1, Técnico de Enfermagem, lotado Clínica 1º DC, 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 26/06/2019 a 04/07/2019.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 455675**

**PORTARIA Nº 530/2019 – DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD instituída pela PORTARIA Nº 136/2019 – GAB/DG/HOL de 22/02/2019, que atuou nos autos do Processo nº 2019/21928 de 18/01/2019, e CONSIDERANDO a conclusão final do Diretor Geral deste Hospital as fls.92, que deliberou pelo arquivamento do Processo nº 2019/21928 de 18/01/2019 anexos aos autos.

**RESOLVE:**

I – Arquivar os autos do Processo nº 2019/21928 de 18/01/2019, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 455833**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 565/2019-GABP/FSCMP**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2018/537553, contra a empresa EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 20.395.395/0001-85, pelo não cumprimento da entrega do material constante da NOTA DE EMPENHO 2018NE02426, no prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo n.º 157/2018/FSCMP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 116/2017/FSCMP.

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradoria da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, através do Memorando nº 59, de 01 de julho de 2019, RESOLVE,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002, art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula 10ª, do Contrato administrativo nº 157/2018.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar por mais 90 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de 04 de julho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 455835**

**PORTARIA Nº 564/2019-GABP/FSCMP**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2018/504344, contra a empresa EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 20.395.395/0001-20, pelo não cumprimento de entrega do material no prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo n.º 338/2017/FSCMP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 054/2017/FSCMP.

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradoria da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, através do Memorando nº 58, de 01 de julho de 2019, RESOLVE,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002, art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula 10ª, do Contrato administrativo nº 338/2017.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar por mais 90 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de 04 de julho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 455832**

**PORTARIA Nº 613/2019-GABP/FSCMP**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2018/556104, contra a empresa ECAL – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA – EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 24.504.936/0001-18, pela paralisação imotivada na obra objeto do Contrato Administrativo n.º 385/2018/FSCMP, decorrente do RDC nº 002/2018/FSCMP.

CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública no processo administrativo em questão.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 78, inciso V, 79, inciso I, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar por mais 90 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de 10 de julho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 09 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 455840**

**PORTARIA Nº 567/2019-GABP/FSCMP**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2018/484808, contra a empresa COMERCIAL VALFARMA, CNPJ Nº 04.929.345/0001-85, pelo não cumprimento da entrega do material constante da NOTA DE EMPENHO 2018NE02231, no prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo n.º 215/2018/FSCMP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2018/FSCMP.

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradoria da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, através do Memorando nº 57, de 01 de julho de 2019, RESOLVE,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002, art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula 10ª, do Contrato administrativo nº 215/2018.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar por mais 90 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de 04 de julho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 455839**

**PORTARIA Nº 563/2019-GABP/FSCMP**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2018/500995, contra a empresa HORIZONTE COMÉRCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS, CNPJ Nº 09.071.136/0001-67, pelo não cumprimento da entrega do material constante da NOTA DE EMPENHO 2018NE00888, no prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo n.º 360/2017/FSCMP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 083/2017/FSCMP.

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradoria da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, através do Memorando nº 55, de 01 de julho de 2019, RESOLVE,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002, art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula 10ª, do Contrato administrativo nº 360/2017.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar por mais 90 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de 04 de julho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 455830**

**PORTARIA Nº 612/2019-GABP/FSCMP**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2018/559219, contra a empresa ECAL – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA – EIRELLI EPP, CNPJ Nº 24.504.936/0001-18, pela paralisação imotivada na obra objeto do Contrato Administrativo n.º 170/2018/FSCMP, decorrente da Tomada de Preços nº 003/2017/FSCMP.

CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública no processo administrativo em questão.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar por mais 90 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de 10 de julho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 09 de julho de 2019

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 455861**

**PORTARIA Nº 566/2019-GABP/FSCMP**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2019/13334, contra a empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.003.408/0001-30 pelo não cumprimento da entrega do material constante da NOTA DE EMPENHO 2018NE02949, no prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo n.º 103/2018/FSCMP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2018/FSCMP.

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradoria da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, através do Memorando nº 56, de 01 de julho de 2019, RESOLVE,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002, art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula 10ª, do Contrato administrativo nº 103/2018.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 90 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de 04 de julho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 455837**

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 633/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 17 DE JULHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/277246;

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora ELINETH DA CONCEICAO BRAGA VALENTE, para o cargo comissionado de Gerente de Complexo Ambulatorial, Código GEP – DAS 011.4 desta Fundação, a contar de 17/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 17 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 455813**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 637/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 18 DE JULHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 320/2019-PRES/FSCMP, de 01/07/2019;

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora ALESSANDRA MIRANDA MORAES, Id. Funcional nº 5893573/3, do cargo exclusivamente comissionado de Assessor Técnico, Código GEP – DAS 012.4, desta Fundação, a contar de 30/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 18 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 455811**

#### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 605/2019 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor LUIZ OTAVIO FERREIRA FRAZAO, Id. Funcional nº 5077257/024, Agente de Saúde, lotado na Gerência de Clínica Cirúrgica / Enfermaria Santa Maria II, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 14/06/2019 a 12/08/2019, referente ao triênio 26/04/2008 a 25/04/2011(30) e 26/04/2014 a 25/04/2017(30), em caráter excepcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 455818**

**PORTARIA Nº 629/2019 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, Id. Funcional nº 6056644/3, Psicóloga, lotada no Núcleo do Biopsicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período 01/01/2009 a 14/03/2011, conforme cronograma e ata de reunião informados pelo Memorando nº 54/2019-NBPS/FSCMPA, de 13/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 16 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 455821**

#### ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 444805,  
Diário Oficial nº 33897 de 17/06/2019  
CONVÊNIO N.º 01/2019/FSCMP**

EXERCÍCIO: 2019

PARTÍCEPES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMP (Concedente) e FACULDADE COSMOPOLITA (Instituição de Ensino)

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos estudantes dos cursos de Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio no Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Convênio será de 2 (dois) anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2019

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS:

Bruno Mendes Carmona/ FSCMP

Onde se lê: Diego Sousa Carmona/Faculdade Cosmopolita

Leia-se: Patrícia Martins de Lima Ferreira/Faculdade Cosmopolita

**Protocolo: 455939**

#### ERRATA DE PORTARIA

**PORTARIA Nº 483/2019-GAP/GP/FSCMP, de 05/06/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.893, DE 11/06/2019.**

Referente ao período de Licença Prêmio da servidora DEUZANIRA DA CONCEICAO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 57174438/1, Agente de Artes Práticas.

**ONDE SE LÊ:** 01.07.2019 a 30.07.2019

**LEIA-SE:** 02.07.2019 a 31.07.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 11 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 455827**

#### CONTRATO

**CONTRATO: 190/2019**

Exercício: 2019

Objeto: Compra de Água Minerá.

Valor: R\$ 97.000,00

Data de Assinatura: 10/07/2019

Vigência: 10/07/2019 a 10/07/2020

Pregão Eletrônico SRP n.º 41/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e

10.122.1297.8338; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0669, 0269003264,

0669003264, 0269006841, 0149001885, 0349001885, 0149006653 e

0349006653; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP

CNPJ/MF sob o n.º 15.300.567/0001-50

Endereço: Conjunto Cidade Nova 6 WE 64, nº 442, Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.140.060

Telefone: 9132639096

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 455892**

**CONTRATO: 192/2019**

Exercício: 2019

Objeto: Compra de Insumos para Realização de Exames de Microbiologia, para ser usado no Equipamento VIEK 2 COMPACT.

Valor: R\$ 989.692,40

Data de Assinatura: 16/07/2019

Vigência: 16/07/2019 a 16/07/2020

Pregão Eletrônico SRP n.º 48/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669 e

0669003264; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: BIOMÉDICA BELÉM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 11.938.920/0001-71

Endereço: Av. José Bonifácio, 2480, Bairro do Guamá, Belém/PA, CEP:

66.065-112

Telefone: 9132330675

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 455889**

**CONTRATO: 189/2019**

Exercício: 2019

Objeto: Aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CIRCUITO DE ANESTESIA TAKAOKA TUJI MAXIMUS.

Valor: R\$ 16.000,00

Data de Assinatura: 10/07/2019

Vigência: 10/07/2019 a 06/07/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: MEDICINAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
 CPF n.º 22.968.028/0001-50  
 Endereço: Av. Cipriano Santos, nº 580, Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-000  
 Telefone: 9132467310  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 455865**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Inexigibilidade: 008/2019

Data: 10/07/2019  
 Valor: R\$ 16.000,00  
 Objeto: Aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CIRCUITO DE ANESTESIA TAKAOKA TUJI MAXIMUS.  
 Fundamento com base no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Parecer nº 145/2019 – PROF.  
 Data de Ratificação: 10/07/2019  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratado: MEDICINAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
 CPF n.º 22.968.028/0001-50  
 Endereço: Av. Cipriano Santos, nº 580, Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-000  
 Telefone: 9132467310  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 455866**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Ratificação da Inexigibilidade de Licitação

Ato: 008  
 Numero da Inexigibilidade: 008/2019  
 Data: 10/07/2019  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 455868**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 624/2019 – GAPE/GP/FSCMP, 11 DE JULHO DE 2019.**  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,  
 Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos da Gerência de Logística, através do Processo nº 2019/316096, Memorando nº 103/2019-GLOG/FSCMP, de 03/07/2019;  
 I - CONCEDER à servidora ANDREIA LUCIA CAMPOS CANELAS, Matrícula nº 57192905/1, Cargo: Assistente Administrativo, CPF: 460.057.492-34, lotado na Gerência de Compras, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTES DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.122.1297.8338	0269	339030	R\$ 4.000,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
 Belém, 11 de julho de 2019.  
 BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 455919**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 626 /2019– GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,  
 R E S O L V E:  
 ALTERAR o período de férias do servidor ETIENE MONTEIRO DE ANDRADE, Técnico em Comunicação Social, Id. Funcional nº 54195950/2, lotada na Assessoria de Comunicação, conforme Portaria coletiva nº 451/2019, publicada no DOE nº 33.892 de 10/06/2019 do período de 16/07/2019 a 14/08/2019 para 15/07/2019 a 13/08/2019.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém – PA, 12 de Julho de 2019.  
 BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 455838**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 625/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 11 DE JULHO DE 2019.**  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea “a” da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;  
 RESOLVE:  
 EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) HEMINRY RAFAELL SILVA LIBERATO, Id. Funcional nº 5918230/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) no Gabinete da Presidência desta Fundação, a contar de 01/07/2019.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
 Belém – PA, 11 de julho de 2019.  
 BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 455917**

**PORTARIA Nº 627/2019 – GAPE/GP/FSCMP**  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,  
 CONSIDERANDO o casamento do servidor BENEDITO SANTANA SILVA FILHO, ocorrido em 05 de julho de 2019, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;  
 R E S O L V E:  
 I - CONCEDER Licença Casamento ao servidor BENEDITO SANTANA SILVA FILHO, ocupante do cargo Técnico em Patologia Clínica, Id. Funcional nº 54194035/1, lotado na Gerência do Laboratório, no período de 05/07/2019 a 12/07/2019, conforme certidão de casamento nº 067934 01 55 2019 2 00206 102 0052918 18.  
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/07/2019.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
 Belém – PA, 16 de julho de 2019.  
 BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 455826**

**PORTARIA Nº 628/2019 – GAPE/GP/FSCMP**  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,  
 CONSIDERANDO o falecimento da Genitora da servidora ILMA FERREIRA DOS SANTOS, ocorrido em 07 de julho de 2019, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;  
 RESOLVE:  
 I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ILMA FERREIRA DOS SANTOS, Id Funcional nº 5762537/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Processamento de Roupas, no período de 07/07/2019 a 14/07/2019, conforme Certidão de Óbito nº 066431 01 55 2019 4 00009 058 0009968 54.  
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/07/2019.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
 Belém – PA, 16 de julho de 2019.  
 BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 455824**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 506/2019 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 17 de julho de 2019.**  
 O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;  
 Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;  
 Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

**RESOLVE,**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, que irá apurar eventual responsabilidade de servidores desta Fundação HEMOPA por fatos descritos no processo nº 2019/306936, com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

- JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO (Presidente)
- OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO (Suplente do Vogal)
- CRISTIANE FERREIRA (Secretária)

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de julho de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 455783**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2019/147178

Ato: Contrato nº 039/2019

Nome: Rosiane Pereira Brito

Cargo: Agente Administrativo

Data da admissão: 01/08/2019

Término de Vínculo: 31/07/2020

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 24/04/2019, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2019/147178, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 455841**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 511/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 de julho de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 50752.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Isana Valadares Souza, matrícula nº 5860660/3, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 03 de junho a 01 de agosto de 2019, Laudo Nº 50752.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de julho de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 455948**

**PORTARIA Nº 512/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 de julho de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 50761.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Francisco Carlos Lopes de Souza, matrícula nº 2019205/1, Cargo de Técnico de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 26 de junho a 10 de julho de 2019, Laudo Nº 50761.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de julho de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 455951**

**PORTARIA Nº 515/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 de julho de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 51153.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Marcelo Cristiano Kasahara de Vargas, matrícula nº 55589410/1, Cargo de Motorista, lotada (o) na (o), Gerência de Transportes, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 21 a 22 de março de 2019, Laudo Nº 51153.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de julho de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 455953**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2019, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017/288175.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: SERVICE ITORORO EIRELI, com sede na Travessa Castelo Branco nº2121-Guamá-Belém/PA, CEP:66.063-000, inscrita no CNPJ/

MF sob o nº.03.765.290/0001-52, neste ato representada por seu representante legal José Maria Juca Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº.3535999 PC/PA, CPF/MF sob o nº.062.607.802-49, residente e domiciliado na Travessa Doutor Enéas Pinheiro nº1632, Bairro do Marco, CEP:66.095-105, doravante denominada CONTRATADA.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE PISO, NO HEMOCENTRO COORDENADOR BELÉM, HEMOCENTROS REGIONAIS DE CASTANHAL, MARABÁ E SANTARÉM E NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA DE ABAETETUBA, ALTAMIRA, CAPANEMA, REDENÇÃO E TUCURUI, visando atender as necessidades da Fundação HEMOPA, de acordo com as especificações técnicas e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária:62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 33903700

**DO VALOR:** R\$ 2.304.903,84 (dois milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

**DO FISCAL DO CONTRATO:** - Fica designado (o/a) servidor(a) Kati Nascimento seixas, como responsável pelo acompanhamento à execução e fiscalização do contrato em questão, nos termos da disposição contida no caput do art. 67 e segs. da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** , 01 de julho de 2019.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

José Maria Juca Ribeiro-SERVICE ITORORO EIRELI-Contratada

Kati Nascimento seixas- Gerente de Lavagem e Esterilização -Gestor/Fiscal Técnico

**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

**Protocolo: 455701**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2019, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/495937.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº11.909.227/0001-70 com sede na Rua Barão do Triunfo, 88-Brooklin Paulista-CEP:04602-000- São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal Elias de Souza Viera, portador da Cédula de Identidade nº.23.052.581-7, CPF/MF sob o nº. 152.626.828-04, residente e domiciliado na Rua Teresa Marques 61 Jardim Sonia CEP:02423-040, doravante denominada CONTRATADA.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE (ITENS: 1,2 e 4), de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302142782940000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa: 33903000

**DO VALOR:** R\$ 12.247,00(doze mil duzentos e quarenta e sete reais).

**DO FISCAL DO CONTRATO:** - Será responsável pela Gestão do contrato a Servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, e Fiscal Técnico Servidor Leonardo Antonio Cardoso Malcher, Responsável pela Gerência de Imunogenética, da Fundação Hemopa

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de julho de 2019.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Elias de Souza Viera,-PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA-Contratada

Lucidéia Lira de Oliveira - Gerente do Almoxarifado e Patrimônio – GERAP-Gestor Responsável pelo Contrato

Leonardo Antonio Cardoso Malcher - Responsável pela Gerência de Imunogenética da Fundação Hemopa - Fiscal Técnico

**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

**Protocolo: 455704**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 127/2017 (REF. PROC. 2019/261112)****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.955.538/0001-00, com sede na Avenida Santa Tereza, nº95, setor Umarama, CEP nº68.552-230, Redenção/PA, neste ato representada por sua procuradora, Senhora Jucileia Pereira da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 3160503- SSP/PA, CPF/MF sob o nº696.802.802-68, residente e domiciliado no Município de Redenção - PA, doravante denominada CONTRATADA.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 127/2017, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, 25/07/2019 a 24/07/2020.

VALOR: R\$ 16.752,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e dois reais)

**FONTE DO RECURSO:** As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada

Unidade Orçamentária: 62201 e 90101

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339040

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 03 de julho de 2019.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Jucileia Pereira da Silva-J C TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP Contratada

**ORDENADOR DE DESPESA** – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

**Protocolo: 455714**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 191/2019-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2019, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo Administrativo 2019/73555 - Pregão Eletrônico nº 021/2019 para Aquisição de mobiliário: Longarina de 2 e 3 lugares.

Item 01 e 02 - ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI. CNPJ 83.373.670/0001-80 . Preço Total: R\$ 24.880,00 (vinte quatro mil e oitocentos e oitenta reais ).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2019/73555 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 18 de julho de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 455882**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 191/2019-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2019, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo: 2019/36364 – Pregão Eletrônico 023/2019 – Aquisição de microcuveta em plástico inquebrável, descartável, para coleta de volume preciso de sangue, para dosagem automática de hemoglobina com cessão de equipamentos em regime de comodato, sem ônus para Fundação HEMOPA.

ITEM – 1 – WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI - CNPJ: 05.731.550/0001-02, com Proposta no valor de R\$ 416.599,92 (Quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2019/36364 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 18 de julho de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 455912**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº da portaria: 518/2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:	
NOELTON NEVES SOARES	Farmac. Bioq./HENCA	572062111	
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339030	3500,00
Observação:	Nº do Processo: 2019/309027	Período de aplicação:	
Ordenador:	PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA		

**Protocolo: 455863**

**Nº da portaria: 516/2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30	Prazo para prestação de constas(em dias): 15		
Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:	
ELIAS SERRUYA	Gerente/HENAB	541949891	
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339030	2000,00
Observação:	Nº do Processo: 2019/335308	Período de aplicação:	
Ordenador:	PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA		

**Protocolo: 455856**

**Nº da portaria: 519/2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:	
NOELTON NEVES SOARES	Farmac. Bioq./HENCA	572062111	
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339030	1700,00
10122129783380000	269	339033	750,00
10122129783380000	269	339036	1550,00
Observação:	Nº do Processo: 2019/309049	Período de aplicação:	
Ordenador:	PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA		

**Protocolo: 455867**

**Nº da portaria: 517/2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:	
ELIAS SERRUYA	Gerente/HENAB	541949891	
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339033	800,00
10122129783380000	269	339036	1200,00
Observação:	Nº do Processo: 2019/335319	Período de aplicação:	
Ordenador:	PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA		

**Protocolo: 455859**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 484 de 17 de Julho de 2019**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 322468/2019.

**RESOLVE:** Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIATOS A DOADORES DE SANGUE NO DISTRITO DE MOSQUEIRO/PA no dia 25/06/2019.

RAIMUNDO NONATO SANTANA CAMPOS, CPF: 595247312-15, Téc. Manut./GEMAN, MAT.: 5892504, 0,5 diária, GILSON RODRIGUES CARVALHO, CPF: 515528682-49, Motorista/GETRS, MAT.: 541882421, 0,5 diária, SHIRLIANE SILVA DE MORAES, CPF: 847236372-49, Servente/COPA, MAT.: 571746631, 0,5 diária, ALVARO FERREIRA SILVA, CPF: 947336432-68, Téc. Manut./GEINE, MAT.: 8400904, 0,5 diária, ROBERTO PINHEIRO SILVA, CPF: 398.090.212-91, Motorista/GETRA, MAT.: 5558941111, 0,5 diária, FABIO JOSE ALCANTARA DA SILVA, CPF: 582209412-00, Motorista/GETRA, MAT.: 541884941, 0,5 diária, INALDO MARTINS DOS SANTOS, CPF: 568035242-72, Ag. Port./COLOG, MAT.: 541908661, 0,5 diária e JOSE RIBAMAR SANTOS RODRIGUES, CPF: 186672952-72, Servente/COLOG, MAT.: 70001701, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA - Pará, 17 de Julho de 2019.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 455708**

**PORTARIA Nº 481 de 10 de Julho de 2019**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 311441/2019.

**RESOLVE:** Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANIDEUA/PA nos dias 28 e 29/06/2019.

RAIMUNDO NONATO SANTANA CAMPOS, CPF: 595247312-15, Téc. Manut./GEMAN, MAT.: 5892504, 0,5 diária, GILSON RODRIGUES CARVALHO, CPF: 515528682-49, Motorista/GETRS, MAT.: 541882421, 0,5 diária, SHIRLIANE SILVA DE MORAES, CPF: 847236372-49, Servente/ COPA, MAT.: 571746631, 1,0 diária, CARLOS AUGUSTO CUNHA LIMA, CPF: 750343442-20, Ag. Art. Prat./COLOG, MAT.: 572263471, 0,5 diária, ALVARO FERREIRA SILVA, CPF: 947336432-68, Téc. Manut./GEINE, MAT.: 8400904, 0,5 diária, ROBERTO PINHEIRO SILVA, CPF: 398.090.212-91, Motorista/GETRA, MAT.: 5558941111, 1,0 diária, FABIO JOSE ALCANTARA DA SILVA, CPF: 582209412-00, Motorista/GETRA, MAT.: 541884941, 0,5 diária, INALDO MARTINS DOS SANTOS, CPF: 568035242-72, Ag. Port./COLOG, MAT.: 541908661, 1,0 diária, WALTER CUNHA BARATA JUNIOR, CPF: 247739482-72, Motorista/GETRA, MAT.: 571752811, 0,5 diária, EDSON CONCEIÇÃO CORREA, CPF: 293586632-00, Motorista/GETRA, MAT.: 541892371, 0,5 diária e JOSE RIBAMAR SANTOS RODRIGUES, CPF: 186672952-72, Servente/COLOG, MAT.: 70001701, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA - Pará, 10 de Julho de 2019

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 455703**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Portaria nº. 513/2019-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 18 de julho de 2019.**  
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a publicação do Contrato de Admissão Nº 030/2019 do Sr. Jerônimo Cardoso Nunes, cargo: Assistente Social, publicado no Diário Oficial Nº 33.923 de 17/07/2019, Protocolo: 455030.

I - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 18 de julho de 2019.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 455657**

**Portaria nº. 514/2019-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 18 de julho de 2019.**  
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a publicação do Contrato de Admissão Nº 033/2019 do Sr. Manoel Jorge Santos da Conceição, cargo: Agente Administrativo, publicado no Diário Oficial Nº 33.923 de 17/07/2019, Protocolo: 455035.  
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 18 de julho de 2019.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 455656**

**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Filtro de sedimento para retenção de partículas em suspensão, fabricado em polipropileno com multicamadas para aumento da capacidade de filtração, tamanho 20" X 2 1/2". Capacidade de retenção de 5 microns. Conforme norma técnica ABNT NBR ISO 1217:2012.	100		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
2.	Filtro de sedimento para retenção de partículas em suspensão, fabricado em polipropileno com multicamadas para aumento da capacidade de filtração, tamanho 20" X 2 1/2". Capacidade de retenção de 1 micron. Conforme norma técnica ABNT NBR ISO 1217:2012.	100		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
3.	Filtro de sedimento para retenção de partículas com carga de carvão ativado, com capacidade de eliminação cloro e contaminantes orgânicos com multicamadas, tamanho 20" X 2 1/2". Capacidade de retenção de 5 micron. Conforme norma técnica ABNT NBR ISO 1217:2012.	100		CANCELADO NA ACEITAÇÃO

**TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/FHCGV/2019:**

**PREGÃO FRACASSADO**

Belém/PA, 18 de julho de 2019.

Miguel Saraty de Oliveira

Ordenador Responsável

**Protocolo: 455764**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de Licitação nº 26/2019**

Valor: R\$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em Paciente do Sus

Data de Ratificação: 17/07/2019

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 90.82.38

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

Endereço Travessa Dom Romualdo de Seixas nº 1560 - Edifício Connex Office - Bairro Umarizal.

Belém - Pará - CEP: 66.055-200

Telefone: (91) 3223-3998 - 3230-2887

E-mail: [cotações.pa@biolife.med.br](mailto:cotações.pa@biolife.med.br)

Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

**Protocolo: 456051**

**Dispensa de Licitação nº 26/2019**

Valor: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em Paciente do Sus

Data de Ratificação: 17/07/2019

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 90.82.38

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: ESC REGO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - ME

Endereço: Travessa Benjamim Constant nº 1793 - Nazaré

Belém- Pará - CEP: 66.035-060

Telefone: (91) 3038-6828

E-mail: [prolife@prolifepa.com.br](mailto:prolife@prolifepa.com.br)

Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

**Protocolo: 456052**

**Dispensa de Licitação nº 26/2019**

Valor: R\$ 9.490,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em Paciente do Sus

Data de Ratificação: 17/07/2019

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 908238

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: PRÓTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO Nº 2391 SALA 607 - BAIRRO - CREMAÇÃO

BELÉM - PARÁ - CEP: 66.040-100

Telefone: (091) 3229-0134 / 9603-6444

E-mail: [mamed.protech@hotmail.com](mailto:mamed.protech@hotmail.com) - [protech.adm@hotmail.com](mailto:protech.adm@hotmail.com) - [protechnorte@protechmedical.com.br](mailto:protechnorte@protechmedical.com.br)

Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

**Protocolo: 456054**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE**

Laudo: 030/2019

Nome: ERIKA ORIANA COSTA GONÇALVES DAS NEVES

Matrícula: 73504320/ 4

Cargo/Lotação: ENFERMEIRO/ FHCGV

Período: 01/07/2019 a 15/07/2019

Laudo: 034/2019

Nome: CELIA REGINA SANTOS EWERTON

Matrícula: 5939345/ 1

Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FHCGV

Período: 11/07/2019 a 20/07/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente/FHCGV

**Protocolo: 455850**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 59/2019

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Stents e Balões para Angioplastia Coronariana (Órteses, próteses e Materiais especializados - OPME), em regime de antecipação, para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 01/08/2019

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

**Protocolo: 455738**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/FHCGV/2019**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 300 (trezentos) filtros de água para o Sistema de Osmose Reversa, para uso na Central de Material e Esterilização - CME desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.



## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 278, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.779 de 11/01/2019.

## RESOLVE,

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referentes ao mês de AGOSTO/2019.

## PERÍODO AQUISITIVO 2018/2019

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
54190508	1	ADILSON JOSE DE SOUZA SILVA	05/08/2019	03/09/2019
55587740	1	AKEMI DA COSTA MIGYAMA	01/08/2019	30/08/2019
54195812	1	ALEXANDRA LIMA VELOSO	01/08/2019	30/08/2019
57194952	1	ALIANE SUELY DE SOUZA MENDES	05/08/2019	03/09/2019
57173808	1	ANA CLAUDIA OLIVEIRA PRADO	01/08/2019	30/08/2019
5345472	1	ANA LUCIA SILVA ARAUJO SATO	01/08/2019	30/08/2019
57198455	2	ANA PATRICIA FERREIRA ALVES	01/08/2019	30/08/2019
5944087	1	ANDREA VIEIRA COSTA	01/08/2019	30/08/2019
8400859	1	ANDRESON CARNEIRO DA SILVA	01/08/2019	30/08/2019
57231724	1	ARIELA DUARTE DA COSTA	01/08/2019	30/08/2019
721417	1	ARLINDA ALMEIDA GONCALVES DE MOURA	01/08/2019	30/08/2019
5265371	3	BERNADETE DE LOURDES SALIM FROTA LIMA	01/08/2019	30/08/2019
57191996	1	BRENDA TATIANE DO ROSARIO LIMA	01/08/2019	30/08/2019
54189911	1	CAMILA DIENY MOUTINHO GODINHO CASTRO	05/08/2019	03/09/2019
5829496	4	CARMEN LUCIA NOGUEIRA PEREIRA	12/08/2019	10/09/2019
5156262	1	CILENE MATOS DA SILVA	01/08/2019	30/08/2019
54190591	1	CIMI CARDOSO DE MELO	01/08/2019	30/08/2019
57193883	1	DANIELE FARIAS DAS CHAGAS	01/08/2019	30/08/2019
54190943	2	DIANE GARCIA DA SILVA	01/08/2019	30/08/2019
5302315	3	DORACI DINIZ SALES	19/08/2019	17/09/2019
54183447	2	DORACILENE RODRIGUES DE ARAUJO	12/08/2019	31/08/2019
57193420	2	EDINALDO BASTOS SANTOS	01/08/2019	30/08/2019
5161355	1	EDIRAILSON DA FONSECA PEREIRA	01/08/2019	30/08/2019
725846	1	EDIVALDO MOREIRA CARNEIRO	01/08/2019	30/08/2019
73504319	4	EDMUNDO DA SILVA GUERREIRO NETO	05/08/2019	03/09/2019
54189143	1	ELIELZA RODRIGUES PRAZERES	01/08/2019	30/08/2019
54185445	4	ELY MARIA NEVES DE SOUSA	05/08/2019	24/08/2019
5940688	1	FABIO MELO DA SILVA	01/08/2019	30/08/2019
5161363	1	FRANCERY OLIVEIRA RIBEIRO	01/08/2019	30/08/2019
54189934	1	GILDETE DOS SANTOS SILVA	01/08/2019	30/08/2019
5942018	1	IRANILDE FELIX SILVA BARROS	01/08/2019	30/08/2019
57188553	1	ISABEL DO CARMO FARIAS	01/08/2019	30/08/2019
729795	1	JAIRO GUILHERME GONZAGA DE VASCONCELOS	01/08/2019	30/08/2019
57175965	2	JANE SILVA OLIVEIRA	01/08/2019	30/08/2019
5894684	3	JEDIEL BITENCOURT DA LUZ	01/08/2019	30/08/2019
57188658	1	JOAO BOSCO VALENTE CAPELA	01/08/2019	30/08/2019
5905464	1	JOEDSON ALVES FONSECA	01/08/2019	30/08/2019
57194548	1	JORGE LUIS PEREIRA CARMO SEGUNDO	01/08/2019	30/08/2019
729353	1	JOSE WILLYS PINTO GUSMAO	01/08/2019	30/08/2019
57188639	1	JOSIELEN SILVA DO COUTO	01/08/2019	30/08/2019
8400797	1	JUCELINO AUGUSTO BANDEIRA DE MORAES	01/08/2019	20/08/2019
5707331	3	KARLA MARIA SIQUEIRA COELHO AITA	05/08/2019	03/09/2019
57188541	1	KARLA PINHEIRO DA SILVA	06/08/2019	04/09/2019
5911863	2	KARMILLYS KERLEY SANTOS DA COSTA	01/08/2019	30/08/2019
54184723	2	KATIA CILENE ROCHA MARTINS	01/08/2019	30/08/2019
5082196	1	KATIA CRISTINA RODRIGUES LOPES	05/08/2019	03/09/2019
57188536	1	KEIZE BRITO BARATA	01/08/2019	30/08/2019
57174817	1	LAURINETE MACHADO DE SOUZA	01/08/2019	30/08/2019
8400860	1	LUANA SODRE DE SOUZA	01/08/2019	30/08/2019
57200660	2	LUCIANO MESQUITA SOUSA BANDEIRA	05/08/2019	03/09/2019
5914192	3	MALISON MARTINS MICHELE	12/08/2019	10/09/2019
57188741	1	MARCIA FERREIRA DA FONSECA SOUSA	21/08/2019	09/09/2019
5722780	1	MARCIA LUIZA BLANCO AVILA PINHEIRO	01/08/2019	30/08/2019
57197948	1	MARCIO AUGUSTO LOPES	01/08/2019	30/08/2019
57231567	1	MARCIO CARDOSO MOREIRA	01/08/2019	30/08/2019
5154669	1	MARCO ANTONIO MENDES BASTOS	01/08/2019	30/08/2019
5077206	1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	01/08/2019	30/08/2019
5092884	3	MARIA DO SOCORRO OLIVA SILVA	05/08/2019	03/09/2019
5089948	4	MARIA JOSE LEAO LIMA	19/08/2019	17/09/2019
116300	1	MARIA JOSEFA LIRA DOS SANTOS	01/08/2019	30/08/2019
57188556	1	MARIA VALCY DOS SANTOS RIBEIRO	01/08/2019	30/08/2019
5154286	1	MARISTELA FREITAS DE OLIVEIRA	08/08/2019	06/09/2019
55587298	1	MARLENE PENHA DE OLIVEIRA	01/08/2019	30/08/2019
57188789	1	MARLETE NASCIMENTO DE CASTRO	01/08/2019	30/08/2019
5828880	2	MARLI SANTOS DO MONTE AZEVEDO	01/08/2019	30/08/2019
5013836	3	MARUPIARA DUARTE GUERRA	16/08/2019	14/09/2019
55590296	1	MAURICIO FORTUNA PINHEIRO	01/08/2019	30/08/2019
57191348	2	MAURO HENRIQUE GONCALVES SILVA	01/08/2019	30/08/2019
57188793	1	NAZARENO FERREIRA AMARAL	01/08/2019	30/08/2019
5829585	2	NORMA SUELY DA CUNHA FREIRE	01/08/2019	30/08/2019
57195093	1	NUBIA LIMA RIBEIRO CARDOSO	01/08/2019	30/08/2019
5894979	3	PAMMELA OLIVA SILVA	01/08/2019	30/08/2019
729957	1	RAIMUNDA MARGARETH VILHENA	01/08/2019	30/08/2019
54190923	1	REGINA CELIA DE ALMEIDA RIBEIRO	01/08/2019	30/08/2019
57188611	1	REGINA LIMA LAGO MORAES	01/08/2019	30/08/2019
5889750	1	RENATO CASTILHO SARDINHA	01/08/2019	30/08/2019
57188655	1	RENILDE FERREIRA DA CRUZ	01/08/2019	30/08/2019
55588298	2	ROBERTO DE VASCONCELOS FRANCO FILHO	01/08/2019	30/08/2019
54195176	2	ROSEANE DOS ANJOS OLIVEIRA	15/08/2019	13/09/2019
5443954	4	RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS	01/08/2019	30/08/2019

57188576	1	SAULO JORGE CORREA DE SOUZA	01/08/2019	30/08/2019
54185052	2	SELMA MARIA BORGES ARAUJO	04/08/2019	02/09/2019
57188659	1	SILVANA MARIA GONCALVES CORDEIRO	07/08/2019	05/09/2019
55586274	1	SILVIA CRISTINA SILVA BITENCOURT	01/08/2019	30/08/2019
57188561	1	SOLANGE DO SOCORRO DE SOUZA LAMEIRA	01/08/2019	30/08/2019
5176956	7	SONIA CLAUDIA ALMEIDA PINTO	01/08/2019	30/08/2019
55589914	2	SUSANNY CHRISTIE OLIVEIRA DE MACEDO BARBOSA	01/08/2019	30/08/2019
55587311	1	TARCILA DE JESUS DO COUTO ABREU SARMENTO	01/08/2019	30/08/2019
5829887	4	TATIANA VERA PINHEIRO REIS	16/08/2019	14/09/2019
5829887	2	TATIANA VERA PINHEIRO REIS	16/08/2019	14/09/2019
54188554	2	VALDIRA CARDOSO SANTOS	01/08/2019	30/08/2019
5939425	1	VANESSA DE FATIMA SANTOS VILHENA	01/08/2019	30/08/2019
5828759	2	VANIA CRISTINA DOS SANTOS RABELO	01/08/2019	30/08/2019
5082323	1	VANIA MARIA PIMENTEL LUCAS	01/08/2019	30/08/2019
5158117	1	WALTER FERREIRA DE ABREU	05/08/2019	03/09/2019
54189451	2	WANDERSON ALAN MELO SOARES	01/08/2019	30/08/2019
57188609	1	WILCILENE CRISOSTOMO DA COSTA	01/08/2019	30/08/2019
5144760	1	ZULEIDE MARIA DA COSTA	01/08/2019	30/08/2019
54195752	2	MARCIA GYSELE PIANCO DE GOES E CASTRO	01/08/2019	30/08/2019

## PERÍODO AQUISITIVO 2017/2018

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
54194988	1	BENEDITA FERREIRA REIS	05/08/2019	03/09/2019
5918055	2	CAROLINE LOBATO RODRIGUES	01/08/2019	30/08/2019
57188296	1	CHRISTIANO SOUZA DE FREITAS	01/08/2019	30/08/2019
5150060	4	CIRCLAYTON JOSE BORGES CARNEIRO	05/08/2019	03/09/2019
57203375	1	CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREICAO	01/08/2019	30/08/2019
57188665	1	DALVACI MIRA PANTOJA DE OLIVEIRA	01/08/2019	30/08/2019
57192260	1	DEYSEANE DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA	01/08/2019	30/08/2019
54193845	1	DIENE PRYCLIA TORRES PACHECO	01/08/2019	30/08/2019
57192083	1	EDVANILZA PEREIRA FERREIRA	01/08/2019	30/08/2019
57192264	1	ENDILY CRISTINE DE OLIVEIRA RAMOS DIAS	01/08/2019	30/08/2019
57191328	1	FABIANA DE JESUS SOARES AVIZ	05/08/2019	03/09/2019
54195120	1	JOAO DE DEUS ALMEIDA SANTANA	01/08/2019	30/08/2019
54187897	2	JONATHAS JARDIM SOUZA	01/08/2019	30/08/2019
5433290	2	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA GOMES	01/08/2019	30/08/2019
5092884	2	MARIA DO SOCORRO OLIVA SILVA	05/08/2019	03/09/2019
54180719	2	MONICA DAS GRACAS PAIVA COSTA MARCAL	01/08/2019	30/08/2019
54188069	1	MONICA MORIANE DE OLIVEIRA NUNES	01/08/2019	30/08/2019
57227017	2	NADSON MARQUES ALBUQUERQUE DE BRITO	01/08/2019	30/08/2019
729884	1	RAIMUNDA LUCIA ROSA RIBEIRO	01/08/2019	30/08/2019
54185452	3	RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA	01/08/2019	30/08/2019
54185452	2	RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA	01/08/2019	30/08/2019
57205667	1	RISOLETE FARIAS ARAUJO	01/08/2019	30/08/2019
54190677	1	RODRIGO CAMPOS OLIVEIRA	01/08/2019	30/08/2019
57193858	2	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	01/08/2019	30/08/2019
5156432	1	VERA LUCIA DAS NEVES SOUSA REIS	01/08/2019	30/08/2019
54194139	1	WAGNER CAMILO BANDEIRA DA SILVA	01/08/2019	30/08/2019

## PERÍODO AQUISITIVO 2016/2017

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
5829496	2	CARMEN LUCIA NOGUEIRA PEREIRA	12/08/2019	10/09/2019
5828210	2	DILMA DO SOCORRO MORAES DE SOUZA	01/08/2019	30/08/2019
57188337	1	GRACA DO SOCORRO SANTOS DE SEVA	01/08/2019	30/08/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente / FHCVG

Protocolo: 455871

## OUTRAS MATÉRIAS

## LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: SAULO JORGE CORREA DE SOUZA

Matrícula: 57188576/ 1

Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV

Período: 11/07/2019 A 18/07/2019

Grau de parentesco: IRMÃO

Nº da Certidão: 065656.01.55.2019.4.00402.202.0161840.41

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente / FHCVG

Protocolo: 455911

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA: 208/2019

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – Mat. 57197013-3  
Nº 2.0 diárias (Completa)  
Período: de 13 à 14/05/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

#### PORTARIA: 211/2019

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – Mat. 57197013-3  
Nº 2.0 diárias (Completa)  
Período: de 22 à 23/05/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

#### PORTARIA: 283/2019

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – Mat. 57197013-3  
Nº 1.5 diárias (Completa)  
Período: de 07 à 08/07/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

#### PORTARIA: 278/2019

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – Mat. 57197013-3  
Nº 1.5 diárias (Completa)  
Período: de 22 à 23/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

#### PORTARIA: 277/2019

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – Mat. 57197013-3  
Nº 1.5 diárias (Completa)  
Período: de 27 à 28/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

#### PORTARIA: 225/2019

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – Mat. 57197013-3  
Nº 1.5 diárias (Completa)  
Período: de 05 à 06/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

#### PORTARIA: 276/2019

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA – Mat. 5740762-3  
Nº 1.5 diárias (Completa)  
Período: de 27 à 28/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

#### PORTARIA: 237/2019

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
IÉDA CAVALCANTE DE CASTRO – Mat. 728667-1  
Nº 0.5 diárias (Completa)  
Período: de 07/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

#### PORTARIA: 221/2019

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
SIRLEI BORGES DOS SANTOS – Mat. 5937297-1  
Nº 0.5 diárias (Completa)  
Período: de 01/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

#### PORTARIA: 224/2019

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
SIRLEI BORGES DOS SANTOS – Mat. 5937297-1  
Nº 0.5 diárias (Completa)  
Período: de 31/05/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

#### PORTARIA: 252/2019

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
ZILDA RIBEIRO DE SOUSA – Mat. 5937297-1  
Nº 1.0 diárias (Completa)  
Período: de 07/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

#### PORTARIA: 264/2019

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
ZILDA RIBEIRO DE SOUSA – Mat. 5937297-1  
Nº 1.0 diárias (Completa)  
Período: de 26/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

#### PORTARIA: 253/2019

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
ZILDA RIBEIRO DE SOUSA – Mat. 5937297-1  
Nº 1.5 diárias (Completa)  
Período: de 08 à 09/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

#### PORTARIA: 246/2019

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
JOELMA SANTOS DO NASCIMENTO SOUZA – Mat. 59068338-2  
Nº 1.0 diárias (Completa)  
Período: de 13/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

#### PORTARIA: 260/2019

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia até a Clínica de Diagnósticos – CDR, em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
JOELMA SANTOS DO NASCIMENTO SOUZA – Mat. 59068338-2  
Nº 0.5 diárias (Completa)  
Período: de 21/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

#### PORTARIA: 261/2019

Objetivo: Acompanhar paciente contra-referenciado deste HR de Conceição do Araguaia em retorno do Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
JOELMA SANTOS DO NASCIMENTO SOUZA - Mat. 59068338-2  
Nº 1.0 diárias (Completa)  
Período: de 24/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 244/2019**

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
JOELMA SANTOS DO NASCIMENTO SOUZA - Mat. 59068338-2  
Nº 1.0 diárias (Completa)  
Período: de 12/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 243/2019**

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
JOELMA SANTOS DO NASCIMENTO SOUZA - Mat. 59068338-2  
Nº 1.0 diárias (Completa)  
Período: de 07/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 245/2019**

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
JOELMA SANTOS DO NASCIMENTO SOUZA - Mat. 59068338-2  
Nº 0.5 diárias (Completa)  
Período: de 17/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 262/2019**

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
JOELMA SANTOS DO NASCIMENTO SOUZA - Mat. 59068338-2  
Nº 0.5 diárias (Completa)  
Período: de 26/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 259/2019**

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia até a Clínica Med Center em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
JOELMA SANTOS DO NASCIMENTO SOUZA - Mat. 59068338-2  
Nº 1.5 diárias (Completa)  
Período: de 18 à 19/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 242/2019**

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
JOELMA SANTOS DO NASCIMENTO SOUZA - Mat. 59068338-2  
Nº 0.5 diárias (Completa)  
Período: de 22/05/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 262/2019**

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Regional de Guaraí - TO.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Guaraí/TO  
Servidor (es):  
JOELMA SANTOS DO NASCIMENTO SOUZA - Mat. 59068338-2  
Nº 0.5 diárias (Completa)  
Período: de 25/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 241/2019**

Objetivo: Acompanhar paciente contra-referenciado do HR de Conceição do Araguaia em retorno do Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA

Servidor (es):  
JOELMA SANTOS DO NASCIMENTO SOUZA - Mat. 59068338-2  
Nº 0.5 diárias (Completa)  
Período: de 14/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 236/2019**

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
JOELMA SANTOS DO NASCIMENTO SOUZA - Mat. 59068338-2  
Nº 2.0 diárias (Completa)  
Período: de 10 à 11/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 282/2019**

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
JOELMA SANTOS DO NASCIMENTO SOUZA - Mat. 59068338-2  
Nº 0.5 diárias (Completa)  
Período: de 02/07/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 281/2019**

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
MARINETE PEREIRA DOS SANTOS - Mat. 5088801-3  
Nº 1.5 diárias (Completa)  
Período: de 03 à 04/07/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 249/2019**

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
MARINETE PEREIRA DOS SANTOS - Mat. 5088801-3  
Nº 0.5 diárias (Completa)  
Período: de 09/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 279/2019**

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
JANAILDES PEREIRA DE SOUSA - Mat. 541857-4  
Nº 1.5 diárias (Completa)  
Período: de 22 à 23/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 280/2019**

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
JANAILDES PEREIRA DE SOUSA - Mat. 541857-4  
Nº 1.5 diárias (Completa)  
Período: de 03 à 04/07/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 263/2019**

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Regional de Guaraí - TO.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Guaraí/TO  
Servidor (es):  
JOSEPH SILVA NERYS - Mat. 5940384-1  
Nº 0.5 diárias (Completa)  
Período: de 25/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 284/2019**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA

Servidor (es):  
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – Mat. 54184847-1  
Nº 0.5 diárias (Completa)  
Período: de 02/07/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 240/2019**

Objetivo: Conduzir paciente contra-referenciado do HR de Conceição do Araguaia em retorno do Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA

Servidor (es):  
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – Mat. 54184847-1  
Nº 0.5 diárias (Completa)  
Período: de 14/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 220/2019**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA

Servidor (es):  
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – Mat. 54184847-1  
Nº 0.5 diárias (Completa)  
Período: de 01/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 235/2019**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA

Servidor (es):  
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – Mat. 54184847-1  
Nº 0.5 diárias (Completa)  
Período: de 07/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 223/2019**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Santa Mônica em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA

Servidor (es):  
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – Mat. 54184847-1  
Nº 1.0 diárias (Completa)  
Período: de 11/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 222/2019**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA

Servidor (es):  
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – Mat. 54184847-1  
Nº 1.5 diárias (Completa)  
Período: de 05 à 06/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 222/2019**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA

Servidor (es):  
LEONAN DOS SANTOS BENTO – Mat. 57206685-1  
Nº 0.5 diárias (Completa)  
Período: de 31/05/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 254/2019**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia até a Clínica Med Center em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA

Servidor (es):  
LEONAN DOS SANTOS BENTO – Mat. 57206685-1  
Nº 1.5 diárias (Completa)  
Período: de 18 à 19/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 255/2019**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia até a Clínica de Diagnósticos – CDR, em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA

Servidor (es):  
LEONAN DOS SANTOS BENTO – Mat. 57206685-1  
Nº 0.5 diárias (Completa)  
Período: de 21/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 247/2019**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA

Servidor (es):  
LEONAN DOS SANTOS BENTO – Mat. 57206685-1  
Nº 0.5 diárias (Completa)  
Período: de 09/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 258/2019**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA

Servidor (es):  
LEONAN DOS SANTOS BENTO – Mat. 57206685-1  
Nº 1.0 diárias (Completa)  
Período: de 26/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 269/2019**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA

Servidor (es):  
LEONAN DOS SANTOS BENTO – Mat. 57206685-1  
Nº 1.5 diárias (Completa)  
Período: de 27 à 28/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 257/2019**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Regional de Guaraí - TO.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Guaraí/TO

Servidor (es):  
LEONAN DOS SANTOS BENTO – Mat. 57206685-1  
Nº 0.5 diárias (Completa)  
Período: de 25/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 256/2019**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA

Servidor (es):  
LEONAN DOS SANTOS BENTO – Mat. 57206685-1  
Nº 1.0 diárias (Completa)  
Período: de 24/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 248/2019**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA

Servidor (es):  
LEONAN DOS SANTOS BENTO – Mat. 57206685-1  
Nº 1.0 diárias (Completa)  
Período: de 13/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 270/2019**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA

Servidor (es):  
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Mat. 57206672-1  
Nº 1.5 diárias (Completa)  
Período: de 22 à 23/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 274/2019**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA

Servidor (es):  
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Mat. 57206672-1  
Nº 0.5 diárias (Completa)  
Período: de 26/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 285/2019**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Mat. 57206672-1  
Nº 1.5 diárias (Completa)  
Período: de 03 à 04/07/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 286/2019**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Mat. 57206672-1  
Nº 1.5 diárias (Completa)  
Período: de 07 à 08/07/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 233/2019**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Mat. 57206672-1  
Nº 1.5 diárias (Completa)  
Período: de 10 à 11/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 232/2019**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Mat. 57206672-1  
Nº 1.5 diárias (Completa)  
Período: de 08 à 09/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 231/2019**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Mat. 57206672-1  
Nº 1.0 diárias (Completa)  
Período: de 07/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA: 275/2019**

Objetivo: Conduzir bolsas de sangue do Hemopa do Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA, para o HR de Conceição do Araguaia - PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA  
Servidor (es):  
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Mat. 57206672-1  
Nº 1.5 diárias (Completa)  
Período: de 29 à 30/06/2019  
Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**Protocolo: 456048**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES**

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 218/2019-GP DE 18 DE JULHO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

**R E S O L V E**

DESIGNAR os servidores KLEBER DE JESUS PERES SOUZA Matrícula nº 5948966, CPF: 381.448.672-20, FISCAL TITULAR e PAULO JOSÉ THEREZO DE LIMA Matrícula nº 5933422, CPF: 004.032.482-64 FISCAL SUBS-TITUTO do Contrato nº 08/2017, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH e a empresa CITERA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME.

Revogar os termos da Portaria 064/2019-GP, publicada no DOE 33.796 de 04/02/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 18 de julho de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 455933****PORTARIA Nº 216/2019-GP DE 18 DE JULHO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

**R E S O L V E**

DESIGNAR os servidores KLEBER DE JESUS PERES SOUZA Matrícula nº 5948966, CPF: 381.448.672-20, FISCAL TITULAR e PAULO JOSÉ THEREZO DE LIMA Matrícula nº 5933422, CPF: 004.032.482-64 FISCAL SUBS-TITUTO do Contrato nº 04/2016, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH e a empresa SOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA - EPP.

Revogar os termos da Portaria 044/2019-GP, publicada no DOE 33.789 de 25/01/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 18 de julho de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 455931****PORTARIA Nº 217/2019-GP DE 18 DE JULHO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

**R E S O L V E**

DESIGNAR os servidores KLEBER DE JESUS PERES SOUZA Matrícula nº 5948966, CPF: 381.448.672-20, FISCAL TITULAR e PAULO JOSÉ THEREZO DE LIMA Matrícula nº 5933422, CPF: 004.032.482-64 FISCAL SUBS-TITUTO do Contrato nº 07/2017, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH e a empresa CONSTRUMEC - CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA-ME.

Revogar os termos da Portaria 063/2019-GP, publicada no DOE 33.796 de 04/02/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 18 de julho de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 455932****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 02**

Contrato: 21/2018

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato nº 021/2018-CPH.

Data de Assinatura: 15/07/2018

Vigência: 19/07/2019 a 18/12/2019

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.784.1435.7578

Fonte/Natureza: 0101/449051

Origem do Recurso: Estadual

CNPJ: 22.911.135/0001-41 - PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELI

Endereço: Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, n.º 124, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

**Protocolo: 455990****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, instituída pela PORTARIA Nº 194/2019-GP de 24/06/2019, torna público o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019-CPH, referente à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Reforma e Adequação dos Terminais Hidroviários de Passageiros e Cargas dos Municípios de Afuá, Anajás, Bagre, Cachoeira do Arari, Chaves e Portel, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, derivado do Processo nº 2019/213413, decide ADJUDICAR o resultado: a empresa A D EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA,

inscrita no CNPJ/MF-34.618.462/0001-99, na qual foi a vencedora do único item pelo valor global de R\$482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação. Para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 18 de julho de 2019.

Cleide Cilene Abud Ferreira

Pregoeira da CPH

Matricula nº 2052598

Protocolo: 456009

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 184/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771, de 2 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO as Ações de Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, que, entre suas metas, estabelece o desenvolvimento das cadeias produtivas;

CONSIDERANDO as ações dos instrumentos de planejamento norteadores das atividades afins com o tema, nos âmbitos federal e estadual;

CONSIDERANDO que as indicações geográficas assumem um papel cada vez mais disputado no cenário nacional ao conferirem valor e credibilidade aos produtos e prestadores de serviços;

CONSIDERANDO que o contexto de globalização caracterizado pela padronização de produtos e serviços, com espaços de negócios cada vez mais abertos, faz com que as indicações geográficas e as marcas coletivas tenham importância estratégica no mercado,

CONSIDERANDO a criação do Fórum Técnico de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Pará, através da PORTARIA Nº 338/2016/SETUR;

CONSIDERANDO que os objetivos do Fórum Técnico de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Pará é de Contribuir para o desenvolvimento das cadeias produtivas do estado e de Apoiar o órgão executivo estadual na consolidação de uma Política Estadual de apoio à concessão de registro de Indicações Geográficas e Marcas coletivas, coadunam-se com os objetivos estratégicos da SEDAP;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo primeiro do regimento do Fórum Técnico de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Pará, que preceitua que a Coordenação e a Vice Coordenação do Fórum se restringirá às instituições do Fórum, por um período máximo de 02 (dois) anos, e;

CONSIDERANDO o disposto na Ata da reunião realizada no dia 02 de abril de 2019, na qual, ficou definido, por aclamação dos presentes, que o Coordenador e o Vice-Coordenador do referido Fórum para o biênio 2019/2020 serão designados, respectivamente, pelos titulares da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA/PA);

Art. 1º DESIGNAR, para coordenar as atividades do Fórum Técnico de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Pará nos 02 (dois) primeiros anos de atuação, a partir de 02 de abril de 2019, a Senhora Márcia de Pádua Bastos Tagore, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, para exercer a função de Coordenadora.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 455862

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 – SEDAP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através da sua Pregoeira FERNANDA COELHO FONSECA, designada pela Portaria nº PORTARIA Nº 061, publicada no DOE de 13 de MARÇO de 2019, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA APOIO NA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PISCICULTURA EM TANQUE-REDE.

DATA DE ABERTURA: DIA 31 DE JULHO DE 2019, AS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/UASG:925859> - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP (TV. DO Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial – DOE e no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, de 19/07/2019 até às 09h do dia 31/07/2019 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br/](http://www.compraspara.pa.gov.br/), bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: [cpl@sedap.pa.gov.br](mailto:cpl@sedap.pa.gov.br).

FERNANDA COELHO FONSECA

Pregoeira

Protocolo: 455187

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 560/2019

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo

Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2019/271990 de 07/06/20189, os termos do Decreto nº 1.960/2018, de 18.01.2018;

R E S O L V E:

PRORROGAR A CESSÃO da servidora GIZELLE DO SOCORRO ARAÚJO DE ALENCAR, Identidade Funcional nº 80845073/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, para a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, com ônus para o órgão Cessionário, pelo período de mais um ano de 18 de julho de 2019 a 18 de julho de 2020.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 18 de julho de 2019.

Protocolo: 455791

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 0553/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0026/2019 - GFC, datado de 09.07.2019.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio a servidora, IVONE LUZ DA SILVA, matrícula nº 03167275/1, Oficial Administrativo, no período de 14.08.2019 a 12.09.2019, correspondente ao período aquisitivo de : 04.05.2007 a 03.05.2010.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 16 de julho de 2019.

Protocolo: 455688

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 0555/2019

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o memorando nº 017/2019 - GEO, de 19.06.2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor. DANNY SILVERIO FERREIRA SOUSA, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 80845094/1, para responder pela Gerência de Georreferenciamento Operacional, no período de 15.07.2019 a 13.08.2019, na ausência da titular SONIA SUELY DOS REIS PEDROSO, matrícula nº 3167330/1 por motivo de Férias transferidas.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 16 de julho de 2019

#### PORTARIA Nº 0556/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o memorando nº 028/2019 - COF, de 10.07.2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA LOBATO, matrícula nº 3170543/1, para responder pela Gerência de Programação e Controle

Orçamentário- GPO, no período de 01.07.2019 a 30.07.2019, na ausência da titular, JULIÂNGELA DE MENDONÇA CARDOSO, matrícula nº 80845073/1, por motivo de licença pêmio.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 16 de julho de 2019

#### PORTARIA Nº 0554/2019

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o memorando nº 087/2019–SPJ, de 11.07.2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BARROS, Procurador Autárquico, matrícula nº 55589432/1, para responder pela sub-Procuradoria de Processos Judiciais– SPJ, deste Instituto, no período de 05.08.2019 a 03.09.2019, na ausência da titular, MARIA DE FÁTIMA MARTINS CAVADA MONTEIRO, matrícula nº 327417/2, por motivo de férias.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 16 de julho de 2019

Protocolo: 455668

#### ERRATA

##### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 410715, DOE Nº 33.816, DE 01/03/2019, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA TECHLEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., SENDO:

- ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO Nº: 02/2019",

-LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO Nº: 03/2019".

Protocolo: 455807

#### FÉRIAS

##### PORTARIA 0558/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação :

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
57175032/2	Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo	ASP	29.07.2019 a 27.08.2019	2017/2018
57175443/2	Jaime Marcelo Estumano G.Cardoso	GRF	01.08.2019 A 30.08.2019	2018/2019

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 17 de Julho de 2019

#### PORTARIA Nº 0552/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memorando nº 028/2019 – COF, datado de 10.07.2019;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de férias do servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA LOBATO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3170543/1, programadas para 01.07.2019 a 30.07.2019, concedida através da PORTARIA Nº 00455/2019 de 01.07.2019 publicada no DOE nº 33.892, de 10.06.2019, ficando o referido período em aberto.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará– ITERPA, em 16 de julho de 2019.

Protocolo: 455683

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 559/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições

que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o memorando nº 017/2019 – GCQ de 18/07/2019.

R E S O L V E:

I- ALTERAR, para 02 a 21/07/2019, a programação de viagem do período de 01 a 20/07/2019, para o município de Baião, concedida através da PORTARIA Nº 501/2019 de 26/06/2019, publicado

no DOE nº 33.905 de 27/06/2019, em nome dos servidores: Paulo Édson da Silva Alves, Agrimensor,

Pedro Henrique Cabral de Noronha Neto, Agrimensor, William da Silva

Almeida, Ass. Téc.- DEAF, e

João Borges Prestes, Motorista.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 18 de julho de 2019.

Protocolo: 455775

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 2592/2019 - ADEPARÁ, DE 15 DE JULHO DE 2019

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES, matrícula 54186767/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2013/2016, no período de 16/07/2019 a 14/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

CLAUDIA CRISTINA FRANCA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 455952

#### ERRATA

Na PORTARIA Nº 2588/2019 de 15 de julho de 2019, publicada no DOE nº 33925 de 18 de julho de 2019, referente a Licença para tratamento de saúde da servidora MICHELE ROSANA MENEZES.

Onde se lê: 04/07/2019 a 13/07/2019

Leia-se: 04/06/2019 a 13/07/19

Protocolo: 455706

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 600/2019 – 17.07.2019

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando: A instauração da Comissão de Sindicância pela PORTARIA Nº 0482/2019, publicada no DOE nº 33.885 de 31/05/2019, para apurar conduta de empregados da EMATER-PARÁ, ocorrido no dia 14/12/2018, nas dependências do Núcleo de Geotecnologia Diagnóstico e Rastreabilidade/COTEC, localizado no Escritório Central, em horário de expediente (Processo nº 2018/563659).

CONSIDERANDO: Que Relatório Final da Comissão Sindicante concluiu que, em que pese as provas coletadas pela comissão, nenhuma suficiente para atribuir a qualquer dos empregados envolvidos violação aos seus deveres funcionais passível de punição, pugnano a comissão pelo arquivamento do procedimento disciplinar.

RESOLVE: DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 0482/2019, publicada no DOE nº33. 885 de 31/05/2019, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular, determinando a notificação dos envolvidos no processo sobre o resultado do procedimento.

CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

##### PORTARIA Nº 601/2019 – 17.07.2019

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Considerando: A instauração da Comissão de Processo Disciplinar pela PORTARIA Nº 0215/2019, publicada no DOE nº 33.823

de 13/03/2019, para apurar os fatos narrados na Notícia de Fato nº 000897-940/2018-MP/11ª PJ Marabá a cerca de suposta prática de atos vedados à servidores públicos por empregado desta EMATER-PARÁ, lotado no Escritório Local de Marabá/Regional de Marabá(Processo nº 2019/15841).

Considerando: Que Relatório Final da Comissão Processante concluiu que, os elementos colhidos não revelam indícios de irregularidades no serviço público, uma vez que não restou comprovado nos autos as alegações apresentadas na Notícia de Fato nº 00897-940/2018-MP11ª PJ Marabá de que o empregado público envolvido estaria exercendo atividade econômica durante horário de trabalho, bem como esclarece que o mesmo é sócio quotista de empresa particular cuja atividade econômica não faz concorrência com a EMATER-PARÁ, sendo assim, o empregado não está infringindo os incisos III e VII do art. 121 do Regimento Interno de Pessoal, pugnando a comissão pelo arquivamento do procedimento disciplinar, RESOLVE: DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 0215/2019, publicada no DOE nº33.823 de 13/03/2019, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular, determinando a notificação dos envolvidos no processo sobre o resultado do procedimento.

CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 602/2019 – 18.07.2019

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - R E V O G A R, a contar de 15.07.2019, a Portaria de nº 0437/2017, que Nomeou LAURA KAINA DE OLIVEIRA SIQUEIRA DAS CHAGAS, para Fiscal do Contrato de nº 006/2016, celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP;  
II - N O M E A R, a Auxiliar de Administração ALBARENE ROSA DA SILVA GATO- (Titular) Matrícula nº 3179788/1 e a Agente Operacional SUELY OLIVEIRA NEGREIROS- (Suplente) Matrícula nº 57175839/1, para, na qualidade de Fiscal do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 006/2016, conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93. Celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP, para prestação dos serviços de agenciamento de emissão de bilhetes de passagens, aéreas regionais, nacionais e internacionais, rodoviárias interestaduais e intermunicipais, fluviais e rodoflúviais intermunicipais, e serviços correlatos de agenciamento de hospedagem hoteleira nacional e internacional, serviços de agenciamento para fretamento de aeronaves, ônibus e vans, lanchas tipo voadeira e barcos tipo regional.  
CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 455758

#### ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO; PROTOCOLO 455422. PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº029/2019; 18/07/2019;**  
**ONDE SE LÊ: ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**LEIA-SE: SUPRIMENTO DE FUNDO**

Protocolo: 455709

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO; PROTOCOLO 454904. PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº027/2019; 17/07/2019;**  
**ONDE SE LÊ: ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**LEIA-SE: SUPRIMENTO DE FUNDO**

Protocolo: 455707

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2019.

Processo: 2019/238347.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a SR. JOSÉ NUNES MARQUES, inscrita no CPF sob nº 547.681.017-04 RG sob nº 2632848 SSP/PA, 2ª VIA, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel.

DO OBJETO: E a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de Aurora do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 096/2019-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), referente a 12 meses de Aluguel.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Na seguinte Funcional Programática: Programa: 1297- Manutenção da Gestão; Projeto Atividade: 8338c- Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 3390-36-STPF; Fonte: 0101.

ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS (PRESIDENTE DA EMATER/PA).

FORO: Marituba-Estado do Pará

DATA: 30/05/2019.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ordenador (a) de Despesa

Protocolo: 455902

##### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2019.

Processo: 2019/331817.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a SRA. MARGARIDA ASSIS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 380.410.492-49, RG sob nº 5550923 PC/PA, sendo a mesma legítima proprietária do referido imóvel.

DO OBJETO: E a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Regional de CAPANEMA/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 117/2019-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.733,68 (Dezoito mil e setecentos trinta e três reais e sessenta e oito centavos), referente a 12 meses de Aluguel.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Na seguinte Funcional Programática: Programa: 1297- Manutenção da Gestão; Projeto Atividade: 8338c- Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 3390-36-STPF; Fonte: 0101.

ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA (PRESIDENTE DA EMATER/PA EM EXERCÍCIO).

FORO: Marituba-Estado do Pará

DATA: 18/07/2019.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA

Ordenador (a) de Despesa em Exercício

Protocolo: 455661

##### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2019.

Processo: 2019/292894.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a SRA. LUIZA SABINO DE SOUZA CORDEIRO, inscrita no CPF sob nº 301.942.612-04, RG sob nº 4458136 SSP/PA, sendo a mesma legítima proprietária do referido imóvel.

DO OBJETO: E a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de São João de Pirabas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 120/2019-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), referente a 12 meses de Aluguel.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Na seguinte Funcional Programática: Programa: 1297- Manutenção da Gestão; Projeto Atividade: 8338c- Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 3390-36-STPF; Fonte: 0101.

ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS (PRESIDENTE DA EMATER/PA).

FORO: Marituba-Estado do Pará

DATA: 30/05/2019.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Ordenador (a) de Despesa

Protocolo: 455872

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

##### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2019

PARTES: EMATER-PARÁ x PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU-PA

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a congregação de esforços para a implementação de ações do programa de Assistência Técnica e Extensão Rural-PROATER, executado pela EMATER-PARÁ, no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável no Município de Tomé-Açu-Pará. A EMATER-PARÁ desenvolverá a ação observada às políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal, de comum acordo e participação da PREFEITURA, visando à melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais de sua população rural.

VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Data de assinatura: 10/07/2019.

FORO: Comarca de Marituba-Pará, para dirimir quaisquer ou questões resultantes que exigir o cumprimento deste contrato.

ASSINATURAS:

CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA

Presidente em exercício da EMATER-PA

AURENICE CORREA RIBEIRO

Prefeita Municipal de Tomé Açu-PA

Protocolo: 455716

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### TERMO DE CESSÃO Nº 007/2019

PARTES: EMATER-PARÁ x PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU-PARÁ

OBJETO: Os bens objeto da presente Cessão será utilizado exclusivamente para a melhoria da produção e desenvolvimento do município de Tomé Açu, descritos no Termo de Cooperação Técnica nº 015/2019 assinado entre a EMATER-PA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU-PA, aten-



dendo assim os agricultores, não podendo ter sua finalidade desviada mesmo que a serviço da CESSIONÁRIA.  
 BEM CEDIDO: FORD RANGER XL - 13P, PRATA, ANO 2010, CHASSI 9AFER13P5BJ343550  
 VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020.  
 FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Marituba para dirimir dúvidas ou exigir o cumprimento deste Contrato.  
 DATA DA ASSINATURA: 10.07.2019  
 ASSINATURAS:  
 CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA  
 Presidente em exercício da EMATER-PA  
 AURENICE CORREA RIBEIRO  
 Prefeita Municipal de Tomé-Açu-PA

Protocolo: 455729

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1100/2019-GAB/SEMAS DE 17 DE JULHO DE 2019.

OBJETIVO: REALIZAR AMOSTAGEM PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PARÁ, NO MUNICÍPIO CITADO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.  
 PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: ACARA/PA.  
 PERÍODO: 05/08/2019 - (½) DIÁRIA.  
 SERVIDORES:  
 - 5136784/ 1 - IVELISE NAZARE FRANCO FIOCK DOS SANTOS - (BIOLOGO)  
 - 5900447/ 1 - JEAN JOSIAS DOS SANTOS FIGUEIREDO - (TECNICO EM GESTAO DE DESENV CIENCIA TECNO)  
 - 6403574/ 1 - AMANDA SOUZA CAMPOS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
 - 5654823/ 1 - CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - (MOTORISTA)  
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

Protocolo: 455734

#### RESOLUÇÃO Nº 19, DE 26 DE JUNHO DE 2019 DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS ALTERA A RESOLUÇÃO DO CERH Nº 001, DE 26 DE MARÇO DE 2007, PARA CRIAR A CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E REVOGA DISPOSITIVO NA RESOLUÇÃO DO CERH Nº 17, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH DO PARÁ, no uso das atribuições legais, nos termos do §2º do art. 2º F, da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993 (Alterada pela Lei nº 7.026, de 30 de julho de 2007, pela Lei nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015 e pela Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018) e no uso das competências que lhe confere o art. 44 da Lei nº 6.381, de 25 de junho de 2001 - Política Estadual de Recursos Hídricos, disciplinadas pela Resolução CERH nº 17, de 05 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do Conselho;  
 CONSIDERANDO que as Câmaras Técnicas foram instituídas através da Resolução do CERH nº 01, de 26 de março de 2007;  
 CONSIDERANDO que a criação de Câmaras Técnicas dar-se-á mediante proposta do Presidente ou de, no mínimo, metade de seus Conselheiros, após análise de pertinência da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais - CTIL, nos termos do art. 28 da Resolução do CERH nº 17, de 2018 - Regimento do Conselho;  
 CONSIDERANDO a manifestação de pertinência da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais - CTIL na Reunião Ordinária de 21 de maio de 2019, acerca da Criação da Câmara Técnica de Outorga - CTO;  
 CONSIDERANDO que a outorga de direito de uso de recursos hídricos é instrumento de gestão dos recursos hídricos previsto nas Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, instituídas pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e pela Lei Estadual nº 6.318, de 2001, respectivamente e,  
 CONSIDERANDO a competência deste Conselho, prevista no art. 44, inciso VIII, da Lei nº 6.318, de 2001, no sentido de aprovar os critérios e normas relativos à outorga de direito de uso dos recursos hídricos,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º O artigo 1º da Resolução do CERH nº 001, de 26 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:  
 "Art. 1º Instituir as seguintes Câmaras Técnicas:  
 I - Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais - CTIL;  
 II - Câmara Técnica do Plano Estadual de Recursos Hídricos -CTPERH;  
 III - Câmara Técnica de Capacitação e Educação Ambiental dos Recursos Hídricos -CTCEARH e,  
 IV - Câmara Técnica de Outorga - CTO." (NR)  
 Art. 2º Fica revogado o § 1º do artigo 4º da Resolução do CERH nº 17, de 05 de dezembro de 2018.  
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belém, 26 de junho de 2019.  
 José Mauro de Lima O' de Almeida  
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará

Protocolo: 456011

#### RESOLUÇÃO Nº 20, DE 26 DE JUNHO DE 2019 DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Institui o Grupo de Trabalho "PROGESTÃO II" do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará.  
 O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH DO PARÁ, no uso das atribuições legais, nos termos do §2º do art. 2º F, da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993 (Alterada pela Lei nº 7.026, de 30 de julho de 2007, pela Lei nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015 e pela Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018) e no uso das competências que lhe confere o art. 44 da Lei nº 6.381, de 25 de junho de 2001 - Política Estadual de Recursos Hídricos, disciplinadas pela Resolução CERH nº 17, de 05 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do Conselho;  
 CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução Federal nº 1.506, 07 de agosto de 2017 da Agência Nacional de Águas, que instituiu o Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas - PROGESTÃO II e,  
 CONSIDERANDO as obrigações dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos estabelecidas no inciso IV, artigo 12 da Resolução Federal nº 379, de 21 de março de 2013 da Agência Nacional de Águas, que estabelece o Regulamento do PROGESTÃO e dá outras providências,  
 RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para acompanhamento do Quadro de Metas do Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas - PROGESTÃO II.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por 08 (oito) instituições, com assento no Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, representadas pelos seus respectivos Conselheiros Titulares ou, na ausência desses, seus respectivos Suplentes:

- I - Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN;
- II - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER;
- III - Instituto Lá no Manguê;
- IV - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA;
- V - Instituto Federal do Pará - IFPA;
- VI - Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA;
- VII - Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal - CODESEI e,
- VIII - Cooperativa de Pescadores Artesanais e Amadores de Pesca do Estado do Pará - CEPAPA.

Art. 3º Caberá ao Grupo de Trabalho apresentar parecer, quando solicitado pelo Plenário do CERH, dentro de prazo estipulado, sobre questões referentes ao Quadro de Metas do PROGESTÃO II.

Art. 4º A coordenação do Grupo de Trabalho será escolhida em sua primeira reunião e deverá ser informada ao Plenário na reunião subsequente do CERH.

Art. 5º O tempo de funcionamento do Grupo de Trabalho será condicionado à vigência do Contrato do PROGESTÃO II.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belém, 26 de junho de 2019.

José Mauro de Lima O' de Almeida  
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará

Protocolo: 456014

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 489 de 26/06/19, publicada no DOE 33905 do dia 27/06/2019.

ONDE SE LÊ: 3.3.90.39

LEIA-SE: 3.3.90.30

KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 456018

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 540 DE 12 DE JULHO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/326915, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Objetivo: Apoiar a realização da atividade de Intercâmbio  
 Origem: Belém

Destino: Mojú e Santa Izabel do Pará

Período: 18/07/2019 - 1/2 (meia) diária

Servidor: Hanoica Jennings Caceres - 5891267 - Gerente

Weliton Carlos Ramalho - 5923530 - Motorista

Daniel da Costa Francez - 57204718 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 549 DE 16 DE JULHO DE 2019**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/328100 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Acompanhar o Instituto Manguezal durante a realização do Projeto Bodyboard Pará

Origem: Belém

Destino: Marapanim-PA (Distrito Marudá) e Salinópolis-PA

Período: 25 a 29/07/2019 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade - 57222698 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 550 DE 16 DE JULHO DE 2019**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/328129, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir o Veículo Oficial para transporte dos servidores em missão oficial

Origem: Belém

Destino: Marapanim-PA (Distrito Marudá) e Salinópolis-PA

Período: 25 a 29/07/2019 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Marcel Silva de Oliveira - 5914586 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 556 DE 16 DE JULHO DE 2019.**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/329772 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Objetivo: Conduzir o Veículo Oficial para transporte dos servidores em atividade institucional

Origem: Monte Alegre - Pa

Destino: Comunidade de Aldeia e Curicaca - Zona Rural de Monte Alegre-PA

Período: 26 a 28/07/2019 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: Pedro Paulo de Souza Queiroz - 5942921 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 559 DE 16 DE JULHO DE 2019**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/331031, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Objetivo: Promover agenda de diálogo e construção de estratégia junto aos comunitários locais e coletar informações sobre a abundância, biologia, status de conservação, hábitat preferencial das espécies da fauna encontradas na região

Origem: Afuá (zona urbana) - Pa

Destino: Afuá (Zona Rural) - PA

Período: 30/07 a 04/08/2019 - 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor: Clarissa Miranda Rodrigues - 5939759 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 552 DE 16 DE JULHO DE 2019**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2019/328162 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Objetivo: Acompanhar o Instituto Manguezal durante a realização do Projeto Bodyboard Pará

Origem: Marapanim - Pa

Destino: Salinópolis-PA

Período: 25 a 29/07/2019 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Janilson Lopes Nunes - 6403004 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 456012**

**PORTARIA Nº. 570 DE 18 DE JULHO DE 2019**

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2019/339314 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Implantar o sistema de irrigação da Unidade Demonstrativa de Matrizeiro de Pimenta do Reino

Origem: Belém

Destino: Acará-PA

Período: 22/07/2019 - 1/2 (meia) diária

Servidor: Estevam Jorge Cavalcante Queiroz - 57230920 - Gerente

Gabriel Almeida Silva - 5947771 - gerente

Cleberson da Silva Salomão - 57204725 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 456042**

CONSIDERANDO: O Contrato nº 003/2019-SEGUP, celebrado com a empresa RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, oriundo do Processo nº. 2019/115416-SEGUP/PA, decorrente da Dispensa de Licitação nº 002/2019 - SEGUP/PA - cujo objeto é a locação de 25 rádios transceptores e de baterias recarregáveis de alta capacidade e seus acessórios em VHF/FM (136 a 174 MHz), permitindo a compatibilidade no modo digital entre rádios digitais de diversos fabricantes. Incluso na locação dos equipamentos os serviços de fornecimento dos equipamentos e seus acessórios, manutenção preventiva e corretiva, licenciamento de frequências e estações junto a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), quando necessário, e atendimentos emergenciais, visando atender as necessidades desta Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO: O despacho da Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação (DTIC/SEGUP), indicando os servidores abaixo;

RESOLVE: I - Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual acima relacionado providenciando os atos pertinentes a esta designação:

- VAGNER NOGUEIRA SILVA (Presidente), Matrícula Funcional: 57198066/1.

- BRUNO CÉSAR GEMAQUE DA FONSECA SANTOS (Suplente), Matrícula Funcional: 55587708/1.

- EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO (Membro), Matrícula Funcional: 55586375/3.

- HEIDER DE SOUSA SILVA (Membro), Matrícula Funcional: 5945758/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

**Protocolo: 455653**

**PORTARIA N.º 779/2019-SAGA/SEGUP**

**BELÉM/PA, 16 DE JULHO DE 2019.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 026/2016-SEGUP, celebrado com a empresa CLARO S.A., oriundo do Processo nº. 2016/129310-SEGUP/PA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2015-SEAD - cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO: O despacho da Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação (DTIC/SEGUP), indicando os servidores abaixo;

RESOLVE: I - Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual acima relacionado providenciando os atos pertinentes a esta designação:

- MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ALENCAR (Presidente), Matrícula Funcional: 55587592/1.

- VAGNER NOGUEIRA SILVA (Suplente), Matrícula Funcional: 57198066/1.

- EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO (Membro), Matrícula Funcional: 55586375/3.

- HEIDER DE SOUSA SILVA (Membro), Matrícula Funcional: 5945758/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

**Protocolo: 455646**

**PORTARIA N.º 786/2019-SAGA/SEGUP**

**BELÉM/PA, 16 DE JULHO DE 2019.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 066/2018-SEGUP, celebrado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, oriundo do Processo nº 2016/369428 - cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de rede privada, com tecnologia VPN IP/MPLS, para comunicação de dados multimídia e, fornecimento de acesso à internet;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO: O despacho da Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação (DTIC/SEGUP), indicando os servidores abaixo;

RESOLVE: I - Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual acima relacionado providenciando os atos pertinentes a esta designação:

- VAGNER NOGUEIRA SILVA (Presidente), Matrícula Funcional: 57198066/1.

- MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ALENCAR (Suplente), Matrícula Funcional: 55587592/1.

- EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO (Membro), Matrícula Funcional: 55586375/3.

- HEIDER DE SOUSA SILVA (Membro), Matrícula Funcional: 5945758/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

**Protocolo: 455654**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA****PORTARIA N.º 784/2019-SAGA/SEGUP**

**BELÉM/PA, 16 DE JULHO DE 2019.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e;

**PORTARIA N.º 783/2019-SAGA/SEGUP  
BELÉM/PA, 16 DE JULHO DE 2019.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e;  
 CONSIDERANDO: O Contrato n.º 004/2018-SEGUP, celebrado com a empresa DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, oriundo do Processo n.º 2018/78968, na modalidade de Dispensa de Licitação n.º 002/2018-SEGUP - cujo objeto é a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social;  
 CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;  
 CONSIDERANDO: O despacho da Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação (DTIC/SEGUP), indicando os servidores abaixo;  
 RESOLVE: I - Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual acima relacionado providenciando os atos pertinentes a esta designação:  
 - MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ALENCAR (Presidente), Matrícula Funcional: 55587592/1.  
 - VAGNER NOGUEIRA SILVA (Suplente), Matrícula Funcional: 57198066/1.  
 - EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO (Membro), Matrícula Funcional: 55586375/3.  
 - EDERCYR DE JESUS SANTANA OLIVEIRA (Membro), Matrícula Funcional: 5945759/1.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

**Protocolo: 455652****PORTARIA N.º 782/2019-SAGA/SEGUP  
BELÉM/PA, 16 DE JULHO DE 2019.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e;  
 CONSIDERANDO: O Contrato n.º 027/2016 - SEGUP, celebrado com a Empresa LIP COMERCIAL LTDA - EPP, oriundo do Processo n.º 2016/58168, do Pregão Eletrônico n.º 16/2015 - PRODEPA, cujo objeto é a contratação de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática;  
 CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;  
 CONSIDERANDO: O despacho da Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação (DTIC/SEGUP), indicando os servidores abaixo;  
 RESOLVE: I - Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual acima relacionado providenciando os atos pertinentes a esta designação:  
 - BRUNO CÉSAR GEMAQUE DA FONSECA SANTOS (Presidente), Matrícula Funcional: 55587708/1.  
 - MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ALENCAR (Suplente), Matrícula Funcional: 55587592/1.  
 - EDERCYR DE JESUS SANTANA OLIVEIRA (Membro), Matrícula Funcional: 5945759/1.  
 - REINALDO MAGNO GOES (Membro), Matrícula Funcional: 5945750/1.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

**Protocolo: 455650****PORTARIA N.º 780/2019-SAGA/SEGUP  
BELÉM/PA, 16 DE JULHO DE 2019.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e;  
 CONSIDERANDO: O Contrato n.º 058/2015-SEGUP, celebrado com a empresa CLARO S.A., oriundo do Processo n.º 2015/332058 - SEGUP/PA, decorrente da Ata de Registro de Preço n.º 002/2015 - SEAD - cujo objeto é o serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Cooperativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços;  
 CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;  
 CONSIDERANDO: O despacho da Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação (DTIC/SEGUP), indicando os servidores abaixo;  
 RESOLVE: I - Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual acima relacionado providenciando os atos pertinentes a esta designação:  
 - MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ALENCAR (Presidente), Matrícula Funcional: 55587592/1.  
 - BRUNO CÉSAR GEMAQUE DA FONSECA SANTOS (Suplente), Matrícula Funcional: 55587708/1.  
 - EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO (Membro), Matrícula Funcional: 55586375/3.  
 - HEIDER DE SOUSA SILVA (Membro), Matrícula Funcional: 5945758/1.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

**Protocolo: 455647****PORTARIA N.º 778/2019-SAGA/SEGUP  
BELÉM/PA, 16 DE JULHO DE 2019.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e;  
 CONSIDERANDO: O Contrato n.º 101/2014 SEGUP, celebrado com a Empresa C2A SERV. EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA-EIRELLI, oriundo do Processo n.º 2014/244849, do Pregão Eletrônico n.º 042/2014 - SEGUP, cujo objeto é a locação de equipamentos de informática, com prestação de serviço de impressão, cópia, fax e digitalização;  
 CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;  
 CONSIDERANDO: O despacho da Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação (DTIC/SEGUP), indicando os servidores abaixo;  
 RESOLVE: I - Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual acima relacionado providenciando os atos pertinentes a esta designação:  
 - BRUNO CÉSAR GEMAQUE DA FONSECA SANTOS (Presidente), Matrícula Funcional: 55587708/1.  
 - MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ALENCAR (Suplente), Matrícula Funcional: 55587592/1.  
 - EDERCYR DE JESUS SANTANA OLIVEIRA (Membro), Matrícula Funcional: 5945759/1.  
 - REINALDO MAGNO GOES (Membro), Matrícula Funcional: 5945750/1.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

**Protocolo: 455644****PORTARIA N.º 781/2019-SAGA/SEGUP  
BELÉM/PA, 16 DE JULHO DE 2019.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e;  
 CONSIDERANDO: O Contrato n.º 084/2016-SEGUP, celebrado com a empresa CLARO S.A., oriundo do Processo n.º 2016/400506, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP n.º 009/2016 - cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada;  
 CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;  
 CONSIDERANDO: O despacho da Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação (DTIC/SEGUP), indicando os servidores abaixo;  
 RESOLVE: I - Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual acima relacionado providenciando os atos pertinentes a esta designação:  
 - VAGNER NOGUEIRA SILVA (Presidente), Matrícula Funcional: 57198066/1.  
 - BRUNO CÉSAR GEMAQUE DA FONSECA SANTOS (Suplente), Matrícula Funcional: 55587708/1.  
 - EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO (Membro), Matrícula Funcional: 55586375/3.  
 - HEIDER DE SOUSA SILVA (Membro), Matrícula Funcional: 5945758/1.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

**Protocolo: 455649****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 092/2019 – DAL2, de 15 de julho de 2019**, que NOMEIA a 2º TEN QOSPM MED RG 40891 MARINA DE BRITO COUTINHO, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 021/2019 – DAL/PMPA celebrado entre a PMPA e a EMPRESA AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.  
 EDSON LAMÉGO JÚNIOR – CEL QOPM  
 Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 455790****ERRATA****ERRATA**

Errata do RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-PMPA, publicada no DOE Nº 33925, de 18 de julho de 2019, cujo objeto é o credenciamento de empresas que confeccionam, distribuem e comercializam uniformes, distintivos, insígnias e equipamentos de proteção individual de uso restrito e exclusivo da Polícia Militar do Estado do Pará, estando apta para o credenciamento a seguinte empresa.

**ONDE SE LÊ:**

EMPRESA	NOME FANTASIA	CNPJ	LOCALIDADE
ALINE MICHELE DAS CHAGAS PINHEIRO DOS SANTOS - ME	LOJA DO MILITAR	15.326.929/0001-82	BELÉM - PA

## LEIA-SE:

EMPRESA	NOME FANTASIA	CNPJ	LOCALIDADE
ALINE MICHELE DAS CHAGAS PINHEIRO DOS SANTOS - ME	LOJA DO MILITAR	15.502.579/0001-68	BELÉM - PA

Quartel em Belém - PA, 18 de julho de 2019  
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044  
 Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 455766**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 702/2018-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 702/2018 - DAL/PMPA, por mais 03 (três) meses, permanecendo o valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019

VIGÊNCIA: 13/07/2019 a 12/10/2019

A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:

Programa	1425 - Segurança pública
Ação	8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da Despesa	33.90.36.15 - Outros serviços Pessoa Física/Locação de imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte do Recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

LOCADOR(a): CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA, CPF: 000.482.242-00, RG nº 3704519 SSP/PA, residente e domiciliado na Av. Nazaré nº 982, Apto 801-A, Bairro Nazaré, Belém/PA.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

**Protocolo: 455913**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA: 562/19-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

CEL PM MAX AMARAL DANTAS

CHEFE DO DGO/CPF: 430.393.592-15

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMEN

## SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA: 563/19-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

CEL PM MÁRIO ANTÔNIO MUNIZ MARQUES FILHO

DIRETOR/DPCDH/CPF: 373.047.802-82

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMEN

**Protocolo: 455742**

## OUTRAS MATÉRIAS

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02- E/2019-PMPA

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 02-E/2019-PMPA, firmada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42 e a empresa QUIPOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICA E UNIFORME EIRELI, CNPJ sob o nº 01.045.759/0001-53.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019-PMPA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de informática (Microcomputador Desktop Mini, teclado, mouse, monitor e nobreak) para serem utilizados nas Unidades da Polícia Militar do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.045.775,00 (Hum milhão, quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 1.887/2017 e demais legislações correlatas.

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2019.

VIGÊNCIA: De 18/07/2019 a 17/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, o Senhor JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA; e pela Empresa QUIPOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICA E UNIFORME EIRELI, a Senhora EDINA LEME DE LIMA, Representante Comercial.

**Protocolo: 456037**

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02- H/2019-PMPA

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 02-H/2019-PMPA, firmada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42 e a empresa FENIX COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ sob o nº 23.953.890/0001-51.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019-PMPA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de informática (Microcomputador Desktop Mini, teclado, mouse, monitor e nobreak) para serem utilizados nas Unidades da Polícia Militar do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.463,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e três reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 1.887/2017 e demais legislações correlatas.

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2019.

VIGÊNCIA: De 17/07/2019 a 16/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, o Senhor JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA; e pela Empresa FENIX COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI, o Senhor JOSÉ ALDEYLCYR VITURINO ANANIAS, Representante Comercial.

**Protocolo: 456045**

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02-D/2019-PMPA

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 02-D/2019-PMPA, firmada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42 e a empresa PIL PIL INFORMÁTICA EIRELI ME, CNPJ sob o nº 18.899.352/0001-96.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019-PMPA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de informática (Microcomputador Desktop Mini, teclado, mouse, monitor e nobreak) para serem utilizados nas Unidades da Polícia Militar do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.956.202,50 (Hum milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 1.887/2017 e demais legislações correlatas.

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2019.

VIGÊNCIA: De 17/07/2019 a 16/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, o Senhor JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA; e pela Empresa PIL PIL INFORMÁTICA EIRELI ME, a Senhora MILCA PRISCILA LIRA BARROS, Representante Comercial.

**Protocolo: 456041**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

## INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DE DESPESAS: 2019NE00741

Valor: 4.644,00

Data: 16/07/2019

Vigência: 90 (noventa) dias.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 108 (cento e oito) litros da DIETA ENTERAL ISOSOURCE 1.5 em caráter emergencial.

Licitação: Processo Nº022/2019-CPL/FASPM - Dispensa de Licitação nº002/2019-CPL/FASPM.

Orçamento:

Funcional Programática: 898277; Despesa:33.90.32;

Fonte: 0151/0351 (Recursos Próprios)

Empresa Contratada: J C MOREIRA JUNIOR, CNPJ Nº 04.864.474/0001-32.

Endereço: Travessa 9 de janeiro 1726 A - Bairro: São Bras - Fone: (91) 3228-1125/ Cel.: (91) 98148-0678 - Belém-PA - CEP:66.000000.

Telefone: (91) 3228-1125/ Cel.: (91) 9 8148-0678.

E-mail: nutribelpa@terra.com.br

Ordenador: Moises Costa da Conceição - TEN CEL QOPM

Subdiretor resp. pela Diretoria do FASPM.

**Protocolo: 455854**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 095-A/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA Nº 026/2015-DGPC/PAD, que apurou infração disciplinar atribuída ao ex-servidor SÉRGIO ROBERTO COSTA;  
 CONSIDERANDO: que o ex-servidor foi responsabilizado administrativamente por infrações disciplinares inseridas no art. 74, incisos VII, XIX e XXVIII, da Lei Complementar nº 022/94, após regular processo administrativo, que resultou na penalidade de demissão;  
 CONSIDERANDO: a apresentação de novo depoimento, que em tese, representa fato novo ou circunstância capaz de justificar a inocência dos punidos, a inadequação, proporcionalidade ou razoabilidade da penalidade aplicada, à luz do art. 229, da Lei 5.810/94;  
 CONSIDERANDO: o art. 229 da Lei 5.810/94, o qual prevê que o processo disciplinar poderá ser revisto a qualquer tempo, quando houver fatos novos ou circunstâncias capazes de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.

**R E S O L V E:**

I – Discordar do Parecer Jurídico nº 016/2019-CONJUR, que sugeriu o indeferimento do pedido;

II – Concordar com o pedido de revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2015-DGPC/PAD, formulado pelo Sr. SÉRGIO ROBERTO COSTA, que teve por fundamento a apresentação de Declaração de Testemunha, que há época havia sido coagida, a fim de que seja verificada se há circunstância jurídica ou fática capaz de justificar a inocência do punido e/ou a adequação, proporcionalidade ou razoabilidade da penalidade aplicada em sede de processo administrativo disciplinar;

III – Determinar a remessa dos autos a Corregedoria de Polícia Civil para constituição de comissão revisora, com fundamento no art. 229, da Lei 5.810/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 456016**

## CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 015/2019-PCE. Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 06/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2018-SEGUP/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. e Próspera Service Ltda. CNPJ nº 15.011.201/0001-74. Data da Assinatura: 15/07/2019. Vigência: 15/07/2019 à 15/07/2020. Valor: R\$-2.547.679,21. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos automotores, motocicletas e outros equipamentos com fornecimento de peças, originais ou genuínas novas e de primeiro uso), para atender as frotas dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará – Polícia Civil do Estado do Pará. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.122.1297.8338.339039.0101. Endereço da Contratada: Rua do Acampamento nº 170, Bairro Telégrafo, CEP nº 66.083.030, Belém/PA. Ordenador Responsável: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

**Protocolo: 455989**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 1390/2019- DGPC/OD/DRF DE 17 DE JULHO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 000012019, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 18 a 22/07/19;

- 1 . IPC - MARINALDO PEREIRA DE BRITO - MAT:5848431
- 2 . TGP - LUCIVANIA ARAGAO PRAZERES - MAT:5155541
- 3 . EPC - EUGENIE BEATRIZ ALMEIDA ROCHA - MAT:5904300

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

### PORTARIA Nº 1391/2019- DGPC/OD/DRF DE 17 DE JULHO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/336628, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 18 a 22/07/19;

- 1 . AGARTPRAT - ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT:69833
- 2 . IPC - MARCO ANTONIO CATETE PACHECO - MAT:5208041
- 3 . IPC - ARNALDO ALVES PEREIRA - MAT:5725763
- 4 . ADM - RAILSON FERREIRA VALENTE - MAT:5942615

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

### PORTARIA Nº 1392/2019- DGPC/OD/DRF DE 17 DE JULHO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 000012019, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OURÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 18 a 22/07/19;

- 1 . EPC - PEDRO LAURO DUARTE VIDIGAL - MAT:64408
- 2 . IPC - MARCO ANTONIO NEVES MATOS - MAT:54189061
- 3 . IPC - JOAO FERREIRA NETO - MAT:54189353
- 4 . IPC - HILARIO FRANCO DAMASCENO - MAT:5463211
- 5 . MPC - EDECARLO DE JESUS FERREIRA - MAT:5331188
- 6 . ADM - RAIMUNDA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA - MAT:57188110
- 7 . IPC - LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA - MAT:5411068
- 8 . DPC - RODRIGO FERNANDES DE MEDEIROS - MAT:5940538

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

### PORTARIA Nº 1393/2019- DGPC/OD/DRF DE 17 DE JULHO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/336147, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 19 a 23/07/19;

- 1 . IPC - JORGE JOSE NICOLAU JUNIOR - MAT:5854059
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

### PORTARIA Nº 1394/2019- DGPC/OD/DRF DE 17 DE JULHO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 00012019, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 18 a 22/07/19;

- 1 . ADM - SIDINEY DE FATIMA REBELO ALVES - MAT:73628
- 2 . IPC - ROBERTO DE ALBUQUERQUE CARVALHO - MAT:62472
- 3 . IPC - MAURO VINICIUS BRITO DOS SANTOS - MAT:5332818
- 4 . DAS - KAÊ GUSTAVO AMARAL DE SOUZA - MAT:5917311

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

### PORTARIA Nº 1395/2019- DGPC/OD/DRF DE 17 DE JULHO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019337172, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 20 a 24/07/19;

- 1 . DPC - SORANDA DE NAZARE ABREU DO NASCIMENTO - MAT:5826179
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00. (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

### PORTARIA Nº 1396/2019- DGPC/OD/DRF DE 17 DE JULHO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/335617, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 18 a 22/07/19;

- 1 . IPC - SUZANE FAVACHO ROCHA CARRERA - MAT:57198716

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1397/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019334342, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 25/07/19;

1 . DPC - RAPHAEL SILVA DE SOUZA - MAT:57192811

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 07 ( sete. ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1398/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/335617, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 19 a 23/07/19;

1 . IPC - RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT:5410061

2 . ADM - ROSE JANAINA BRAGA SALLES - MAT:57230484

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1399/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/336686, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 22/07/19;

1 . DPC - ELIEZER PUREZA MACHADO - MAT:5280109

2 . EPC - FRANCINEI DOS ANJOS BRANDAO - MAT:54183797

3 . MPC - VALBER RODRIGUES FIEL - MAT:5656761

4 . TGP - ALEXANDRE JOSE LEITE CRUZ - MAT:5813212

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 ( dois mil, cento e sessenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1400/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/336039, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 19 a 25/07/19;

1 . EPC - JANE BARBOSA DA SILVA - MAT:5553105

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1401/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019336404, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 19 a 23/07/19;

1 . EPC - ANNA PAULA ANDRADE ROLO - MAT:5940167

2 . IPC - FELIPE DE SOUZA RAMOS - MAT:5940131

3 . DPC - JOAO EDSON RIBEIRO COSTA - MAT:5940392

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1402/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/335446, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 19 a 24/07/19;

1 . EPC - INALDO FARIAS SERRÃO - MAT:5411521

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1403/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019337282, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 18 a 22/07/19;

1 . IPC - CARLOS ADRIAZOLLA DE ALENCAR - MAT:58424

2 . IPC - OTAVIO MOREIRA GOMES - MAT:702463

3 . EPC - EDSON CARVALHO CUNHA - MAT:5232147

4 . EPC - AROALDO DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA - MAT:700223

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1404/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019337158, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 18 a 22/06/19;

1 . IPC - SONIA REGINA PIRES NECY GONCALVES - MAT:61158

2 . IPC - ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO - MAT:54189056

3 . IPC - JOCSA HEBER RAMOS CAVALCANTE - MAT:57200222

4 . EPC - ANA LUCIA SOUSA PEREIRA - MAT:5205263

5 . PERITO - VERALDO ANTONIO DIAS LIMA - MAT:327441

6 . IPC - EDELVAN SOARES DA SILVA - MAT:57233567

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1405/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/336166, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 18 a 22/07/19;

1 . DPC - LEILANE CARVALHO REIS - MAT:57220176

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1406/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/335907, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 19 a 25/07/19;

1 . ADM - ANGELA IBIAPINA MESSIAS CAVALLEIRO DE MACEDO - MAT:57190545

2 . AUXESC - ELISETE MARIA DE OLIVEIRA - MAT:7006780

3 . ATPC - MAURO MELO DOS SANTOS - MAT:5158249

4 . EPC - EDNA MARIA CARDOSO CORREIA - MAT:5331250

5 . EPC - GERTRUDES DE FATIMA DA COSTA COELHO - MAT:5411203

6 . EPC - ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO - MAT:54183983

7 . EPC - ADRIANA RIBEIRO FERREIRA DA SILVA - MAT:5836700

8 . IPC - IDARLINDO LUCIO DA SILVA MEIRELES - MAT:5206626

9 . IPC - EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT:5853435

10 . IPC - LUCILENE DO SOCORRO MAUES PEREIRA CALDAS - MAT:57201670

11 . DPC - LUIZ PAULO GALRAO FILHO - MAT:54188931  
 12 . EPC - MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT:54185474  
 13 . EPC - RENATO LUCIO NEVES BORGES - MAT:5826365  
 14 . IPC - ROSILENE BARATA ALEIXO CORREA - MAT:5819407  
 15 . IPC - SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT:5859174  
 16 . IPC - RUY GUILHERME NEVES BORGES - MAT:5065070  
 17 . DPC - RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA - MAT:5856825  
 18 . ADM - ALESON LUIS TEIXEIRA DA SILVA - MAT:55590328  
 19 . EPC - ROSELI DE FATIMA CRUZ DOS SANTOS - MAT:57190685  
 20 . EPC - ELLEM GONCALVES CARDOSO OLIVEIRA - MAT:5826276  
 21 . EPC - CARLOS DE SOUZA BARBOSA FILHO - MAT:57233529  
 22 . DPC - TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT:57233637  
 23 . EPC - PRISCILLA GISELE DA SILVA - MAT:5913868  
 24 . IPC - ALAN FIRNGRID PEREIRA DE SOUSA - MAT:5907246  
 25 . DAS - TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT:5915101  
 26 . IPC - ANA CAROLINA SIQUEIRA PIRES - MAT:5940287  
 27 . DPC - ERIR RIBEIRO COSTA NETO - MAT:5940536  
 28 . ADM - ANTONIA CELIA FERREIRA LISBOA - MAT:5941938  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis ) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais ), perfazendo um total de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1407/2019- DGPC/OD/DRF  
 DE 17 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/333078, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 19 a 22/07/19;

1 . DAS - LOURIVAL LOPES NASCIMENTO JUNIOR - MAT:5790034

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três ) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1408/2019- DGPC/OD/DRF  
 DE 17 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/309350, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 16 a 18/07/19;

1 . DPC - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA - MAT:5433576

2 . TECSAUDE - MARIA SUELI DA SILVA BARROSO - MAT:3157792

3 . ENFERM - OSANA BATISTA DA SILVA CARVALHO - MAT:57194411

4 . FISIS - THAIS CANICEIRO DE OLIVEIRA AZEVEDO - MAT:57190599

5 . - ADRIANA VILHENA NOBREGA - MAT:57188292

6 . DAS - BRUNA LETHICIA MOURAO PEREIRA - MAT:5899113

7 . DAS - ELIANA REGINA MENEZES DA COSTA - MAT:5686946

8 . DDIIV - ALESSANDRA CARDOSO DE ARAUJO MARQUES - MAT:5947154

9 . DAS - TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - MAT:5946811

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1409/2019- DGPC/OD/DRF  
 DE 17 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/332455, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de QUATIPURU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 19/07/19;

1 . IPC - PAULO ROBERTO DO MAR GUERREIRO - MAT:5410533

2 . IPC - GEDEON DIAS DE AGUIAR - MAT:5129575

3 . IPC - DIOGO ANTONIO PANTOJA FREITAS - MAT:5168805

4 . IPC - JOAO BARBOSA DE LIMA FILHO - MAT:5150841

5 . DPC - ANDRE TAVARES AMORIM - MAT:5914031

6 . DPC - RAMON CEZAR NUNES SOUTO - MAT:5914087

7 . IPC - ANTONIO KELSON DE SOUZA ROQUE - MAT:5940128

8 . IPC - BRENDA NATALY DA SILVA SERRA - MAT:5898219

9 . IPC - BRUNO AUGUSTO ALVES TUMA - MAT:5940318

10 . IPC - JOAO VICTOR CORREA SANTANA - MAT:5940153

11 . IPC - SUZANE CRISTINA VIANA ABREU - MAT:57231516

12 . DPC - AUGUSTO DA SILVA LEME - MAT:5940539

13 . DPC - DANIELLE MARIA DE SOUSA AMBROSIO - MAT:5940410

14 . DPC - NATHALIA CRISTINA REIS RANGEL - MAT:5940446

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00

(cento e trinta e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais), para atender despesas adicionais REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1410/2019- DGPC/OD/DRF  
 DE 17 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/332461, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) e PALESTINA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 22/07/19;

1 . EPC - NARCISIO FERREIRA CRUZ - MAT:5940221

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais. ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1411/2019- DGPC/OD/DRF  
 DE 17 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019336769, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BONITO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 21/07/19;

1 . IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT:54188918

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas. ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1412/2019- DGPC/OD/DRF  
 DE 17 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/334971, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALENQUER, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 22/07/19;

1 . DPC - EDINALDO SILVA DE SOUSA - MAT:5619203

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1413/2019- DGPC/OD/DRF  
 DE 17 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/332491, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 20/07/19.;

1 . MPC - CARLOS ALBERTO MEDEIROS BORGES - MAT:2015277

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1414/2019- DGPC/OD/DRF  
 DE 17 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/335462, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCÓRDIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 20/07/19;

1 . IPC - PAULO AFONSO ALMEIDA VASCONCELOS - MAT:5411696

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1415/2019- DGPC/OD/DRF  
 DE 17 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/332456, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 21/07/19;

1 . IPC - PAULO ROBERTO DO MAR GUERREIRO - MAT:5410533

2 . IPC - CARLOS MAURICIO GERALDO GUIMARAES JUNIOR - MAT:5865883

3 . DPC - ANDRE TAVARES AMORIM - MAT:5914031

4 . DPC - DYEGO LIMA DE ARAUJO - MAT:5914077

5 . DPC - RAMON CEZAR NUNES SOUTO - MAT:5914087

6 . IPC - ANA PAULA LOBATO PERDIGAO - MAT:5940254

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento

e trinta e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 455876

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 262/19 DE 15 DE JULHO DE 2019 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Art. 31; a Lei nº 6.282 de 19.01.00 Ofício nº 023/2019-DAF/IASEP nos termos do processo 2019/256424;

CONSIDERANDO o Decreto 1.960 de 18 de Janeiro de 2018;

R E S O L V E:

I - C E D E R por 02 (dois) anos, o servidor JOSÉ ROBERTO DE SOUZA CAXIAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 57190856/ 1 ao Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP com ônus para o cessionário.

II - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 15 de Julho de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 455692

### CONTRATO

#### CONTRATO: 009/2019

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças e acessórios, nos equipamentos de ar condicionados nos prédios do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" que estão localizados na região metropolitana de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019.

VALOR: R\$ 12.087,50

VIGÊNCIA: 17/07/2019 À 16/07/2020.

MODALIDADE: Participação na ARP nº 010/2018 – SEAD (Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 005/2018).

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DE DESPESAS: 339039; FONTE: 0101; PI: 4200008338C.

CONTRATADO: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.489.784.679/0001-80, com sede estabelecida à Travessa Rosa Lima, nº 01, Galpão – Mirizal, Marituba/PA, CEP: 67.200-000.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 455725

#### CONTRATO: 010/2019

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição emergencial de materiais químicos e de consumo para Laboratório do Instrumental e de Toxicologia deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019.

VALOR: R\$ 8.259,60

VIGÊNCIA: 17/07/2019 À 16/01/2020.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2019

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 4200008338C; FONTE: 0101; PTRES: 858338; NATUREZA DE DESPESAS: 339039; AÇÃO: 232085.

CONTRATADO: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 67.774.679/0001-47, com sede estabelecida à Rua Assungui, nº 432, Vila Gumercindo, CEP: 04.131-000, São Paulo/SP.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 455667

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 273/ 2019

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: José Henrique Siqueira Viana

MATRÍCULA: 57209107/1/ Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: SANTARÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.

DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 21/05/2019 a 31/05/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 455658

### OUTRAS MATÉRIAS

#### DESPACHO DE JULGAMENTO

Processo e-protocolo nº. 2019/152110 Ref.: Proc. Sindicância Investigativa nº. 001/2019 DECIDO. Acolho integralmente as razões apostas no relatório da comissão, comungo das sugestões ali apresentadas que fazem parte desta decisão e encaminhamento para ciência ao Diretor Geral para as providências em caráter de urgência. Ante todo o exposto, nos termos do art. 224 da Lei 5810/94 acato o relatório proferido na presente sindicância, para tanto, em virtude da ausência de indícios suficientes de autoria e carência de provas, determino assim o ARQUIVAMENTO, advertindo desde logo que sejam adotadas medidas de segurança, no que tange a cadeia de custódia e ao recebimento dos objetos a serem periciados, devendo ser observado pelos servidores o art. 2º da Portaria 036/2011 GAB CPC - RC, no prazo máximo de 30 dias, dada a imprescindibilidade da segurança jurídica nas provas periciais. Dê-se ciência desta decisão ao Diretor do Instituto de Criminalística e Diretor Geral e Coordenador das Regionais para as providências cabíveis contidas nas . P.R.I. Belém/Pa, 15 de Julho de 2019. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra Corregedora do CPC "RC".

Protocolo: 455774

#### PORTARIA Nº 266/2019-GAB/CPRC DE 18 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei 6.823 de 30.01.2006,

R E S O L V E:

I. TORNAR SEM EFEITO o item II da Portaria nº 254/2019-GAB/CPRC de 11 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.919, de 12 de julho de 2019, que nomeou RODRIGO ALMEIDA DE SOUSA OLIVEIRA BRAGA para o cargo comissionado de Procurador-Chefe – GEP. DAS.011.4.

II. NOMEAR para o cargo comissionado de Procurador-Chefe – GEP. DAS.011.4, FERNANDA MARIN CORDERO.

III. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 18 DE JULHO DE 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 456066

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 2506/2019-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2019/37982, apresentado pela empresa JCT – SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMNETO DE TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.912.600/0001-57, nome de fantasia JCT – JAUFRET CONSULTORIA E TREINAMNETO , junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa JCT – SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMNETO DE TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.912.600/0001-57, nome de fantasia JCT – JAUFRET CONSULTORIA E TREINAMNETO, com estabelecimento na Avenida Senador Lemos nº 4478, Bairro: Sacramento, CEP:66.120-000, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I - Condutor de Produtos Perigosos - MOPP;

II - Condutor de Veículo de Emergência;

III - Condutor de Veículo de Passageiro;

IV - Condutor de Veículo Escolar;

V - Condutor de Cargas Indivisíveis;

VI - Transporte de Passageiro (Mototaxista)

VII - Entrega de Mercadorias (Motofretista)

VIII - Instrutor de Trânsito;

IX - Instrutor de Curso Especializado;

X - Examinador de Trânsito;

XI - Diretor Geral;

XII - Diretor de Ensino.



Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria, com registro de nº \_\_\_\_\_ neste Departamento.

Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais da Resolução nº 168/2004 e 358/2010 do CONTRAN.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de julho de 2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 455705**

**PORTARIA Nº 169/2019 – CGD/PAD/PORTARIAS DIVERSAS, DE 18/07/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2019-PAD, de 18.07.2019, da lavra do Presidente Joaquim José Aguiar Rodrigues, no qual solicita e fundamenta a concessão de Recondição para a realização de atos processuais, conforme artigo 208 da lei 5.810/94, e posterior conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, nº 2017/123691.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão pela PORTARIA Nº 05/2017-CGD/PAD, de 20 de março de 2017, publicada no DOE nº 33.338, edição de 22 de março de 2017.

II - ESTABELECE o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 19 de julho de 2019.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 15/2019-CGD/ SIND. INVESTIGATIVA, DE 18/07/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2018/308300, em que apura possíveis irregularidades na emissão de CNH com apresentação de identidade supostamente falsa, no âmbito da CIRETRAN de Marabá.

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 442/2019-Corregedoria Geral, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos;

II - DESIGNAR as servidoras MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA, auxiliar técnica, matrícula 3266788/1 e SURAMA MARIA LIMA SOARES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 5145473/1 para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 2495/2019-DAF/CGP, DE 17/07/2019.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DE FÁTIMA CHAVES DO COUTO, Assistente de Trânsito, matrícula 55588482/1, lotada na Procuradoria Jurídica deste Departamento, trinta (30) dias de férias, no período de 04/07 a 02/08/2019, referentes ao exercício de 02.05.2017/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/07/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2502/2019-DAF/CGP, DE 17/07/2019.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.20, no Processo 2018/399901, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora LÍLIA MARIA CARVALHO DA SILVA DANTAS, Técnica, matrícula 3262707/1, lotada na Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 22/07 a 20/08/2019, referentes ao triênio 14.03.2012/2015, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 22/07/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2501/2019-DAF/CGP, DE 17/07/2019.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.07, no Processo 2018/568585, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194914/1, lotada na Corregedoria, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 02 a 31/08/2019, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/08/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2500/2019-DAF/CGP, DE 17/07/2019.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.06, no Processo 2018/225308, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ELIANGELO SIQUEIRA GAMBOA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201633/1, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 01/08 a 29/09/2019, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/08/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2499/2019-DAF/CGP, DE 17/07/2019.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 2916/2010-PROJUR, no Processo 2010/211615, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA WILMA ATAIDE DE LIMA, Técnica, matrícula 3263258/1, lotada na Coordenadoria de Consultivo, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 01 a 30/08/2019, referentes ao triênio 2010/2013 (30 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/08/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 455846**

**PORTARIA Nº 2448/2019 – DG/CCCLIN, 11 DE JULHO DE 2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente – CLINICA GLOBAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO EIRELI - BELÉM comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12( doze) meses, a contar de 03/08/2019 a 02/08/2020, da CLINICA GLOBAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO EIRELI - BELEM CNPJ -23.110.837/0003-50, localizada na Trav. São Pedro nº401 – Bairro – Batista Campos, CEP 66.023.705 – Belém-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Ossiam Correa A. Neto, Responsabilidade Técnica Médica de Italo Antunes França Barbosa e Responsabilidade Técnica Psicológica de Ana Karla Trindade de Lima.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR DETRAN/PA

**Protocolo: 455717**

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 19-2019-FISP- EXERCÍCIO: 2019**

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) motores 115 HP 4T e 02 (dois) motores 150 HP 4T, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Valor Total: R\$ 288.326,90 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS),

Data da Assinatura: 15/07/2019, Vigência: 15/07/2019 à 14/07/2020, Função Programática: 44.101.06.181.1425.8264, Natureza: 339030, Fonte: 0141.

Contratada: M. B. NÁUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Francisco Manoel de Souza 820 - Sumaré - SP - Cep. 13175-500, CNPJ: 23.033.408/0001-65, Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP, ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, MÁRCIA ALVES BARROS DA SILVA - M. B. NÁUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**Protocolo: 455760**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019/86769 CONVITE Nº 03/2019-FISP

Objeto: contratação de empresa para execução de OBRA DE REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos interessados que após as análises feitas pela Comissão e pelo Engenheiro da PCPA acerca das Propostas Financeiras das empresas participantes do Convite nº 03/2019, DECIDE considerar CLASSIFICADAS e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: PRIMEIRO LUGAR a empresa CONTAP CONSTRUTORA LTDA com valor global de R\$ 280.852,04 (duzentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos); em SEGUNDO LUGAR a empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI EPP com valor global de R\$ 285.212,33 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e doze reais e trinta e três centavos); em TERCEIRO LUGAR a empresa PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA com valor global de R\$ 286.625,39 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos). Consoante à decisão acima expendida pela Comissão, DECIDE DECLARAR, no âmbito de sua competência, VENCEDORA DESTE CERTAME a empresa CONTAP CONSTRUTORA LTDA com valor global de R\$ 280.852,04 (duzentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos); valor este considerado o menor ofertado e sua proposta está dentro das exigências legais e editalícias, obedecendo assim à proposta vencedora os parâmetros técnicos propostos.

Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 18 de julho de 2019.

A Comissão

ESDRAS PEREIRA LEMOS - CAP/BM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

**Protocolo: 455946**

PRORROGAR a PORTARIA Nº 489/2019-CGP/SUSIPE, de 14/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33898 de 18/06/2019, referente ao Processo nº 5077/2019-CGP/SUSIPE;  
PRORROGAR a PORTARIA Nº 490/2019-CGP/SUSIPE, de 14/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33898 de 18/06/2019, referente ao Processo nº 5078/2019-CGP/SUSIPE;  
PRORROGAR a PORTARIA Nº 491/2019-CGP/SUSIPE, de 14/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33898 de 18/06/2019, referente ao Processo nº 5079/2019-CGP/SUSIPE;  
PRORROGAR a PORTARIA Nº 492/2019-CGP/SUSIPE, de 14/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33898 de 18/06/2019, referente ao Processo nº 5080/2019-CGP/SUSIPE;  
PRORROGAR a PORTARIA Nº 493/2019-CGP/SUSIPE, de 14/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33898 de 18/06/2019, referente ao Processo nº 5081/2019-CGP/SUSIPE.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

**Protocolo: 455831**

#### PORTARIA Nº 808/2019-GAB/SUSIPE BELÉM, 15 DE JULHO DE 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico (membro), e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4788/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 455721**

#### PORTARIA Nº 809/2019 - GAB/SUSIPE BELÉM, 16 DE JULHO DE 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial, do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II.

PRESIDENTE: RICARDO BATISTA DA SILVA - Diretor

VICE-PRESIDENTE: MOISES DUTRA DE LIMA JUNIOR - Coordenador de Segurança

MEMBRO: WLADENILSON OLIVEIRA DA SILVEIRA - Coordenador Administrativo

MEMBRO: DEISA REJANE SILVA COSTA - Psicóloga

MEMBRO: SORAIA SUELLEN MARQUES DA SILVA - Assistente Social

SECRETÁRIO: RAIMUNDO NONATO ANDRADE DE SOUSA - Agente Prisional

Art. 2º. - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CEL. MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

**Protocolo: 455848**

#### PORTARIA Nº 795/2019-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 17 DE JULHO DE 2019.

DESIGNAR o servidor FRANCINEI AFONSO CAMARÃO CARDOSO, matrícula funcional nº5798248, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana II, no período de 01/07 a 30/07/19, em substituição ao titular GILBERTO LEMOS DA SILVA JUNIOR, matrícula funcional nº57174790, que estará em gozo de férias regulamentares.

MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

**Protocolo: 455799**

#### PORTARIA Nº 803/2019-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 15 DE JULHO DE 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a importância da valorização de servidores que, com dedicação e esforços singulares, contribuem para o êxito da prestação de serviços desta Autarquia.

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 798/2019-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 17 DE JULHO DE 2019.

DESIGNAR o servidor JOELSON FONSECA DAS NEVES, matrícula funcional nº5940573, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano I, a contar de 01 de julho de 2019, na vaga de AIRTON NEUTON DA SILVA GARCIA, em virtude de encerramento de contrato.

MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

**Protocolo: 455806**

#### PORTARIA Nº 610/2019-CGP/SUSIPE BELÉM, 18 DE JULHO DE 2019.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário em exercício, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 482/2019-CGP/SUSIPE, de 13/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33898 de 18/06/2019, referente ao Processo nº 5071/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 483/2019-CGP/SUSIPE, de 13/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33898 de 18/06/2019, referente ao Processo nº 5072/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 484/2019-CGP/SUSIPE, de 13/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33898 de 18/06/2019, referente ao Processo nº 5073/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 486/2019-CGP/SUSIPE, de 13/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33898 de 18/06/2019, referente ao Processo nº 5075/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 488/2019-CGP/SUSIPE, de 14/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33898 de 18/06/2019, referente ao Processo nº 5076/2019-CGP/SUSIPE;

CONSIDERANDO que a referência elogiosa representa o reconhecimento de servidores, quando estes possuem desempenho de destaque nas atividades desenvolvidas;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSIGNAR nos assentos funcionais da servidora ADRIANA FERAZ DO PRADO MAUES referência elogiosa, nos seguintes termos:

"Por todo trabalho que vem desenvolvendo na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, no exercício do cargo de Assistente Administrativo na Corregedoria Geral Penitenciária, com profissionalismo, competência, presteza e lealdade, servindo como exemplo de conduta funcional, de retidão de caráter, ética e honradez para os demais integrantes desta Instituição".

Durante este tempo de atividades funcionais nesta Autarquia, tem se dedicado ao trabalho para atender as inúmeras demandas desta Instituição. Portanto, é com estima e apreço que deixo registrado os nossos sinceros agradecimentos à servidora ADRIANA FERAZ DO PRADO MAUES pelos bons serviços prestados a esta SUSIPE.

Art. 2º DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLICA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 455853**

**PORTARIA Nº 806/2019-GAB/SUSIPE**

**BELEM, 15 DE JULHO DE 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não pleitear a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS ANTONS DIAS, Consultora Jurídica do Estado (Presidente), JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico (membro), e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4871/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 455728**

**PORTARIA Nº 606/ 2019 – CGP/SUSIPE**

**BELEM, 16 DE JULHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor MARIO GOMES BATISTA, lotado no Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura", diante da fuga do preso PAELMITON RAMOS ROMANO, ocorrida em 08/02/2019, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4948/2019. O servidor, em tese, infringiu o art. 177, VI, 178, XIII c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente às Diretorias e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará em exercício

**Protocolo: 455814**

**PORTARIA Nº 611/2019-CGP/SUSIPE**

**BELEM, 18 DE JULHO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado em exercício, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a PORTARIA Nº 598/2019-CGP/SUSIPE, de 24/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33898 de 18/06/2019, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5074/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

**Protocolo: 455789**

**PORTARIA Nº 794/2019-GAB/SUSIPE**

**BELEM-PA, 17 DE JULHO DE 2019.**

DESIGNAR o servidor FABIEL OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº5920699, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação no Centro de Progressão Penitenciária de Belém, no período de 01/07 a 30/07/19, em substituição ao titular ISRAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº57221256, que estará em gozo de férias regulamentares.

MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

**Protocolo: 455797**

**PORTARIA.**

**PORTARIA Nº 788/2019-GAB/SUSIPE**

**BELEM-PA, 11 DE JULHO DE 2019.**

EXCLUIR do servidor Zaqueu de Jesus Trindade, Matrícula Funcional nº 5249503 – ocupante da função de Motorista, a Gratificação de Tempo Integral, a contar de 01/08/2019.

EXCLUIR do servidor Marcos Antônio Vieira da Cunha, Matrícula Funcional nº 54181435 – ocupante da função de Motorista, a Gratificação de Tempo Integral, a contar de 01/08/2019.

**Protocolo: 455765**

**PORTARIA Nº 811/2019-GAB.SUSIPE**

**BELEM/PA, 17 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

PRORROGAR por 01 (um) ano o Contrato Administrativo de Servidor Temporário, de acordo com o estabelecido no Art. 2º da Lei Complementar nº 077/2011 de 28/12/2011, publicada no DOE de 29/12/2011, dos servidores abaixo relacionados.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MAURO MOREIRA MATOS

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício

Nº	Nº DE CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA
1	630/2018	AGEU FERREIRA DA SILVA FILHO	AGENTE PRISIONAL	05/07/2019 a 04/07/2020
2	606/2018	ANA CLAUDIA FURTADO DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/07/2019 a 04/07/2020
3	574/2018	ANA SELMA CARDOSO DA SERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/07/2019 a 04/07/2020
4	587/2018	ANDERSON JOSE DE ANDRADE REIS	MOTORISTA	05/07/2019 a 04/07/2020
5	589/2018	CARLOS MAGNO FARIAS MAIA	MOTORISTA	05/07/2019 a 04/07/2020
6	632/2018	CLAUDIA FERNANDA BARBOSA SILVA	TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA / SERVIÇO SOCIAL	05/07/2019 a 04/07/2020
7	593/2018	CLAUDILENO SOUZA DO NASCIMENTO	TÉC. EM GESTÃO PENIT. / TERAPIA OCUPACIONAL	05/07/2019 a 04/07/2020
8	571/2018	CLEBER MARCELO DIAS PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/07/2019 a 04/07/2020
9	575/2018	CLENEIDE COELHO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/07/2019 a 04/07/2020
10	611/2018	CLEYTON FABIANO DE SENA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/07/2019 a 04/07/2020
11	597/2018	CLICIA FERNANDA PINTO SANTOS	TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA / ENFERMAGEM	05/07/2019 a 04/07/2020
12	624/2018	CONCEICAO DE FATIMA PONTES DIAS	TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA / MEDICINA	05/07/2019 a 04/07/2020
13	616/2018	DALVA FERREIRA GARCIA	TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA / PSICOLOGIA	05/07/2019 a 04/07/2020
14	629/2018	DAYANE TEREZA CARVALHO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/07/2019 a 04/07/2020
15	582/2018	ELAINE MINELLE PEREIRA DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/07/2019 a 04/07/2020
16	626/2018	ERICA DOLZANE SILVA VASCONCELOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/07/2019 a 04/07/2020
17	609/2018	EUDOXIA MARIA PALHETA CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/07/2019 a 04/07/2020

**Protocolo: 455771**

**PORTARIA Nº 767/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM-PA, 17 DE JULHO DE 2019.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 15/2016- GAB/SUSIPE de 11/01/2016, publicada no DOE nº 33050, de 18/01/2016, JOSÉ FELICIANO AFFONSO GOMES, matrícula 5808693, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial-FGSP, com lotação na Central de Triagem Cidade Nova, a contar de 30 de junho de 2019.

DESIGNAR ADAM DOUGLAS CASTELO MACEDO, matrícula 54181406, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de julho de 2019.

MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

**Protocolo: 455804**

**PORTARIA Nº 807/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 15 DE JULHO DE 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico (Presidente), JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico (membro), e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo (membro), para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 4872 e 4873/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 455723**

**PORTARIA Nº 804/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 15 DE JULHO DE 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico (Presidente), ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico (membro), e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4867/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 455730**

**PORTARIA Nº 796/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM-PA, 17 DE JULHO DE 2019.**

DESIGNAR o servidor ROBERTO RIBEIRO MACHADO, matrícula funcional nº5937385, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação na Central de Triagem Masculina de Santarém, no período de 01/07 a 30/07/19, em substituição ao titular EDERLAN BATISTA DOS REIS, matrícula funcional nº54188639, que estará em gozo de férias regulamentares.

MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

**Protocolo: 455800**

**PORTARIA Nº 791/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 12 DE JULHO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comis-

são, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico (membro), e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico (membro), para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4640/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 455741**

**PORTARIA Nº 603/2019 – CGP/SUSIPE  
BELÉM, 16 DE JULHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado em exercício, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga dos presos RUAN DA SILVA MACHADO, LUCIVALDO BAIÁ CARVALHO (OU CARDOSO), DERNISON (OU DENISON) DIEGO RIBEIRO NASCIMENTO, DIEGO DA CONCEIÇÃO ASSIS, LEANDRO SILVA DA COSTA, NELSON PATRICK (OU PATRIK) MELO DOS SANTOS E DERIVAN GONÇALVES DA SILVA, custodiados no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I, ocorrida em 03/07/2019.

Art. 2º - Designar SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará em exercício

**Protocolo: 455810**

**PORTARIA Nº 805/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 15 DE JULHO DE 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico (membro), e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4870/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 455726**

**PORTARIA Nº 793/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM-PA, 17 DE JULHO DE 2019.**

DESIGNAR o servidor JAMILTON PINHEIRO RIBEIRO, matrícula funcional nº5943021, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, a contar de 24 de junho de 2019, na vaga de ANTÔNIO ERIK COSTA MOURA, em virtude de encerramento de contrato.

MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

**Protocolo: 455795**

**PORTARIA Nº 797/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM-PA, 17 DE JULHO DE 2019.**

DESIGNAR a servidora LEIDIANE REGO PEREIRA, matrícula funcional nº5937519, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários-FGSP, com lotação no Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, a contar de 15 de junho de 2019, na vaga de FELIPE ALMEIDA GUIMARÃES, em virtude de encerramento de contrato.

MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

**Protocolo: 455803**

**PORTARIA Nº 607/ 2019 – CGP/SUSIPE  
BELÉM, 16 DE JULHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor ÉRCIO DA SILVA TEIXEIRA, lotado no Núcleo Gestor de Monitoramento Eletrônico, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4811/2018, que apurou a suposta agressão física ao preso Adailson Wendel Fernandes Martins, custodiado no Hospital Geral Penitenciário, conforme Termo de Denúncia nº 99/2018, datado de 25/10/2018. O servidor, em tese, infringiu os arts. 177, IV, VI e IX, "b" da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado – membro; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente às Diretorias e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará em exercício

**Protocolo: 455812**

**PORTARIA Nº 830/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM-PA, 18 DE JULHO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 780/2019-GAB/SUSIPE, datada de 10/07/2019, publicada no DOE nº 33925, de 18/07/2019, Protocolo: 455531.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora MAYARA SOARES RIBEIRO, matrícula funcional nº. 59469341, para exercer suas atividades no Gabinete da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no período de 08 a 28 de Julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 455893**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 16/07/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: MIKE KENNEDY SANTOS PORTO

Matrícula: 5947570/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 09/07/2019

Motivo: FALECIMENTO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: TARCISIO FEITOSA DA SILVA

Matrícula: 54188677/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ORDENADOR: MAURO MOREIRA MATOS

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 455944**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA Nº 785/2019 – GAB/SUSIPE  
BELÉM/PA, 17 DE JULHO DE 2019.**

Designar o servidor PAULO CEZAR PEREIRA BRAGA, para responder pela Direção da Cadeia Pública Jovens e Adultos - CPJA, no período de 01 a 30 de 2019, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

**Protocolo: 455763**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA Nº 513/2019-GAB/SUSIPE/PA,  
PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 33876 DE 20/05/2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, o inciso III do artigo 64 do Decreto Estadual nº 2.199/2010,

**RETIFICA:**

**ONDE SE LÊ:** Art.2º: "Os medicamentos serão permitidos somente se apresentados por visitante regularmente cadastrado e com nota fiscal, caso que serão recolhidos e encaminhados ao serviço de saúde da Unidade Prisional, o qual ficará responsável pela inspeção e administração destes, de acordo com a necessidade, devendo":

**LEIA-SE:** Art.2º: "Os medicamentos e itens de tratamento contínuo/contínuo serão permitidos somente se apresentados por visitante regularmente cadastrado e com nota/cupom fiscal ou receituário médico indicando nome do médico, registro profissional junto ao Conselho bem como a CID ou documentação da CAPS, caso que serão recolhidos e encaminhados ao serviço de saúde da Unidade Prisional, o qual ficará responsável pela inspeção e administração destes, de acordo com a necessidade, devendo":

**ONDE SE LÊ:** Art.2º, alínea "a": "No caso de medicamentos controlados: apresentados junto com a prescrição médica e nota fiscal" ou **LEIA-SE:** Art.2º, alínea "a": "No caso de medicamentos controlados: apresentados junto com a prescrição médica e nota/cupom fiscal, receituário médico indicando nome do médico, registro profissional junto ao Conselho bem como a CID ou documentação da CAPS"

**ONDE SE LÊ:** Art.2º, alínea "b": "Se tratando de medicamentos comuns: apresentados juntamente com a respectiva nota fiscal".

**LEIA-SE:** Art.2º, alínea "b": "Se tratando de medicamentos comuns: apresentados juntamente com a respectiva nota/cupom fiscal".

**ONDE SE LÊ:** Art.3º, V: Cigarro, fumo desfiado e isqueiro: até 02 (duas) cartelas por semana, por preso, e 01 (um) isqueiro por mês, exceto da marca "Bic".

**LEIA-SE:** Art.3º, V: Cigarro, fumo desfiado com papel seda e isqueiro: até 02 (duas) cartelas por semana, por preso, e 01 (um) isqueiro por mês, exceto da marca "Bic".

**ONDE SE LÊ:** Art. 4º, I: "Na visita social e de criança"

**LEIA-SE:** Art. 4º, I: "Na visita social, de criança ou íntima"

**ONDE SE LÊ:** Art. 4º, I, alínea a: "02 (dois) litros de suco industrializado ou refrigerante e 02 (dois) litros de água em embalagem transparente, lacrada e sem rótulo".

**LEIA-SE:** Art. 4º, I, alínea a: "02 (dois) litros de suco industrializado ou refrigerante, 02 (dois) litros de água em embalagem transparente, lacrada e sem rótulo e 01 (um) litro de açaí descongelado, puro ou adoçado, acondicionado também em embalagem transparente, lacrada e sem rótulo".

**ONDE SE LÊ:** Art. 4º, I, alínea b: "Alimentação pronta, limitada a quantidade máxima de até 01 (um) quilo por preso, considerando o peso do vasilhame, que representará almoço e/ou lanche, a qual deverá ser acondicionada em até 03 (três) recipientes plásticos transparentes e de fácil fiscalização, no caso do almoço, e o lanche em saco plástico transparente, dentro dos mesmos limites de peso acima indicados".

**LEIA-SE:** Art. 4º, I, alínea b: "Alimentação pronta, limitada a quantidade máxima de até 02 (dois) quilos por preso, considerando o peso do vasilhame, que representará almoço e/ou lanche, a qual deverá ser acondicionada em até 03 (três) recipientes plásticos transparentes e de fácil fiscalização, no caso do almoço, e o lanche em saco plástico transparente, dentro dos mesmos limites de peso acima indicados".

**ONDE SE LÊ:** Art. 4º, II: Na visita íntima será permitido o alimento pronto trazido pela visita, limitando até 01 (um) litro de refrigerante ou suco industrializado e lanche acondicionado em saco plástico transparente com até 500 (quinhentos) gramas.

**LEIA-SE:** Art.4º, alínea "d": "Caso o(a) visitante opte pela visita íntima será permitida a entrada de 02 (dois) litros de suco industrializado ou refrigerante, 02 (dois) litros de água em embalagem transparente, lacrada e sem rótulo e 01 (um) litro de açaí descongelado, puro ou adoçado, acondicionado também em embalagem transparente, lacrada e sem rótulo. No tocante a alimentação pronta esta será limitada a quantidade máxima de até 02 (dois) quilos por preso, considerando o peso do vasilhame, que representará almoço e/ou lanche, a qual deverá ser acondicionada em até 03 (três) recipientes plásticos transparentes e de fácil fiscalização, no caso do almoço, e o lanche em saco plástico transparente, dentro dos mesmos limites de peso acima indicados".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 17 de julho de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 455926**

**PORTARIA Nº. 810/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 17 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre a regulamentação das atribuições do Pórtico do Complexo Penitenciário de Santa Izabel/SUSIPE.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários e o Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atribuições do Pórtico do Complexo Penitenciário de Santa Izabel/SUSIPE, sobretudo em relação às atividades de revista pessoal e de materiais;

CONSIDERANDO a efetiva aplicabilidade das Portarias nº. 513 e 514/2019-GAB/SUSIPE;

CONSIDERANDO as diretrizes implementadas pela nova gestão da SUSIPE, atendendo a atual política pública do Governo do Estado do Pará, com prioridade nas ações de segurança institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que duas Unidades Penitenciárias disponibilizem um servidor de seu respectivo corpo diretivo (Diretor, Coordenador/Gerente Administrativo, Coordenador/Gerente de Segurança) para acompanhar a entrada de pessoas e objetos no Complexo Penitenciário de Santa Izabel às sextas, sábados e domingos, conforme escala de plantão elaborada pela Diretoria de Administração Penitenciária - DAP;

Art. 2º - Determinar que todas as Unidades Penitenciárias do Complexo Penitenciário de Santa Izabel disponibilizem um servidor ao Pórtico para realizar a revista de itens pessoais dos visitantes dos custodiados das Unidades Prisionais;

Art. 3º - Determinar que as Unidades Penitenciárias disponibilizem sacos plásticos de 2Kg e luvas plásticas em quantidade proporcional ao número de visitantes, juntamente com a relação atualizada das visitas suspensas e visita de crianças realizadas;

Art. 4º - Determinar que o Pórtico do Complexo Penitenciário de Santa Izabel obedeça as seguintes atribuições específicas:

I - CARTEIRA DE VISITA: As Unidades Penitenciárias deverão enviar ao Pórtico, impreterivelmente até 24h antes do dia da visita respectiva, a relação semanal das visitantes suspensas, para retenção da carteira. Consigne-se que a carteira de visita deverá ser o primeiro item vistoriado.

II - VISITAS DE CRIANÇA: As Unidades Penitenciárias deverão enviar ao Pórtico, também no prazo de 24 horas, a relação semanal das visitas acompanhadas de criança.

III - ALIMENTAÇÃO: Pórtico fará a triagem e pesagem dos alimentos, cabendo às Unidades Penitenciárias as revistas mecânica e eletrônica.

IV - PADRONIZAÇÃO DE REVISTA: Todos os carros e pessoas serão vistoriados ao adentrarem no Complexo Penitenciário de Santa Izabel, incluindo servidores da SUSIPE, BPOP e quaisquer Autoridades. Deve-se atentar que a função precípua do Pórtico do Complexo Penitenciário de Santa Izabel é obstar o ingresso de materiais ilícitos no complexo.

V - COMUNICAÇÃO COM BPOP: O pórtico deverá comunicar ao BPOP a entrada dos veículos autorizados.

VI - VESTUÁRIO: O Pórtico fará APENAS REVISTA VISUAL completa, relacionada às proibições da portaria de cor e padrão de vestuário, sendo vedadas revista íntima e qualquer situação vexatória e constrangedora.

VII - MEDICAÇÃO E ITENS DE TRATAMENTO DE SAÚDE: O Pórtico autorizará a entrada de medicamentos e itens de saúde mediante receituário, nota fiscal ou documentação da CAPS, que deverão ser entregues ao respectivo setor de saúde da Unidade Penitenciária.

VIII - OBJETOS DE REGALIA: O pórtico autorizará a entrada dos objetos (a exemplo de ventilador e TV) com os devidos procedimentos de segurança que deverão ser entregues à direção da Unidade Penitenciária, responsável pela avaliação de bom comportamento do custodiado.

IX - KIT DE HIGIENE PESSOAL DA VISITA: Não será permitido, uma vez que será fornecido por esta SUSIPE.

X - OBJETOS DE REINserÇÃO SOCIAL: Serão autorizados apenas às Unidades Penitenciárias que possuem espaço específico para tais atividades. O objeto ficará sob guarda e responsabilidade da Direção da Unidade.

Art. 5º - A inobservância dessas atribuições, bem como a realização de qualquer tipo de revista vexatória, pode ser fiscalizada e punida pela Corregedoria-Geral Penitenciária, com esteio nos arts. 177, VI c/c 189, todos da Lei nº 5810/94;

Art. 6º - Estão revogadas todas as Portarias anteriores que tratem sobre as atribuições do Pórtico.

Art. 7º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua respectiva publicação;

Art. 8º - Dê-se ciência a todas as Unidades Prisionais do Estado do Pará e a todos os Setores da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), registre-se e cumpra-se;

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário para Assuntos Penitenciários do Estado do Pará  
**Protocolo: 455934**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº. 037/2017**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 037/2017-SUSIPE, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, Com sede na Estrada do Tapanã, nº 08, bairro Tapanã, Icoaraci, CEP: 66.833-075 inscrita no CNPJ sob o n.º 08.949.785/0001-55, telefone nº(91)3222-7830/3241-2902 que tem como objeto a eventual a Contratação de Em-

presa Especializada para Prestação de Serviço de Locação de Veículos Tipo Sedan com Blindagem, para atender as necessidades da SUSIPE, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, deste edital.

PROCESSO 2017/49764, POR CONCESSÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL COM BASE NO IGP-M/FGV, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato será reajustado, conforme previsto na cláusula Décima Terceira do instrumento contratual e no art. 40, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93, utilizando-se o IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços), a partir de Maio de 2019, sendo o valor reajustado em 3,5651%, passando o valor mensal para R\$ 11.185,03 (onze mil, cento e oitenta e cinco reais e três centavos) e o valor global para R\$ 134.220,36 (cento e trinta quatro mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

Valor Inicial do Contrato (mensal) Data da Proposta Índice de Reajuste Aplicado IGP-M Valor Reajustado

R\$ 10.800,00 27/04/2017 3,5651 % R\$ 11.185,03

Belém-PA, 02 de julho de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 455915**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 2780/2019-DGP.SUSIPE  
BELÉM/PA, 17 DE JULHO DE 2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE:

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 15/07/2019, as férias da servidora SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Matrícula nº 42323, concedidas através da PORTARIA Nº 1949/19-DGP.SUSIPE, de 03/06/19, publicada no DOE nº 33.890, de 06/06/19.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANTONIO JOSE SOUZA PARACAMPO

Diretor do DGP/SUSIPE

**Protocolo: 455751**

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito o Termo de Distrato de Servidor Temporário, de ANA PAULA SANTOS SILVA, Agente Prisional, Matrícula 5934432/1, constante do DOE nº 33.917 do dia 11/07/2019 Protocolo de nº 452998.

**Protocolo: 455949**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO**

Nº: 01

Data de Assinatura: 10/07/2019

Vigência: 10/07/2019 a 10/07/2020

Justificativa: Em virtude do interesse de continuidade do objeto

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Termo de Cooperação: 003

Exercício: 2017

Partes:

Primeiro partícipe: SUSIPE - Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Segundo partícipe: Instituto federal do Pará - IFPA

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 455940**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 469 DE 18.07.2019**

Servidor: Úrsula Emanuelle Ferreira Pereira

Matrícula: 54196954-3

Cargo: Assessor

Objeto: Designada como fiscal do Contrato a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a empresa BWB Negócios Publicitários Ltda

**Protocolo: 455670**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 471/19, DE 18.07.2019**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 Servidor: Leonardo Cardoso Santos  
 Cargo: Diretor do Espaço Cênico Estação Gasômetro  
 Matrícula: 5634202/5  
 Quantidade de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)  
 Origem: Belém/PA  
 Destino: São Félix do Xingu/PA  
 Período: 19 a 21/07/2019  
 Objetivo: a fim de participar como jurado no "I Festival Regional Gospel Cantasul 2019"  
 Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 455937

**PORTARIA Nº 467/19, DE 17.07.2019**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 Servidor: Iego Alexssander Rocha Alexandre  
 Cargo: Supervisor Museológico  
 Matrícula: 5945722/1  
 Quantidade de Diárias: 02 e 1/2 (Duas e meia)  
 Origem: Belém/PA  
 Destino: São Paulo/SP  
 Período: 26 a 28.07.2019.  
 Objetivo: Acompanhar a Exma. Secretária de Estado de Cultura, em comissões de governo, na referida cidade.  
 Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 455727

**PORTARIA Nº 470/19, DE 18.07.2019**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 Servidor: Glauber Pedrosa Fonseca  
 Cargo: Secretário de Gabinete  
 Matrícula: 6400671/3  
 Quantidade de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)  
 Origem: Belém/PA  
 Destino: Bragança/PA  
 Período: 20 a 22/07/2019  
 Objetivo: a fim de acompanhar a apuração da votação pública do "Prêmio São Benedito de Arte Popular"  
 Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 455935

**PORTARIA Nº. 468 DE 18 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO:**

- O que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
- Os termos do Processo nº 2019/334667 de 15/07/2019.

**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para o município de BRAGANÇA/PA, no período de 20 a 22/07/2019.

Servidor (a)	Objetivo
IEGO ALEXSSANDER ROCHA ALEXANDRE, matrícula 5945722/1, CPF: 018.447.702-65, ocupante do cargo de Supervisor Museológico.	Cobrir agenda da Secult e gerar conteúdo para a imprensa e redes sociais, referente ao resultado da votação popular do Prêmio São Benedito.
MÁRIO ALBERTO DA SILVA QUADROS, matrícula 33103/1, CPF: 124.747.032-68, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	Cobrir agenda da Secult e gerar conteúdo para a imprensa e redes sociais, referente ao resultado da votação popular do Prêmio São Benedito.
ÚRSULA EMANUELLE FERREIRA PEREIRA, matrícula nº.54196954-3, CPF: 628.460.002-04, ocupante do cargo de Assessora.	Cobrir agenda da Secult e gerar conteúdo para a imprensa e redes sociais, referente ao resultado da votação popular do Prêmio São Benedito.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Secretária de Estado de Cultura, Belém 18 de Julho de 2019.  
 BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
 Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 455787

**OUTRAS MATÉRIAS****CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****PORTARIA Nº 466, DE 17.07.2019**

Servidor: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA COSTA  
 Matrícula: 3324117-2  
 Cargo: Motorista  
 Percentual da GTI: 40%  
 Período da concessão da GTI: A contar de 01.07.2019, até ulterior deliberação.

Protocolo: 455697

**PORTARIA Nº 472, DE 18 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

**CONSIDERANDO:**

- O Processo nº 2019/245587;
- Os termos do inciso VI, do Art. 2º, e da alínea "g", do inciso V, do Art 35, da Lei nº 13.019/2014.

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR**, o servidor **ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 57188175-4, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento de Música**, como **Gestor** da parceria a ser celebrada entre a **Secretaria de Estado de Cultura** e a **Lions Clube Canaã dos Carajás Centenário**, para a realização do "**Projeto Festival de Música Gospel Cantasul 2019.**"

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**Secretaria de Estado de Cultura, em 18 de julho de 2019**

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 456061

**TERMO DE FOMENTO: 004/2019. SECULT/PA****PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2019/245587 C/C 2019/278984 -GABGOV**

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto viabilizar a realização do Projeto Festival de Música Gospel CANTASUL 2019, conforme Plano de Trabalho anexo a este termo, dele parte integrante e indissociável, que, por atender às exigências do Art. 22 da Lei nº 13.019, de 31.07.14, foi aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VALOR: R\$ 31.095,00, sendo R\$30.000,00 oriundo de emenda parlamentar e R\$1.095,00 correspondente a contrapartida ofertada pela Organização da Sociedade Civil.

ASSINATURA: 18/07/2019

VIGÊNCIA: 18/07/2019 a 14/11/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.29 DA Lei Federal nº 13.019/2014

PROJETO/ATIVIDADE: 6520. FONTE DE RECURSO: 0101007868(RECURSOS ORDINÁRIOS): NATUREZA DA DESPESA:335041 PTRES: 156520, PI: 19EMEN0003, AÇÃO: 256650, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-6520.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO

ENTIDADE: LIONS CLUBE CANAÃ DOS CARAJÁS CENTENÁRIO

ENDEREÇO: Rua São Bento, s/n, Quadra 05, Lote 01, Bairro Paraíso das Águas, CEP:68.537-000, Canaã dos Carajás, Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 456063

**PORTARIA Nº 268 DE 17 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições  
**CONSIDERANDO** o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO:** O Processo nº 2019/3342499, datado de 15/07/2019

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Ilha de Algodoal/PA, a finalidade de fiscalizar a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO	57201059/1	20/07 a 22/07/2019	2,5

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**PORTARIA Nº 273 DE 18 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO:** O Processo nº 2019/336967 - DIC, datado de 17/07/2019

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária a servidora abaixo mencionada, que irá à Primavera/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
GISELE NUNES XAVIER	57206005/1	19 a 29.07.2019	10,5

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**PORTARIA Nº 274 DE 18 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições

**CONSIDERANDO** o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO:** O Processo nº 2019/336969-DIC/FCP, datado de 17/07/2019

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Primavera/PA, a fim de conduzir servidor que acompanhará ações de responsabilidade executiva desta FCP

Nome	Matrícula	Período	Diária
CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE	5892252/1	19/07/19	0,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP  
**PORTARIA Nº 275 DE 18 DE JULHO DE 2019**  
 O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
**CONSIDERANDO** o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
**CONSIDERANDO**: O Processo nº 2019/336992-DIC/FCP, datado de 17/07/2019  
**RESOLVE**:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária a servidora abaixo mencionada, que irá à Mojú/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
EDILENE SOCORRO BONIFACIO AMORIM	5892245/1	20 a 22/07 e de 26 a 31/07/2019	8,0

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP  
**PORTARIA Nº 276 DE 18 DE JULHO DE 2019**  
 O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições

**CONSIDERANDO**: O Processo nº 2019/336986 - DIC, datado de 17/07/2019

**RESOLVE**:  
 I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado, que irá à São Francisco do Pará/PA, a fim de conduzir servidor em fiscalização de ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
JOSÉ RIBAMAR SOARES DA SILVA	5935637/1	24 a 25.07.2019	1,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP  
**PORTARIA Nº 277 DE 18 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições  
**CONSIDERANDO**: O Processo nº 2019/336991 - DIC/FCP, datado de 17/07/2019

**RESOLVE**:  
 I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado, que irá à Peixe-Boi/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
JORGE LUIZ DA SILVA MONTEIRO	5947198/1	19 a 22.07.2019 e 27 a 29/07/2019	6,0

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 456067**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 266 DE 17 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/322940

**RESOLVE DESIGNAR**, para a função de Fiscal do Convênio nº 004/2019 - FCP, com o MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando a realização do Projeto "FESTIVAL DE VERÃO PRIMAVERA 2019", a servidora: GISELE NUNES XAVIER matrícula: 57206005/1, cargo: Assistente Cultural; e como Fiscal Substituto a servidora: MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula: 32026/1, cargo: Agente Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP.

**Protocolo: 455883**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 269 DE 18 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2018/413353,

**RESOLVE DESIGNAR**, para a função de Fiscal do Contrato nº 003/2019 - FCP, com a empresa ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO SOFTWARE PERGAMUM, POSSIBILITA OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, COM ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA, os servidores: SIMONE MARIA MATOS MOREIRA matrícula: 2004410, cargo: Técnico em Gestão Cultural/Bibliotecária; e como Fiscal Substituto o servidor: ALEXANDRE ROBERTO SIQUEIRA DA SILVA matrícula: 57215744, cargo: Técnico em Gestão Cultural/Bibliotecário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP.

**Protocolo: 455744**

### ERRATA

**ERRATA da Portaria nº 256 de 15 de Julho de 2019**, publicada no DOE 33923 de 17/07/2019 a qual trata de Diária.

**Onde se lê:**

Nome	Matrícula	Período	Diária
HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO	57201059/1	25/07 a 26/07/2019	1,5

**Leia-se:**

Nome	Matrícula	Período	Diária
HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO	57201059/1	24/07 a 25/07/2019	1,5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE  
 JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 455651**

**ERRATA da portaria nº 242 de 09 de Julho de 2019**, publicada no DOE 33916 de 10/07/2019 a qual trata de Diária.

**Onde se lê:**

Nome	Matrícula	Período	Diária
LUIZ HENRIQUE TAVARES COUTO	5903287/2	20/07 a 22/07/2019	2,5

**Leia-se:**

Nome	Matrícula	Período	Diária
LUIZ HENRIQUE TAVARES COUTO	5903287/2	19/07 a 22/07/2019	3,5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE  
 JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 455757**

### CONVÊNIO

#### CONVÊNIO Nº: 004/2019

##### Processo Administrativo: 2019/322940

Objeto: A realização do Festival de Verão Primavera 2019, conforme os termos do Plano de Trabalho e seus respectivos anexos.

Emenda Parlamentar: 19EMEN0082

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8423 19EMEN00082, Fonte Recurso: 0101, Elemento Despesa: 334041, Ação: 231279.

Valor do Repasse: R\$ 250.000,00.

Valor da Contrapartida: R\$ 30.000,00

Valor Total do Convênio: R\$ 280.000,00

Vigência: 19/07/2019 até 28/07/2019.

Data da Assinatura: 18/07/2019

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, endereço: Município de Primavera/PA, na Avenida General Moura Carvalho, S/N - Centro. CEP: 68.707-000 CNPJ: 05.149.141/0001-94, telefone nº. (91) 3481-



1228, neste ato representado pela Sra. Prefeita: ANA RENATA BRITO DE SOUSA, portadora da cédula de Identidade nº: 3042335 SSP/PA.  
 Ordenador: JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

**Protocolo: 455879**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 270 DE 18 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 235 de 08/07/2019, publicada no DOE n.º 33915 de 09/07/2019, a qual concede diária a servidora SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA, Matrícula: 772941/4, PROFESSOR AD-4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 455822**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO**

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 315/2019 DE 17 DE JULHO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Atestado Médico de 10/07/2019.

R E S O L V E:

CONCEDER 06 (seis) dias de licença a servidora JUMARA DE MORAES CARDOSO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula funcional nº 57197380/3, para acompanhamento de seu genitor em tratamento de saúde, no período de 05 a 10/07/2019 sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 455909**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 35/2019-GAB/SIND.**

**BELÉM, 18 DE JULHO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1307735/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ADRIANA GUERRA DA FONSECA, Mat. nº 57212235-1 e ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA Mat. nº 57213238-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autori-

dades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
 Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 455828**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 8**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEF. Santo Agostinho - Belém/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 047

Exercício: 2010

Dispensa de Licitação: 057/2010\_NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.361.1416. - Projeto Atividade: 4963 - Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA. Telefone: 9132015113

Locador: Associação Espírita Boa Vontade. CNPJ nº 07.000.366/0001-00, com sede na Avenida Governador José malcher, nº 2.642, Bairro São Braz, Belém/PA, CEP: 66.090-100.

Data de Assinatura: 09/07/2019.

Vigência: 10/07/2019 a 09/07/2020.

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 456046**

**Termo Aditivo: 1**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da Moradia dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME no município de Moju.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 111

Exercício: 2018

Dispensa de Licitação: 008/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.362.1416. - Projeto Atividade: 8478 - Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/ CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000 - Bairro Tenoné - Belém/PA.

Locador: João Carlos Pereira de Farias/CPF: 255.063.072-68, residente e domiciliado município de Moju/PA.

Data de Assinatura: 10/07/2019

Vigência: 11/07/2019 a 10/07/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 456058**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**DESIGNAR**

**PORTARIA Nº.:80492019 DE 15/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1373028/2019

Designar MARILDA APARECIDA PRECILIANO NASCIMENTO, Matrícula nº 5343453/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-5) da 10ª URE/Altamira, durante o impedimento do titular, no período de 01/08/2019 a 14/09/2019

**PORTARIA Nº.:8067/2019 DE 15/07/2019**

De acordo com o Processo nº 1389119/2019

Designar DULCELINO LOBATO DA SILVA, matrícula nº 761508/1, Escrev. Datilografo, para responder pela função de Chefe de Grupo I FG-4/CCMP, durante o impedimento do titular, no período de 01/08/2019 A 30/08/2019

**LICENÇA ESPECIAL**

**PORTARIA Nº.6343/2019 DE 16/07/2019**

Nome:ELIETE MARIA GOMES DA COSTA

Matrícula:390097/1Cargo:Assist.Administrativo

Lotação:Diretoria de Ensino/Belém

Período:08/07/19 a 06/08/19-01/09/19 a 30/09/19

Triênios:15/06/1999 a 14/06/2002

PORTARIA Nº. 7920/2019 de 10/07/2019 Nome: RAIMUNDA HILDETE

SOUSA BRITO Matrícula:5335400/2 Cargo:Espec. em Educação

Lotação:EEEF Lindanor Celina Coelho Casha/Belém Período:02/06/2018

a 01/07/2018 Triênios:28/01/2004 a 27/01/2007 PORTARIA Nº.

8172/2019 de 17/07/2019 Nome: ROBERTO ANIZIO DOS SANTOS

Matrícula:5902612/1 Cargo: Auxil. Operacional Lotação:Corregedoria/

Belém Período:01/07/2019 a 29/08/2019 Triênios:17/09/2015 a 16/09/2018  
 PORTARIA Nº. 7634/2019 de 08/07/2019 Nome: SILVIA HELENA DO NASCIMENTO ARAUJO QUARESMA Matrícula:379484/1 Cargo: Assist. Administrativo Lotação:EE Prof Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua Período:31/07/2019 a 28/09/2019 Triênios:06/08/2008 a 05/08/2011

**PORTARIA Nº.:8217/2019 DE 18/07/2019**

Nome:FRANCISCA NASCIMENTO DE SOUZA  
 Matrícula:5655463/1Cargo:Professor

Lotação:EE. Magalhães Barata/Sta Izabel do Pará  
 Período:01/08/19 a 29/09/19-30/09/19 a 28/11/19  
 Triênios:27/04/09 a 26/04/12-27/04/12 a 26/04/15

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº.:8144/2019 DE 16/07/2019**

Conceder Licença Maternidade a ROSANA MARIA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 57209203/1, Espec. em Educação, lotada na EE.São Pedro/Icoaraci, no período de 03/04/2019 a 29/09/2019

**PORTARIA Nº.:8140/2019 DE 16/06/2019**

Conceder Licença Maternidade a ELIANE MIRANDA MACHADO, matrícula nº 57204010/1, Professor, lotada na EE.Dom Luiz de Moura Palha Sede/ xinguara, no período de 10/06/2019 a 06/12/2019

**PORTARIA Nº.:8175/2019 DE 17/07/2019**

Conceder Licença Maternidade a GIRLENE VASCONCELOS RODRIGUES, matrícula nº 57220034/2, Espec. em Educação, lotada na EE.Prof.Claudine Gabriele Lima Silva/Icoaraci, no período de 15/06/2019 a 11/12/2019

**PORTARIA Nº.:8176/2019 DE 17/07/2019**

Conceder Licença Maternidade a JOILDA MELO DE SOUZA, matrícula nº 5935220/1, Professor, lotada na EE.Dr. Flabio Luz/Tome-Açu, no período de 26/06/2019 a 22/12/2019

**PORTARIA Nº.:8214/2019 DE 17/07/2019**

Conceder Licença Maternidade a DJANILSE NAZARE DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 57194540/2, espec. em Educação, lotada na EEEF. Prof. Guajarina de Souza da Silva/Belém., no período de 11/02/2019 a 09/08/2019

**PORTARIA Nº.:8215/2019 DE 17/07/2019**

Conceder Licença Maternidade a ANA CRISTINA DA ROCHA SOUSA, matrícula nº 57216531/1, Professor, lotada na EEEF.Nossa Senhora de Fatima II/Belém, no período de 17/05/2019 a 12/11/2019

**PORTARIA Nº.:8136/2019 DE 16/07/2019**

Conceder Licença Maternidade a RISILENE MARTINS DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 57204366/1 Professor, lotada na EE Dr. Gaspar Viana/Marabá., no período de 06/06/2019 a 02/12/2019

**PORTARIA Nº.:8137/2019 DE 16/07/2019**

Conceder Licença Maternidade a EVA RUFINA DA SILVA, matrícula nº 5931348/1, Servente, lotada na EEEM. Lenilson Luiz Miranda/S.Geraldo do Araguaia, no período de 27/03/2019 a 22/09/2019

**PORTARIA Nº.:8149/2019 DE 16/07/2019**

Conceder Licença Maternidade a RENATA CAROLINY LEITE DE SOUZA, matrícula nº 55585758/2, Professor, lotada na EEEF. Candido Horacio Evelin/Ananindeua, no período de 10/06/2019 a 06/12/2019

**LICENÇA PATERNIDADE**

**PORTARIA Nº.:8148/2019 DE 16/07/2019**

Conceder Licença Paternidade a EMANUELL TIAGO ARAUJO DE OLIVEIRO, matrícula nº 57216640/1, Vigia, lotado na EE. Liberdade/Marabá, no período de 22/05/2019 a 31/05/2019

**PORTARIA Nº.:8213/2019 DE 17/07/2019**

Conceder Licença Paternidade a ELLY MARCONY GOES DE SOUSA, matrícula nº 57176440/2, Professor, lotado na EE.Cel. Sarmento/Icoaraci, no período de 17/06/2019 a 26/06/2019

**PORTARIA Nº.:8141/2019 DE 16/07/2019**

Conceder Licença Paternidade a JACKSON ARNALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 57213850/1, Servente, lotado na EE.Prof. Bolivar Bordo da Silva/Bragança, no período de 02/06/2019 a 11/06/2019

**PORTARIA Nº.:8146/2019 DE 16/07/2019**

Conceder Licença Paternidade a AGEU LEÃO DE SOUZA, matrícula nº 5889678/1, Professor, lotada na EE.Santa Luzia/Belém, no período de 25/09/2018 a 04/10/2018

**PORTARIA Nº.:8142/2019 DE 16/07/2019**

Conceder Licença Paternidade a FLAVIO SOUSA CARIDADE, matrícula nº 5896572/1, Professor, lotado, na EEEM. Simão Jacinto dos Reis/Tucuruí, no período de 29/03/2019 a 07/04/2019

**PORTARIA Nº.:8177/2019 DE 17/07/2019**

Conceder Licença Paternidade a ANDERSON PROCOPIO SARATIVA, matrícula nº 57230101/3, Professor, lotado na EE Prof.Anizio Teixeira/Marabá, no período de 11/06/2019 a 20/06/2019

**PORTARIA Nº.:462/2019 DE 19/06/2019**

Conceder Licença Paternidade a REINALDO DA DORES FELIX, matrícula nº 57234797/1, Professor, lotado na EE.Dr. Gabriel Sales Pimenta/Marabá, no período de 15/04/2019 a 24/04/2019

**LICENÇA LUTO**

**PORTARIA Nº.:8145/2019 DE 16/07/2019**

Conceder Licença Luto a NADIA CRISTINA DE OLIVEIRA LAMEIRA, matrícula nº 5901086/1, Espec. em Educação, lotada na EEEFM. Pitagoras/Ananindeua, no período de 23/06/2019 a 30/06/2019

**PORTARIA Nº.:8139/2019 DE 16/07/2019**

Conceder Licença Luto a SAMUEL ISAIAS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 57175717/1, Professor, lotado na EE.Luiz Nunes Direito/Ananindeua, no período de 05/06/2019 a 12/06/2019

**PORTARIA Nº.:8147/2019 DE 16/07/2019**

Conceder Licença Luto a LUIZA HELENA FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 5299578/3, Professor, lotada na EE. Jabas Passarinho-Sousa/Belém, no período de 25/05/2019 a 01/06/2019

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS PORTARIA Nº.: 8200/2019 de 17/07/2019  
 Nome: NAZARE DO SOCORRO CORDEIRO DO VALE Matrícula:753173/1 Período:02/09 à 16/10/19 Exercício:2018 Unidade:EEEFM. Cristo Redentor/Ananindeua PORTARIA Nº.: 8199/2019 de 17/07/2019 Nome: ANA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS Matrícula:3241718/1 Período:02/09 à 16/10/19 Exercício:2019 Unidade:EEEF São Jeronimo/Belém PORTARIA Nº.: 8198/2019 de 17/07/2019 Nome: HIRLANIA MONTEIRO GARCIA Matrícula:5899536/1 Período:02/09 à 16/10/19 Exercício:2019 Unidade:EE Prof Joao Renato Franco/Belém PORTARIA Nº.: 8197/2019 de 17/07/2019 Nome: JOAO DA SILVA DIAS Matrícula:5892301/1 Período:02/09 à 01/10/19 Exercício:2019 Unidade:EEEFM. Jose Marcelino de Oliveira/Ananindeua PORTARIA Nº.: 8196/2019 de 17/07/2019 Nome: LUCICLEIA BAIÁ RODRIGUES Matrícula:5246059/2 Período:02/09 à 16/10/19 Exercício:2019 Unidade:EEEF Santa Luzia de Marilac/Belém PORTARIA Nº.: 8195/2019 de 17/07/2019 Nome: GILBERTO BRANDAO GALVAO Matrícula:5943091/1 Período:02/09 à 01/10/19 Exercício:2019 Unidade:EEEF Cruzeiro do Sul/Icoaraci PORTARIA Nº.: 8194/2019 de 17/07/2019 Nome: INGRID SUELY CARDOSO DE MELLO Matrícula:5901070/1 Período:03/09 à 17/10/19 Exercício:2019 Unidade:ERC Serv. Atend Basico em Reabilitação-Saber/Belém PORTARIA Nº.: 8193/2019 de 17/07/2019 Nome: ROSILENE SIMOES DE BRITO Matrícula:57219135/2 Período:02/09 à 16/10/19 Exercício:2019 Unidade:EEEFM. Prof Jorge Lopes Raposo/Icoaraci PORTARIA Nº.: 8192/2019 de 17/07/2019 Nome: MARIA JULIA DE SOUSA GONÇALVES Matrícula:5630827/2 Período:02/09 à 01/10/19 Exercício:2018 Unidade:EE Prof Ruth Rosita de N Gonzales/Belém PORTARIA Nº.: 8191/2019 de 17/07/2019 Nome: MARCIA CRISTINA LIMA RUIZ Matrícula:5628180/2 Período:02/09 à 16/10/19 Exercício:2019 Unidade:EE Prof Ruth Rosita de N Gonzales/Belém PORTARIA Nº.: 8190/2019 de 17/07/2019 Nome: MARIA EDINALDA DE JESUS TRAVASSOS Matrícula:5468361/3 Período:09/09 à 08/10/19 Exercício:2019 Unidade:EE 1 E 2 G M Waldemar H da C Pereira/Icoaraci PORTARIA Nº.: 8189/2019 de 17/07/2019 Nome: ESTER DE OLIVEIRA ALMEIDA Matrícula:57212164/1 Período:02/09 à 01/10/19 Exercício:2019 Unidade:EEEFM. Jardim Sideral/Belém PORTARIA Nº.: 8188/2019 de 17/07/2019 Nome: RUTE BARROS DE OLIVEIRA CARMONA Matrícula:54191599/2 Período:02/09 à 16/10/19 Exercício:2018 Unidade:EEEFM. Jardim Sideral/Belém PORTARIA Nº.: 8187/2019 de 17/07/2019 Nome: ROSEMARY SANTOS CAMARAO Matrícula:5890599/1 Período:02/09 à 01/10/19 Exercício:2019 Unidade:EEEFM. Jardim Sideral/Belém PORTARIA Nº.: 8186/2019 de 17/07/2019 Nome: KEILA DO SOCORRO OLIVEIRA Matrícula:5901513/1 Período:02/09 à 16/10/19 Exercício:2019 Unidade:EE Waldomiro Rodrigues de Oliveira/Ananindeua PORTARIA Nº.: 8185/2019 de 17/07/2019 Nome: DEISE MARTINS RENTE NORONHA Matrícula:5891395/1 Período:02/09 à 01/10/19 Exercício:2019 Unidade:EE Waldomiro Rodrigues de Oliveira/Ananindeua PORTARIA Nº.: 8184/2019 de 17/07/2019 Nome: FABIANA MOREIRA MARTINS MONTEIRO Matrícula:5901041/1 Período:16/09 à 30/10/19 Exercício:2019 Unidade:EE Rui Paranaatinga Barata/Belém PORTARIA Nº.: 8183/2019 de 17/07/2019 Nome: LEILA OLIVEIRA TEIXEIRA Matrícula:6034056/1 Período:02/09 à 01/10/19 Exercício:2019 Unidade:EE Rui Paranaatinga Barata/Belém PORTARIA Nº.: 8182/2019 de 17/07/2019 Nome: SIRLEIA SODRE DO NASCIMENTO Matrícula:5901770/1 Período:02/09 à 16/10/19 Exercício:2019 Unidade:EEEF Centro Educacional Flaviano Gomes/Ananindeua PORTARIA Nº.: 8181/2019 de 17/07/2019 Nome: LEIDIANE SOARES DA CRUZ Matrícula:6330577/1 Período:02/09 à 16/10/19 Exercício:2019 Unidade:EEEF Centro Educacional Flaviano Gomes/Ananindeua PORTARIA Nº.: 8201/2019 de 17/07/2019 Nome: RAIMUNDA NORMA DA SILVA Matrícula:5273056/3 Período:02/09 à 16/10/19 Exercício:2019 Unidade:EEEF.Pedro Marques de Mesquita/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:601/2019 DE 26/06/2019**

Nome:RITA DE FATIMA DE AMORIM LUCENA  
 Matrícula:80845850/2 Período:01/09 à 15/10/19 Exercício:2019  
 Unidade:EE. João Santos/Capanema

**PORTARIA Nº.:605/2019 DE 26/06/2019**

Nome:JOVELINA DE ABREU SILVA  
 Matrícula:57211082/1 Período:01/09 à 30/09/19 Exercício:2018  
 Unidade:EE.Prof.Oliveira Brito/Capanema

**PORTARIA Nº.:606/2019 DE 03/07/2019**

Nome:ERICA ALESSANDRA REIS RAIOL  
 Matrícula:5458897/2 Período:02/09 à 16/10/19 Exercício:2019  
 Unidade:EE. Antonio Moraes do Nascimento/Quatipuru

**PORTARIA Nº.:609/2019 DE 03/07/2019**

Nome:OZECI DE SANTA BRIGIDA COSTA  
Matrícula:424617/1 Período:02/09 à 01/10/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Francisco da S. Nunes/S.João de Pirabas

**PORTARIA Nº.:610/2019 DE 03/07/2019**

Nome:SALETE DIAS DA COSTA  
Matrícula:5680611/2 Período:01/09 à 30/09/19Exercício:2019  
Unidade:EE. João Paulo I/Quatipuru

**PORTARIA Nº.:611/2019 DE 03/07/2019**

Nome:ARAMILTON BRASIL DA SILVA MIRANDA  
Matrícula:5898314/1 Período:01/09 à 30/09/19Exercício:2019  
Unidade:Dom Bosco/Salinópolis

**PORTARIA Nº.:612/2019 DE 03/07/2019**

Nome:ANTONIO EDSON PORTIRIO DE LIMA  
Matrícula:5902631/1 Período:01/09 à 15/10/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Jonathas Pontes Athias/Peixe-Boi

**PORTARIA Nº.:613/2019 DE 03/07/2019**

Nome:ALINE SAMARA DE ALEXANDRIA PEREIRA SALES  
Matrícula:57208664/1 Período:01/09 à 15/10/19Exercício:2018  
Unidade:EE. Dom João VI/Capanema

**PORTARIA Nº.:614/2019 DE 03/07/2019**

Nome:GENIVALDO FIGUEIREDO DE MELO  
Matrícula:57210647/1 Período:02/09 à 01/10/19Exercício:2018  
Unidade:EE. Antonio Moraes do Nascimento/Quatipuru

**PORTARIA Nº.:616/2019 DE 03/07/2019**

Nome:MARIA RUTH COSTA DE FARIAS  
Matrícula:5224322/2 Período:01/09 à 30/09/19Exercício:2018  
Unidade:EE. Pe. Antonio Vieira/Ourem

**PORTARIA Nº.:618/2019 DE 03/07/2019**

Nome:ROSALINA SILVA DOS SANTOS  
Matrícula:57211383/1 Período:01/09 à 30/09/19Exercício:2018  
Unidade:EE. Inocencio Soares/Primavera

**PORTARIA Nº.:8168/2019 DE 17/07/2019**

Nome:CONSUELO GAMA SANTA MARIA SILVA  
Matrícula:5448255/2 Período:16/09 à 30/09/19Exercício:2018  
Unidade:EE. Augusto Meira/Belém

**PORTARIA Nº.:8203/2019 DE 17/07/2019**

Nome:CARMEN VANESSA GUARITA RODRIGUES DE ALMEIDA  
Matrícula:5890128/1 Período:02/09 à 16/10/19Exercício:2019  
Unidade:EEEF. João Carlos Batista/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:8206/2019 DE 17/07/2019**

Nome:LUCIANO ALMEIDA WATANABE  
Matrícula:5888972/2 Período:30/10 à 13/12/19Exercício:2019  
Unidade:Div.de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.:8205/2019 DE 17/07/2019**

Nome:LUCIANO ALMEIDA WATANABE  
Matrícula:5888972/2 Período:15/09 à 29/10/19Exercício:2018  
Unidade:Div.de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.:8204/2019 DE 17/07/2019**

Nome:LUCIANO ALMEIDA WATANABE  
Matrícula:5888972/2 Período:01/08 à 14/09/19Exercício:2017  
Unidade:Div.de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.:7687/2019 DE 17/07/2019**

Nome:GEAM GONÇALVES AGUIAR  
Matrícula:57188944/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2016  
Unidade:Div.de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.:8208/2019 DE 17/07/2019**

Nome:GEAM GONÇALVES AGUIAR  
Matrícula:57188944/1 Período:14/09 à 28/10/19Exercício:2018  
Unidade:Div.de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.:8207/2019 DE 17/07/2019**

Nome:GEAM GONÇALVES AGUIAR  
Matrícula:57188944/1 Período:31/07 à 13/09/19Exercício:2017  
Unidade:Div.de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.:06/2019 DE 16/01/2019**

Nome:EDIVAN DAMASCENO SILVA  
Matrícula:57212324/1 Período:01/09 à 30/09/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Laura do Carmo Vicuna/Salinópolis

**PORTARIA Nº.:87/2019 DE 01/03/2019**

Nome:SANTA DO SOCORRO MENEZES  
Matrícula:5900570/1 Período:01/09 à 30/09/19Exercício:2019  
Unidade:EE. Dom João VI/Capanema

**PORTARIA Nº.:102/2019 DE 07/03/2019**

Nome:JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA NUNES  
Matrícula:415820/1 Período:01/09 à 30/09/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Tirandetes/Salinópolis

**PORTARIA Nº.:224/2019 DE 26/03/2019**

Nome:MARIA VANDA COSTA DE SOUZA  
Matrícula:5658080/2 Período:01/09 à 15/10/19Exercício:2019  
Unidade:EEI. KM 02/Capanema

**PORTARIA Nº.:246/2019 DE 28/03/2019**

Nome:CAROLINA MOTA ASSAD RODRIGUES  
Matrícula:57197496/3 Período:01/09 à 15/10/19Exercício:2019  
Unidade:EE. Mª de Nazare Assad Elias/Bonito

**PORTARIA Nº.:278/2019 DE 02/04/2019**

Nome:MARIA DO SOCORRO LIRA DA COSTA  
Matrícula:57210240/1 Período:01/09 à 30/09/19Exercício:2019  
Unidade:EE. Charles Assad Sede/Bonito

**PORTARIA Nº.:300/2019 DE 09/04/2019**

Nome:LINDA MARIA GONÇALVES PEREIRA  
Matrícula:6333486/1 Período:02/09 à 01/10/19Exercício:2019  
Unidade:EE. Prof. Americo Leão Conduru/Capanema

**PORTARIA Nº.:301/2019 DE 09/04/2019**

Nome:JOSÉ NUNES DE SOUSA  
Matrícula:681890/1 Período:03/09 à 02/10/19Exercício:2019  
Unidade:EE. Prof. Americo Leão Conduru/Capanema

**PORTARIA Nº.:304/2019 DE 09/04/2019**

Nome:MARIA JUCILEIDE DE SOUZA BARBOSA  
Matrícula:57213249/1 Período:02/09 à 01/10/19Exercício:2019  
Unidade:EE. Prof. Americo Leão Conduru/Capanema

**PORTARIA Nº.:432/2019 DE 29/04/2019**

Nome:MARIA DE FATIMA DA CRUZ SILVA  
Matrícula:5901764/1 Período:01/09 à 15/10/19Exercício:2019  
Unidade:EE. Padre Sales/Capanema

**PORTARIA Nº.:466/2019 DE 07/05/2019**

Nome:MARIA DE NAZARE LISBOA OLIVEIRA  
Matrícula:685429/1 Período:01/09 à 30/09/19Exercício:2016  
Unidade:EE. João Santos/Capanema

**PORTARIA Nº.:483/2019 DE 07/05/2019**

Nome:FRANCINALDO CABRAL DA LUZ  
Matrícula:5901768/1 Período:01/09 à 30/09/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Apolonia Pinheiro dos Santos/Capanema

**PORTARIA Nº.:518/2019 DE 22/05/2019**

Nome:ANTONIA CASTRO COSTA  
Matrícula:6037976/1 Período:01/09 à 30/09/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Prof. Guajarina Menezes Silva/S.João de Pirabas

**PORTARIA Nº.:519/2019 DE 22/05/2019**

Nome:DJALMA LIMA PINHEIRO  
Matrícula:3240070/2 Período:01/09 à 30/09/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Prof. Guajarina Menezes Silva/S.João de Pirabas

**PORTARIA Nº.:522/2019 DE 22/05/2019**

Nome:MARIA VIRGINIA FONSECA DOS SANTOS  
Matrícula:5188547/1 Período:01/09 à 30/09/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Prof.Guajarina Menezes Silva/S.João de Pirabas

**PORTARIA Nº.:523/2019 DE 22/05/2019**

Nome:MARIELZA MARQUES DOS SANTOS  
Matrícula:5188482/1 Período:01/09 à 30/09/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Prof.Guajarina Menezes Silva/S.João de Pirabas

**PORTARIA Nº.:526/2019 DE 22/05/2019**

Nome:SOCORRO BRITO DOS SANTOS  
Matrícula:6332838/1 Período:01/09 à 30/09/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Prof.Guajarina Menezes Silva/S.João de Pirabas

**PORTARIA Nº.:532/2019 DE 27/05/2019**

Nome:PAULO BATISTA PEREIRA DE FREITAS  
Matrícula:5693225/2 Período:01/09 à 15/10/19Exercício:2019  
Unidade:EE. Mª Mirtes Sidrim Pessoa/Capanema

**PORTARIA Nº.:553/2019 DE 03/07/2019**

Nome: CARMEM CERES ARAUJO DOS SANTOS  
Matrícula:5244145/2 Período:30/09 à 13/11/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Miguel de Santa Brigida/Salinópolis

**PORTARIA Nº.:520/2019 DE 22/05/2019**

Nome:JAQUELINE ARAUJO DE SOUSA  
Matrícula:423793/1 Período:01/09 à 30/09/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Prof.Guajarina Menezes Silva/S.João de Pirabas

**PORTARIA Nº.:521/2019 DE 22/05/2019**

Nome:MARIA FRANCISCA DA SILVA GUIMARÃES  
Matrícula:5188458/1 Período:01/09 à 30/09/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Prof.Guajarina Menezes Silva/S.João de Pirabas

**PORTARIA Nº.:524/2019 DE 22/05/2019**

Nome:PAULO FERNANDES DA SILVA  
Matrícula:6300413/1 Período:01/09 à 30/09/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Prof.Guajarina Menezes Silva/S.João de Pirabas

**PORTARIA Nº.:525/2019 DE 22/05/2019**

Nome:RAIMUNDA NAZARE SANTOS DA SILVA  
Matrícula:6037968/1 Período:01/09 à 30/09/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Prof.Guajarina Menezes Silva/S.João de Pirabas

**PORTARIA Nº.:554/2019 DE 03/06/2019**

Nome:EDNA MARIA SILVA DO NASCIMENTO  
Matrícula:683159/1 Período:02/09 à 01/10/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Maria Amelia Vasconcelos/Capanema

**PORTARIA Nº.:573/2019 DE 10/06/2019**

Nome:ANTONIO GOMES CORREA  
Matrícula:57212254/1 Período:01/09 à 30/09/19Exercício:2019  
Unidade:EE. Manoel Lobato/Primavera

**PORTARIA Nº.:579/2019 DE 10/06/2019**

Nome:MONICA AMELIA DE OLIVEIRA CARNEIRO  
Matrícula:5901766/1 Período:01/09 à 15/10/19Exercício:2019  
Unidade:EE. Manoel Lobato/Primavera

**PORTARIA Nº.:580/2019 DE 10/06/2019**

Nome:MARIA ROSA DE AZEVEDO  
Matrícula:423670/1 Período:01/09 à 30/09/19Exercício:2019  
Unidade:EE. Manoel Lobato/Primavera

**PORTARIA Nº.:582/2019 DE 10/06/2019**

Nome:JAILSON DAS MERCES DAMASCENO  
Matrícula:57216714/1 Período:01/09 à 30/09/19Exercício:2017  
Unidade:EE. Manoel Lobato/Primavera

**PORTARIA Nº.:592/2019 DE 19/06/2019**

Nome: RAIMUNDO EZEQUIAS PIEDADE DA SILVA  
Matrícula: 539473/1 Período: 01/09 à 30/09/19 Exercício: 2019  
Unidade: EE. Jonathas Pontes Athias/Peixe Boi

**PORTARIA Nº.:594/2019 DE 19/06/2019**

Nome: DARCIRENE FIGUEIREDO DA COSTA  
Matrícula: 5891469/1 Período: 01/09 à 30/09/19 Exercício: 2018  
Unidade: EE. Padre Dubois/Salinópolis

**PORTARIA Nº.:595/2019 DE 19/06/2019**

Nome: JOSÉ EDUARDO CAMARA DOS SANTOS  
Matrícula: 57210713/1 Período: 01/09 à 30/09/19 Exercício: 2019  
Unidade: EE. Padre Dubois/Salinópolis

**PORTARIA Nº.:596/2019 DE 24/06/2019**

Nome: INALDIRAN DO SOCORRO DA CUNHA  
Matrícula: 5750210/2 Período: 16/09 à 30/09/19 Exercício: 2019  
Unidade: EE. Padre Sales/Capanema

**PORTARIA Nº.:598/2019 DE 26/06/2019**

Nome: LESSANDRA DOS SANTOS BARBOSA  
Matrícula: 57216388/1 Período: 01/09 à 30/09/19 Exercício: 2018  
Unidade: EE. Padre Sales/Capanema

**PORTARIA Nº.:599/2019 DE 26/06/2019**

Nome: JOSÉ REINALDO TEODORO AMARAL  
Matrícula: 3280845/1 Período: 01/09 à 30/09/19 Exercício: 2019  
Unidade: EE. Padre Sales/Capanema

**PORTARIA Nº.:153/2019 DE 26/06/2019**

Nome: JOSÉ RIVALDO ARNAUD LISBOA  
Matrícula: 57198284/2 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2016  
Unidade: EEEM. Abraão Simão Jatene/Cametá

**PORTARIA Nº.:161/2019 DE 29/05/2019**

Nome: JOSÉ VALENTE MEIRELES  
Matrícula: 552100/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: EMEF. Dr. Angelo Custódio Correa/Cametá.

**PORTARIA Nº.:177/2019 DE 07/06/2019**

Nome: IGOR EWERTON FERREIRA SANTOS  
Matrícula: 5902353/1 Período: 02/09 à 01/10/19 Exercício: 2019  
Unidade: 2ª URE/Cametá

**PORTARIA Nº.:178/2019 DE 07/06/2019**

Nome: SEBASTIÃO ROQUE BARREIROS ALVES  
Matrícula: 6025617/1 Período: 02/09 à 01/10/19 Exercício: 2019  
Unidade: 2ª URE/Cametá

**PORTARIA Nº.:179/2019 DE 07/06/2019**

Nome: CLEBIO RODRIGUES CALDAS  
Matrícula: 57210251/1 Período: 02/09 à 01/10/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Prof. Isaura Baia/Mocajuba

**PORTARIA Nº.:180/2019 DE 07/06/2019**

Nome: ELIANE LOPES VIEIRA  
Matrícula: 5891382/1 Período: 02/09 à 01/10/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Prof. Isaura Baia/Mocajuba

**PORTARIA Nº.:181/2019 DE 07/06/2019**

Nome: GLEICY DO SOCORRO BARRADAS LOPES  
Matrícula: 73504096/1 Período: 02/09 à 01/10/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Prof. Isaura Baia/Mocajuba

**PORTARIA Nº.:182/2019 DE 07/06/2019**

Nome: IRANILSON TEIXEIRA AFONSO  
Matrícula: 73504012/1 Período: 02/09 à 01/10/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Prof. Isaura Baia/Mocajuba

**PORTARIA Nº.:183/2019 DE 07/06/2019**

Nome: LUCIRENE DE JESUS CORREA  
Matrícula: 6030700/1 Período: 02/09 à 01/10/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Prof. Isaura Baia/Mocajuba

**PORTARIA Nº.:185/2019 DE 03/06/2019**

Nome: JOSÉ ANTONIO DE CASTRO MAGALHÃES  
Matrícula: 5686121/3 Período: 10/09 à 24/10/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Raimundo Ribeiro da Costa/Oeiras do Pará

**PORTARIA Nº.:186/2019 DE 07/06/2019**

Nome: ELDON PACHECO DE FREITAS  
Matrícula: 5900674/1 Período: 02/09 à 01/10/19 Exercício: 2019  
Unidade: Centro Integ. de Educ. do Baixo Tocantins/Cametá

**PORTARIA Nº.:187/2019 DE 07/06/2019**

Nome: MARIA CELIA GUEDES CARDOSO  
Matrícula: 57218383/1 Período: 02/09 à 01/10/19 Exercício: 2019  
Unidade: Centro Integ. De Educ. do Baixo Tocantins/Cametá

**PORTARIA Nº.:188/2019 DE 07/06/2019**

Nome: AUGUSTO BATISTA NUNES  
Matrícula: 57220299/1 Período: 02/09 à 16/10/19 Exercício: 2019  
Unidade: Centro Integ. de Form. de Profiss. de Cametá/Cametá

**PORTARIA Nº.:189/2019 DE 07/06/2019**

Nome: ROSILENE BALIEIRO DA SILVA  
Matrícula: 5336392/3 Período: 02/09 à 01/10/19 Exercício: 2019  
Unidade: EE. Prof. João Ludovico/Limoeiro do Ajuru

**PORTARIA Nº.:190/2019 DE 07/06/2019**

Nome: FABRICIA JANE ALFAIA RODRIGUES  
Matrícula: 5899806/1 Período: 02/09 à 16/10/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Abraão Simão Jatene/Cametá

**PORTARIA Nº.:191/2019 DE 07/06/2019**

Nome: ANDERSON NEYLON DE FREITAS CALDAS  
Matrícula: 5902048/1 Período: 02/09 à 16/10/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Heriberto Barroso Aragão/Cametá

**PORTARIA Nº.:194/2019 DE 07/06/2019**

Nome: JOHNSON ANDRADE ROCHA  
Matrícula: 6011993/1 Período: 02/09 à 01/10/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Julia Passarinho/Cametá

**PORTARIA Nº.:195/2019 DE 07/06/2019**

Nome: GEDEON SALDANHA DE SOUZA  
Matrícula: 8401033/1 Período: 02/09 à 01/10/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Francisca Nogueira C. Ramos/Baião

**PORTARIA Nº.:196/2019 DE 07/06/2019**

Nome: JARCSON RODRIGUES GUIMARÃES  
Matrícula: 5892433/1 Período: 02/09 à 01/10/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Francisca Nogueira C. Ramos/Baião

**PORTARIA Nº.:219/2019 DE 07/06/2019**

Nome: JOSÉ MARIA NUNES DOS SANTOS  
Matrícula: 57215956/1 Período: 01/09 à 30/09/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Raimundo Ribeiro Costa/Oeiras do Pará

**PORTARIA Nº.:220/2019 DE 26/06/2019**

Nome: JOSÉ RIVALDO ARNAUD LISBOA  
Matrícula: 57198284/2 Período: 01/09 à 14/09/19 Exercício: 2017  
Unidade: EEEM. Abraão Simão Jatene/Cametá

**PORTARIA Nº.:223/2019 DE 26/06/2019**

Nome: VANILDA BARBOSA FARIAS  
Matrícula: 57211841/1 Período: 01/09 à 30/09/19 Exercício: 2018  
Unidade: Centro Integ. De Educ. do Baixo Tocantins/Cametá

**PORTARIA Nº.:157/2019 DE 26/06/2019**

Nome: JOSINALDO BANDEIRA DA SILVA  
Matrícula: 57210602/1 Período: 02/09 à 01/10/19 Exercício: 2018  
Unidade: CEEM. Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre

**PORTARIA Nº.:158/2019 DE 01/07/2019**

Nome: AURICELIA ARAUJO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 57210105/1 Período: 02/09 à 16/10/19 Exercício: 2018  
Unidade: EEEM. Prof. José Agostinho Guerra/Almeirim

**PORTARIA Nº.:8034/2019 DE 15/07/2019**

Nome: NILCE MARIA DA COSTA DIAS  
Matrícula: 334995/2 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2018  
Unidade: Depto de Administração de Pessoal/Belém

**PORTARIA Nº.:8218/2019 DE 18/07/2019**

Nome: HELDILEIA JEANE PELAES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 57202358/1 Período: 02/08 à 31/08/19 Exercício: 2018  
Unidade: EE. Prof. Acy de Jesus Barros Pereira/Belém

**PORTARIA Nº.:111/2019 DE 08/07/2019**

Nome: ELDER COSTA FARIAS  
Matrícula: 5901762/1 Período: 01/09 à 15/10/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM. Flora Teixeira/Faro

**PORTARIA Nº.:112/2019 DE 07/07/2019**

Nome: RENATO CARVALHO PINTO  
Matrícula: 57207559/2 Período: 01/09 à 30/09/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM. São José/Óbidos

**PORTARIA Nº.:113/2019 DE 07/07/2019**

Nome: ROSILENE DOS ANJOS PEREIRA  
Matrícula: 5891803/2 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM. São José/Óbidos

**PORTARIA Nº.:114/2019 DE 07/07/2019**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL  
Matrícula: 5943406/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM. São José/Óbidos

**PORTARIA Nº.:119/2019 DE 09/07/2019**

Nome: EVERALDA DOS ANJOS SEIXAS  
Matrícula: 8401100/1 Período: 01/09 à 30/09/19 Exercício: 2019  
Unidade: EE. Ed. Profis. e Tencn. de Oriximiná-EEETPA/Oriximiná

**PORTARIA Nº.:120/2019 DE 09/07/2019**

Nome: EDILEUSA DOS ANJOS FIGUEIREDO SILVA  
Matrícula: 58943820/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: EE. Ed. Profis. e Tencn. de Oriximiná-EEETPA/Oriximiná

**PORTARIA Nº.:122/2019 DE 09/07/2019**

Nome: ROSILENE EVANGELISTA MAIA  
Matrícula: 5901217/1 Período: 01/08 à 14/09/19 Exercício: 2019  
Unidade: EE. Ed. Profis. e Tencn. de Oriximiná-EEETPA/Oriximiná

**PORTARIA Nº.:7689/2019 DE 18/07/2019**

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar 09/07/2019, período de 08/07/2019 à 06/08/2019, de férias regulamentares, referente ao exercício de 2019, da PORTARIA Nº 1958/2019 de 06/06/2019, ao servidor JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, matrícula 57196791/1, Analista de Transito, lotado na Assessoria de Rede Física

**PORTARIA Nº.:7688/2019 DE 18/07/2019**

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar 08/07/2019, período de 01/07/2019 à 30/07/2019, de férias regulamentares, referente ao exercício de 2019, da PORTARIA Nº 1958/2019 de 06/06/2019, a servidora LUCILENA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 57193076/1, Analista de Transito, lotado na Assessoria de Rede Física

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº.: 8174/2019 DE 17/07/2019**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 4012/2019 de 25/04/2019, que concedeu férias, no período de 02/07/2019 a 15/08/2019, a(o) servidor(a) JOQUEBEDI CAVALHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 57217865/1, Professor, lotado(a) no(a) 3 URE/Abaetetuba referente ao exercício de 2019, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.: 8202/2019 DE 17/07/2019**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 5513/2019 DE 21/05/2019, que concedeu 120 dias de Licença Especial, no período de 01/05/2019 a 29/06/2019 e de 30/06/2019 a 28/08/2019, referente aos Triênios de 01/03/1996 a 28/02/1999 e de 01/03/1999 a 28/02/2002, a servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LUZ, matrícula 6301767/1, Servente, lotada na EEEFM. Getulio Vargas/Altamira, para fins de regularização funcional

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº.:8203/2019 DE 12/07/2019**

Nome: LAIS CRISTINA COSTA CASTRO

Onde se lê: Período: 01/08/2019 à 30/08/2019

Leia-se: Período: 03/08/2019 à 01/09/2019

Publicada no Diário Oficial nº. 33.923 de 17/07/2019

Protocolo: 455923

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****CONCESSÃO DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO****PORTARIA Nº 2578/19 DE 12 DE JULHO DE 2019**

SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA MOTA

MATRÍCULA: 57216589-2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM

CONCEDER: o auxílio instalação no valor de 100% da remuneração da docente.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 455753

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PORTARIA Nº 2523/19, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSE RENATO RAMOS NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5041287/ 1, cargo de Auxiliar de Serviço C - I, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2010/2012, para referência II da Classe C, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.06.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 2524/19, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA LÚCIA DA SILVA FERREIRA, Id. Funcional nº 57202811/ 1, cargo de Técnico em Enfermagem B - IV, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2016/2018, para referência I da Classe C, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 12.03.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 2525/19, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) SAYDA SUELY SANTOS ANTÔNIO ROSA, Id. Funcional nº 57191853/ 4, cargo de Técnico em Pedagogia B - I, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus V, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2016/2018, para referência II da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.06.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 2579/19, DE 12 DE JULHO DE 2019.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) REJANE GOETTEN, Id. Funcional nº 57201592/ 1, cargo de Técnico em Pedagogia A - IV, lotado no CAMPUS DE REDENÇÃO, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2012/2014, para referência I da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.06.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 455746

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/DISSERTAÇÃO****PORTARIA Nº 2553/19 DE 10 DE JULHO DE 2019**

SERVIDOR: SANDRA MINA TAKAKURA

MATRÍCULA: 5889449-1

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação a servidora, referente à defesa de tese de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base da docente.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 2554/19 DE 10 DE JULHO DE 2019**

SERVIDOR: TEREZA CRISTINA DOS REIS FERREIRA

MATRÍCULA: 5890312-1

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação a servidora, referente à defesa de tese de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base da docente.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 2555/19 DE 10 DE JULHO DE 2019**

SERVIDOR: WEBER DA SILVA MOTA

MATRÍCULA: 54189228-1

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação ao servidor, referente à defesa de tese de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 455754

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 2507, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 021/2019-UEPA, firmado com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA OITAVA, relativo ao contrato nº 021/2019-UEPA (E-Protocolo nº 2019/68492 - UEPA) RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). VITOR BARATA MOREIRA, Matrícula nº 5920929/2, lotado na Coordenadoria de Arquitetura e Engenharia e para substituir este em caso de ausência o servidor WASHINGTON LUIZ DE SOUZA GESTA Matrícula nº 57216608/3, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 021/2019-UEPA, firmados entre UEPA e a ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, em 1 (um) equipamento de elevação da Universidade do Estado do Pará - UEPA, localizados no Campus I - CCSE, prédio do mestrado, com fornecimento de mão de obra, peças e componentes, ferramentas, equipamentos e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir do início da vigência do contrato.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 16 de Julho de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 455736

**LICENÇA MATERNIDADE****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 2590/19 DE 12 DE JULHO DE 2019**

NOME DA SERVIDORA: ROSENI OLIVEIRA DE VASCONCELOS

1. FUNCIONAL: 57200905-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

PERÍODO: 16.06.2019 a 12.12.2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 2591/19 DE 12 DE JULHO DE 2019**

NOME DA SERVIDORA: PRISCILLA RODRIGUES CAMINHA CARNEIRO

1. FUNCIONAL: 5906957-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: 28.06.2019 a 24.12.2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 2592/19 DE 12 DE JULHO DE 2019**

NOME DA SERVIDORA: SUANNE COELHO PINHEIRO VIANA

1. FUNCIONAL: 5937287-1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA

PERÍODO: 27.06.2019 a 23.12.2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 455749

**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2019-UEPA**

PROCESSO Nº 2019/272086-UEPA  
 EMPRESA: LIDER ENGENHARIA EIRELI  
**Onde se lê:** NATUREZA DE DESPESA: 339030  
**Leia-se:** NATUREZA DE DESPESA: 449030  
 Diário Oficial Nº. 33918, de 11 de julho de 2019.  
 Protocolo: 452939

**Protocolo: 455802****CONTRATO****CONTRATO****Processo Nº 2017/497444-UEPA**

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 022/2019 - UEPA  
 CLASSIFICAÇÃO: Outros  
 OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo de fornecimento de refeições visando o atendimento aos docentes itinerantes atuantes no Município de Salvaterra.  
 VALOR TOTAL: R\$ 123.552,00 (cento e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 17/07/2019  
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 17/07/2019  
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 17/07/2020  
 FORO: BELÉM/PA  
 MODALIDADE  
 Nº/EXERCÍCIO: 010/2019-UEPA  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 ORÇAMENTO  
 Funcional Programática: 74201.12.364.1448.8582  
 Elemento de despesa: 339039  
 Fonte: 0102.  
 Recurso: ESTADUAL  
 CONTRATADO:  
 PERSONALIDADE: JURÍDICA  
 EMPRESA: CONCEIÇÃO & CONCEIÇÃO LTDA  
 CEP: 68.860-000  
 LOGRADOURO: Trav. Primeira  
 BAIRRO: Centro  
 CIDADE: Salvaterra  
 UF: PA  
 NÚMERO: S/N  
 ORDENADOR  
 NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**Protocolo: 455796****SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2652/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,  
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: COORDENADOR DE CERIMONIAL E EVENTOS  
 Nome: ALICE CRISTINE DA SILVA ARAUJO GAMBOA  
 Matrícula Funcional: 55589841/ 2  
 Valor: R\$ 2.000,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 122 1448 8465  
 Fonte: 0102  
 339039\_ R\$ 2.000,00  
 Ordenador Responsável  
**CARLOS JOSE CAPELA BISPO**  
 Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 455805****DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

**PORTARIA Nº 2626/19 DE 17 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: realizar visita técnica pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: SUANNE SANTOS DOS SANTOS  
 CARGO: TECNICO A  
 FUNCIONAL: 5903908-3  
 DATA INICIO: 15.07.2019  
 DATA TÉRMINO: 15.07.2019  
 QUANTIDADE: ½ (meia)

**PORTARIA Nº 2627/19 DE 17 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: realizar visita técnica pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: VENIZE NAZARE RAMOS RODRIGUES  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 FUNCIONAL: 348864-2

DATA INICIO: 15.07.2019  
 DATA TÉRMINO: 15.07.2019  
 QUANTIDADE: ½ (meia)

**PORTARIA Nº 2628/19 DE 17 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ITALO FLEXA DI PAOLO  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 FUNCIONAL: 5905560-1  
 DATA INICIO: 22.08.2019  
 DATA TÉRMINO: 07.11.2019  
 QUANTIDADE: 06 (seis)

**PORTARIA Nº 2629/19 DE 17 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: IGARAPE-AÇU-PA  
 NOME DO SERVIDOR: WALLACE ANDREW LOPES RABELO  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 FUNCIONAL: 6403591-1  
 DATA INICIO: 04.09.2019  
 DATA TÉRMINO: 13.09.2019  
 QUANTIDADE: 09 e ½ (nove e meia)

**PORTARIA Nº 2634/19 DE 18 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: conduzir docentes desta IES  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA  
 NOME DO SERVIDOR: EDEVALDO NUNES DE ARAUJO  
 CARGO: MOTORISTA  
 FUNCIONAL: 57217081-1  
 DATA INICIO: 21.08.2019  
 DATA TÉRMINO: 23.08.2019  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 2635/19 DE 18 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: conduzir discentes desta IES  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: BRAGANÇA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ISAIAS OLIVEIRA DA SILVEIRA  
 CARGO: MOTORISTA  
 FUNCIONAL: 57210684-1  
 DATA INICIO: 07.08.2019  
 DATA TÉRMINO: 10.08.2019  
 QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 2636/19 DE 18 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: conduzir docentes desta IES  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO  
 CARGO: MOTORISTA  
 FUNCIONAL: 5899558-1  
 DATA INICIO: 12.08.2019  
 DATA TÉRMINO: 14.08.2019  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 2638/19 DE 18 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: IGARAPE-MIRI-PA  
 NOME DO SERVIDOR: CRISTIANE DOMINIQUE VIEIRA BURLAMAQUI  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 FUNCIONAL: 57173790-2  
 DATA INICIO: 09.08.2019  
 DATA TÉRMINO: 11.08.2019  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 2639/19 DE 18 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CAMETA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: CRISTIANE DOMINIQUE VIEIRA BURLAMAQUI  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 FUNCIONAL: 57173790-2  
 DATA INICIO: 23.08.2019  
 DATA TÉRMINO: 25.08.2019  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 2640/19 DE 18 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CAMETA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DARLENE TRINDADE CORREA  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 FUNCIONAL: 54195961-1

DATA INICIO: 09.08.2019  
 DATA TÉRMINO: 11.08.2019  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 2646/19 DE 18 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DARLENE TRINDADE CORREA  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 FUNCIONAL: 54195961-1  
 DATA INICIO: 16.08.2019  
 DATA TÉRMINO: 18.08.2019  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 2647/19 DE 18 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: JACUNDA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: WALDINETT NASCIMENTO TORRES PENA  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 FUNCIONAL: 5906978-2  
 DATA INICIO: 23.08.2019  
 DATA TÉRMINO: 25.08.2019  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 2648/19 DE 18 DE JULHO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI-PA  
 NOME DO SERVIDOR: WALDINETT NASCIMENTO TORRES PENA  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 FUNCIONAL: 5906978-2  
 DATA INICIO: 09.08.2019  
 DATA TÉRMINO: 11.08.2019  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)  
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
 ORDENADOR

Protocolo: 455752

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**ERRATA****PORTARIA Nº 1500/2019 – SEASTER, 12 DE JULHO DE 2019**

Publicada no DOE nº 33921 de 15 de julho de 2019 (Protocolo: 454127).  
 Concede DIÁRIAS em favor do Secretário de Estado Inocêncio Renato Gasparim.

**Onde se lê:** participar de Reuniões Intersetoriais com Lideranças Políticas.

**Leia-se:** participar de Reuniões Intersetoriais com Gestores Municipais sobre os Programas de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Protocolo: 456021

**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019/SEASTER**

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura e logística operacional como: espaço físico e alimentação, necessário a realização de OFICINAS MUNICIPAIS nas regiões do MARAJÓ, RIO CAETÉ, RIO GUAMÁ E TAPAJÓS, abrangendo o total de 55 municípios, além de uma OFICINA a ser realizada no município de BELÉM, com o objetivo de atender a demanda de implantação do Projeto "Revisão do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Vigência: 26/06/2019 a 25/06/2020

Data da Assinatura: 25 /06/2019

Valor Global: R\$ 308.916,82(Trezentos e Oito Mil,novecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos)

Orçamento:

Funcional Programática: 430101.08.244.1443.8397

Fonte: 0166007078

Elemento de Despesa: 339039

Ação Detalhada: 233.298

Contratado: Moreira Godoy Comércio e Serviços Eirelli

Endereço: Tv .Eneas Pinheiro ,nº2462, CEP: 66095-015

Bairro: Marco, Belém/PA

Telefone: (91) 3276-7194

Ordenador: Inocêncio Renato Gasparim

Protocolo: 455900

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1547/2019 – SEASTER, 18 DE JULHO DE 2019**

Nome: Luiz Carlos Figueiredo da Silva  
 Cargo: Sociólogo  
 Matrícula: 54191320/1  
 339033: Passagens e/ou Locomoção: R\$ 350,00  
 Conceder Suprimento de Fundos com objetivo de atender despesas de pronto pagamento no município de São Félix do Xingu/PA no período de 07 a 10/08/2019.

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

**PORTARIA Nº 1548/2019 – SEASTER, 18 DE JULHO DE 2019**

Nome: Manoel Joaquim Maués Ferreira  
 Cargo: Motorista  
 Matrícula: 5938894/1  
 339033: Passagens e/ou Locomoção: R\$ 200,00  
 Conceder Suprimento de Fundos com objetivo de conduzir veículo com Secretário Adjunto Esmerino Neri e o Gerente Tadeu de Jesus aos municípios de Mocajuba e Baião/PA no período de 24 a 25/07/2019.

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

**VALDO DIVINO DA SILVA FILHO**

Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 456003

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1535/2019 – SEASTER, 17 DE JULHO DE 2019**

Nome: Maria Benedita de Castro Santos  
 Cargo: Colaborador Eventual  
 Origem: Belém/PA Destino: Campina Grande/PB  
 Período: 30/06/2019  
 Nº de diárias: 01 (uma) - COMPLEMENTAÇÃO  
 Objetivo: participar do VI Congresso Internacional de Envelhecimento Humano e ministrar minicurso sobre os direitos da pessoa idosa.

**PORTARIA Nº 1536/2019 – SEASTER, 17 DE JULHO DE 2019**

Nome: Walquíria Cristina Batista Alves Barbosa  
 Cargo: Colaborador Eventual  
 Origem: Belém/PA Destino: Campina Grande/PB  
 Período: 30/06/2019  
 Nº de diárias: 01 (uma) - COMPLEMENTAÇÃO  
 Objetivo: participar do VI Congresso Internacional de Envelhecimento Humano e ministrar minicurso sobre os direitos da pessoa idosa.

**PORTARIA Nº 1544/2019 – SEASTER, 18 DE JULHO DE 2019**

Nome: Imar dos Santos Rodrigues  
 Cargo: Agente Administrativo  
 Matrícula: 3219135/1  
 Origem: Belém/PA  
 Destino: Paragominas, Ulianópolis e Rondon do Pará/PA  
 Período: 22 a 26/07/2019  
 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: realizar levantamento de bens patrimoniais nas cozinhas comunitárias, também vistoriar e fotografar o imóvel pertencente ao inventário desta SEASTER.

**PORTARIA Nº 1545/2019 – SEASTER, 18 DE JULHO DE 2019**

Nome: Maria do Socorro dos Santos Ferreira  
 Cargo: Assistente Administrativo  
 Matrícula: 5905062/3  
 Origem: Belém/PA  
 Destino: Paragominas, Ulianópolis e Rondon do Pará/PA  
 Período: 22 a 26/07/2019  
 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: realizar levantamento de bens patrimoniais nas cozinhas comunitárias, também vistoriar e fotografar o imóvel pertencente ao inventário desta SEASTER.

**PORTARIA Nº 1546/2019 – SEASTER, 18 DE JULHO DE 2019**

Nome: Josias Elias de Melo  
 Cargo: Motorista  
 Matrícula: 57176166/1  
 Origem: Belém/PA  
 Destino: Paragominas, Ulianópolis e Rondon do Pará/PA  
 Período: 22 a 26/07/2019  
 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: conduzir o veículo com equipe técnica da GMP/SEASTER.

**VALDO DIVINO DA SILVA FILHO**

Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 456015

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 911/2019-GAB/PRES.BELÉM, 17 DE JULHO DE 2019.**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 06/2019-CPAD 3 de 15/07/2019 e o despacho do Presidente da FASEPA de 16/07/2019;R E S O L V E:Art. 1º. PRORROGAR com base no art. 208, a apuração do PAD Nº 09/2019 (Processo nº 2019/129237), legitimado pela PORTARIA Nº 610/2019-GAB/PRES de 06/05/2019 (DOE nº 33.874 de 16/05/2018), por mais 60 (sessenta) dias a contar a partir de 16/06/2019.Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar a partir de 16/07/2019 com publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR.Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 912/2019-GAB/PRES.BELÉM, 17 DE JULHO DE 2019.**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 06/2019-CPAD 3 de 15/07/2019 e o despacho do Presidente da FASEPA de 16/07/2019;R E S O L V E:Art. 1º. DESIGNAR que a servidora Francly Rose Cristo Nascimento Puget, psicóloga, matrícula nº 54183281/2, SUBSTITUA a servidora Izabela Quaresma de Siqueira Rocha, monitora, matrícula nº 54194855/1, nos atos apuratórios do PAD nº 09/2019 (Processo nº 2017/129237), haja vista encontrar-se em gozo licença prêmio no período de 08/07 a 06/08/2019.Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/07/2019 com publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR.Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 455769**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### LICENÇA SAUDE

**PORTARIA Nº. 877 DE 10 DE JULHO DE 2019,** Servidor AFONSO AURINO CONCEIÇÃO ARAUJO, Laudo Medico nº 50553, Matrícula 3253198/1, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Período 27.05.2019 a 24.08.2019; Dias 90 (noventa);

**PORTARIA Nº. 878 DE 10 DE JULHO DE 2019,** Servidora ALESSANDRA MELRILYN DE OLIVEIRA SANTOS, Laudo Medico nº 50811, Matrícula 54189894/1, Cargo MONITOR, Período 21.06.2019 a 20.07.2019; Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 879 DE 10 DE JULHO DE 2019,** Servidor CLEITON JEAN COSTA DUARTE, Laudo Medico nº 199242 A/1, Matrícula 57173822/1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, Período 02.06.2019 a 16.06.2019; Dias 15 (quinze);

**PORTARIA Nº. 880 DE 10 DE JULHO DE 2019,** Servidora LAURIJANE MONTEIRO MONTEIRO, Laudo Medico nº 199280 A/1, Matrícula 3215806/1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, Período 02.05.2019 a 08.05.2019; Dias 7 (sete);

**PORTARIA Nº. 881 DE 10 DE JULHO DE 2019,** Servidor LUCIO ANDRE DE BARROS MOUZINHO, Laudo Medico nº 199345, Matrícula 3213439/1, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Período 10.06.2019 a 14.06.2019; Dias 05 (cinco);

**PORTARIA Nº. 882 DE 10 DE JULHO DE 2019,** Servidor MARINALDO LOBATO VIANA, Laudo Medico nº 50786, Matrícula 54188702/2, Cargo MONITOR, Período 27.02.2019 a 27.02.2019; Dias 01 (um);

**PORTARIA Nº. 883 DE 10 DE JULHO DE 2019,** Servidora ODILA MONTEIRO BITTENCOURT, Laudo Medico nº 50772, Matrícula 54191103/1, Cargo MONITOR, Período 08.04.2019 a 08.04.2019; Dias 01 (um);

**PORTARIA Nº. 884 DE 10 DE JULHO DE 2019,** Servidor MARCOS ANTONIO FELIX DE SOUSA, Laudo Medico nº 539, Matrícula 54189488/1, Cargo MOTORISTA, Período 25.06.2019 a 12.07.2019; Dias 18 (dezoito);

**PORTARIA Nº. 885 DE 10 DE JULHO DE 2019,** Servidora VALDENILCE MORAIS GARCIA, Laudo Medico nº 199240 A/1, Matrícula 55586439/1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, Período 09.05.2019 a 23.05.2019; Dias 15 (quinze);

#### LICENÇA ASSISTENCIA

**PORTARIA Nº. 886 DE 10 DE JULHO DE 2019,** Servidora ANA CORREA DE OLIVEIRA, Laudo Medico nº 552/2019, Matrícula 282294/2, Cargo AUXILIAR SOCIAL, Período 15.06.2019 a 21.06.2019; Dias 07 (sete);

#### LICENÇA PREMIO

**PORTARIA Nº. 887 DE 10 DE JULHO DE 2019,** Servidora VERA LUCIA TAVARES, Matrícula 3208753/2, Cargo ASSISTENTE SOCIAL Triênio 2011/2014, Período 19.08.2019 a 17.09.2019, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 888 DE 10 DE JULHO DE 2019,** Servidora SILVIA HEVELISE DOS SANTOS MELO, Matrícula 5681910/3, Cargo PSICOLOGO Triênio 2016/2019, Período 05.08.2019 a 03.09.2019, Dias 30 (trinta);

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 716/2019 DE 03/06/2019

Publicada em 12/06/19 – DOE Nº 33894,  
**Onde se lê:** SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Leia – se :** MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 785/2019 DE 19/06/2019

Publicada em 26/06/19 – DOE Nº 33904, SERVIDORA NEUZARINA ESTER DE AVIZ LOUREIRO

**Onde se lê:** 04.07.2019 a 02.08.2019

**Leia – se :** 16.07.2019 a 14.08.2019

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 792/2019 DE 19/06/2019

Publicada em 09/07/19 – DOE Nº 33915, SERVIDORA ANA MARIA CARVALHO COELHO E COELHO

**Onde se lê:** LM 509/2019

**Leia – se :** LM 504/2019

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

**Protocolo: 455857**

### ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 864/19 - GRH DATADA EM 09 DE JULHO DE 2019, PUBLICADO NO DOE Nº.33921 DE 15 DE JULHO DE 2019: **ONDE SE LÊ:** REPRESSÃO. **LEIA-SE:** REPREENSÃO. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

**Protocolo: 455829**

### ERRATA

PORTARIAS: Nº 833,835,836,869,870,871,872,873,874 DE 03/07/2019, PUBLICADAS NO DOE Nº DOE 33922 DE 16/07/2019; **ONDE SE LÊ:** "FISCAL: SILVIO CESAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO; MAT: 54188034/1; **LEIA-SE:** "FISCAL: SYLVIO CÉZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO; MAT:54188034/1

**Protocolo: 455756**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS 713- DO DIA 18/07/2019

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com alimentação, locomoção e hospedagem de adolescente custodiado no CIAM BELEM (Proc.334745/2019-Mem 1260/2019).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8394

PROJETO ATIVIDADE: 68-8394 - AÇÃO: 231208

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 80,00- (Alimentação)

NATUREZA DA DESPESA: 339033 – R\$ 40,00-(locomoção)

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 80,00- (Hospedagem)

SERVIDORA: MARIA JOSE GIBSON VALADARES

MATRICULA: 57174951/ 1 – CARGO-ASSISTENTE SOCIAL

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:07 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 455820**

### DIÁRIA

#### PORTARIA: 718- DO DIA 18/07/2019

OBJETIVO: Acompanhar adolescente ouvido em audiência (Proc.337317/2019-Mem 1290/2019-CIAM BELEM)

SERVIDOR: EDILENA GALVAO TEIXEIRA

CARGO: PSICÓLOGO - MATRICULA: 5911059/ 2

SERVIDOR: WALNEY DE SOUZA DAMASCENO

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5907588/ 2

SERVIDOR : JACKSON AMORAS ALVES

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5825067/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: AURORA DO PARÁ /PA

PERÍODO DE VIAGEM: 17/07/2019 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 455849**

#### PORTARIA: 719-DO DIA 18/07/2019

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, ouvido em audiência (Processo 337340/2019-Mem 623/2019)

SERVIDORA: AILY KARINE LIMA DOS SANTOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL:MATRICULA: 57221276/ 2

SERVIDOR : DAVI DE ARAUJO CAVALCANTE

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5933715/ 1

SERVIDOR: KATQUE MARCONIO DA SILVA MOURAO

CARGO:MONITOR - MATRICULA: 5933548/ 1

ORIGEM: MARABÁ/PA-DESTINO:XINGUARA/PA

PERÍODO DE VIAGEM:01/08/2019 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 455878**

#### PORTARIA: 712- DO DIA 18/07/2019

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência (Proc. 334745/2019-Mem 1260/2019)

SERVIDOR(A): MARIA JOSE GIBSON VALADARES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 57174951/ 1

SERVIDOR: MARCIO WANDER BRAGA NASCIMENTO

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 97571350/ 1

ORIGEM:BELEM/PA- DESTINO: BREVES /PA

PERÍODO DE VIAGEM: 22 A 24/07/2019 - DIÁRIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 455816**



# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

## PORTARIA

**ERRATA DA PORTARIA Nº . 269/2019-GGP/SEJUDH de 02.07.2019,** publicada no DOE nº. 33.911 de 04.07.2019.

Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5893662/2	Ângela Sueli Barbosa da Silva Jorge	2019	29/08 a 27/09/2019

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5893662/2	Ângela Sueli Barbosa da Silva Jorge	2019	12/08 a 10/09/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 455941

## OUTRAS MATÉRIAS

### DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON.

#### RESENHA 086/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 189/2019

RECLAMADO: POSTO CLARAS LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO 189/2019, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.200 UPF 'S (MIL E DUZENTOS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

#### RESENHA 087/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 203/2019

RECLAMADO: BELO LAR COMERCIO DE MOVEIS E COLCHÕES LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO 203/2019, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 2.000 UPF 'S ( DOIS MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

#### RESENHA 088/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 205/2019

RECLAMADO: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

O PROCESSO ADMINISTRATIVO 205/2019, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 2.000 UPF 'S ( DOIS MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

#### RESENHA 089/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 405/2019

RECLAMADO: TUCUMA CENTER POSTO LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO 405/2019, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 2.000 UPF 'S ( DOIS MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

#### RESENHA 090/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 193/2019

RECLAMADO: RIO NORTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO 193/2019, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 2.662 UPF 'S ( DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

#### RESENHA 091/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 199/2019

RECLAMADO: ADIR EUGENIO DE MELO EIRELI

O PROCESSO ADMINISTRATIVO 199/2019, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 2.000 UPF 'S ( DOIS MIL, Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

#### RESENHA 092/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 013/2019

RECLAMADO: R5 COMERCIO E SERVIÇOS

O PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2019, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 2.500 UPF 'S (DOIS MIL E QUINHENTOS Unidades de Padrão Fiscal), e R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

#### RESENHA 093/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 061/2019

RECLAMADO: REBELO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

O PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2019, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 3.549.00 UPF 'S (TRES MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

#### RESENHA 094/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 395/2019

RECLAMADO: LUCIVALDO DOS SANTOS

O PROCESSO ADMINISTRATIVO 395/2017, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

#### RESENHA 095/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 371/2017

RECLAMADO: S D PEREIRA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO 371/2017, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.200 UPF'S (MIL E DUZENTOS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 - Pedreira, NADILSON NEVES - Diretor do PROCON/PA.

**Protocolo: 455823**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO TERMO ADITIVO Nº: 1º

Nº DE CONTRATO: 022/2018  
DATA DE ASSINATURA: 10.07.2019  
JUSTIFICATIVA: Prorrogação o prazo de execução do objeto por mais 03 (três) meses, a contar do dia 01/08/2019 a 01/11/2019, nos termos do artigo 71 da Lei 13.303/16.  
CONTRATADO: SHIRLEY C. S. DOS SANTOS LEMOS ME - CNPJ Nº 20.991.872/0001-76;  
ENDEREÇO: Tv. 25 de Fevereiro, nº. 700, Bairro: Guamá, CEP: 66.075-335, Belém-Pará;  
TELEFONE: 91- 982175891  
ORDENADOR: Lutfala de Castro Bitar

**Protocolo: 455682**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº da Inexigibilidade: 004/2019;  
Nota de empenho de despesa: 2019NE00439;  
Data Inexigibilidade: 16.07.2019;  
Data da Ratificação: 18.07.2019;  
Valor: R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais);  
Objeto: Pagamento da Inscrição da Colaboradora Amanda Karolina Santos dos Santos para participação no evento denominado "XIII Encontro Nacional da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica";  
Fundamento Legal: Art. 30, II, f) da Lei nº 13.303/16 c/c art. 70, II, § 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC;  
Programa de trabalho: 700201.22.128.1424.6077;  
Elemento da despesa: 339039;  
Fonte: 0261;  
Ação: 233797;  
Contratado: FREEDOM2BUY.COM BRASIL LTDA - CNPJ nº: 03.856.113/0001-81;  
Endereço: Av. Nove de julho, 5143, Conj. 42 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP: 01407-200;  
Telefone: (11) 3463-5060;  
Ordenador de despesa: Lutfala de Castro Bitar.

**Protocolo: 456047**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 113/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/336690. Resolve: CONCEDER diárias conforme abaixo:  
COLABORADORES: VITOR HUGO FREITAS GOMES, matrícula 5944946/1, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento e Estudos Econômicos e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, motorista, CPF: 752.440.042-04, Colaborador Eventual.  
OBJETIVO: Realizar monitoramento de áreas no Distrito Industrial de Barcarena.  
DESTINO: Barcarena. PERÍODO: 24.07.2019 - 31.07.2019 - 07.08.2019 - 14.08.2019. QTDE: ½ diária.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 18 de Julho de 2019.  
LUTFALA DE CASTRO BITAR. Presidente.

**Protocolo: 455718**

#### PORTARIA Nº 114/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/336726. Resolve: CONCEDER diárias conforme abaixo:  
COLABORADOR: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudo de Projetos  
OBJETIVO: Realizar monitoramento de áreas no Distrito Industrial de Barcarena.  
DESTINO: Barcarena. PERÍODO: 24.07.2019 - 31.07.2019 - 07.08.2019 - 14.08.2019. QTDE: ½ diária.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 18 de Julho de 2019.  
LUTFALA DE CASTRO BITAR. Presidente.

**Protocolo: 455719**

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

#### CONTRATO

#### PROTOCOLO Nº 201902289

TERMO DE CONTRATO Nº 009/2019. Dispensa de Licitação nº 001/2019  
Objeto: Serviço de vigilância armada 24 horas ininterruptas de segunda a domingo, incluindo feriados, que serão prestados na 3º Unidade Básica Fluvial de Fiscalização (UBFF), embarcação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, ancorado na Companhia das Docas do Pará – CDP, situada à Av. Marechal Hermes, S/N, nesta cidade de Belém-PA.  
Data da Assinatura: 29/05/2019 Vigência: 29/05/2019 a 24/11/2019.  
Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)  
Fonte: 0260006361 / 0660006361 – Recursos Provenientes de Transferências de Convênio  
Funcional: 14 122 1297 8338  
Projeto Atividade: Operacionalizações das Ações Administrativas  
Natureza de Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra  
Contratado: STIVE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA  
Endereço: Rua Raimundo Pedro da Silva, nº 194, Bairro Jardim América, CEP 68.625-970, Paragominas/PA  
Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES

**Protocolo: 455712**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETRO-PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.270.082/0001-11, e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, empresa da administração pública estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.835.476/0001-01.  
DO OBJETO: Aquisição de Token E-CPF – A3, com validade de 3 anos, para certificação digital.  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais).  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 0260/0660 Recursos Prov. de Transferências de Convênios; Funcional: 14 126 1424 8238; Projeto Atividade: Operacionalizações das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 339040.94 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cintya Silene de Lima Simões - Presidente FORO: Belém – Estado do Pará  
Belém, 15 de julho de 2019  
Glenda Navarro da Silva  
Membro da CPL  
IMETROPARÁ  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
A presidente do IMETROPARÁ, Cintya Silene de Lima Simões, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 006/2019 para aquisição de Token E-CPF – A3, com validade de 3 (três) anos, para certificação digital do pregoeiro.  
VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).  
Belém, 15 de julho de 2019  
Cintya Silene de Lima Simões  
Presidente  
IMETROPARÁ

**Protocolo: 455674**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 238/19 DE 16.07.2019.

Art. 1º CONCEDER Licença Saúde à servidora ALEXANDRA DE PAIVA PINA MARTINS, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 5559030/4, no período de 17-08-2018 a 28-08-2018, conforme processo 2019/310759. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente.

**Protocolo: 455925**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 240/19 DE 16.07.2019.

Artigo Único: DESIGNAR a servidora, ANA LUÍSA NOBRE DOS SANTOS matrícula nº. 57211800/1, CPF nº. 511.133.842-04, Técnica do Registro Mercantil, para proferir decisões e análises de processos de rito singular, autenticação de instrumentos de escrituração empresariais e assinar livros mercantis, a partir da data de publicação desta PORTARIA, conforme processo nº 2019/292404. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente.

**Protocolo: 455916**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 5º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 021/2015

Objeto: Fica prorrogado o Contrato pelo período de 05/08/2019 a 04/08/2020.

Recursos Orçamentários:

72201.23.125.1450.6392-Expansão do Registro Mercantil;

Fonte de Recursos – 0261-Recursos da Administração Indireta (próprios).

339039-Outros Serviços de Terceiros PJ

1020006392C - PI

232947- Ação

Contratado: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ- APPA. CNPJ:

07.611.485/0001-07.

Assinatura: 18/07/2019.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 455777**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 237/19 DE 16.07.2019.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor PAULO CÉSAR FERNANDES DE FARIAS, Assessor Regional, matrícula nº 57189273/2 e CPF nº 062.435.842-91, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.125.1450.6392-Expansão do Registro Mercantil; 33903096-Material de Consumo-R\$ 200,00; 33903996-Serviço - Pessoa Jurídica-R\$500,00; 33903396-Passagens e Locomoção-R\$300,00; Total: R\$1.000,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º O servidor não se enquadrará nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente.

**Protocolo: 455808**

#### PORTARIA Nº 241/19 DE 16.07.2019.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora Angelita Samilly da Silva Lima, Coordenador Regional – UD Capanema, matrícula nº 5925499/1 e CPF nº 011.200.892-55, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.125.1450.6392-Expansão do Registro Mercantil; 33903096 - Material de Consumo -R\$500,00; 33903996-Serviços Prestados Pessoa Jurídica-R\$1.250,00; 33903696 - Serviços Prestados Pessoa Física-R\$ 250,00; Total: R\$2.000,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2019/290285. Art. 3º O servidor não se enquadrará nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente.

**Protocolo: 455910**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 243/19 DE 18.07.2019.

Artigo 1º CONCEDER ao servidor LAURO ARANHA DE SOUSA, mat. nº. 2022192/1, cpf. nº 047.032.782-00, Auxiliar Técnico Registro Mercantil CL.B , 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), no período de 21-07-19 a 26-07-2019, para realizar serviços do Regime Mercantil, no município de Breves/Pa, conforme processo 2019/333414. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente.

**Protocolo: 455903**

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 232/19 de 10.07.2019.

Artigo 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 219/19 de 05.07.2019, publicada no DOE nº33914 de 08.07.2019, que EXONEROU o servidor IGOR LUIZ DE ANDRADE PINTO, matrícula nº.5903335/4, do cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.0.11.3, a partir do dia 05 de julho de 2019, conforme processo nº. 2019/319942 e NOMEOU o servidor KLAUS ALVES XABREGAS, MATRÍCULA; matrícula nº5936905/1, para cargo de Assessor de Administração de Contrato, GEP-DAS.0.11.3, a partir do dia 05 de julho de 2019, conforme processo 2019/337760. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente.

**Protocolo: 455895**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº. 520/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os Laudos Médico nº. 199487A, de 18/07/2019 e 199484A/1, de 18/07/2019.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde às servidoras abaixo relacionadas, lotadas nesta SEDOP:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	DIAS
6599/1	Regina Cleide de Souza Lima	Assistente Administrativo	02/05/2019 a 11/05/2019	10 dias
55589907/1	Hedily Moreira Alamar	Técnico em Gestão de Obras Públicas - Contador	10/06/2019 a 14/06/2019	05 dias

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 456017**

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019 COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2019

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

PRB Quinto Matos - CNPJ 3.405.857/0001-15

OBJETO: Aquisição de baterias para NOBREK, fonte de alimentação ATX 250W, 24 pinos, teclado multimídia conexão USB e mouse óptico para atender as necessidades da SEDOP.

VIGÊNCIA: 18/07/2019

VALOR: R\$ 845,10

NOTA DE EMPENHO: Nº 2019NE00665

DOTAÇÃO ORLAMENTÁRIA: 7101.152212978338 0101 339030

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Travessa Lomas Valentinas nº 450 Casa F-Altos, Pedreira CEP- 66080-321.

Fone: 91- 98291-6600

**Protocolo: 455794**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019 COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2019

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

TC Comercio de Serviços e Tecnologia EIRELI - CNPJ 07.679.989/0001-50

OBJETO: Aquisição de baterias para NOBREK, fonte de alimentação ATX 250W, 24 pinos, teclado multimídia conexão USB e mouse óptico para atender as necessidades da SEDOP.

VIGÊNCIA: 18/07/2019 18/07/2020

VALOR: R\$ 3.705,00

NOTA DE EMPENHO: Nº 2019NE00663/2019NE00664

DOTAÇÃO ORLAMENTÁRIA: 7101.152212978338 0101 339030

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2019  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
 ENDEREÇO DA CONTRATADA:  
 Travessa Angustura nº 2813 Marco CEP- 66093040  
 Fone:91- 9813-06051

**Protocolo: 455793**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**8º TAC Nº 26/2015 – CP Nº 01/2015**

Partes:  
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 Phaz Construtora Ltda. - Epp – CNPJ 12.143.487/0001-40  
 Objeto: Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Capitão Poço/PA.  
 Justificativa: reequilíbrio econômico-financeiro, supressão e acréscimo de serviços, cfe. artigo. 65, II, d, art. 65, I, b, §1º e art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, respectivamente.  
 Valor do reequilíbrio: R\$ 391.678,40;  
 Valor da supressão: R\$ 345.781,33  
 Valor do acréscimo: R\$ 50.271,74  
 Data da Assinatura: 18/07/2019  
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 455825**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 516/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/324439, de 09/07/2019 – NÚCLEO REGIONAL MARABÁ;  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:  
**NOME:** Abraão Castilho de Souza Costa, Matrícula nº. 5948914/1; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.  
**OBJETIVO:** Realizar Vistoria às Obras do Programa do Asfalto na Cidade.  
**DESTINO:** Sapucaia, Xinguara, Água Azul do Norte, Rio Maria, Pau D'arco, Redenção, Cumarú do Norte e Santana do Araguaia/PA  
**DIÁRIAS:** 3,5 (Três e meia)  
**PERÍODO:** 09/07/2019 à 12/07/2019.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 455731**

**PORTARIA Nº. 518/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/324439, de 09/07/2019 – NÚCLEO REGIONAL MARABÁ;  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:  
**NOME:** Abraão Castilho de Souza Costa, Matrícula nº. 5948914/1; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.  
**OBJETIVO:** Realizar Vistoria às Obras do Programa do Asfalto na Cidade.  
**DESTINO:** Parauapebas/PA  
**DIÁRIAS:** 0,5 (meia)  
**DIA:** 13/07/2019.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 455733**

**PORTARIA Nº. 519/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02//2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/338638, de 17/07/2019 – COSG/SEDOP;  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

**NOME:** Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista.  
**OBJETIVO:** Conduzir o Veículo desta SEDOP.  
**DESTINO:** Acará, Tailândia, Moju e Barcarena/PA.  
**DIÁRIA:** 3,5 (Três e meia)  
**PERÍODO:** 22/07/2019 à 25/07/2019.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**VALDIR PARRY ACATAUASSU**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 455978**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 515/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02//2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 031/2019/CORH/SEDOP, de 12/07/2019.  
 R E S O L V E:  
 I - CONCEDER, no período de 22/07/2019 a 26/07/2019, 05 (cinco) dias de férias à servidora GIANE DA ASSUNÇÃO QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula 57196329/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, interrompidas através da 004/2019, de 08/01/2019, publicada no DOE nº. 33.122, de 06/05/2016, referente ao período aquisitivo 2017/2018.  
 II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação;  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**VALDIR PARRY ACATAUASSU**  
 Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 455914**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 45/2019.**

Objeto: Construção de 01 (um) poço artesiano tubular profundo. Aquisição e instalação de bomba submersa no sistema de abastecimento de água da COSANPA, no bairro de Algodeal no Município de Abaetetuba, do Estado do Pará.  
 Valor Global: R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais).  
 Data da Assinatura: 17/07/2019.  
 Classificação do objeto: outros.  
 Contratada: Tatu Serviços de Perfurações Hidráulicas.  
 Ordenador: José Antônio De Angelis

**Protocolo: 455842**

**CONTRATO Nº 42/2019.**

Objeto: Construção de 01 (um) poço artesiano tubular profundo, com diâmetro de 8 polegadas e 114 metros de profundidade, no sistema de abastecimento de água da COSANPA, no Município do Moju no Estado do Pará.  
 Valor Global: R\$ 99.932,01 (noventa e nove mil e novecentos e trinta e dois reais e um centavo).  
 Data da Assinatura: 17/07/2019.  
 Classificação do objeto: outros.  
 Contratada: M&A Comércio e Serviços Ltda.  
 Ordenador: José Antônio De Angelis

**Protocolo: 455844**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços em MEDICINA DO TRABALHO para realização de serviços na área de Saúde e Segurança Ocupacional (PCMSO – NR7) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA – NR9), exames ocupacionais, palestras e clínica médica em geral.  
 SESSÃO PÚBLICA: 06.08.2019, às 10h (dez horas), horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
 Edital disponível em: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).  
 Informações pelo telefone (91)3214-8510 ou e-mail: [aslic@cohab.pa.gov.br](mailto:aslic@cohab.pa.gov.br).  
 Belém, 18 de julho de 2019.  
 Rômulo Augusto Campos Vieira  
 Pregoeiro da COHAB/PA

**Protocolo: 455715**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 040/2019-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

#### RESOLVE:

CONCEDER a servidora JESSICA FERREIRA TEIXEIRA, Id. Funcional nº 5917066, Assessora Jurídica deste Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO 1ª parcela, referente ao triênio de 2015 a 2018, que serão gozadas no período de 01 a 30 de julho de 2019, de acordo com processo nº 2019/257278 e Parecer Jurídico nº 571/2019-NUJU/GP/SEAD.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

Belém, 01 de julho de 2019

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 455964

Art. 2º DESIGNAR, ALBINO DE JESUS ARAGÃO, matrícula: 5737885/1 para na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 18 de Julho de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 455768

### CONTRATO

#### Contrato: 004/2019

Data da Assinatura: 09/07/2019

Vigência: 120 (cento e vinte) a partir da assinatura do contrato.

Justificativa: objeto a contratação de empresa especializada(s) para manutenção corretiva não continuada, em caráter de urgência, no Nobreak de alto desempenho incluído o fornecimento de matérias, bem como, a utilização de equipamentos adequados e necessários para a execução do serviço, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Total: R\$ 2.247,00

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339040

Empenho: 2019NE00360

Contratada: G & A COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA

CNPJ: 09.228.819/0001-85

Endereço: Av. João Paulo II nº 1238, Marco, CEP: 66.095-490 Belém-PA

Ordenador de Despesa: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 455770

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 038/2019 – DIPLAN/FAPESPA, DE 18 DE JULHO DE 2019.

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/340141,

Art. 1º CONCEDER ao servidor PATRICK DOS REIS, Id. Funcional nº 5917402/3 ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na Diretoria Administrativa – DIRAD, Suprimento de Fundos no valor total de R\$1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Elemento de Despesa	Valor
19.122.1297.8338	0101	33.90.30 – Material de Consumo	R\$700,00
19.122.1297.8338	0101	33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$350,00
19.122.1297.8338	0101	33.90.36 – Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$350,00

Art. 2º ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas,

Belém (PA), 18 de Julho de 2019.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM.

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, em exercício.

Protocolo: 456049

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 192/2019 – GABINETE, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. Albino de Jesus Aragão, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria Administrativa, código GEP - DAS.012.4, e NOMEAR o servidor em questão para exercer o cargo de Secretário de Diretoria DAS.011.1 da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA, a contar de 01 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 18 de Julho de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 455924

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 191/2019 – GABINETE, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, publicado o DOE nº 33790 de 25 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANDREI ANTONY DA CUNHA CASTRO, matrícula nº 5737885/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 004/2019, firmado pela FAPESPA com a empresa G & A COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA, CNPJ nº 09.228.819/0001-85, que tem por objeto a contratação de empresa especializada(s) para manutenção corretiva não continuada, em caráter de urgência, no Nobreak de alto desempenho incluído o fornecimento de materiais, bem como, a utilização de equipamentos adequados e necessários para a execução do serviço.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 028/2019 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I – Designar o servidor ELBER JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA matrícula nº 54186051/2 para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 006/2019, firmado entre esta Secretaria e a empresa PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Belém 18 de julho de 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 455908

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo de n.º 2019/248462, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação referente ao pagamento da empresa REC-BEL SOLUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ: 12.853.342/0001-33, referente à contratação da empresa para a sonorização do evento "VERÃO CIDADANIA 2019" que ocorrerá no período de 20 a 21 de Julho no Município de Bragança e no dia 28 no Distrito de Mosqueiro, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

O pagamento ocorrerá a partir da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 08101.27812.1433.8317c

Fonte de Recursos: 0101000000

Ação: 186114

PI: 2120008317C

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 456038**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo de n.º 2019/309142, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação referente ao pagamento da empresa M J F da Cunha - ME, CNPJ: 27.161.622/0001-58, referente à contratação da empresa para a sonorização do evento "VERÃO CIDADANIA 2019" que ocorrerá no período de 19 a 21 de Julho no Município de Santarém/PA e nos dias 27 e 28 no Curuçá/PA, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

O pagamento ocorrerá a partir da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 08101.27812.1433.8317c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa 339039

Ação: 186114

PI: 2120008317C

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 456053**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2019****RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Secretário de Estado de esporte e Lazer, tendo em vista a justificativa apresentada pela assessoria jurídica desta Secretaria, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da lei 8.666/93, da empresa REC-BEL SOLUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ: 12.853.342/0001-33 cujo objeto trata se do show com a banda "A BARCA REAL", referente ao evento "VERÃO CIDADANIA 2019" que ocorrerá no período de 20 a 21 de Julho no Município de Bragança e no dia 28 no Distrito de Mosqueiro, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). . Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 456044**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2019****RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Secretário de Estado de esporte e Lazer, tendo em vista a justificativa apresentada pela assessoria jurídica desta Secretaria, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da lei 8.666/93, da empresa M J F da Cunha - ME, CNPJ: 27.161.622/0001-58, referente à contratação da empresa para a sonorização do evento "VERÃO CIDADANIA 2019" que ocorrerá no período de 19 a 21 de Julho no Município de Santarém/PA e nos dias 27 e 28 no Curuçá/PA, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 456057**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 189/2019-SEEL, DE 18 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2019/328269.

RESOLVE:

CONCEDER, 03 e ½ (três e meia) diária ao servidor GLENDA ROBERTA MARQUES DIAS, matrícula 5945684 e WALDIVINO PINHEIRO LISBOA, matrícula 5945687, para organização do projeto Verão Cidadania 2019, no município de Bragança - PA, no período de 19/07/2019 a 22/07/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 18 DE JULHO DE 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 455904**

**PORTARIA Nº. 190/2019-SEEL, DE 18 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2019/328272.

RESOLVE:

CONCEDER, 02 e ½ (duas e meia) diárias a servidora GLENDA ROBERTA MARQUES DIAS, matrícula 5945684, para organização do projeto Verão Cidadania 2019, com destino ao distrito de Mosqueiro - PA, no período de 12/07/2019 a 14/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 18 DE JULHO DE 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 455906**

**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº. 160/2019-GAB/DPG, DE 02 DE JULHO DE 2019.**

O Subdefensor Público Geral do Estado, no exercício da Defensoria Pública Geral, em uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a PORTARIA Nº 506, de 28.06.2019, publicada no D.O.E. Nº 33.908, de 01.07.2019, por meio do qual a Secretaria de Estado de Saúde Pública cedeu a Servidora Pública PALOMA MORGADO MENDONÇA à Defensoria Pública do Estado do Pará;

RESOLVE: Designar a Servidora Pública PALOMA MORGADO MENDONÇA, matrícula nº 54186056, ocupante do cargo de Administradora, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Planejamento - NUPLAN, a contar de 02 de julho de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral do Estado,

No exercício da Defensoria Pública Geral

**Protocolo: 456026**

**PORTARIA Nº167 /2019-GAB-DPG/DPE, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Subdefensor Público-Geral, no exercício da DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública, instituída pelo Art. 134, §2º da Constituição Federal de 1988, e efetivada pelo Art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 054/2006;

CONSIDERANDO o determinado na PORTARIA nº 007/2018-GAB-DPG/DPE, de 17 de janeiro de 2018, da Defensoria Pública Geral do Estado do Pará, ora executada no pertinente ao comando expressamente contido no seu artigo 4º;

CONSIDERANDO que ocorreu disponibilização, por meio da PORTARIA AP Nº554, de 01 de fevereiro de 2018 do IGEPREV-PA, da vaga até então ocupada nesta Instituição, por ato Sub Judge, na categoria CJ-III, possibilitando, então, seu preenchimento pela Interessada;

CONSIDERANDO, portanto, que haverá apenas substituição e não aumento de despesa no âmbito desta Defensoria Pública estadual, passando a ora Interessada a ocupar a vaga de CJ-III previamente ocupada pelo ex-servidor referido na citada PORTARIA AP nº554 de 01 de fevereiro de 2018 - IGEPREV-PA, conforme viabilidade orçamentária e financeira anteriormente certificada pelo Núcleo de Planejamento da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão de decisão no processo Nº2019/15367, executar o determinado pelo artigo 4º da PORTARIA nº 007/2018-GAB-DPG/DPE, de 17 de janeiro de 2018, da Defensoria Pública Geral do Estado do Pará, promovendo-se à servidora pública efetiva ana maria rodrigues, sob a matrícula funcional número 5193176, CPF Nº175.410.772-91, do nível CJ-II para o CJ-III da carreira desta Instituição, com fundamento nos artigos 32, inciso VI e 19 c/c 37, parágrafo único da Lei 8.107/2015 e artigo 86 da Lei Complementar Nº 054/2006.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral do Estado,

no exercício da Defensoria Pública Geral.

**Protocolo: 455146**

**PORTARIA Nº 159/2019 – GAB/DPG, DE 03 DE JULHO DE 2019.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos estabelecidos no art. 4º da Resolução CSDP nº 221, de 16 de abril de 2018, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, a qual dispõe sobre a realização de Plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior; Considerando os processos administrativos internos que versam sobre os pedidos de folgas compensatórias formulados pelos Defensores Públicos figurantes no rol desta em razão da realização de plantões, cujas manifestações das respectivas Diretorias da Metropolitana e do Interior são favoráveis a concessão;

**RESOLVE:** Conceder folgas compensatórias na forma abaixo estabelecida em razão da realização de Plantão pelos seguintes Defensores Públicos:

Defensor(a) Público(a)	Período de Folgas
ADRIANA MELO DE BARROS	10, 11, 12, 13 e 14.06.2019
DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	13, 26, 27 e 30.09.2019
ALLYSSON GEORGE ALVES DE CASTRO	24, 25, 27 e 28.06.2019
FRANCELINO ELEUTÉRIO DA SILVA	17, 18, 19, 21 e 24.06.2019; e 15, 16, 17, 18 e 19.07.2019
ANDREIA MACEDO BARRETO	17, 18, 19, 24 e 25.06.2019
PABLO DE SOUZA MELO	19 e 20.08.2019; e 14, 15, 16, 17 e 18.10.2019
ERICO LEONARDO SOARES SANTOS	21 e 24.06.2019
RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA	15, 16, 17 e 18.07.2019
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA	19, 24 e 25.06.2019
MARCOS LEANDRO VENTURA DE ANDRADE	31.07.2019; e 01, 02, 05, 06, 07, 08 e 09.08.2019
LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA	17, 18 e 19.06.2019
RENATA HELENA NUNES ARAÚJO	24.06.2019; e 12.07.2019
MATUZALEM CARNEIRO BERNARDO	31.07.2019; e 01, 02 e 05.08.2019
ELIANA MAGNO GOMES	01, 02, 03 e 04.07.2019
JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA	01, 02, 03 e 04.07.2019; e 14, 15, 16, 17 e 18.10.2019
CÉLIA SYMONNE FILOCREÃO GONÇALVES	24.06.2019
ADALBERTO DA MOTA SOUTO	16, 17, 18 e 19.07.2019; e 22, 23, 26 e 27.08.2019
ANDERSON DA SILVA PEREIRA	22, 23, 24, 25 e 26.07.19
ALEXANDRE EVANGELISTA BOTELHO	01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11 e 12.07.2019
RODRIGO SOUZA DA SILVA	08, 09, 10, 11 e 12.07.2019
GERALDO ROLIM TAVARES JUNIOR	22, 23, 24, 25 e 26.07.2019

Cumpra-se. Publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral do Estado,

No exercício da Defensoria Pública Geral

**Protocolo: 456025**

**PORTARIA Nº 001/2019**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, por seu representante em exercício na 3ª Defensoria Cível e da Infância e Juventude da Comarca de Parauapebas - PA, com fundamento no artigo 134, caput, da Constituição Federal, no artigo 4º, incisos VII e XI, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no artigo 6º, incisos VI e X, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006;

Considerando que incumbe à Defensoria Pública a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do artigo 134, caput, da Constituição Federal;

Considerando que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que, dentre os dezessete "objetivos de desenvolvimento sustentável" estabelecidos no ano 2015 pela Organização das Nações Unidas (ONU), estão o de ACABAR, ATÉ 2030, COM AS MORTES EVITÁVEIS DE RECÉM-NASCIDOS E CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS, COM TODOS OS PAÍSES OBJETIVANDO REDUZIR A MORTALIDADE NEONATAL PARA PELO MENOS ATÉ 12 POR 1.000 NASCIDOS VIVOS E A MORTALIDADE DE CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS PARA PELO MENOS ATÉ 25 POR 1.000 NASCIDOS VIVOS;

Considerando o objeto do Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, lançado em 2004, e aprovado na Comissão Intergestores Tripartite e no Conselho Nacional de Saúde, visando à promoção da melhoria da atenção obstétrica e neonatal através da mobilização e da participação de gestores das esferas Federal, Estadual e Municipal e da sociedade civil organizada;

Considerando que o Pacto pela Saúde, aprovado pela PORTARIA MS-GM nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, tem entre as prioridades e objetivos, estabelecidos na PORTARIA 2.669/2009, previstos em seu componente "Pacto pela Vida", a redução da mortalidade infantil e materna;

Considerando que, em março de 2009, os Governadores dos Estados do Nordeste e da Amazônia Legal, visando garantir o cumprimento dos objetivos do milênio estabelecidos pela ONU, firmaram um compromisso para acelerar a redução das desigualdades nessas duas regiões, tendo pactuado, para tanto, quatro metas, dentre as quais estão a redução da mortalidade infantil (crianças menores de um ano de idade) em, no mínimo, 5% ao ano, especialmente o componente neonatal (até 27 dias de nascido), nos anos de 2009 e 2010;

Considerando que aproximadamente 70% das mortes de recém-nascidos e 80% das mortes maternas ocorrem por CAUSAS EVITÁVEIS, em sua maioria relacionadas à falta de atenção adequada à mulher durante a gestação, no parto e também ao feto e ao bebê;

Considerando que o Ministério da Saúde lançou, em junho de 2011, a Rede Cegonha, através da PORTARIA MS-GM 1.459, de 24.06.2011, que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada, à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis, estabelecendo, em seu artigo 3Q os seguintes objetivos: I - fomentar a implementação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança com foco na atenção ao parto, ao nascimento, ao crescimento e ao desenvolvimento da criança de zero aos vinte e quatro meses; II - organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para que esta garanta acesso, acolhimento e resolutividade; e III - reduzir a mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal;

Considerando que os óbitos maternos, os óbitos de mulheres em idade fértil, e os óbitos infantis e fetais são considerados eventos de investigação obrigatória, nos termos da PORTARIA MS 1.119/2008 e da PORTARIA MS 72/2010, com o objetivo de levantar fatores determinantes, suas possíveis causas, assim como subsidiar a adoção de medidas que possam evitar a sua reincidência, cabendo aos municípios proceder à busca ativa, à notificação e à investigação desses óbitos, na forma da PORTARIA MS nº 1.172/2004 e da PORTARIA MS nº 1.119/2008, e ainda realizar a vigilância permanente dos nascimentos e óbitos, gerindo e alimentando o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), observados os fluxos estabelecidos na PORTARIA SVS/MS 116/2009, o que não vem sendo feito de forma satisfatória em grande parte do Estado;

Considerando que a descentralização é uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde (artigo 198, caput, inciso I, da Constituição Federal), competindo à direção municipal do SUS o planejamento, a organização, o controle, a avaliação, a gestão e a execução dos serviços públicos de saúde, nos termos do artigo 18, inciso I, da Lei nº 8.080/90;

Considerando que a legislação estruturante do SUS disciplina parâmetros para a atenção ao pré-natal, parto e período puerperal e para a atenção ao recém-nascido, que não vem sendo adequadamente observados, notadamente pelas direções municipais do sistema;

Considerando a necessidade de a Defensoria Pública conhecer a realidade dessa atenção nos municípios do Estado do Pará, e buscar, através dos instrumentos jurídico-legais disponíveis, promover a adequação dessa realidade aos parâmetros estabelecidos na legislação pertinente e o cumprimento do disposto nos planos operativos editados pelos Entes federativos (Estado e Municípios);

**RESOLVE** instaurar o presente Procedimento Administrativo Preparatório para Atuação na Tutela Coletiva (PAPATC), de registro cronológico nº 001/2019, com o objetivo de apurar a realidade da atenção pré-natal, obstétrica, puerperal e neonatal no âmbito do Município de Parauapebas e colher elementos para a promoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis e necessárias, visando ao cumprimento da legislação pertinente e das metas e ações estabelecidas no Plano Operativo Estadual para a Redução da Mortalidade Infantil ~ na estratégia denominada "Rede Cegonha", determinando, para tanto, as seguintes diligências iniciais:

a) a autuação e registro desta PORTARIA no livro de registro de Procedimento Administrativo Preparatório para Atuação na Tutela Coletiva (PAPATC) desta Defensoria Pública;

b) expedição de Ofício ao Exmo(a). Sr(a). Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, requisitando que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe a esta Defensoria Pública:

b.1) quais as unidades de saúde que realizam atenção pré-natal e puerperal no município, indicando os endereços dessas unidades, nomes dos profissionais de saúde que nelas se encontram lotados, cargos por eles exercidos, natureza do vínculo funcional e forma de admissão dos mesmos, apresentando ainda a escala (dias e horários) de trabalho desses profissionais;

b.2) se o município realiza atenção ao pré-natal de alto risco e, em caso negativo, para onde este serviço está referenciado e de que forma é garantido o vínculo e o acesso da gestante à unidade de referência para atendimento ambulatorial e/ou hospitalar especializado;

b.3) qual o suporte/estrutura de que dispõe o Município para a realização dos exames laboratoriais obrigatórios no pré-natal (ABO-Rh; dosagem de hemoglobina e hematócrito; glicemia de jejum; VDRL; urina tipo 1; urocultura; testagem anti-HIV; sorologia para hepatite B; sorologia para toxoplasmosse) e para a realização dos exames de imagem (ultrassonografia), da triagem neonatal (teste do pezinho), do teste do reflexo vermelho (teste do olhinho) e do exame de emissões otoacústicas evocadas (teste da orelhinha);

b.4) se o município dispõe de serviços de atenção obstétrica e neonatal, se dispõe de leitos de UTI e UCI neonatal (indicando quantitativos e se estão efetivamente funcionando), esclarecendo se realiza parto normal, cirúrgico, de baixo e/ou alto risco, ou, se for o caso, para quais municípios esses partos estão referenciados, e de que forma é garantido à gestante o transporte seguro à unidade de referência para atendimento ambulatorial e/ou hospitalar especializado;

b.5) de que forma é garantido o direito da gestante ao conhecimento e vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do SUS e à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nos termos das Leis nºs 11.108/2005 e 11.634/2007;

b.6) caso disponha de serviços de atenção obstétrica e neonatal, informar os nomes dos profissionais de saúde que se encontram lotados nos estabelecimentos de saúde em que tal serviço é prestado (obstetras, neonatologistas, anestesiológistas, enfermeiros, técnicos de enfermagem,

etc.), cargos por eles exercidos, natureza do vínculo funcional e forma de admissão dos mesmos, apresentando ainda a escala (dias e horários) de trabalho desses profissionais;

b.7) quem são os profissionais responsáveis, no âmbito do município, pelo cadastramento e alimentação dos sistemas SISPRENATAL, SIM e SINASC e SISPART, bem como pela vigilância e investigação dos óbitos maternos, dos óbitos de mulheres em idade fértil e dos óbitos infantil e fetal;

b.8) se o município possui Comitês de Mortalidade Materna e Infantil instituídos e se estão em efetivo funcionamento, devendo, em caso positivo, encaminhar cópias dos atos que os instituíram e que designaram seus membros e informar as datas, horários e locais das reuniões ordinárias;

b.9) se o município já captou recursos federais provenientes da estratégia denominada "Rede Cegonha" e/ou que providências vêm sendo adotadas neste sentido;

c) expedição de Recomendação ao Prefeito Municipal de ao Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, caso necessário;

d) expedição de ofício ao Conselho Municipal de Saúde de Parauapebas, encaminhando cópia do Plano Estadual de Saúde de com as metas para a redução da mortalidade infantil, para conhecimento e acompanhamento, SOLICITANDO ainda que promova a necessária fiscalização e acompanhamento da qualidade dos serviços de atenção ao pré-natal, ao parto, ao puerpério e ao recém-nascido, no âmbito do município de Parauapebas, bem como que fiscalize a captação e aplicação dos recursos federais provenientes da Rede Cegonha, noticiando à Defensoria Pública as irregularidades e fragilidades porventura encontradas;

e) Requisição ao órgão da vigilância sanitária para que, no prazo de 30 (trinta) dias, realize inspeção nos serviços de atenção obstétrica e neonatal existentes no município de Parauapebas, com a finalidade de verificar a sua adequação aos parâmetros estabelecidos na RDC 36/2008 da ANVISA (Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal) e nas demais normas sanitárias aplicáveis, devendo encaminhar a esta Defensoria Pública relatório pormenorizado contendo a descrição das irregularidades porventura constatadas e das medidas adotadas no exercício do poder de polícia sanitário;

f) a comunicação da instauração deste Procedimento Administrativo Preparatório para Atuação na Tutela Coletiva (PAPATC) à Defensoria Pública Geral do Estado do Pará, à Diretoria do Interior e à coordenação da Regional de Parauapebas, conforme determinação constante no artigo 5º, parágrafo único, da Resolução CSDP nº 148, de 25 de maio de 2015;

g) a publicação da presente PORTARIA no Diário Oficial do Estado e no quadro de avisos desta instituição.

Cumpra-se.

Parauapebas/PA, 08 de julho de 2019

BRUNO FARIAS LIMA

Defensor Público

**Protocolo: 456059**

**PORTARIA Nº 170/2019-GAB/DPG, DE 18 DE JULHO DE 2019.**

Altera a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2019 da Defensoria Pública, para o Segundo Quadrimestre do Exercício em vigor.

O Subdefensor Público Geral do Estado do Pará, no exercício da Defensoria Pública Geral, em uso das atribuições conferidas aos órgãos do Poder Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, no artigo 44, da Lei nº 8.757, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019.

Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, responsabiliza a gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos, inclusive a Defensoria Pública;

Considerando, ainda, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos Recursos Públicos;

Considerando a PORTARIA Nº 121/2019-GAB/DPG, de 02 de maio de 2019, publicada no D.O.E. Nº 33.866, de 06 de maio de 2019, por meio da qual foi aprovada a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2019 da Defensoria Pública, para o Segundo Quadrimestre do Exercício em vigor;

Considerando o processo administrativo cadastrado no e-protocolo sob o nº 2019/333437;

Considerando a necessidade de realização de uma cota antecipada de meses vindouros para atender as despesas extras da programação anterior, realizadas pontualmente, no mês de junho, da programação orçamentária e financeira, nos grupos de despesa de pessoal e investimento, nos valores extras de R\$ 2.718.334,00 (IGEPREV – Ativos e Inativos) e R\$280.000,00, respectivamente, nos termos da Lei Nº 8.717, de 14 de agosto de 2018 – LDO 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os ANEXOS I e II da PORTARIA Nº 121/2019-GAB/DPG, de 02 de maio de 2019, publicada no D.O.E. Nº 33.866, de 06 de maio de 2019, na forma dos anexos constantes nesta PORTARIA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral do Estado do Pará,

No exercício da Defensoria Pública Geral

ANEXO I - Programação Orçamentária - 2º Quadrimestre 2019						
						Em R\$1,00
Programa 1447 - Manutenção da Gestão da Defensoria Pública						
Grupo	Fonte	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Pessoal e Encargos	101	2.735.125,25	2.735.125,25	2.735.125,25	2.735.125,25	10.940.501,00
ODC	101	1.758.424,00	1.758.424,00	1.758.424,00	1.758.424,00	7.033.696,00

Total 1	4.493.549,25	4.493.549,25	4.493.549,25	4.493.549,25	17.974.197,00	
Programa 1445 - Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará						
Grupo	Fonte	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Pessoal e Encargos	101	8.709.957,73	11.428.291,73	8.709.957,73	8.709.957,73	37.558.164,91
ODC	101	737.612,00	737.612,00	737.612,00	737.612,00	2.950.448,00
	115				218.194,00	218.194,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
Investimento	101					0,00
	115				405.217,50	405.217,50
	315		280.000,00			280.000,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
Total 2		9.447.569,73	12.445.903,73	9.447.569,73	10.070.981,23	37.104.286,36
Total 1 + 2		13.941.118,98	16.939.452,98	13.941.118,98	14.564.530,48	59.386.221,41
Fonte: Siafem 2019						
ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso						
					Em R\$1,00	
Unidade Orçamentária : Defensoria Pública						
Grupo	Fonte	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Pessoal		11.608.854,33	14.153.450,16	11.445.082,98	11.445.082,98	48.652.470,45
Recursos do tesouro	101	11.608.854,33	14.153.450,16	11.445.082,98	11.445.082,98	
Outras Despesas Correntes		2.552.400,86	2.249.110,16	2.496.036,00	2.496.036,00	9.793.583,02
Recursos do tesouro	101	2.552.400,86	2.249.110,16	2.496.036,00	2.496.036,00	
Investimento		128.481,27	1.799,64	280.000,00	0,00	410.280,91
Recursos do tesouro	101	128.481,27	1.799,64			
	315			280.000,00		
Total		14.289.736,46	16.404.359,96	14.221.118,98	13.941.118,98	58.856.334,38
Fonte: Siafem 2019						

**Protocolo: 456031**

**PORTARIA Nº. 169/2019-GAB/DPG, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Subdefensor Público Geral do Estado, no exercício da Defensoria Pública Geral, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 122/2019-GAB/DPG, de 06.05.2019, publicada no D.O.E. Nº 33.868, de 08.05.2019 que autorizou o gozo de folgas compensatórias ao Defensor Público ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, no período compreendido entre 31.07.2019 e 13.08.2019;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo cadastrado no sistema e-protocolo sob o nº 2019/308435;

RESOLVE: Designar o Defensor Público ROGÉRIO FELIPE ZACHARIAS para responder pela coordenação do Núcleo Regional do Araguaia durante as férias de seu titular, no período de 31.07.2019 a 13.08.2019.

Cumpra-se. Publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral do Estado,

No exercício da Defensoria Pública Geral

**Protocolo: 456028**

**PORTARIA Nº. 171/2019-GAB/DPG, DE 18 DE JULHO DE 2019.**

O Subdefensor Público Geral do Estado, no exercício da Defensoria Pública Geral, em uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que o atendimento à população encarcerada é um dos eixos do planejamento institucional;

Considerando os processos administrativos cadastrados no sistema e-protocolo sob os números 2019/265046, 2019/296805 e 2019/300816;

Considerando que diversas Defensorias Públicas de Execução Penal estão com o seu funcionamento em cumulação com a 12ª Defensoria Pública de Execução Penal;

Considerando que esta concentração de atividades em uma única Defensoria Pública dificulta as substituições nas ausências legais dos Defensores Públicos;

Considerando a necessidade de regularizar tais substituições;

Considerando a autorização conferida pelo Art. 32 da Resolução CSDP Nº 210, de 15 de maio de 2017;



## RESOLVE:

Art. 1º Excluir da PORTARIA Nº. 027/2019-GAB/DPG, de 30.01.2019, publicada no D.O.E. Nº 33.794, de 31.01.2019, a 5ª e a 10ª Defensoria Pública de Execução Penal.

Art. 2º Designar a Defensora Pública VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAÚJO, titular da 13ª Defensoria Pública de Execução Penal, para responder pela 5ª Defensoria Pública de Execução Penal, sem prejuízo de sua titularidade.

Art. 3º Designar o Defensor Público AUGUSTO SEIKI KOZU, titular da 3ª Defensoria Pública de Execução Penal, para responder pela 10ª Defensoria Pública de Execução Penal, sem prejuízo de sua titularidade.

Art. 4º Substituem-se automaticamente os Defensores Públicos:

I – Na ausência da Defensora Pública VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAÚJO, a 13ª e a 5ª Defensorias Públicas de Execução Penal ficarão sob a responsabilidade da Defensora Pública ROSINEIDE MIRANDA MACHADO; II – Na ausência do Defensor Público AUGUSTO SEIKI KOZU, a 3ª e a 10ª Defensorias Públicas de Execução Penal ficarão sob a responsabilidade da Defensora Pública ROSINEIDE MIRANDA MACHADO;

III – Na ausência da Defensora Pública ROSINEIDE MIRANDA MACHADO, a 1ª e a 4ª Defensorias Públicas de Execução Penal ficarão sob a responsabilidade da Defensora Pública VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAÚJO, e a 11 e a 12ª Defensorias Públicas de Execução Penal ficarão sob a responsabilidade do Defensor Público AUGUSTO SEIKI KOZU.

Art. 5º Às demais Defensorias Públicas de Execução Penal aplica-se a seguinte regra:

I – Substituem-se a 2ª e a 6ª Defensorias Públicas de Execução Penal;

II – Substituem-se a 7ª e a 8ª Defensorias Públicas de Execução Penal;

III – Substituem-se a 9ª e a 14ª Defensorias Públicas de Execução Penal.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral do Estado,

No exercício da Defensoria Pública Geral

**Protocolo: 456040**

**PORTARIA Nº. 168/2019-GAB/DPG, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Subdefensor Público Geral do Estado, no exercício da Defensoria Pública Geral, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 821/2019-DP-GAB, de 21.05.2019, publicada no D.O.E. Nº 33.885, de 31.05.2019 que autorizou o gozo de 30 (trinta) dias de férias, P.A. 2018/2019, ao Defensor Público ADALBERTO DA MOTA SOUTO, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, no período de 22.07.2019 a 20.08.2019;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo cadastrado no sistema e-protocolo sob o nº 2019/296786;

RESOLVE: Designar o Defensor Público LEONARDO CABRAL JACINTO, matrícula nº 5890175, para responder pela coordenação do Núcleo Regional do Guamá durante as férias de seu titular, no período de 22.07.2019 a 20.08.2019, assegurados os efeitos financeiros.

Cumpra-se. Publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral do Estado,

No exercício da Defensoria Pública Geral

**Protocolo: 456027**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1.176/2019-DPG, DE 08/07/2019.**

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 03/07/2019, da Defensora Pública GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA FARIAS, matrícula 5895969/ 1, referente ao P.A. (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA nº 821/2019-DPG, de 21/05/2019; publicada no Doe 33.885 de 31/05/2019, com gozo programado para 02/07 a 31/07/2019. Ficando agora os 29 (vinte e nove) dias residuais para usufruto no período de 12/08 a 09/09/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral, no exercício da Defensoria Pública Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 455880**

**PORTARIA Nº 1.182/2019-DPG, DE 08/07/2019.**

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 16/07/2019, da Defensora Pública ODOLDIRA AUXILIADORA ESPINDOLA DE FIGUEIREDO, matrícula 3084957/ 1, referente ao P.A. (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA nº 821/2019-DPG, de 21/05/2019; publicada no Doe 33.885 de 31/05/2019, com gozo programado para 15/07 a 13/08/2019. Ficando agora os 29 (vinte e nove) dias residuais para usufruto no período de 16/08 a 13/09/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral, no exercício da Defensoria Pública Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 455890**

# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2018/TJPA//**  
Partes: TJPA e a empresa WANDEMBERG DE FREITAS NOGUEIRA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.12.573.555/0001-01// Objeto do Contrato: prestação de Serviços de Fornecimento de Lanches para as atividades inerentes a este Tribunal de Justiça.// Objeto do aditivo: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação da vigência contratual em mais 60 (sessenta) dias, bem como o remanejamento de 1.000 (mil) unidades de lanche tipo 1, para o tipo 2, do contrato nº 051/2018.// Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, com início em 02 de agosto de 2019 e término em 30 de setembro de 2019// Valor do Aditivo: O valor estimado contratual aparta o período prorrogado e após remanejamento de quantitativos, será de R\$ 28.231,67 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos.//Data da assinatura: 15/07/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

**Protocolo: 454625**

**Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 047/2015/TJPA//**  
Partes: TJPA e Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.600.839/0001-55 (unidade São Paulo) e 61.600.839/0019-84 (unidade Belém) // Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica especializada para facilitar, assessorar e auxiliar no processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento do estágio supervisionado// Origem: Pregão Presencial de nº. 001/TJPA/2015// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência, e reajuste do valor unitário da tarifa urbana de transporte coletivo e da taxa de administração.// Vigência do Aditivo: 12 meses – 04/08/2019 a 03/08/2020// Valor do Aditivo: R\$ 522.413,83 (mensal)// Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 02.122.1421.8666, 02.122.1421.8667, 02.122.1421.8668; Fonte: 118; Natureza da Despesa: 339039// Data da assinatura: 12/07/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador responsável: Sueli Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

**Protocolo: 454024**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/TJPA/2019

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preços para aquisição de tapete tipo capacho personalizado, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 01/08/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 18 de julho de 2019.

Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 455761**

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/TJPA/2019

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial, hospitalar e auxiliares de diagnóstico e terapia, com obstetrícia, fisioterápica, psicológica e farmacêutica na internação, que apresentem sua codificação na Agência Nacional de Saúde Suplementar –ANS, através de Plano de Saúde, de abrangência nacional, a todos os membros e servidores do TJPA, ativos e inativos, bem como aos respectivos dependentes, que poderão aderir, ou não, no âmbito e condições de cobertura estabelecidos pelo plano por eles eventualmente escolhido, dentre aqueles contratados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 01/08/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 18 de julho de 2019. Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 455983**

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Extrato do 1º TA ao Acordo de Cooperação  
Técnica nº. 026/2017/TJPA//**

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA// CNPJ nº 15.254.949/0001- 95// Objeto: conjugação de esforços entre os Partícipes, visando intensificar o trabalho desenvolvido no 2º CEJUSC da Capital, atuando como centro de voluntariado, voltada à complementação e ao desenvolvimento de ações destinadas à efetiva participação do cidadão e da comunidade na solução de seus problemas, mantendo assim, os objetivos traçados pelo CNJ, por mais 24 (vinte e quatro) meses.// Objeto e justificativa do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 026.2017 por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 21 de julho de 2019 e término em 20 de julho de 2021.//Data da assinatura: 09/07/2019//Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares- Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 454524**

**Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 029/2016/TJPA//**

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Santa Luzia do Pará// CNPJ nº 63.887.848/0001-02// Objeto: cessão de Assistentes Sociais, por mais 03 (três) anos, com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça.// Objeto e justificativa do aditivo: O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 28 de julho de 2019 e término em 27 de julho de 2022, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.//Data da assinatura: 09/07/2019//Responsável pela assinatura: Desembargador Presidente Leonardo de Noronha Tavares- Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 454516**

**Extrato do 2º TA ao Convênio nº. 031/2013/TJPA//**

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Marapanim// CNPJ nº 05.171.681/0001-74// Objeto: Cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.// Objeto e justificativa do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 03 (três) anos, tendo início em 23 de julho de 2019 e término em 22 de julho de 2022, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.//Data da assinatura: 09/07/2019//Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares- Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 454519**

## OUTRAS MATÉRIAS

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 2019								
Quadro : ATIVO								
Mês.....: MAIO/2019								
R\$ 1,00								
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	30	1.063.866,60	56.477,33	101.421,84		67.449,32	1.289.215,09
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	7	235.823,77	16.315,55	3.705,80		13.976,38	269.821,50
	Juiz(a) de 1 Entrancia	58	1.763.456,36	152.723,25	6.688,96		137.316,06	2.060.184,63
	Juiz(a) de 2 Entrancia	127	4.064.590,55	268.398,78	24.643,57		197.126,84	4.554.759,74
	Juiz(a) de 3 Entrancia	87	2.930.952,57	149.782,10	85.233,40		164.344,05	3.330.312,12
	Juiz(a) Substituto(a)	41	1.246.581,22	96.638,26			97.792,60	1.441.012,08
	Pretor(a) da Capital	2	57.768,40	2.310,73	6.354,52			66.433,65
* TOTAL DO REGIME ->		352	11.363.039,47	742.646,00	228.048,09	0,00	678.005,25	13.011.738,81
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciário	1.334	5.865.837,06	5.530.053,86	3.065.878,08	55.576,74	444.099,15	14.961.444,89
	Oficial de Justiça Avaliador	629	2.736.637,92	2.499.189,93	1.907.820,06	1.909.134,56	1.384.626,91	10.437.409,38
* TOTAL DO REGIME ->		1.963	8.602.474,98	8.029.243,79	4.973.698,14	1.964.711,30	1.828.726,06	25.398.854,27
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL MÉDIO	Auxiliar Administrativo	2	7.512,99		29.312,63			36.825,62
	Auxiliar de Secretaria	16	46.616,96	4.661,69	24.101,12	1.456,78	2.379,16	79.215,71
	Auxiliar de Segurança	129	448.222,41	5.321,02	476.931,76	311.372,56	225.217,18	1.467.064,93
	Auxiliar Judiciário	804	2.681.079,62	136.445,15	794.257,03	31.826,42	173.730,06	3.817.338,28
	Avaliador Judicial	1	1.280,01		922,24			2.202,25
	Depositário Público	2	2.560,02		1.536,00			4.096,02
	Diretor de Secretaria	5	21.563,14		8.438,63			30.001,77
	Escrivão	2	2.548,34		1.337,87			3.886,21
Motorista	5	17.361,50	1.219,50	12.673,88			33.223,06	
Oficial de Justiça	44	144.174,23	3.301,70	155.877,42		99.381,17	90.692,95	493.427,47
* TOTAL DO REGIME ->		1.010	3.372.919,22	150.949,06	1.505.388,58	444.036,93	493.987,53	5.967.281,32
REG. JUR. ÚNICO NÍV. FUNDAMENTAL	Atendente Judiciário	139	409.221,11	22.864,12	231.862,45	8.445,02	59.443,47	731.836,17
* TOTAL DO REGIME ->		139	409.221,11	22.864,12	231.862,45	8.445,02	59.443,47	731.836,17
REQUISITADO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciário	27	0,00	96.557,21	0,00	653,23	2.997,95	100.208,39
* TOTAL DO REGIME ->		27	0,00	96.557,21	0,00	653,23	2.997,95	100.208,39
REQUISITADO NÍVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciário	22	0,00	44.778,63	0,00	1.417,50	2.904,93	49.101,06
	Servico Militar Lei 6500/02	133	0,00	22.783,73	539,08	218.362,03	17.453,45	259.138,29
* TOTAL DO REGIME ->		155	0,00	67.562,36	539,08	219.779,53	20.358,38	308.239,35
REQUISITADO NÍVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciário	5	0,00	7.656,00	0,00	0,00	0,00	7.656,00
* TOTAL DO REGIME ->		5	0,00	7.656,00	0,00	0,00	0,00	7.656,00
CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL SUPERIOR	CJS-1	21	56.289,72	104.719,43	40.343,27	1.789,66	2.760,27	205.902,35
	CJS-2	309	927.944,50	1.438.023,65	205.527,82	8.531,85	119.894,93	2.699.922,75
	CJS-3	411	1.680.752,16	2.548.774,14	977.648,97	35.718,63	163.562,43	5.406.456,33
	CJS-4	116	497.682,77	1.012.918,00	261.828,61	0,00	65.813,51	1.838.242,89
	CJS-5	15	72.365,09	154.114,59	49.822,10	0,00	0,00	276.301,78
	CJS-6	164	887.777,72	1.488.558,22	470.294,77	0,00	66.563,91	2.913.194,62
	CJS-7	3	18.586,45	42.443,43	28.179,17	0,00	0,00	89.209,05
	CJS-8	7	47.929,00	127.310,12	41.678,48	0,00	10.384,56	227.302,16
* TOTAL DO REGIME ->		1.046	4.189.327,41	6.916.861,58	2.075.323,19	46.040,14	428.979,61	13.656.531,93
CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL MÉDIO	CJI	182	469.852,76	461.980,88	204.666,65	0,00	30.873,62	1.167.373,91
* TOTAL DO REGIME ->		182	469.852,76	461.980,88	204.666,65	0,00	30.873,62	1.167.373,91
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	13	39.862,91	36.931,69	34.583,06			111.377,66
	FG-2	75	288.881,80	341.508,03	251.838,46	12.808,88	29.803,65	924.840,82
* TOTAL DO REGIME ->		88	328.744,71	378.439,72	286.421,52	12.808,88	29.803,65	1.036.218,48
* TOTAL DO QUADRO ->		4.967	28.735.579,66	16.874.760,72	9.505.947,70	2.696.475,03	3.573.175,52	61.385.938,63
Quadro: INATIVO								
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		

LOMAN	Desembargador(a)	36	1.276.639,92		1.583,16			1.278.223,08
	Juiz Auditor	1	33.689,11					33.689,11
	Juiz(a) de 1 Entrancia	7	212.830,94					212.830,94
	Juiz(a) de 2 Entrancia	18	525.410,53					525.410,53
	Juiz(a) de 3 Entrancia	26	875.916,86					875.916,86
	Juiz(a) Togado	4	115.536,80					115.536,80
	Pretor Interior Vitalicio	2	57.768,40					57.768,40
	Pretor(a) da Capital	8	231.073,60					231.073,60
Pretor(a) do Interior	12	329.279,88					329.279,88	
* TOTAL DO REGIME ->		114	3.658.146,04	0,00	1.583,16	0,00	0,00	3.659.729,20
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	110	1.831.527,49	29.679,60	502.246,23			2.363.453,32
	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	18.373,02					18.373,02
	Assessor de Camara	2	33.155,02					33.155,02
	Assessor de Juiz	3	29.199,39					29.199,39
	Assessor Organizacional	1	13.362,10					13.362,10
	Diretor de Secretaria	2	23.440,44					23.440,44
	Escrivão Auditoria Militar	1	16.720,03	3.980,96				20.700,99
	Escrivão Judicial	7	96.729,26		10.511,60			107.240,86
	Médico	3	41.294,43	2.121,98		4.513,42		47.929,83
	Oficial Justiça Avaliador	43	563.550,98	15.209,82	22.169,37	121.600,51	10.760,07	733.290,75
	Sec. Câmaras Isoladas	4	123.287,30	28.866,89	21.156,50		25.895,57	199.206,26
	Sec. Câmaras Reunidas	1	31.102,21	4.360,01				35.462,22
	Secretario do Tribunal R09/90	1	21.417,60	6.962,13			7.082,49	35.462,22
	Taquigrafo Judiciario I	3	28.376,68					28.376,68
	Taquigrafo Judiciario II	1	10.980,09					10.980,09
Técnico Assistente	2	22.030,26		2.765,35			24.795,61	
Técnico Especial I	1	13.010,44		2.001,60			15.012,04	
Técnico Especial II	10	211.334,89	12.248,68	72.807,91			296.391,48	
Técnico Judiciário I	2	27.488,73		3.113,61			30.602,34	
Técnico Judiciário II	11	223.213,46	19.795,71	87.835,71			330.844,88	
* TOTAL DO REGIME ->		209	3.379.593,82	123.225,78	724.607,88	126.113,93	43.738,13	4.397.279,54
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Agente de Segurança	17	81.609,00		1.336,29			82.945,29
	Aux. Administração I	1	4.338,38					4.338,38
	Aux. Administração II	5	33.532,71	4.983,32	6.118,22			44.634,25
	Aux. Administrativo I	5	20.993,04		2.693,75			23.686,79
	Aux. Administrativo III	4	30.055,75	3.374,12	7.701,20			41.131,07
	Aux. de Secretaria	6	24.760,66		699,24			25.459,90
	Aux. de Serviço Médico I	1	5.141,79					5.141,79
	Aux. Judiciário	87	497.939,65	7.545,77	77.192,69			582.678,11
	Aux. Judiciário I	6	30.292,09		2.245,53			32.537,62
	Aux. Judiciário II	8	42.781,91	1.342,97	6.332,44	1.639,25		52.096,57
	Aux. Judiciário III	5	46.279,61	8.529,94	16.584,30			71.393,85
	Avaliador Judicial	2	2.556,82		1.273,61	998,00		4.828,43
	Contador do Juizo	1	2.048,01					2.048,01
	Diretor de Secretaria	6	37.092,72					37.092,72
	Distribuidor	7	12.160,06			1.602,58		13.762,64
	Escrevente	5	17.855,92			998,00		18.853,92
	Escrevente Cart Não Ofic	1	2.148,78			167,94		2.316,72
	Escrevente Cart Ofic	2	9.323,38					9.323,38
	Escrivao Cível Cart Ofic	1	6.634,81					6.634,81
	Escrivão do Cível	6	18.874,87			44.646,19		63.521,06
	Escrivão Judicial 1º Entr.	4	26.331,90					26.331,90
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	7.298,28					7.298,28
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	3	3.360,95			2.357,88		5.718,83
	Of. Reg. de Casamento	1	2.230,76			304,58		2.535,34
Oficial de Justiça	76	470.301,21		377,85	157.929,26	18.825,63	647.433,95	
Programador de Computador	1	9.399,78		6.402,24			15.802,02	
Tabellao	9				28.054,87		28.054,87	
Tec Contabilidade	3	30.147,08	8.796,77	9.484,20			48.428,05	
* TOTAL DO REGIME ->		274	1.475.489,92	34.572,89	138.441,56	238.698,55	18.825,63	1.906.028,55
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança Motorista	4	25.428,19	3.359,86	8.901,51			37.689,56
	Atendente Judiciario	65	274.416,21	2.416,60	8.235,13			285.067,94
	Atendente Judiciario I	5	17.342,64					17.342,64
	Atendente Judiciario II	3	15.322,73	1.601,92				16.924,65
	Aux. Serviços Gerais	5	16.849,52		97,38			16.946,90
	Aux. Serviços Gerais I	6	19.867,77					19.867,77
	Aux. Serviços Gerais II	3	12.938,80			1.361,98		14.300,78
Aux. Serviços Gerais III	1	5.855,26	1.365,21		303,38		7.523,85	
* TOTAL DO REGIME ->		92	388.021,12	8.743,59	17.234,02	1.665,36	0,00	415.664,09
* TOTAL DO QUADRO ->		689	8.901.250,90	166.542,26	881.866,62	366.477,84	62.563,76	10.378.701,38
* TOTAL GERAL ->		5.656	37.636.830,56	17.041.302,98	10.387.814,32	3.062.952,87	3.635.739,28	71.764.640,01

\*\*Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.

## ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL

PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA	FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL
- Ativo	7.404.369,20	487.633,14	1.339.289,30	9.231.291,64
- Inativo	1.102.109,78	0,00		1.102.109,78
- Pensionista	281.679,72			281.679,72
* TOTAL DO QUADRO ->	8.788.158,70	487.633,14	1.339.289,30	10.615.081,14

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – 2019								
Quadro : ATIVO								
Mês.....: JUNHO/2019								
R\$ 1,00								
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	30	1.063.866,60	56.204,87	101.421,84		149.337,50	1.370.830,81
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	7	235.823,77	36.034,89	3.705,80		11.783,72	287.348,18
	Juiz(a) de 1 Entrancia	58	1.763.456,36	142.942,64	6.688,96		207.490,96	2.120.578,92
	Juiz(a) de 2 Entrancia	127	4.064.590,55	289.788,45	24.643,57		480.411,55	4.859.434,12
	Juiz(a) de 3 Entrancia	87	2.930.952,57	158.351,59	85.233,40		322.074,37	3.496.611,93
	Juiz(a) Substituto(a)	41	1.216.176,80	92.155,58			121.274,06	1.429.606,44
	Pretor(a) da Capital	2	57.768,40	2.387,76	6.354,52		19.254,20	85.764,88
* TOTAL DO REGIME ->		352	11.332.635,05	777.865,78	228.048,09	0,00	1.311.626,36	13.650.175,28
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	1.328	5.844.321,00	5.524.190,69	3.094.080,30	60.460,60	1.251.476,71	15.774.529,30
	Oficial de Justiça Avaliador	629	2.738.275,50	2.499.189,04	1.936.187,26	1.910.280,93	1.823.644,63	10.907.577,36
* TOTAL DO REGIME ->		1.957	8.582.596,50	8.023.379,73	5.030.267,56	1.970.741,53	3.075.121,34	26.682.106,66
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL MÉDIO	Auxiliar Administrativo	2	7.512,99		29.312,63		8.861,40	45.687,02
	Auxiliar de Secretaria	16	46.616,96	4.661,69	24.004,02	1.456,78	3.090,66	79.830,11
	Auxiliar de Segurança	129	448.534,06	3.744,50	478.852,82	311.590,71	302.438,72	1.545.160,81
	Auxiliar Judiciario	805	2.693.376,36	145.378,34	801.292,92	31.826,42	374.048,01	4.045.922,05
	Avaliador Judicial	1	1.280,01		922,24			2.202,25
	Depositario Publico	2	2.560,02		1.536,00			4.096,02
	Diretor de Secretaria	5	21.563,14		8.438,63			30.001,77
	Escrivao	2	2.548,34		1.337,87			3.886,21
	Motorista	5	17.361,50	1.219,50	12.673,88		2.141,03	33.395,91
Oficial de Justica	44	144.174,23	3.301,70	156.684,92	99.381,17	89.126,53	492.668,55	
* TOTAL DO REGIME ->		1.011	3.385.527,61	158.305,73	1.515.055,93	444.255,08	779.706,35	6.282.850,70
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	139	409.724,63	27.323,38	233.445,49	8.445,02	69.271,86	748.210,38
* TOTAL DO REGIME ->		139	409.724,63	27.323,38	233.445,49	8.445,02	69.271,86	748.210,38
REQUISITADO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	26		95.549,58	0,00	416,83	8.511,40	104.477,81
* TOTAL DO REGIME ->		26	0,00	95.549,58	0,00	416,83	8.511,40	104.477,81
REQUISITADO NÍVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciario	25	0,00	52.425,99	0,00	1.417,50	2.968,23	56.811,72
	Servico Militar Lei 6500/02	121		16.951,13		218.302,08	8.898,25	244.151,46
* TOTAL DO REGIME ->		146	0,00	69.377,12	0,00	219.719,58	11.866,48	300.963,18
REQUISITADO NÍVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	5		7.656,00			1.055,88	8.711,88
* TOTAL DO REGIME ->		5	0,00	7.656,00	0,00	0,00	1.055,88	8.711,88
CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL SUPERIOR	CJS-1	22	56.289,72	106.568,15	40.435,71	1.789,66	20.313,02	225.396,26
	CJS-2	310	925.872,48	1.436.813,02	207.548,52	15.733,15	234.091,09	2.820.058,26
	CJS-3	411	1.680.608,73	2.549.559,35	987.313,14	35.803,12	454.477,07	5.707.761,41
	CJS-4	118	501.975,14	1.025.699,79	265.425,59	0,00	111.024,20	1.904.124,72
	CJS-5	15	72.365,09	158.724,72	50.434,53	0,00	27.073,78	308.598,12
	CJS-6	164	890.951,07	1.493.651,29	475.435,63	0,00	180.438,36	3.040.476,35
	CJS-7	3	18.586,45	42.443,43	29.409,13			90.439,01
	CJS-8	7	47.929,00	127.310,12	41.678,48			216.917,60
* TOTAL DO REGIME ->		1.050	4.194.577,68	6.940.769,87	2.097.680,73	53.325,93	1.027.417,52	14.313.771,73
CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL MÉDIO	CJI	183	474.096,00	470.129,30	201.123,82	0,00	93.645,66	1.238.994,78
* TOTAL DO REGIME ->		183	474.096,00	470.129,30	201.123,82	0,00	93.645,66	1.238.994,78
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	13	39.862,91	36.931,69	34.878,62		8.816,00	120.489,22
	FG-2	76	293.200,50	344.775,27	255.168,99	12.808,88	64.824,41	970.778,05
* TOTAL DO REGIME ->		89	333.063,41	381.706,96	290.047,61	12.808,88	73.640,41	1.091.267,27
* TOTAL DO QUADRO ->		4.958	28.712.220,88	16.952.063,45	9.595.669,23	2.709.712,85	6.451.863,26	64.421.529,67

Quadro: INATIVO								
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	36	1.276.639,92		1.583,16			1.278.223,08
	Juiz Auditor	1	33.689,11					33.689,11
	Juiz(a) de 1 Entrancia	7	212.830,94					212.830,94
	Juiz(a) de 2 Entrancia	18	525.410,53					525.410,53
	Juiz(a) de 3 Entrancia	26	875.916,86					875.916,86
	Juiz(a) Togado	4	115.536,80					115.536,80
	Pretor Interior Vitalicio	2	57.768,40					57.768,40
	Pretor(a) da Capital	8	231.073,60					231.073,60
	Pretor(a) do Interior	12	329.279,88					329.279,88
* TOTAL DO REGIME ->		114	3.658.146,04	0,00	1.583,16	0,00	0,00	3.659.729,20
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciário	112	1.855.487,34	29.679,60	502.246,23			2.387.413,17
	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	18.373,02					18.373,02
	Assessor de Camara	2	33.155,02					33.155,02
	Assessor de Juiz	3	29.199,39					29.199,39
	Assessor Organizacional	1	13.362,10					13.362,10
	Diretor de Secretaria	2	23.440,44					23.440,44
	Escrivão Auditoria Militar	1	16.720,03	3.980,96				20.700,99
	Escrivão Judicial	7	96.729,26		10.511,60			107.240,86
	Médico	3	41.294,43	2.121,98		4.513,42		47.929,83
	Oficial Justiça Avaliador	43	570.578,94	15.520,79	22.169,37	123.051,71	10.760,07	742.080,88
	Sec. Câmaras Isoladas	4	123.287,30	18.561,58				141.848,88
	Sec. Câmaras Reunidas	1	31.102,21	4.360,01				35.462,22
	Secretario do Tribunal R09/90	1	21.417,60	6.962,13			7.082,49	35.462,22
	Taquigrafo Judiciário I	3	28.376,68					28.376,68
	Taquigrafo Judiciário II	1	13.725,09	5.490,03				19.215,12
Técnico Assistente	2	22.030,26	0,00	2.765,35			24.795,61	
Técnico Especial I	1	13.010,44		2.001,60			15.012,04	
Técnico Especial II	10	211.334,89	12.248,68	72.807,91			296.391,48	
Técnico Judiciário I	2	27.488,73		3.113,61			30.602,34	
Técnico Judiciário II	11	223.213,46	19.795,71	87.835,71			330.844,88	
* TOTAL DO REGIME ->		211	3.413.326,63	118.721,47	703.451,38	127.565,13	17.842,56	4.380.907,17
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Agente de Segurança	17	81.609,00		1.336,29			82.945,29
	Aux. Administração I	1	4.338,38					4.338,38
	Aux. Administração II	5	33.532,71	4.983,32	6.118,22			44.634,25
	Aux. Administrativo I	5	20.993,04		2.693,75			23.686,79
	Aux. Administrativo III	4	30.055,75	3.374,12	7.701,20			41.131,07
	Aux. de Secretaria	6	24.760,66		699,24			25.459,90
	Aux. de Serviço Médico I	1	5.141,79					5.141,79
	Aux. Judiciário	87	499.997,18	7.545,77	77.916,54			585.459,49
	Aux. Judiciário I	6	30.292,09		2.245,53			32.537,62
	Aux. Judiciário II	8	42.781,91	1.342,97	6.332,44	1.639,25		52.096,57
	Aux. Judiciário III	5	46.279,61	8.529,94	16.584,30			71.393,85
	Avaliador Judicial	2	2.556,82		1.273,61	998,00		4.828,43
	Contador do Juizo	1	2.048,01					2.048,01
	Diretor de Secretaria	6	37.092,72					37.092,72
	Distribuidor	7	12.160,06			1.602,58		13.762,64
	Escrevente	5	17.855,92			998,00		18.853,92
	Escrevente Cart Não Ofic	1	2.148,78			167,94		2.316,72
	Escrevente Cart Ofic	2	9.323,38					9.323,38
	Escrivao Cível Cart Ofic	1	6.634,81					6.634,81
	Escrivão do Cível	6	18.874,87			44.646,19		63.521,06
	Escrivão Judicial 1º Entr.	4	26.331,90					26.331,90
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	7.298,28					7.298,28
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	3	3.360,95			2.357,88		5.718,83
	Of. Reg. de Casamento	1	2.230,76			304,58		2.535,34
Oficial de Justiça	75	464.490,22		377,85	155.816,17	9.140,90	629.825,14	
Programador de Computador	1	9.399,78		6.402,24			15.802,02	
Tabelião	9				28.054,87		28.054,87	
Tec Contabilidade	3	30.147,08	8.796,77	9.484,20			48.428,05	
* TOTAL DO REGIME ->		273	1.471.736,46	34.572,89	139.165,41	236.585,46	9.140,90	1.891.201,12
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança Motorista	4	25.428,19	3.359,86	8.901,51			37.689,56
	Atendente Judiciário	65	274.416,21	2.416,60	8.235,13			285.067,94
	Atendente Judiciário I	5	17.342,64					17.342,64
	Atendente Judiciário II	3	15.322,73	1.601,92				16.924,65
	Aux. Serv. Gerais	5	16.849,52		97,38			16.946,90
	Aux. Serv. Gerais I	6	19.867,77					19.867,77
	Aux. Serv. Gerais II	3	12.938,80			1.361,98		14.300,78
Aux. Serv. Gerais III	1	5.855,26	1.365,21		303,38		7.523,85	
* TOTAL DO REGIME ->		92	388.021,12	8.743,59	17.234,02	1.665,36	0,00	415.664,09
* TOTAL DO QUADRO ->		690	8.931.230,25	162.037,95	861.433,97	365.815,95	26.983,46	10.347.501,58
*TOTALGERAL ->		5.648	37.643.451,13	17.114.101,40	10.457.103,20	3.075.528,80	6.478.846,72	74.769.031,25
**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.								
ENCARGOS SOCIAIS PATRONAL								
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA			FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL		
- Ativo			7.422.402,76	486.546,62	1.416.322,49	9.325.271,87		
- Inativo			1.108.336,67	0,00	0,00	1.108.336,67		
- Pensionista			282.215,37	0,00	0,00	282.215,37		
* TOTAL DO QUADRO ->			8.812.954,79	486.546,62	1.416.322,49	10.715.823,90		

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 35.039, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 211 de 28-06-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora BETHANIA DO SOCORRO GUIMARÃES BASTOS CAVALEIRO DE MACEDO, Assessor de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0101395, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 27-06-2019.

**Protocolo: 455755**

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 35.067, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora AUREA MAURA ARAÚJO BRANDÃO DA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101532, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 7ª CCG, durante o impedimento da titular, JESSIKA CAROLINE SOUZA COSTA, no período de 16 a 30-07-2019.

**Protocolo: 455947**

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

Nº Publicação DOE: 452606 de 10/06/2019

Onde se lê:

Dotação orçamentária:

020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.032.1455 7.628 – Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação

Fonte de Recursos:

0101 – Ordinários

0301 – Ordinários – Exerc. Anteriores

0112 – Patrimonial – Outros Poderes – Exerc. Corrente

0312 – Patrimonial – Outros Poderes – Exerc. Anteriores

Leia-se:

Dotação orçamentária

020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.032.1455 7.628 – Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação

Fonte de Recursos:

01 – Recursos Ordinários

12 – Receita Patrimonial – Outros Poderes

Natureza da Despesa:

4490.40 – SERV. DE TECNO. DA INFOR. E COMUM. – PESSOA JURIDICA

**Protocolo: 455672**

#### PORTARIA Nº 35.060, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JESSIKA CAROLINE SOUZA COSTA, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101101, para exercer em substituição a função gratificada de Controladora da 7ª CCG, durante o impedimento da titular, FERNANDA FREITAS DA SILVA, no período de 16 a 30-07-2019.

**Protocolo: 455945**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE01146

Valor: R\$ 9.480,00

Data de Emissão: 15/07/2019

Objeto: Aquisição de água mineral para este TCE/PA, conforme Ata de registro de preços nº02/2018 e Memorando nº005/2019 – CSA

- Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de 20 litros.

- Quantidade: 1.500, preço unitário: R\$6,00, preço total: R\$9.000,00  
 - Água mineral, sem gás, acondicionada e garrafas descartáveis de no mínimo 300ml, embaladas em caixa ou fardos com 24 unidades.  
 - Quantidade: 30, preço unitário: R\$16,00, preço total: R\$480,00  
 Programa de Trabalho: 01032145562670000  
 Natureza da Despesa: 33903000  
 Fonte do Recurso: 0101000000  
 Contratada: R.C.V.R. Oliveira Ltda-EPP  
 CNPJ: 15300567-0001/50  
 Endereço: Tv. WE:64 (Cidade Nova) – Ananindeua - Pará.  
 CEP: 67.140-060  
 Ordenadores: Alexandre Aly P. Charone; e Diego Sousa Carmona (Autorização por Delegação da O.S. nº25/2019)

**Protocolo: 455750**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 239/2019/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em substituição, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001/2019-CCP/MPC/PA; RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor efetivo CEZAR BARROSO DOS SANTOS, Assistente Ministerial de Informática, para exercer o acompanhamento e a fiscalização in loco dos serviços relativos à execução do Contrato nº 024/2018-MPC/PA, devendo o mesmo guardar observância à Resolução nº 001/2019 – CCP/MPC/PA.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 18 de julho de 2019

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas, em substituição

**Protocolo: 455801**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 236/2019/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Anna Laura Maneschky Fadel, datado de 15/07/2019 (Protocolo nº 2019/334922), pelo qual solicita sua exoneração do cargo que ocupa a partir de 01 de agosto de 2019, CONSIDERANDO o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora ANNA LAURA MANESCHY FADEL do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, a contar de 01/08/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 17 de julho de 2019

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas, em exercício

**Protocolo: 455779**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 240/2019/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora Karen Loureiro Lima, Chefe de Gabinete da 2ª Procuradoria de Contas, está em gozo de férias no período de 22 a 26/07/2019, conforme a PORTARIA nº 221/2019/MPC/PA, de 28/06/2019. CONSIDERANDO a PORTARIA nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Daniel Paes Ribeiro Júnior, matrícula nº 200232, para, de 22 a 26/07/2019, substituir a servidora Karen Loureiro Lima na Chefia de Gabinete da 2ª Procuradoria de Contas, em razão do afastamento da titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 18 de julho de 2019

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas, em exercício

**Protocolo: 455896**

**PORTARIA Nº 237/2019/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora cedida Nazaré do Socorro Gillet das Neves, Chefe do Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios, estará afastada de suas atividades no período de 23 a 25/07/2019, conforme Memo. nº 14/2019-DACC/MPC, de 15/07/2019 (Protocolo nº 2019/333988);

CONSIDERANDO que, pelo mesmo documento, o servidor efetivo Akyson Ferreira da Silva está sendo indicado para exercer a chefia do referido departamento durante o afastamento da titular;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor efetivo AKYSON FERREIRA DA SILVA, matrícula 200109, para, no período de 23 a 25/07/2019 (03 dias), substituir a servidora cedida Nazaré do Socorro Gillet das Neves na chefia do Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios – DACC, em razão do afastamento da titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 17 de julho de 2019

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas, em exercício

**Protocolo: 455781**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 06/2019-MPC/PA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INTERMÉDIO  
DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**

Nº 06/2019 - MPC/PA

Processo: Nº 2019/287024

Data: 11/07/2019

Valor Global: R\$ 5.938,00 (Cinco mil, novecentos e trinta e oito reais).

Objeto: aquisição de 01 (um) depurador de ar, 01 (um) fogão a gás, 01 (um) forno de micro-ondas, 01 (um) liquidificador, 01 (uma) passadeira à vapor, 01 (um) refrigerador duplex frost free e 01 (um) ventilador de coluna, para suprir as demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratadas:

- ILZA LEÃO DA SILVA CUNHA - ME, CNPJ 22.998.059/0001-53, situada na Travessa Mauriti, nº 178A, bairro Pedreira, município de Belém/PA, CEP 66.083-000, Telefone: (91) 3085-6222, e-mail: [cunhaeleaocomercio@gmail.com](mailto:cunhaeleaocomercio@gmail.com), no valor global negociado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para os itens: 01) Depurador de ar – valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); 02) Fogão a gás – valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); 05) Passadeira a vapor – R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 06) Refrigerador – R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

- JPELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.415.706/0001-08, localizado na Av. Governador José Malcher, nº 1405, São Raimundo, Santa Isabel do Pará/PA, CEP 68790-000, Telefone: (91) 3744-4120 – e-mail: [kind.david@hotmail.com](mailto:kind.david@hotmail.com), no valor total de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) para o item 03 (Forno de micro-ondas).

- P.R.B. QUINTO MATOS, CNPJ nº 31.405.857/0001-15, situada na Trav. Lomas Valentinas, nº 450 F altos, bairro Pedreira, município de Belém/PA, CEP 66.080-321, Telefone: (91) 3038-9226, e-mail [sublime2018pa@gmail.com](mailto:sublime2018pa@gmail.com), no valor global de 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais), para os itens 04) Liquidificador – valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e 07) Ventilador de Coluna – valor de R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais).

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY, Procurador-Geral de Contas do Estado, em exercício

**Protocolo: 455928**

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Dispensa: 03/2019-MPC/PA**

Partes: LIBERTY SEGUROS S/A, CNPJ nº 061.550.141/0001-72, Filial Belém, estabelecida na Avenida Gentil Bittencourt, nº 399, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.015-140, telefone: 4004-5423.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para fornecer Serviços de Seguro Predial (Edifício Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e anexo).

Valor Global: R\$ 4.166,94 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 18 de julho de 2019

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY - Procurador-Geral de Contas, em exercício

**Protocolo: 455936**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final da Dispensa de licitação por intermédio de Cotação Eletrônica nº 06/2019 - MPC/PA, processo 2019/287024, e tudo mais o que consta do referido processo, resolve, para todos os fins legais, HOMOLOGAR o certame, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) depurador de ar, 01 (um) fogão a gás, 01 (um) forno de micro-ondas, 01 (um) liquidificador, 01 (uma) passadeira à vapor, 01 (um) refrigerador duplex frost free e 01 (um) ventilador de coluna, para suprir as demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Empresas Adjudicatárias:

a) ILZA LEÃO DA SILVA CUNHA - ME, CNPJ 22.998.059/0001-53, situada na Travessa Mauriti, nº 178A, bairro Pedreira, município de Belém/PA, CEP 66.083-000, Telefone: (91) 3085-6222, e-mail: [cunhaeleaocomercio@gmail.com](mailto:cunhaeleaocomercio@gmail.com), no valor global negociado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para os itens: 01) Depurador de ar – valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); 02) Fogão a gás – valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); 05) Passadeira à vapor – R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 06) Refrigerador duplex frost free – R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

b) JPELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.415.706/0001-08, localizado na Av. Governador José Malcher, nº 1405, São Raimundo, Santa Isabel do Pará/PA, CEP 68790-000, Telefone: (91) 3744-4120 – e-mail: [david@hotmail.com](mailto:david@hotmail.com), no valor total de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) para o item 03 (Forno de micro-ondas).

c) R.B. QUINTO MATOS, CNPJ nº 31.405.857/0001-15, situada na Trav. Lomas Valentinas, nº 450, Casa F - altos, bairro Pedreira, município de Belém/PA, CEP 66.080-321, Telefone: (91) 3038-9226, e-mail [sublime2018pa@gmail.com](mailto:sublime2018pa@gmail.com), no valor global de 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais), para os itens 04) Liquidificador – valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e 07) Ventilador de Coluna – valor de R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais).

A ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.122.1442.8515.0000; Natureza da despesa: 44.90.52.00; Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101000000.

Belém/PA, 11 de julho de 2019.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas do Estado, em exercício

**Protocolo: 455920**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 238/2019/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz para participar da "5ª Reunião de Ação 04/2019 da ENCCLA", a ser realizada no dia 05/08/2019, em Brasília-DF; CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2019/334829,

RESOLVE:

I – Autorizar a participação do Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ na "5ª Reunião de Ação 04/2019 da ENCCLA", a ser realizada no dia 05/08/2019, em Brasília-DF.

II – Conceder ao referido Procurador 01 e ½ (uma e meia) diária, correspondente ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 17 de julho de 2019

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas, em exercício

**Protocolo: 455782**

**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE REVOGAÇÃO****Processo nº 2019/219963**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019-MPC/PA

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, para fornecer Serviços de Seguro Predial (Edifício Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e anexo), sendo TOTAIS, ASSISTÊNCIA 24 HORAS (SEGURO A PRIMEIRO RISCO ABSOLUTO).

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, em razão das considerações constantes do processo 2019/219963, e, diante das razões de interesse público decorrentes de fato superveniente;

DECIDO, em juízo de discricionariedade e com fulcro na conveniência da Administração;

a) REVOGAR o termo de dispensa de licitação nº 02/19, realizada com a empresa Allianz Seguros S/A, CNPJ nº 061.573.796/0001-66, devendo para tanto o setor competente adotar as medidas de estilo, inclusive no que tange a publicação;

b) CANCELAR a nota de empenho nº 2019NE00231, expedida em favor da empresa Allianz Seguros S/A, CNPJ nº 061.573.796/0001-66 (fl. 34), o que deve ser providenciado pelo Departamento de Finanças e Planejamento.

Por fim, dê-se prosseguimento às medidas cabíveis, com vistas a contratação direta da empresa Liberty Seguros S/A.

Belém, 11 de julho de 2019.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas, em exercício

**Protocolo: 455929**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FOR-  
MAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPE-  
RIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA)**

**EDITAL Nº 7 – MPC/PA – SERVIDOR, DE 18 DE JULHO DE 2019**

O Ministério Público de Contas do Estado do Pará torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA), estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc\\_pa\\_19\\_servidor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor), a partir da data constante do item 3 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas e a prova discursiva para o Cargo 4: Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 4 de agosto de 2019, às 15 horas (horário local).

2 As provas objetivas e a prova discursiva para os demais cargos/especialidades terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 4 de agosto de 2019, às 8 horas (horário local).

3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc\\_pa\\_19\\_servidor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor), a partir do dia 26 de julho de 2019, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

1. a) aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
2. b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
3. c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
4. d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 7, 8, 9 e 14 do Edital nº 1 – MPC/PA – Servidor, de 20 de fevereiro de 2019, e suas alterações, e neste edital.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas, em substituição

**Protocolo: 455785**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FOR-  
MAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGO DE PROCURADOR  
DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA)**

**EDITAL Nº 5 – MPC/PA – PROCURADOR, DE 18 DE JULHO DE 2019**

O Ministério Público de Contas do Estado do Pará torna público que os locais de aplicação da prova objetiva, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA), estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc\\_pa\\_19\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador), a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A prova objetiva terá a duração de 5 horas e será aplicada no dia 3 de agosto de 2019, às 13 horas (horário local).

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc\\_pa\\_19\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador), a partir do dia 26 de julho de 2019, para verificar o seu local de realização da prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os

dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início dessa, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

1. a) aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
2. b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
3. c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
4. d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8 e 15 do Edital nº 1 – MPC/PA – Procurador, de 20 de fevereiro de 2019, e suas alterações, e neste edital.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas, em substituição

**Protocolo: 455784**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2019  
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL  
– ATIVO PODER UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ MÊS DE REFERÊNCIA:  
MAIO/2019 BIMESTRE: MAIO-JUNHO/2019**

**LDO, art. 58** **R\$ 1.000,00**

REGIME	Nº SERVI- DORES	VENCIMEN- TO/ SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/SALÁRIO			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
			GRATIFI- CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
<b>JURÍDICO ÚNICO</b>							
Nível Superior	7	25,17	30,95	28,03	0,00	64,45	148,60
Nível Médio	12	38,69	37,41	5,50	0,00	51,06	132,66
Nível Fundamental	8	26,73	19,60	5,96	0,00	37,26	89,56
<b>TOTAL 1</b>	<b>27</b>	<b>90,59</b>	<b>87,96</b>	<b>39,49</b>	<b>0,00</b>	<b>152,77</b>	<b>370,82</b>
<b>CELETISTA</b>							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL 2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TEMPORÁRIOS</b>							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL 3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>CARGOS COMISSI- ONADOS</b>							
Com Vínculo	6	27,63	24,20	3,97	3,36	110,93	170,10
Sem Vínculo	24	179,20	208,32	16,59	38,08	133,84	576,02
<b>TOTAL 4</b>	<b>30</b>	<b>206,83</b>	<b>232,52</b>	<b>20,56</b>	<b>41,44</b>	<b>244,77</b>	<b>746,12</b>
<b>FUNÇÕES GRATIFI- CADAS</b>							
	19	0,00	74,11	0,00	0,00	27,08	101,19
<b>TOTAL 5</b>	<b>19</b>	<b>0,00</b>	<b>74,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27,08</b>	<b>101,19</b>
<b>COLEGIADO</b>							
Colegiado	7	248,24	23,98	0,00	0,00	27,61	299,83
<b>TOTAL 6</b>	<b>7</b>	<b>248,24</b>	<b>23,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27,61</b>	<b>299,83</b>
<b>PENSAO ESPECIAL</b>							
Pensão Especial	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL 7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>545,66</b>	<b>418,57</b>	<b>60,05</b>	<b>41,44</b>	<b>452,24</b>	<b>1.517,96</b>
<b>PREVIDÊNCIA</b>							
FUNPREV	-	-	-	-	-	-	-
FINANPREV	39	361,71	210,25	43,46	3,36	298,44	917,23
<b>REGIME GERAL</b>	<b>25</b>	<b>183,95</b>	<b>208,32</b>	<b>16,59</b>	<b>38,08</b>	<b>153,80</b>	<b>600,73</b>
<b>TOTAL PREVIDÊNCIA</b>	<b>64</b>	<b>545,66</b>	<b>418,57</b>	<b>60,05</b>	<b>41,44</b>	<b>452,24</b>	<b>1.517,96</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2019**  
**ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL**  
**INATIVO E PENSIONISTA PODER UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**BIMESTRE: MAIO-JUNHO/2019 REF.: MAIO/2019**

LDO, art. 58 R\$ 1.000,00

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Venci-mentos/ Proventos/ Pensões	Outras Van-tagens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	16	250,63	238,10	488,73
- Médio	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	6,85	10,40	17,25
- Fundamental	-	0	0,00	0,00	0,00
Pensionista	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, Agente Operador de Veículos, Operador de Computador e Procurador de Contas	4	50,63	0,00	50,63
TOTAL GERAL	11	22	308,11	248,50	556,61

Protocolo: 455792

**PORTARIA Nº 231/2019/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora cedida Renata de Nazareth Oliveira de Freitas Almeida, protocolado sob o nº 2019/208735; CONSIDERANDO que, por equívoco, o período de gozo fixado na PORTARIA nº 148/2019/MPC/PA não coincide com o autorizado no documento suprarreferido;  
**RESOLVE:**  
 Retificar o período de gozo das férias concedidas à servidora cedida Renata de Nazareth Oliveira de Freitas Almeida, matrícula nº 200245, por meio da PORTARIA nº 148/2019/MPC/PA, de 14/05/2019, passando a ser o de 26/06 a 12/07/2019 (17 dias).  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém, 15 de julho de 2019  
**GUILHERME DA COSTA SPERRY**  
 Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 455855

**Resolução nº 001/2019 – CCP/MPC/PA**

Autoriza o Procurador-Geral de Contas, em substituição, a designar servidor efetivo do Ministério Público de Contas para exercer o acompanhamento e a fiscalização in loco dos serviços relativos à execução do Contrato nº 024/2018-MPC/PA, notadamente quanto à estrutura dos locais de prova, preservação do sigilo e retidão da equipe técnica designada para atuar nos certames.

A Comissão de Concurso (CCP), órgão auxiliar de natureza transitória do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 18/2016 – MPC/PA – Colégio;  
 CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º e 3º da Resolução nº 15/2018 – MPC/PA – Conselho;  
 CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º, 5º, 6º e 7º da Resolução nº 006/2018 – MPC/PA – Colégio, que aprova o regulamento de concurso público para o ingresso de membro no Ministério Público de Contas do Estado do Pará;  
 CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º, 5º, 6º e 7º da Resolução nº 007/2018 – MPC/PA – Colégio, que aprova o regulamento de concurso público para o ingresso de servidores efetivos no Ministério Público de Contas do Estado do Pará;  
 CONSIDERANDO o disposto nas Cláusulas Quarta, Quinta, Sexta e Oitava do Contrato nº 024/2018-MPC/PA;  
 CONSIDERANDO o disposto nos subitens 9.11 e 9.19 da Cláusula Nona do Contrato nº 024/2018-MPC/PA;  
 CONSIDERANDO que encerrado período de inscrições, a atuação da Comissão de Concurso está limitada à fiscalização dos certames;  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o Procurador-Geral de Contas, em substituição, a designar servidor efetivo do Ministério Público de Contas para exercer o acompanhamento e a fiscalização in loco dos serviços relativos à execução do Contrato nº 024/2018-MPC/PA, notadamente quanto à estrutura dos locais de prova, preservação do sigilo e retidão da equipe técnica designada para atuar nos certames.

Art. 2º. O servidor designado deverá anotar em registro próprio eventuais falhas cometidas pelo Cebraspe, devendo estar atento quanto ao estabelecido nas Cláusulas Sexta, Sétima e Oitava do Contrato nº 024/2018-MPC/PA.

Art. 3º. Independentemente da ocorrência ou não de falhas, compete ao servidor designado elaborar relatórios circunstanciados quanto ao bom andamento dos serviços, para que a Fiscal do Contrato possa atestar e o Gestor do Contrato ordenar a segunda, a terceira e a quarta parcela de que tratam o subitens 10.7.2, 10.7.3 e 10.7.4 do Contrato nº 024/2018-MPC/PA.

Parágrafo único. A primeira parcela, de que trata o subitem 10.7.1 do Contrato nº 024/2018-MPC/PA, por ser inerente à fase de inscrições, portanto de responsabilidade ativa da Comissão de Concurso, será diretamente atestada pela Fiscal do Contrato, sem a necessidade de relatório por parte do servidor designado.

Art. 4º. As anotações das eventuais falhas cometidas pelo Cebraspe e os relatórios de que tratam, respectivamente, os arts. 2º e 3º desta Resolução deverão ser encaminhados ao Gestor do Contrato, à Fiscal do Contrato e à Comissão de Concurso.

Art. 5º. A designação de que trata esta Resolução não impede os membros da Comissão de Concurso de diretamente exercer, caso o queiram, verificação in loco da execução dos serviços por parte do Cebraspe.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belém, 18 de julho de 2019.

**GUILHERME DA COSTA SPERRY**

Procurador-Geral de Contas, em substituição

FELIPE ROSA CRUZ  
 Procurador de Contas

DEILA BARBOSA MAIA  
 Procuradora de Contas

STANLEY BOTTI FERNANDES  
 Procurador de Contas  
 (Membro Suplente)

LÚCIA HELENA LIMA COSTA  
 Secretária da Comissão

JAIR DIAS DA SILVA  
 Secretário da Comissão  
 (Membro Suplente)

JOÃO PAULO MENDES NETO  
 OAB/PA – 15.583

LUCIANA NEVES GLUCK PAUL  
 OAB/PA – 11.870  
 (Membro Suplente)

Protocolo: 455786

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2019**  
**ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL**  
**- ATIVO PODER UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO/2019 BIMESTRE: MAIO-JUNHO/2019**

LDO, art. 58 R\$ 1.000,00

REGIME	Nº SERVIDORES	VENCIMENTO/SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/SALÁRIO			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
			GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
JURÍDICO ÚNICO							
Nível Superior	7	25,21	30,99	27,93	0,00	135,04	219,17
Nível Médio	12	38,86	26,33	5,50	0,00	57,53	128,22
Nível Fundamental	8	26,96	19,60	5,96	0,00	46,61	99,13
TOTAL 1	27	91,03	76,92	39,39	0,00	239,18	446,52
CELETISTA							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 2	-	-	-	-	-	-	-
TEMPORÁRIOS							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 3	-	-	-	-	-	-	-
CARGOS COMISSIIONADOS							
Com Vínculo	6	27,67	25,58	3,97	3,36	138,09	198,67
Sem Vínculo	24	179,20	208,32	17,16	38,08	162,07	604,82
TOTAL 4	30	206,87	233,90	21,13	41,44	300,16	803,49
FUNÇÕES GRATIFICADAS							
	19	0,00	77,56	0,00	0,00	30,04	107,60
TOTAL 5	19	0,00	77,56	0,00	0,00	30,04	107,60
COLEGIADO							
Colegiado	7	248,24	26,97	0,00	0,00	62,97	338,18
TOTAL 6	7	248,24	26,97	0,00	0,00	62,97	338,18
PENSAO ESPECIAL							
Pensão Especial	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 7	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		546,13	415,35	60,51	41,44	632,36	1.695,79
PREVIDÊNCIA							
FUNPREV	-	-	-	-	-	-	-
FINANPREV	39	362,18	207,03	43,35	3,36	450,34	1.066,26
REGIME GERAL	25	183,95	208,32	17,16	38,08	182,02	629,53
TOTAL PREVIDÊNCIA	64	546,13	415,35	60,51	41,44	632,36	1.695,79

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2019**  
**ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL**  
**- INATIVO E PENSIONISTA PODER UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**BIMESTRE: MAIO-JUNHO2019 REF.: JUNHO/2019**

LDO, art. 58 R\$ 1.000,00

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Venci-mentos/ Proventos/ Pensões	Outras Van-tagens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	16	250,64	238,10	488,73
- Médio	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	6,85	10,40	17,25
- Fundamental	-	0	0,00	0,00	0,00

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

## CONTRATO

### NO do Contrato: 095/2019-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 028/2019-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa REDE DE INFORMATICA LTDA, (CNPJ/MF nº. 04.994.596/0001-43)  
Objeto: Licença de uso de Sistema de Gestão de Pessoas que integra folha de pagamento, ponto eletrônico, cadastro e acompanhamento funcional, plano de cargos, carreiras e remuneração e suporte técnico mensal  
Data da Assinatura: 17/07/2019  
Vigência: 19/07/2019 a 18/07/2020  
Valor Global Anual: R\$ 915.810,00 (novecentos e quinze mil, oitocentos e dez reais)  
Dotação Orçamentária:  
Classificação: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público;  
Elemento: 3390.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;  
Fonte: 0301 - Recursos Ordinários.  
Ordenador responsável: Gilberto Valente Martins  
Endereço da Contratada: Avenida Nazaré, nº 272, Sala 201, Bairro de Nazaré, no Município de Belém – PA, CEP 66035-710, Telefones (91) 3225-0584, E-mail: contato@golsoftware.com.br

**Protocolo: 455776**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 4  
Núm. do Contrato: 019/2014-MP/PA.  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e os Srs. JOSÉ CORREIA FILHO e ALINE PEREIRA DOS SANTOS AMARO CORREIA.  
Objeto do Contrato: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Tucuruí/PA.  
Justificativa do Aditamento: Alteração do item 5.1., da Cláusula Quinta do Contrato Original, para constar alteração da data base de reajuste, e prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, nos termos do art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/1993 e também da Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato).  
Vigência do Aditamento: 04/10/2019 a 03/10/2020.  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de Despesa: 3390-36. Fonte: 0101.  
Data de Assinatura: 17/07/2019.  
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 455666**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 022/2019-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, para atender necessidades do Ministério Público do Estado do Pará:  
- Informamos que o item 07 teve como resultado FRACASSADO  
Belém (PA), 17 de Julho de 2019.  
Andréa Mara Ciccio  
Progeora

**Protocolo: 455655**

## APOSTILAMENTO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 101/2018-MP/PA (Contrato nº 1027053851-CELPA).  
Núm. da Apostila: 001  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e as CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA.  
Objeto do Contrato: Contratação de uso do sistema de distribuição para atender ao Prédio das Promotorias de Justiça de Castanhal/PA.  
Justificativa do Apostilamento: A ratificação do consentimento do Ministério Público do Estado do Pará na prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, conforme disciplinado no subitem 3.5., Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, acima mencionado.  
Data de Assinatura: 17/07/2019.  
Vigência: 01/10/2019 a 30/09/2020.  
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 455665**

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 098/2017-MP/PA (Contrato nº 1013107009-CELPA).  
Núm. da Apostila: 002  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e as CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA.  
Objeto do Contrato: Compra de energia regulada para as Promotorias de Justiça de Monte Alegre/PA.  
Justificativa do Apostilamento: A ratificação do consentimento do Ministério Público do Estado do Pará na prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, conforme disciplinado no subitem 3.3., Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER, acima mencionado.  
Data de Assinatura: 17/07/2019.  
Vigência: 18/09/2019 a 17/09/2020.  
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 455660**

## DIÁRIA

### PORTARIA N.º 2265/2018-MP/PGJ

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106179/2018 conforme abaixo relacionado:  
NOME: RIDHER NOGUEIRA SA  
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III  
MATRÍCULA: 999.1506  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Mocajuba - PA  
DESTINO(S): Abaetetuba/PA  
PERÍODO(S): 23/04/2018 - 27/04/2018  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Substituição Legal  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2266/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106914/2018 conforme abaixo relacionado:  
NOME: MAURO BITTENCOURT DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-III  
MATRÍCULA: 999.1648  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Bujaru/PA  
PERÍODO(S): 18/04/2018 - 20/04/2018  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2267/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106995/2018 conforme abaixo relacionado:  
NOME: ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Faro  
MATRÍCULA: 999.2349  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Faro - PA  
DESTINO(S): Santarém/PA  
PERÍODO(S): 26/03/2018 - 27/03/2018  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Acumulação - Atuar perante o 1 cargo da PJ de Santarém.  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2287/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107037/2018 conforme abaixo relacionado:  
NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V  
MATRÍCULA: 999.940  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Castanhal - PA  
DESTINO(S): São João da Ponta/PA  
PERÍODO(S): 18/04/2018 - 18/04/2018  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Franciorlis Freitas Viana  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2288/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107009/2018 conforme abaixo relacionado:  
NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II  
MATRÍCULA: 999.2376  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Castanhal - PA  
DESTINO(S): Concórdia do Pará/PA  
PERÍODO(S): 06/04/2018 - 06/04/2018  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Realizar serviço de configuracao e manutencao na rede de internet daquela PJ  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2289/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106987/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: RENATA FONSECA DE CAMPOS  
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Itaituba  
 MATRÍCULA: 999.1682  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Itaituba - PA  
 DESTINO(S): Santarém/PA  
 PERÍODO(S): 12/04/2018 - 13/04/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da 4ª reunião ordinária do GT da Bacia do Tapajós  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2291/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105888/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA  
 CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém  
 MATRÍCULA: 803.037  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Castanhal/PA  
 PERÍODO(S): 22/03/2018 - 22/03/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Reunião de trabalho  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2292/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106177/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: RIDHER NOGUEIRA SA  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III  
 MATRÍCULA: 999.1506  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Mocajuba - PA  
 DESTINO(S): Abaetetuba/PA  
 PERÍODO(S): 10/04/2018 - 13/04/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Substituição Legal  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2293/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107047/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: THIAGO TAKADA PEREIRA  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Melgaço  
 MATRÍCULA: 999.2455  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Melgaço - PA  
 DESTINO(S): Breves/PA  
 PERÍODO(S): 03/04/2018 - 05/04/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Acumulação  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2294/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106624/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: RUBERNILSON SILVA DE JESUS  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I  
 MATRÍCULA: 999.2621  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Oeiras do Pará - PA  
 DESTINO(S): Curralinho/PA  
 PERÍODO(S): 09/04/2018 - 13/04/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Substituição Legal  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2296/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105968/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: MARCUS AURELIO DE SIQUEIRA SAMPAIO  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE  
 MATRÍCULA: 999.2538  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Santarém - PA  
 DESTINO(S): Alenquer/PA  
 PERÍODO(S): 09/04/2018 - 13/04/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2297/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106760/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: EVANILTON BARROS VELOSO  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V  
 MATRÍCULA: 999.1130  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Altamira - PA  
 DESTINO(S): Anapu/PA  
 PERÍODO(S): 05/04/2018 - 05/04/2018, 06/04/2018 - 06/04/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Louise Rejane de Araujo Silva  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2298/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106766/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO CUNHA  
 CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Capanema  
 MATRÍCULA: 999.405  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Capanema - PA  
 DESTINO(S): Belém/PA, Brasília/DF  
 PERÍODO(S): 09/05/2018 - 12/05/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diária(s)  
 FINALIDADE: Participar do "II Encontro Nacional do Ministério Público do Tribunal do Júri", que acontecerá em Brasília/DF  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2299/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107042/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: FRANCIORLIS FREITAS VIANA  
 CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V  
 MATRÍCULA: 999.1230  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Castanhal - PA  
 DESTINO(S): São João da Ponta/PA  
 PERÍODO(S): 18/04/2018 - 18/04/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de diligencias  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2300/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106865/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V  
 MATRÍCULA: 999.1126  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Canaã dos Carajás/PA, Xinguaçu/PA, Água Azul do Norte/PA, São Félix do Xingu/PA, Marabá/PA  
 PERÍODO(S): 09/04/2018 - 13/04/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2301/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106860/2018 conforme abaixo relacionado:  
 CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia  
 MATRÍCULA: 999.377  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Conceição do Araguaia - PA  
 DESTINO(S): Redenção/PA  
 PERÍODO(S): 09/04/2018 - 13/04/2018, 16/04/2018 - 19/04/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)  
 FINALIDADE: Acumulação  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2302/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106736/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: EMERSON BRUNO DE OLIVEIRA GOMES  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-I  
 MATRÍCULA: 999.2275  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Castanhal/PA  
 PERÍODO(S): 17/04/2018 - 17/04/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Verificar a possibilidade de abrigar provisoriamente todas as varas no prédio novo.  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2303/2018-MP/PGJ****RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106874/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: RAIMUNDO EDINALDO DA SILVA PAES  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III  
 MATRÍCULA: 999.1580  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Abaetetuba/PA  
 PERÍODO(S): 16/04/2018 - 20/04/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2304/2018-MP/PGJ****RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106922/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ANA MARIA HELFER  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD  
 MATRÍCULA: 999.2765  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Castanhal/PA  
 PERÍODO(S): 25/04/2018 - 25/04/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria em Casa de Apoio.  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2305/2018-MP/PGJ****RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106942/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: EVERALDO DE SOUZA GOMES  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-III  
 MATRÍCULA: 999.1651  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): São Domingos do Capim/PA  
 PERÍODO(S): 20/04/2018 - 21/04/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2306/2018-MP/PGJ****RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105733/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV  
 MATRÍCULA: 999.1153  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Abaetetuba/PA  
 PERÍODO(S): 16/04/2018 - 20/04/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2308/2018-MP/PGJ****RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107008/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Bagre  
 MATRÍCULA: 999.2335  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Bagre - PA  
 DESTINO(S): Brasília/DF  
 PERÍODO(S): 09/05/2018 - 12/05/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)  
 FINALIDADE: Participação no II Encontro Nacional do Ministerio Publico do Tribunal do Juri.  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2309/2018-MP/PGJ****RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107012/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: OSVALDINO LIMA DE SOUSA  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Jacareacanga  
 MATRÍCULA: 999.2751  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Jacareacanga - PA  
 DESTINO(S): Santarém/PA  
 PERÍODO(S): 12/04/2018 - 14/04/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participação no GT Tapajos.  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2310/2018-MP/PGJ****RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107096/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV  
 MATRÍCULA: 999.1354  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA  
 PERÍODO(S): 24/04/2018 - 24/04/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Conduzir a Dra Eliane Cristina Pinto Moreira ao municipio de Sao Miguel do Guama.  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2311/2018-MP/PGJ****RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107060/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: MULLER MARQUES SIQUEIRA  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Chaves  
 MATRÍCULA: 999.2464  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Chaves - PA  
 DESTINO(S): Breves/PA  
 PERÍODO(S): 23/04/2018 - 27/04/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Acumulação

**PORTARIA N.º 2314/2018-MP/PGJ****RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106794/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: JOSE RIBAMAR BARROS DA CRUZ  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-III  
 MATRÍCULA: 999.251  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Santa Maria do Pará/PA  
 PERÍODO(S): 18/04/2018 - 20/04/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Joao Odilson Siqueira da Silva  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2315/2018-MP/PGJ****RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106681/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: SAMUEL JORGE BARATA  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-II  
 MATRÍCULA: 999.343  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Castanhal/PA  
 PERÍODO(S): 13/04/2018 - 13/04/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Andre de Oliveira Sobrinho  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2316/2018-MP/PGJ****RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106998/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Faro  
 MATRÍCULA: 999.2349  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Faro - PA  
 DESTINO(S): Brasília/DF  
 PERÍODO(S): 10/05/2018 - 11/05/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Participar do "II Encontro Nacional do Ministério Público do Tribunal do Júri", que acontecerá em Brasília/DF  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2317/2018-MP/PGJ****RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106427/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II  
 MATRÍCULA: 999.2376  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Castanhal - PA  
 DESTINO(S): Curuçá/PA  
 PERÍODO(S): 02/04/2018 - 02/04/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Realizar serviço de manutenção na rede de computadores, impressoras e internet daquela PJ  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2318/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107011/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V  
 MATRÍCULA: 999.1182  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Castanhal - PA  
 DESTINO(S): Concórdia do Pará/PA  
 PERÍODO(S): 06/04/2018 - 06/04/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Edson Gomes de Aguiar Silva  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2319/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106476/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V  
 MATRÍCULA: 999.1182  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Castanhal - PA  
 DESTINO(S): Curuçá/PA  
 PERÍODO(S): 02/04/2018 - 02/04/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Edson Gomes de Aguiar Silva  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2321/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107070/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: MARIO CESAR NABANTINO ARRAYS BRAUNA  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Anajás  
 MATRÍCULA: 999.2750  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Anajás - PA  
 DESTINO(S): Currálinho/PA  
 PERÍODO(S): 16/04/2018 - 19/04/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Acumulação  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2347/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106869/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ABRANO CHAGAS DA SILVA  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-III  
 MATRÍCULA: 999.1602  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Viseu/PA, Augusto Corrêa/PA  
 PERÍODO(S): 17/04/2018 - 19/04/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2348/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106870/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-I  
 MATRÍCULA: 999.491  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Viseu/PA, Augusto Corrêa/PA  
 PERÍODO(S): 17/04/2018 - 19/04/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2367/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106954/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO  
 CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Tomé-Açu  
 MATRÍCULA: 999.1460  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Marabá/PA  
 PERÍODO(S): 08/04/2018 - 11/04/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de mandados judiciais naquele município.  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2372/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107140/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: RENATA FONSECA DE CAMPOS  
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Itaituba  
 MATRÍCULA: 999.1682  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Itaituba - PA  
 DESTINO(S): Santarém/PA, Belém/PA  
 PERÍODO(S): 17/04/2018 - 18/04/2018, 23/04/2018 - 24/04/2018.  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Atender convocação para reunião de trabalho na capital  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2373/2018-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107131/2018 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO  
 CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Bragança  
 MATRÍCULA: 999.1462  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Bragança - PA  
 DESTINO(S): Belém/PA  
 PERÍODO(S): 05/04/2018 - 06/04/2018  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Análise técnica dos procedimentos licitatórios apreendidos na operação Caete e encaminhadas ao TCM.  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**Protocolo: 455735****OUTRAS MATÉRIAS****AVISO Nº 18/2019-CSMP**

Faço público, a quem interessar possa que a 14ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 24 de julho de 2019, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Prouença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

**ITENS DA PAUTA:**

1. Apreciação da Ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada em 10/07/2019.
2. Apreciação do expediente nº 32440/2019, da lavra do Exmo. Promotor de Justiça Luiz da Silva Souza, em que requer até que seja efetivada a sua Promoção: a) a não publicação de editais de promoção à 2ª entrância; b) a não publicação de editais simultâneos de remoção na 2ª entrância e promoção para 2ª entrância; c) a não publicação de editais de remoção na 2ª entrância.
3. Indicação de membro para atuar no feito.

**Processo nº 000205-113/2014**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Feirantes

Origem: 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital

Assunto: Apurar as irregularidades nas feiras de Belém e ocupação desordenada do espaço urbano, especificamente quanto a Feira localizada na Av. Tavares Bastos, a implantação da feira no Conjunto Paraíso dos Pássaros e a feira do Bairro do Bengui.

4. Julgamento de Processos:

4.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

**4.1.1. Processo nº 001306-116/2013**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Paulo Cezar de Souza Carvalho e Sergio José de Azevedo Upton

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar suposta prática de atos de improbidade administrativa pelos Srs. Paulo Cezar de Souza Carvalho e Sérgio de Azevedo Upton.

**4.1.2. Processo nº 000781-095/2019**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Concessionária de Energia CELPA

Origem: PJ de Itupiranga

Assunto: Acompanhar e fiscalizar a falta de distribuição de energia elétrica na Comunidade Cascalho, localizada no município de Itupiranga, a qual havia sido contemplada para implantação da eletrificação rural do Programa Luz para Todos.

**4.1.3. Processo nº 000384-802/2015**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Vitória do Xingu/PA

Origem: 3º PJ de Altamira

Assunto: Apurar a realidade (oferta e demanda) no município de Vitória do Xingú/PA relacionada a existência de programa para tratamento de usuários e dependente de álcool e drogas.

**4.1.4. Processo nº 000438-802/2015**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): O Estado do Pará  
 Origem: 3º PJ Cível de Altamira  
 Assunto: Apurar a ausência de médico psiquiatra na rede estadual de saúde de Altamira.

**4.1.5. Processo nº 000286-151/2018**

Requerente (s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido (s): Rita de Cassia Facundo e Carlene Castro de Almeida  
 Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades supostamente praticadas pela Diretora do Departamento de Ações em Saúde – DEAS, Sra. Carlete Castro de Almeida, e pela Diretora do Núcleo de Assessoria em Promoção à Saúde – NUPS, Sra. Rita de Cássia Facundo.

**4.1.6. Processo nº 000138-808/2018**

Requerente (s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido (s): Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente e Turismo de Altamira  
 Origem: 7ª PJ Cível de Altamira  
 Assunto: Apurar eventual dano ambiental sofrido por espécie arbórea localizada na Rua Uberlândia, município de Altamira.

**4.1.7. Processo nº 000646-122/2019**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri  
 Origem: PJ de Igarapé-Miri  
 Assunto: Apurar possível poluição sonora no município de Igarapé-Miri.

**4.1.8. Processo nº 000009-102/2017**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Colônia Agrícola de Santa Izabel - CAPSAI  
 Origem: 3º PJ de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém  
 Assunto: Apurar as condições físico-estruturais da Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel – CPASI, investigando a relação que porventura exista entre essas condições e o elevado número de fugas que ocorrem mensalmente na referida casa penal.

**4.1.9. Processo nº 001697-116/2013**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Federação Metropolitana de Centros Comunitários e Associações de Moradores  
 Origem: 4ª PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém  
 Assunto: Apurar suposta contratação irregular da Sra. Anésia Maria Vidal da Luz, como Agente Comunitário de Saúde, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio da Federação Metropolitana de Centros Comunitários e Associações de Moradores.

**4.1.10. Processo nº 000132-151/2014**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Miguel Wanzeller Rodrigues  
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
 Assunto: Apurar eventual prática de improbidade administrativa na designação sem amparo legal do servidor Miguel Wanzeller Rodrigues, efetivo do Centro de Perícias "Renato Chaves", para trabalhar na Gerência Regional do Patrimônio da União – GRPU.

4.2. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

**4.2.1. Processo nº 001155-048/2019**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Joseilton do Nascimento Oliveira  
 Origem: 7º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível  
 Assunto: Apurar o não envio de prestação de contas de recursos recebidos pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás originários do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**4.2.2. Processo nº 000106-012/2018**

Requerente(s): Promotor de Justiça Arthur Diniz Ferreira de Melo  
 Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Pará - CSMP  
 Origem: 7º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível  
 Assunto: Envio de comprovante de frequência e comprovante de aproveitamento acadêmico em virtude de afastamento para frequentar mestrado.

**4.2.3. Processo nº 000070-440/2017**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Secretaria de Saneamento de Ananindeua  
 Origem: 1º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio, Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua  
 Assunto: Fiscalizar a realização de serviços de reparos e manutenção asfáltica na rua sn 07, localizada no Conjunto Cidade Nova III, bairro da cidade nova, em Ananindeua-Pa.

**4.2.4. Processo nº 000114-343/2019**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Salvaterra e Câmara Municipal de Salvaterra  
 Origem: PJ de Salvaterra  
 Assunto: Acompanhar a adequação dos Portais da Transparência da Prefeitura e Câmara Municipal de Salvaterra em função de encaminhamento de notícia de fato de um vereador local informando o descumprimento dos requisitos da Lei de Acesso a informação.

**4.2.5. Processo nº 000258-051/2019**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Escola Adventista de Rio Maria  
 Origem: PJ de Rio Maria  
 Assunto: Acompanhar a adequação da Escola Adventista do Município de Rio Maria visando a autorização de funcionamento junto ao Conselho Estadual de Educação.

**4.2.6. Processo nº 004217-031/2015**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Estado do Pará  
 Origem: 7º PJ de Santarém  
 Assunto: Apurar questões relacionadas ao combate do desmatamento, fortalecimento da produção rural sustentável, implantação do Cadastro Rural Ambiental e o Programa Municípios Verdes do Governo do Estado.

**4.2.7. Processo nº 000646-083/2018**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Empresa de Telefonia Vivo, Tim Celular S/A, Claro S.A  
 Origem: 1º PJ de Breves  
 Assunto: Apurar a inadequação da prestação de serviço de telefonia móvel e internet no Município de Breves por parte das operadoras VIVO, TIM e CLARO, com a existência de constantes quedas de sinal e etc.

**4.2.8. Processo nº 001475-116/2013**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Município de Belém  
 Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém  
 Assunto: Apurar supostas irregularidades na contratação irregular de temporários pela Comissão dos Bairros de Belém que estariam sendo realizadas fora das hipóteses excepcionais previstas na Constituição Federal.

**2.2.9. Processo nº 000413-151/2018**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA  
 Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
 Assunto: Apurar supostas irregularidades na aquisição de duas aeronaves do tipo Super Ximango e contratação direta de serviços de consultoria para a implementação do Grupamento Aéreo da Polícia Militar no ano de 2004.

**4.2.10. Processo nº 001990-116/2013**

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado - AGE  
 Requerido(s): Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN  
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
 Assunto: Apurar supostas irregularidades na execução do contrato nº 01/2007, celebrado entre a Secretaria de Estado de Transportes e a empresa DELTA Construções referente a Concorrência Pública nº 010/2006.

4.3. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA:

**4.3.1. Processo nº 000065-012/2019**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Pará  
 Origem: 6º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível  
 Assunto: Autos de Processo de vitaliciamento do Promotor de Justiça Osvaldino Lima de Sousa, previsto para o dia 24/08/2019.

**4.3.2. Processo nº 000037-012/2019**

Interessado: Promotor de Justiça Arlindo Jorge Cabral Júnior  
 Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará  
 Origem: 6º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível  
 Assunto: Desistência da autorização de afastamento para frequentar Curso de Doutorado em ciências jurídicas, promovido pela faculdade UMSA – universidade Del Museo Social Argentino em convênio com IESLA – Instituto de Educação Superior Latino Americano.

**4.3.3. Processo nº 000098-113/2018**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Fabrício Santos  
 Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém  
 Assunto: Apurar possível dano causado pelo Sr. Fabrício Santos, vulgo "nequinho", a uma árvore de nome oitizeiro e de sua grade protetora, plantada em via pública.

**4.3.4. Processo nº 000043-804/2017**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): 10º URE/SEDUC  
 Origem: 5º PJ de Altamira  
 Assunto: Apurar a suposta deficiência na oferta de transporte escolar da rede pública de ensino do Município de Altamira.

**4.3.5. Processo nº 000219-151/2017**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Gabinete do Prefeito de Belém, Sílvia Helena Barbosa Randel  
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à prestação de contas do Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, exercício 2007, cuja ordenadora de despesas era a Sra. Sílvia Helena Barbosa Randel.

**4.3.6. Processo nº 000267-151/2014**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"/ Unidade Altamira  
 Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
 Assunto: Apurar possível ilegalidade na conduta de servidora do CPC "Renato Chaves" – Unidade Altamira.

**4.3.7. Processo nº 000222-808/2017**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Município de Altamira  
 Origem: 7ª PJ Cível de Altamira  
 Assunto: Apurar possíveis danos ambientais causados por obras irregulares e clandestinas realizadas por terceiros ocupantes na área de propriedade da empresa Norte Energia.

**4.3.8. Processo nº 002162-040/2017**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Dendê do Tauá S/A - DENTAUA  
 Origem: 8º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar conflito pela posse e propriedade da terra em imóvel localizado na Rodovia PA 136, Km 4, Lote nº 30, estrada Castanhal-Curuca.

**4.3.9. Processo nº 000163-804/2015**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Altamira  
 Origem: 5ª PJ de Altamira

Assunto: Apurar eventual ocorrência de improbidade administrativa na execução do convênio FDE Nº 006/2011 firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Estado do Pará (SEPOF) e a Prefeitura Municipal de Altamira.

**4.3.10. Processo nº 000924-125/2016**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Rede Celpa - Centrais Elétrica do Pará  
 Origem: 1º PJ do Consumidor

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no fornecimento e na cobrança de energia elétrica em Belém/PA.

4.4. Processos de Relatoria da Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA:

**4.4.1. Processo nº 000041-012/2019**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Pacajá  
 Origem: PJ de Pacajá

Assunto: Apurar possíveis irregularidades sobre a inexigibilidade de licitação na contratação de serviços jurídicos especializados para fins de recebimento de valores decorrentes da diferença de FUNDEF, no Município de Pacajá/PA.

**4.4.2. Processo nº 000060-950/2019**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Secretaria Municipal de Assistência Social de Marabá - SE-ASP  
 Origem: 9ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar a ausência de capacitação continuada aos Conselheiros Tutelares de Marabá.

**4.4.3. Processo nº 000052-113/2013**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém - PMB  
 Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar a criação, por decreto, do Parque Ambiental de Belém e seus respectivos limites pela Prefeitura Municipal de Belém - PMB.

**4.4.4. Processo nº 000050-125/2013**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Hospital e Maternidade Santa Bárbara LTDA  
 Origem: 3º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém

Assunto: Acompanhar junto ao Departamento de Vigilância Sanitária do Município, as providências adotadas pela Maternidade do Povo Filial, acerca de irregularidades detectadas em auditoria, com objetivo de melhorar qualidade dos serviços prestados pela instituição, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

**4.4.5. Processo nº 000620-048/2019**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Prefeitura de Canaã dos Carajás  
 Origem: 1º PJ dos Canaã dos Carajás

Assunto: Apurar denúncia acerca do recebimento da compensação financeira da exploração de recursos minerais pela Prefeitura de Canaã dos Carajás e sua respectiva aplicação em benefício da sociedade local.

**4.4.6. Processo nº 000812-116/2013**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Fundo Municipal de Solidariedade Geração Emprego e Renda Ver-o-Sol  
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades sobre inexigibilidade de licitação nº 015/2013, do Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda Ver-o-Sol.

**4.4.7. Processo nº 001364-116/2013**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA  
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde - SESPA no Pregão nº 077/SESPA/2004 que contratou a empresa FRETAX TAXI AÉREO LTDA no Contrato nº 076/2005.

**4.4.8. Processo nº 000388-125/2014**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Hospital Ophir Loyola - HOL  
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades constantes do item II - Outras Despesas Correntes, sub-item c - Serviços de Manutenção de Equipamentos, ocorridas no Hospital Ophir Loyola.

**4.4.9. Processo nº 001241-116/2013**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Secretaria de Habitação - SEHAB  
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades do Relatório de Auditoria nº 078/2008 - AGE que aborda o Convênio nº 152/2007 firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém - PMB e o Fundo de Desenvolvimento do Estado do Pará - FDE, representado pela Secretaria Executiva de Estado, Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF.

**4.4.10. Processo nº 000168-150/2014**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação - SEDUC  
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas práticas de irregularidades nos procedimentos licitatórios fundamentados no Relatório de Auditoria da AGE Nº 16/2009.

**4.5. Processos de Relatoria do Conselheiro HAMILTON NOGUEIRA SALAME:****4.5.1. Processo nº 000064-012/2019**

Requerente(s): Adonis Tenório Cavalcanti  
 Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Pará - CSMP  
 Origem: 15º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal

Assunto: Pedido de reconsideração referente à aplicação da penalidade prevista no art. 89, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 57/2006.

**4.5.2. Processo nº 000049-033/2015**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Salinópolis  
 Origem: PJ de Salinópolis

Assunto: Apurar suposta ausência de repasses ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS das contribuições previdenciárias descontadas mensalmente da remuneração dos servidores públicos do município de Salinópolis.

**4.5.3. Processo nº 000438-125/2018**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Empresa Marroquim Júnior Construções e Projetos LTDA e Empresa Marroquim Engenharia LTDA  
 Origem: 3º PJ do Consumidor

Assunto: Apurar supostos vícios na construção do empreendimento Terrazos.

**4.5.4. Processo nº 003546-031/2015**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Município de Santarém e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS  
 Origem: 7º PJ de Santarém

Assunto: Apurar a ausência de local para armazenamento adequado de agrotóxicos no município de Santarém.

**4.5.5. Processo nº 000926-116/2013**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará - SEDUC/PA  
 Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar a possível prática de ato de improbidade administrativa a partir de inquérito policial presidido pela Delegacia da Polícia Federal em face dos investigados imputando-lhes a prática do crime de receptação e de peculato.

**4.5.6. Processo nº 001075-116/2013**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Fundação da Criança e Adolescente do Pará - FUNCAP  
 Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades em procedimentos licitatórios realizados pela Fundação da Criança e do Adolescente - FUNCAP.

**4.5.7. Processo nº 000137-151/2015**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Rosa Maria Portugal Gueiros  
 Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar a prática de suposto ato de improbidade administrativa cometido pela Desembargadora aposentada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Sr.ª Rosa Maria Portugal Gueiros.

**4.5.8. Processo nº 000873-116/2013**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE  
 Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades cometidas no procedimento licitatório para execução dos serviços de construção do prédio multidisciplinar do Anexo VI do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA.

**4.5.9. Processo nº 000265-116/2013**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém e Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF.  
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades praticadas no Convênio nº 069/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e a Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF.

**4.5.10. Processo nº 000001-150/2017**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA e Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IASEP.

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades cometidas no procedimento licitatório Carta Convite nº 18/2006 realizado no âmbito da Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA e malversação de recursos públicos do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IASEP.

**5.0 que ocorrer.**

Belém-PA, 18 de julho de 2019.  
 WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO  
 Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 455858

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL MAIO/2019**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**BIMESTRE: MAIO-JUNHO/2019**

LDO, art. 53

R\$1.000,00

Regime Cargo	Qte	Vencimento/ Salários	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras Vantagens	Total
MINISTERIO PUBLICO	2162	21.598.539,56	2.450.078,49	3.502.871,88	21.961.226,76	7.168.838,55	56.681.555,24
ATIVOS	1910	16.714.790,37	2.426.981,11	3.072.283,67	21.719.895,96	6.742.727,11	50.676.678,22
Membro	342	11.113.079,17	703.484,91	332.601,78	13.506.762,78	3.986.220,08	29.642.148,72
SUPERIOR	342	11.113.079,17	703.484,91	332.601,78	13.506.762,78	3.986.220,08	29.642.148,72
PROCURADOR DE JUSTICA	31	1.099.328,82	91.067,70	142.231,05	1.634.110,89	632.510,25	3.599.248,71
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	42	1.276.985,64	60.044,26		1.398.362,36	500.750,21	3.236.142,47
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	127	4.064.590,55	330.318,13	18.135,42	4.594.015,76	1.443.674,40	10.450.734,26
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	108	3.638.423,88	168.783,17	172.235,31	4.984.623,69	1.254.867,30	10.218.933,35
PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO	34	1.033.750,28	53.271,65		895.650,08	154.417,92	2.137.089,93
Militar	197	386.329,85		71.095,83	8.178,15	324.459,47	790.063,30
MEDIO	187	341.450,84		54.994,55	5.559,57	306.923,24	708.928,20
CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I	10	12.983,90		1.428,14		15.922,00	30.334,04
CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	55	72.277,04		6.469,84	930,5	88.579,24	168.256,62
CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	11	25.725,37		5.261,96		18.868,00	49.855,33
CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	76	177.738,92		36.599,82	3.741,85	128.208,00	346.288,59
CORPO OP MILITAR (SOLDADO BM) - MP.FG.GM I	1	1.298,39		64,91		1.618,00	2.981,30
CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I	27	35.056,53		1.428,05	887,22	41.768,00	79.139,80
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES BM) - MP.FG.GM II	1	2.338,67		467,73		1.700,00	4.506,40
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	6	14.032,02		3.274,10		10.260,00	27.566,12
SUPERIOR	10	44.879,01		16.101,28	2.618,58	17.536,23	81.135,10
ASSESSOR MILITAR I - CPC-MP-GM I	1	6.942,57		2.813,32		1.700,00	11.455,89
ASSESSOR MILITAR II - CPC-MP-GM II	1	5.804,93		2.403,76		1.650,00	9.858,69
ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III	8	32.131,51		10.884,20	2.618,58	14.186,23	59.820,52
Servidor	1371	5.215.381,35	1.723.496,20	2.668.586,06	8.204.955,03	2.432.047,56	20.244.466,20
FUNDAMENTAL	263	710.463,73	272.873,58	418.200,62	1.411.775,68	500.144,56	3.313.458,17
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	2	3.608,82	1.597,64	1.134,64	2.175,73	3.612,55	12.129,38
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-V	7	14.899,64	7.391,47	4.624,64	20.210,38	13.828,80	60.954,93
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I	3	5.968,32	2.767,30	1.832,86	5.935,35	5.569,20	22.073,03
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-II	3	7.419,87	4.930,09	2.527,26	8.484,97	5.737,20	29.099,39
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-II	2	6.612,16	5.332,40	5.388,94	36.497,00	4.135,80	57.966,30
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-I	9	12.034,44	462,53	802,27	4.947,47	14.685,60	32.932,31
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	1	1.474,44		463,34		1.536,40	3.474,18
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV	5	8.750,85	2.905,46	2.876,61	11.184,42	8.668,00	34.385,34
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	42	78.352,40	32.725,11	30.382,14	94.223,03	79.342,88	315.025,56
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I	17	33.166,66	12.464,75	16.102,17	72.728,91	32.779,80	167.242,29
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	20	38.699,43	10.395,36	17.462,72	59.659,67	36.875,00	163.092,18
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III	2	3.988,48		1.728,91	4.749,18	3.372,80	13.839,37
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	7	15.581,69	6.122,28	8.914,65	50.775,68	13.228,80	94.623,10
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-V	7	16.292,26	2.336,78	9.651,29	20.473,73	13.201,43	61.955,49
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-I	16	39.886,88	10.336,35	26.181,52	105.857,97	32.201,40	214.464,12
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-II	19	50.230,51	20.584,70	38.085,53	210.278,16	38.261,95	357.440,85
MOTORISTA - AOM-A-I	1	2.198,71	978,55	582,64	5.862,70	1.896,40	11.219,00
MOTORISTA - AOM-A-III	1	2.424,05	1.696,83	1.318,67	5.689,06	1.913,67	13.042,28
MOTORISTA - AOM-A-IV	1	2.850,64	886,53	1.696,09		1.896,40	7.329,66
MOTORISTA - AOM-A-V	10	30.480,39	13.016,65	15.623,54	37.206,46	18.667,00	114.994,04
MOTORISTA - AOM-B-I	8	23.930,14	8.316,17	12.884,59	29.179,26	14.631,20	88.941,36
MOTORISTA - AOM-B-II	3	9.192,67	1.757,99	3.668,43	6.586,05	5.972,20	27.177,34
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	7.821,90	4.547,62	7.906,93	22.106,45	3.900,80	46.283,70
MOTORISTA - AOM-C-I	3	12.935,28	7.520,52	10.806,15	31.590,02	6.596,83	69.448,80
MOTORISTA - AOM-C-II	3	13.776,69	7.895,07	15.226,18	43.818,72	6.080,20	86.796,86
MOTORISTA - AOM-C-III	3	14.261,28	8.291,43	14.344,62	76.539,66	6.140,20	119.577,19
MOTORISTA - AOM-C-IV	5	24.849,90	12.727,22	27.261,78	50.622,42	9.556,00	125.017,32
MOTORISTA - AOM-C-V	6	29.855,36	11.921,18	28.588,58	93.510,55	13.093,40	176.969,07
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-I	1	2.489,83				2.036,40	4.526,23
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-II	1	2.928,02		936,95		1.536,40	5.401,37
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V	17	56.171,37	13.456,62	21.401,71	56.496,90	30.942,80	178.469,40
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-I	8	27.059,74	8.088,18	10.471,30	47.627,78	14.865,38	108.112,38
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	3	10.410,69	5.612,20	7.044,69	16.748,27	5.459,20	45.275,05
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	1	4.429,27	2.575,16	3.324,95	21.573,76	1.836,40	33.739,54
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-V	2	9.301,54	5.407,86	7.309,16	33.320,57	3.540,80	58.879,93
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-C-I	1	4.883,32	2.839,14	3.665,79		1.896,40	13.284,65
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-C-II	8	39.282,60	22.054,23	34.231,48	80.844,80	16.015,47	192.428,58
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-II	1	2.585,68		827,39		1.786,40	5.199,47
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-III	1	2.714,93		1.466,04		2.239,40	6.420,37



OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-IV	1	2.545,22	562,56	954,44	3.499,66	1.536,40	9.098,28
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-V	3	8.658,90	1.097,97	3.327,12	17.466,36	5.509,20	36.059,55
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-I	2	5.948,86		2.008,61	18.679,50	4.300,91	30.937,88
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-II	2	6.246,30	2.346,76	3.198,21	1.830,00	3.572,80	17.194,07
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-C-I	1	4.010,94		2.089,44	915	1.896,40	8.911,78
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-C-II	1	3.759,57		1.754,34	915	1.896,40	8.325,31
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-C-III	1	5.493,09	8.924,92	6.121,31	1.265,08	1.895,49	23.699,89
MEDIO	528	1.854.023,45	1.025.684,02	1.302.122,78	3.620.372,57	945.103,07	8.747.305,89
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	101	256.427,67	89.421,61	57.707,74	140.769,50	175.411,62	719.738,14
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	65	172.804,31	76.450,96	28.863,32	80.710,62	113.717,00	472.546,21
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	5	13.725,35	6.610,75	4.475,71	17.102,24	8.874,00	50.788,05
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	11	34.812,82	11.152,02	11.700,32	53.783,27	19.462,40	130.910,83
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	74	245.252,89	128.422,88	127.054,47	320.005,96	131.180,52	951.916,72
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	68	238.259,54	139.258,37	130.129,38	520.942,05	121.596,83	1.150.186,17
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	61	217.174,55	136.484,90	125.307,98	534.954,26	105.680,03	1.119.601,72
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	1	3.503,55		18.992,58		1.536,40	24.032,53
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	6	25.589,63	20.432,91	20.366,48	78.089,78	11.316,40	155.795,20
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	7	31.397,57	25.561,19	41.465,63	66.546,40	12.732,80	177.703,59
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	13	61.959,01	38.547,99	53.800,64	177.706,14	23.937,60	355.951,38
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	31	162.368,30	105.611,69	200.638,94	520.948,67	59.178,03	1.048.745,63
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III	3	16.320,45	9.390,39	16.096,54	58.621,48	5.269,20	105.698,06
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV	6	35.373,34	27.716,30	52.610,88	156.982,43	12.455,40	285.138,35
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	32	196.062,16	168.072,01	371.739,83	826.685,65	66.175,80	1.628.735,45
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-B-I	1	4.039,59	356,85	1.226,44	915	1.836,40	8.374,28
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-B-II	3	13.347,74	6.366,75	5.036,50	2.745,00	5.209,20	32.705,19
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-C-II	2	11.223,05	4.301,84	9.147,16	1.830,00	4.243,80	30.745,85
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-IV	1	4.788,76	594,36	4.941,71	915	1.896,40	13.136,23
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-C-I	1	5.433,13	1.061,20	9.087,35	15.435,48	1.896,40	32.913,56
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-C-III	1	5.675,83		3.327,00	3.915,94	2.004,40	14.923,17
TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I	12	33.536,16	7.669,33	698,66	5.868,82	20.784,80	68.557,77
TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	23	64.948,05	22.199,72	7.707,52	34.898,88	38.707,64	168.461,81
SUPERIOR	580	2.650.894,17	424.938,60	948.262,66	3.172.806,78	986.799,93	8.183.702,14
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-I	19	67.559,06	37.393,08	16.516,11	79.038,16	31.942,00	232.448,41
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-II	100	415.987,57	218.617,04	96.476,16	453.149,67	174.540,63	1.358.771,07
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-III	1	3.920,28	1.302,88	1.253,90	19.226,56	1.754,40	27.458,02
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-V	4	22.745,07	15.234,70	24.566,69	48.173,54	7.616,60	118.336,60
ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.05	5	47.127,74		16.921,24	65.493,41	8.816,00	138.358,39
ASSESSOR DA OUVIDORIA-GERAL - MP.CP-CP-102.4	1	6.197,27				1.716,40	7.913,67
ASSESSOR DA SUBPROC JURID INST - MP.CP-CP-102.05	2	20.292,96		8.915,50		3.290,80	32.499,26
ASSESSOR DA SUBPROC TECNI ADM - MP.CP-CP-102.05	2	18.490,63		9.137,81	44.409,50	3.540,80	75.578,74
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - MP.CPCP-1	2	20.292,96		25.124,96	81.417,41	4.135,80	130.971,13
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA PGJ	3	35.796,33		36.242,43	75.978,27	7.870,20	155.887,23
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL - MP.CPCP-	2	18.490,63		9.005,83	45.060,54	3.540,80	76.097,80
ASSESSOR DE PROC-GERAL DE JUST - MP.CPCP-102-6	8	87.425,09	15.020,89	37.149,43	60.137,78	13.471,20	213.204,39
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	27	257.733,99		115.919,36	418.390,00	47.732,80	839.776,15
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTR	66	207.436,32		1.748,40	31.073,29	104.208,63	344.466,64
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÁ	134	416.707,38		23.020,61	348.624,39	212.453,11	1.000.805,49
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERCEIRA ENTR	11	17.509,35	8.749,28	8.477,52	38.167,22	8.054,17	80.957,54
ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	22	147.048,74		41.166,45	132.072,83	40.989,89	361.277,91
ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	16	51.805,12		2.152,34	22.898,15	27.016,03	103.871,64
ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4	15	89.835,56		38.551,03	129.849,88	26.122,15	284.358,62
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	26	162.467,36		12.711,41	77.490,48	44.828,06	297.497,31
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - MP.CP-CI-101.4	1	7.746,59	884,07	697,19	29.282,10	1.754,40	40.364,35
MP-CPCE-102-4	1	6.538,79		3.171,30	9.710,09	2.942,40	22.362,58
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-I	6	19.411,62	4.547,52	5.241,10		10.570,40	39.770,64
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-II	1	3.396,99	434,79	917,18		1.734,40	6.483,36
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-B-I	1	5.367,73	2.890,32	6.297,35	18.773,62	1.896,40	35.225,42
TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-I	5	16.176,35	3.908,21	4.848,90	6.697,00	9.149,33	40.779,79
TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-II	6	20.381,94	5.509,50	7.337,46	9.579,50	10.486,40	53.294,80
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-I	4	12.941,08	4.899,91	4.367,60	31.932,07	7.081,60	61.222,26
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-II	3	10.190,97	5.728,60	917,16		5.327,20	22.163,93

TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-V	1	4.781,85	2.103,63	4.694,01	26.158,64	1.836,40	39.574,53
TECNICO - ADMINISTRADOR - ATC-A-V	1	5.112,18	2.752,71	2.754,81	5.503,55	1.786,40	17.909,65
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	7	22.646,89	2.012,45	1.455,86	1.941,16	11.802,80	39.859,16
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV	1	3.745,20		2.449,64	915	1.536,40	8.646,24
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V	4	16.579,20	648,01	22.583,38	15.579,26	7.916,60	63.306,45
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	2	8.258,06	2.890,32	8.891,45	22.015,66	4.008,80	46.064,29
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-II	6	27.885,80	4.719,09	32.248,40	108.423,93	11.704,67	184.981,89
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-D-III	1	9.016,83		9.411,45	915	2.004,40	21.347,68
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-A-I	1	3.235,27		1.164,69		1.786,40	6.186,36
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-A-III	1	3.566,87	2.496,80	1.337,57		93,02	9.330,66
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-D-III	1	9.016,83		9.411,45	49.635,80	2.004,40	70.068,48
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	4	12.941,08	1.019,10	4.949,94	12.229,30	7.163,60	38.303,02
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-IV	1	5.725,44		20.655,76	69.462,17	1.836,40	97.679,77
TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-I	1	3.235,27				1.836,40	5.071,67
TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-V	1	4.781,85		2.407,34	915	1.786,40	9.890,59
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I	3	9.705,81	289,68	1.455,86		5.513,20	16.964,55
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-II	1	3.396,99	289,68	917,18		1.754,40	6.358,25
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I	4	12.941,08		291,17		6.973,60	20.205,85
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-IV	1	4.554,16	1.376,54	2.743,60	915	1.836,40	11.425,70
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-V	3	13.496,15	1.526,31	11.995,05	17.099,38	5.797,20	49.914,09
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II	7	30.348,36	10.603,61	27.649,38	93.273,30	13.760,43	175.635,08
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-C-II	1	5.533,24		4.705,43	30.245,52	1.896,40	42.380,59
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-D-I	2	16.356,98	3.863,66	18.750,65	46.196,70	3.775,80	88.943,79
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-D-III	1	9.016,83	289,68	6.975,41	22.839,36	1.896,40	41.017,68
TECNICO - SOCIOLOGO - ATC-A-IV	1	4.554,16		2.331,84	915	1.836,40	9.637,40
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-I	1	3.235,27	1.260,26			1.754,40	6.249,93
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-II	4	13.587,96	3.578,11	3.668,72	244,58	7.073,23	28.152,60
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-III	1	3.566,87	1.250,04	1.284,07		1.536,40	7.637,38
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-I	3	10.667,22	304,21	1.310,48	2.346,78	5.385,20	20.013,89
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-III	1	3.920,28	4.563,19	1.742,95	26.725,28	1.754,40	38.706,10
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-D-III	1	10.294,03		14.877,74	915	1.896,40	27.983,17
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I	2	8.950,51	17.849,86	11.798,12	13.575,80	3.650,80	55.825,09
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-III	1	8.365,63	5.002,64	8.947,71	54.885,58	2.004,40	79.205,96
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-II	1	9.438,87		7.301,91	46.816,12	2.004,40	65.561,30
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-IV	1	10.789,55		22.669,22	46.100,89	2.004,40	81.564,06
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-I	3	22.177,71	13.247,44	27.193,33	107.251,22	6.483,20	176.352,90
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	2	20.567,56	6.360,31	26.704,89		5.508,80	59.141,56
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-I	1	3.555,74	355,57			1.836,40	5.747,71
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-B-II	4	22.721,21	1.906,04	20.122,27	36.586,10	7.405,60	88.741,22
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-D-V	3	31.601,91	7.258,87	39.557,51	35.462,22	6.032,20	119.912,71
INATIVOS	252	4.883.749,19	23.097,38	430.588,21	241.330,80	426.111,44	6.004.877,02
Membro	86	2.860.005,59	7.467,74	62.879,04	231.265,80	376.860,11	3.538.478,28
SUPERIOR	86	2.860.005,59	7.467,74	62.879,04	231.265,80	376.860,11	3.538.478,28
ADJUNTO	1	10.134,81				2.771,44	12.906,25
ADJUNTO DE PROMOTOR DE 1a ENTRANCIA	1	10.134,81				3.912,02	14.046,83
PROCURADOR DE JUSTICA	31	1.099.328,82		50.864,65	34.386,75	255.786,98	1.440.367,20
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	1	30.404,42				6.167,18	36.571,60
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	18	568.615,85	7.467,74	3.760,54	96.243,70	15.927,06	692.014,89
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	34	1.141.386,88		8.253,85	100.635,35	92.295,43	1.342.571,51
Pensionista	105	1.729.774,03	1.997,59	3.340,08			1.735.111,70
MEDIO	27	131.407,59		1.342,49			132.750,08
PENSIONISTA - SERVIDOR	27	131.407,59		1.342,49			132.750,08
SUPERIOR	78	1.598.366,44	1.997,59	1.997,59			1.602.361,62
PENSIONISTA - PROCURADOR DE JUSTICA	16	385.817,02					385.817,02
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 1a ENTRANCIA	15	152.022,15					152.022,15
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 2a ENTRANCIA	7	68.824,45					68.824,45
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	12	205.291,73					205.291,73
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	8	204.933,47					204.933,47
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	20	581.477,62	1.997,59	1.997,59			585.472,80
Servidor	61	293.969,57	13.632,05	364.369,09	10.065,00	49.251,33	731.287,04
FUNDAMENTAL	21	64.987,64		27.874,43	3.660,00	20.054,00	116.576,07
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	2	4.138,48		715,08		3.515,00	8.368,56
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	1	1.625,20		1.056,36			2.681,56
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	2	4.013,56		2.899,27	915	1.406,00	9.233,83

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	1	1.975,37		1.269,86		703	3.948,23
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-I	1	2.439,11		1.152,33		703	4.294,44
MOTORISTA - AOM-A-IV	1	3.305,53					3.305,53
MOTORISTA - AOM-B-III	2	4.870,48		4.271,45		1.543,00	10.684,93
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	6.496,60		3.865,41		2.109,00	12.471,01
MOTORISTA - AOM-B-V	2	7.976,24		1.466,55		1.171,00	10.613,79
MOTORISTA - AOM-C-I	1	4.010,94		2.238,75	915	2.812,00	9.976,69
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III	1	1.729,73		743,76		468	2.941,49
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	1	2.882,34		2.190,55		703	5.775,89
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	1	5.689,10				703	6.392,10
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	1	4.120,25		3.131,36		703	7.954,61
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-C-II	1	4.732,75		2.873,70	915	2.812,00	11.333,45
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-I	1	4.981,96			915	703	6.599,96
MEDIO	24	121.954,48		152.590,84	2.745,00	16.075,33	293.365,65
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	1	3.228,22		1.544,90	915	703	6.391,12
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	1	3.026,48		2.277,05	915	703	6.921,53
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	2	6.673,50		4.005,31		1.063,00	11.741,81
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	1	3.503,55		3.600,08		360	7.463,63
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	3	13.019,67		4.962,81		1.874,00	19.856,48
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	2	6.294,41		10.052,45		828	17.174,86
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	1	3.379,92		1.825,14		703	5.908,06
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	1	4.756,44		6.334,59		703	11.794,03
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	12	78.072,29		117.988,51	915	9.138,33	206.114,13
SUPERIOR	16	107.027,45	13.632,05	183.903,82	3.660,00	13.122,00	321.345,32
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	1	8.344,15		4.806,21			13.150,36
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	1	3.396,99		3.974,45		703	8.074,44
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V	1	3.932,45		3.775,13		703	8.410,58
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	1	4.129,03	3.303,22	2.378,29		468	10.278,54
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-V	1	6.102,62		9.138,09	915	703	16.858,65
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-C-V	1	7.789,03		8.896,83	915	703	18.303,86
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-II	1	3.396,99		4.600,49		1.406,00	9.403,48
TECNICO - CONTADOR - ATC-B-I	2	10.417,94		20.765,32	915	2.812,00	34.910,26
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	6.112,94					6.112,94
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-II	1	7.730,18		14.213,74	915	2.109,00	24.967,92
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	2	21.962,56		28.014,38		703	50.679,94
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-I	1	7.392,57	10.328,83	13.468,24		703	31.892,64
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-II	1	7.762,23		33.624,53		703	42.089,76
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-IV	1	8.557,77		36.248,18		1.406,00	46.211,95
Previdencia							
Total	0	0	0	0	0	0	2.599.901,89
FunPrev	0	0	0	0	0	0	76.583,79
FinanPrev	0	0	0	0	0	0	2.324.689,67
INSS	0	0	0	0	0	0	198.628,43
Ipamb	0	0	0	0	0	0	1.239,62

Protocolo: 455870

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL JUNHO/2019**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**BIMESTRE: MAIO-JUNHO/2019**

LDO, art. 53

R\$1.000,00

Regime Cargo	Qte	Vencimento/ Salários	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras	Total
						Vantagens	
MINISTERIO PUBLICO	2166	21.632.196,69	2.435.621,87	3.496.488,64	2.617.603,32	3.837.875,65	34.019.786,17
ATIVOS	1915	16.762.914,50	2.412.044,42	3.068.251,57	2.567.455,82	3.522.091,12	28.332.757,43
Membro	342	11.113.079,17	722.855,14	323.049,09	1.235.483,29	709.465,49	14.103.932,18
SUPERIOR	342	11.113.079,17	722.855,14	323.049,09	1.235.483,29	709.465,49	14.103.932,18
PROCURADOR DE JUSTICA	31	1.099.328,82	87.254,65	142.231,05	130.601,79	151.628,49	1.611.044,80
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	42	1.276.985,64	59.386,03		116.266,58	73.478,66	1.526.116,91
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	127	4.064.590,55	345.910,53	18.135,42	417.413,37	219.628,31	5.065.678,18
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	108	3.638.423,88	175.679,88	162.682,62	504.806,21	206.526,70	4.688.119,29
PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO	34	1.033.750,28	54.624,05		66.395,34	58.203,33	1.212.973,00
Militar	197	381.948,82		69.094,09	30.231,53	326.861,99	808.136,43
MEDIO	187	340.585,25		54.886,36	30.231,53	310.411,99	736.115,13
CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I	10	12.983,90		1.428,14	2.401,99	16.378,00	33.192,03
CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	55	71.411,45		6.426,56	4.306,27	88.833,99	170.978,27
CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	11	25.725,37		5.261,96	3.819,81	18.918,00	53.725,14
CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	76	177.738,92		36.599,82	13.135,44	129.886,00	357.360,18
CORPO OP MILITAR (SOLDADO BM) - MP.FG.GM I	1	1.298,39		64,91		1.618,00	2.981,30
CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I	27	35.056,53		1.363,14	2.748,22	42.818,00	81.985,89
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES BM) - MP.FG.GM II	1	2.338,67		467,73	935,46	1.700,00	5.441,86

CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	6	14.032,02		3.274,10	2.884,34	10.260,00	30.450,46
SUPERIOR	10	41.363,57		14.207,73		16.450,00	72.021,30
ASSESSOR MILITAR I - CPC-MP-GM I	1	6.070,37		2.185,33		1.700,00	9.955,70
ASSESSOR MILITAR II - CPC-MP-GM II	1	4.932,72		1.775,77		1.650,00	8.358,49
ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III	8	30.360,48		10.246,63		13.100,00	53.707,11
Servidor	1376	5.267.886,51	1.689.189,28	2.676.108,39	1.301.741,00	2.485.763,64	13.420.688,82
FUNDAMENTAL	263	710.062,89	263.878,23	417.881,16	300.915,82	504.130,52	2.196.868,62
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	2	3.608,82	1.726,39	1.134,64		3.072,80	9.542,65
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-V	7	14.899,64	8.179,40	4.624,64	8.252,47	13.888,80	49.844,95
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I	3	5.968,32	3.189,15	1.832,86	4.873,72	5.569,20	21.433,25
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-II	3	7.419,87	5.204,27	2.527,26	2.739,96	5.737,20	23.628,56
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-II	2	6.612,16	5.332,40	5.388,94	1.826,64	4.255,80	23.415,94
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-I	9	12.034,44	490,28	869,12	445,72	15.081,60	28.921,16
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	1	1.474,44		463,34		1.536,40	3.474,18
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV	5	8.742,18	3.074,45	2.864,47	1.676,09	8.668,00	25.025,19
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	42	78.128,26	28.412,66	29.960,47	48.829,02	79.123,80	264.454,21
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I	17	33.166,66	12.275,69	16.063,06	11.425,43	33.067,80	105.998,64
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	20	38.689,39	9.224,42	17.378,45	24.498,99	36.875,00	126.666,25
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III	2	4.025,35	307,28	1.849,36	1.945,48	4.132,80	12.260,27
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	7	15.581,69	4.095,20	8.914,65	2.739,96	13.228,80	44.560,30
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-V	7	16.210,95	1.659,25	9.579,57	6.393,24	13.837,80	47.680,81
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-I	16	39.862,01	10.642,14	26.070,04	19.218,38	32.201,40	127.993,97
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-II	19	50.230,51	20.756,44	38.085,53	24.049,39	38.254,02	171.375,89
MOTORISTA - AOM-A-I	1	2.198,71	1.107,30	582,64		1.896,40	5.785,05
MOTORISTA - AOM-A-III	1	2.424,05	1.696,83	1.318,67	1.813,18	1.786,40	9.039,13
MOTORISTA - AOM-A-IV	1	2.864,89	876,55	1.755,95		1.896,40	7.393,79
MOTORISTA - AOM-A-V	10	30.413,05	12.767,64	15.466,40	18.558,82	18.667,00	95.872,91
MOTORISTA - AOM-B-I	8	23.930,14	9.866,46	12.884,59	9.725,95	14.631,20	71.038,34
MOTORISTA - AOM-B-II	3	9.192,67	1.450,74	3.668,43	2.739,96	5.972,20	23.024,00
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	7.821,90	4.547,62	7.906,93	1.826,64	3.900,80	26.003,89
MOTORISTA - AOM-C-I	3	12.935,28	7.520,52	10.806,15	1.826,64	6.861,94	39.950,53
MOTORISTA - AOM-C-II	3	13.776,69	7.895,07	15.226,18	4.588,01	6.140,20	47.626,15
MOTORISTA - AOM-C-III	3	14.261,28	8.291,43	14.344,62	7.112,97	6.140,20	50.150,50
MOTORISTA - AOM-C-IV	5	24.849,90	13.037,82	27.261,78	4.566,60	10.785,00	80.501,10
MOTORISTA - AOM-C-V	6	29.855,36	11.050,91	28.767,34	9.460,60	13.220,67	92.354,88
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-I	1	2.489,83	515			1.786,40	4.791,23
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-II	1	2.928,02		936,95		1.536,40	5.401,37
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V	17	56.171,37	11.816,40	21.751,61	21.375,97	31.442,80	142.558,15
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-I	8	27.024,15	6.791,47	10.355,04	12.015,21	14.597,20	70.783,07
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	3	10.410,69	5.612,20	7.044,69	13.832,38	5.459,20	42.359,16
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	1	4.429,27	2.575,16	3.324,95	913,32	1.836,40	13.079,10
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-V	2	9.301,54	5.407,86	7.309,16	1.169,42	4.444,43	27.632,41
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-C-I	1	4.883,32	2.839,14	3.665,79		1.896,40	13.284,65
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-C-II	8	39.282,60	21.126,60	34.149,99	19.498,32	16.791,83	130.849,34
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-II	1	2.585,68		827,39		1.786,40	5.199,47
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-III	1	2.714,93		1.466,04		2.239,40	6.420,37
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-IV	1	2.545,22	227,47	954,44		1.536,40	5.263,53
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-V	3	8.658,90	1.016,94	3.327,12	1.826,64	5.509,20	20.338,80
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-I	2	5.948,86		2.008,61	913,32	3.572,80	12.443,59
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-II	2	6.246,30	2.346,76	3.198,21	3.260,62	3.572,80	18.624,69
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-C-I	1	4.010,94		2.089,44	3.150,12	1.960,03	11.210,53
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-C-II	1	3.759,57		1.754,34	913,32	1.896,40	8.323,63
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-C-III	1	5.493,09	8.924,92	6.121,31	913,32	1.836,40	23.289,04
MEDIO	531	1.858.835,32	1.000.062,52	1.297.939,12	518.105,47	964.162,83	5.639.105,26
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	104	261.765,86	91.936,76	55.592,81	35.248,12	182.586,60	627.130,15
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	65	170.463,46	68.755,61	29.172,67	20.696,07	114.945,90	404.033,71
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	5	13.725,35	6.715,97	4.475,71	4.172,82	8.874,00	37.963,85
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	11	34.812,82	12.644,65	12.177,10	12.908,17	19.526,03	92.068,77
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	74	244.946,30	120.281,37	126.703,13	108.042,76	133.179,93	733.153,49
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	68	238.582,12	135.119,88	130.432,98	70.479,42	122.998,53	697.612,93
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	61	217.103,91	137.767,18	125.636,00	97.708,07	108.055,35	686.270,51
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	1	3.503,55		18.992,58	7.498,71	1.536,40	31.531,24
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	6	25.589,63	20.769,59	20.366,48	11.298,97	11.316,40	89.341,07
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	7	31.397,57	25.857,38	41.465,63	12.324,16	13.718,80	124.763,54
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	13	61.959,01	38.547,99	53.800,64	15.918,36	24.001,23	194.227,23
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	31	162.355,65	105.120,04	200.594,33	50.651,40	60.760,40	579.481,82
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III	3	16.320,45	9.390,39	16.631,68	6.297,18	5.749,20	54.388,90

AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV	6	35.373,34	27.716,30	52.610,88	6.239,14	12.455,40	134.395,06
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	32	195.400,84	160.130,00	367.389,66	30.638,86	65.644,43	819.203,79
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-B-I	1	4.039,59	356,85	1.226,44	1.100,74	1.900,03	8.623,65
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-B-II	3	13.347,74	6.366,75	5.036,50	5.881,56	6.049,20	36.681,75
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-C-II	2	11.223,05	4.301,84	9.147,16	4.925,04	4.243,80	33.840,89
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-IV	1	4.788,76		4.941,71	4.156,81	1.896,40	15.783,68
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-C-I	1	5.433,13		9.087,35	913,32	1.896,40	17.330,20
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-C-III	1	5.675,83		3.327,00	913,32	2.004,40	11.920,55
TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I	12	33.536,16	5.020,33	1.017,24	6.766,83	21.180,80	67.521,36
TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	23	67.491,20	23.263,64	8.113,44	3.325,64	39.643,20	141.837,12
SUPERIOR	582	2.698.988,30	425.248,53	960.288,11	482.719,71	1.017.470,29	5.584.714,94
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-I	19	67.559,06	37.393,08	16.516,11	8.442,41	32.642,00	162.552,66
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-II	100	404.284,27	218.470,79	96.596,51	44.821,14	175.861,57	940.034,28
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-III	1	3.920,28	1.302,88	1.253,90		1.754,40	8.231,46
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-V	4	22.745,07	15.738,37	25.045,18	4.517,70	7.850,93	75.897,25
ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.05	5	47.127,74		16.921,24	913,32	8.816,00	73.778,30
ASSESSOR DA OUVIDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.4	1	6.197,27				1.716,40	7.913,67
ASSESSOR DA SUBPROC JURID INST - MP.CPCP-102.05	2	20.292,96		8.915,50	14.186,36	3.990,80	47.385,62
ASSESSOR DA SUBPROC TECNI ADM - MP.CPCP-102.05	2	18.490,63		9.137,81		3.540,80	31.169,24
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - MP.CPCP-1	2	20.292,96		25.124,96		4.135,80	49.553,72
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA PGJ	3	35.796,33		36.242,43	10.793,96	6.140,20	88.972,92
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL - MP.CPCP-	2	18.490,63		9.005,83	913,32	3.540,80	31.950,58
ASSESSOR DE PROC-GERAL DE JUST - MP.CPCP-102-6	8	87.425,09	15.020,89	37.149,43	36.197,60	13.933,20	189.726,21
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	27	257.733,99		116.844,56	34.682,79	47.732,80	456.994,14
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTR	66	213.696,12		2.039,80	7.867,89	107.629,40	331.233,21
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂ	134	433.867,88	1.738,08	24.652,46	39.349,09	224.347,09	723.954,60
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERCEIRA ENTR	12	39.548,86		8.039,27	2.739,96	19.188,11	69.516,20
ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	22	147.048,74		41.166,45	16.795,07	40.930,80	245.941,06
ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	16	51.805,12		2.152,34	4.992,96	27.016,03	85.966,45
ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4	15	100.990,65		39.193,23	18.314,12	26.931,66	185.429,66
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	26	162.467,36		18.288,91	32.342,60	45.245,40	258.344,27
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - MP.CPCI-101.4	1	7.746,59		697,19		1.754,40	10.198,18
MP-CPCE-102-4	1	6.538,79		3.171,30		2.239,40	11.949,49
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-I	6	19.411,62	5.767,05	5.241,10	4.464,66	10.570,40	45.454,83
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-II	1	3.396,99	424,83	917,18		1.734,40	6.473,40
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-B-I	1	5.367,73	2.890,32	6.297,35	6.866,19	1.896,40	23.317,99
TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-I	5	16.176,35	3.490,65	4.658,77		8.630,00	32.955,77
TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-II	6	20.381,94	6.649,19	7.337,46	4.993,57	10.486,40	49.848,56
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-I	4	12.941,08	6.221,88	4.367,60	2.426,45	7.081,60	33.038,61
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-II	3	10.190,97	3.005,38	917,16		5.327,20	19.440,71
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-V	1	4.781,85	2.393,31	4.694,01	5.120,59	1.836,40	18.826,16
TECNICO - ADMINISTRADOR - ATC-A-V	1	5.112,18	2.752,71	2.754,81	913,32	1.786,40	13.319,42
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	7	22.646,89	3.251,39	1.455,86	3.882,32	11.862,80	43.099,26
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV	1	3.745,20		2.449,64	913,32	1.536,40	8.644,56
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V	4	16.579,20	1.771,39	22.601,08	14.577,98	8.852,60	64.382,25
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	2	8.258,06	2.890,32	8.846,32	5.190,91	4.008,80	29.194,41
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-II	6	27.885,80	5.598,69	32.718,93	14.395,90	12.796,66	93.395,98
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-D-III	1	9.016,83		12.091,09	913,32	2.004,40	24.025,64
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-A-I	1	3.235,27		1.164,69	2.562,32	1.850,03	8.812,31
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-A-III	1	3.566,87	2.496,80	1.337,57		1.836,40	9.237,64
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-D-III	1	9.016,83		9.411,45	913,32	2.004,40	21.346,00
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	4	12.941,08	1.019,10	4.949,94	2.329,39	7.163,60	28.403,11
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-IV	1	5.725,44		20.655,76	913,32	1.896,40	29.190,92
TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-I	1	3.235,27	601,75			1.836,40	5.673,42
TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-V	1	4.781,85		2.407,34	913,32	1.786,40	9.888,91
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I	3	9.705,81	858,85	1.455,86	2.242,03	5.576,83	19.839,38
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-II	1	3.396,99		917,18		1.754,40	6.068,57
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I	5	16.176,35		291,17	3.979,37	8.510,00	28.956,89
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-IV	1	4.554,16	735,15	2.743,60	913,32	1.836,40	10.782,63
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-V	3	13.496,15	2.050,03	11.995,05	6.775,16	5.797,20	40.113,59
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II	7	30.348,36	12.210,48	27.649,38	6.393,24	13.010,80	89.612,26
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-C-II	1	5.533,24	711,26	4.705,43	913,32	1.896,40	13.759,65
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-D-I	2	16.356,98	3.573,98	18.826,84	1.826,64	3.775,80	44.360,24
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-D-III	1	9.016,83	1.400,51	6.975,41	8.221,44	1.896,40	27.510,59
TECNICO - SOCIOLOGO - ATC-A-IV	1	4.554,16	289,68	2.331,84	913,32	2.492,06	10.581,06
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-I	1	3.235,27	1.260,26			1.754,40	6.249,93
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-II	4	13.587,96	3.447,51	3.668,72		7.009,60	27.713,79

TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-III	1	3.566,87	1.565,40	1.284,07		1.609,06	8.025,40
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-I	3	10.667,22	152,1	1.295,27		5.385,20	17.499,79
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-III	1	3.920,28	4.563,19	1.742,95		1.754,40	11.980,82
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-D-III	1	10.294,03		14.877,74	11.477,31	1.896,40	38.545,48
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I	2	8.950,51	17.849,86	11.798,12		3.650,80	42.249,29
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-III	1	8.312,89	4.563,19	8.750,83	913,32	2.004,40	24.544,63
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-II	1	9.438,87		7.301,91	8.563,50	2.004,40	27.308,68
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-IV	1	10.789,55		22.669,22		2.004,40	35.463,17
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-I	3	22.177,71	13.247,44	27.193,33	9.822,24	6.483,20	78.923,92
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	2	20.567,56	6.360,31	26.704,89	10.595,58	4.307,43	68.535,77
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-I	1	3.555,74	355,57			1.836,40	5.747,71
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-B-II	4	22.721,21	1.906,04	20.122,27	12.383,25	7.405,60	64.538,37
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-D-V	3	31.601,91	7.258,87	39.557,51	46.626,18	6.095,83	131.140,30
INATIVOS	251	4.869.282,19	23.577,45	428.237,07	50.147,50	315.784,53	5.687.028,74
Membro	86	2.860.005,59	7.947,81	62.879,04	37.233,11	266.516,20	3.234.581,75
SUPERIOR	86	2.860.005,59	7.947,81	62.879,04	37.233,11	266.516,20	3.234.581,75
ADJUNTO	1	10.134,81					10.134,81
ADJUNTO DE PROMOTOR DE 1a ENTRANCIA	1	10.134,81					10.134,81
PROCURADOR DE JUSTICA	31	1.099.328,82		50.864,65	31.342,89	227.524,61	1.409.060,97
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	1	30.404,42			1.011,98	468	31.884,40
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	18	568.615,85	7.947,81	3.760,54	941,32	11.635,99	592.901,51
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	34	1.141.386,88		8.253,85	3.936,92	26.887,60	1.180.465,25
Pensionista	105	1.718.400,67	1.997,59	3.340,08			1.723.738,34
MEDIO	27	120.034,23		1.342,49			121.376,72
PENSIONISTA - SERVIDOR	27	120.034,23		1.342,49			121.376,72
SUPERIOR	78	1.598.366,44	1.997,59	1.997,59			1.602.361,62
PENSIONISTA - PROCURADOR DE JUSTICA	16	385.817,02					385.817,02
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 1a ENTRANCIA	15	152.022,15					152.022,15
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 2a ENTRANCIA	7	68.824,45					68.824,45
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	12	205.291,73					205.291,73
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	8	204.933,47					204.933,47
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	20	581.477,62	1.997,59	1.997,59			585.472,80
Servidor	60	290.875,93	13.632,05	362.017,95	12.914,39	49.268,33	728.708,65
FUNDAMENTAL	20	61.894,00		25.523,29	3.653,28	18.665,00	109.735,57
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	2	4.138,48		715,08		4.218,00	9.071,56
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	1	1.625,20		1.056,36			2.681,56
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	2	4.013,56		2.899,27	913,32	1.406,00	9.232,15
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	1	1.975,37		1.269,86		703	3.948,23
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-I	1	2.439,11		1.152,33		703	4.294,44
MOTORISTA - AOM-A-IV	1	3.305,53					3.305,53
MOTORISTA - AOM-B-III	1	1.776,84		1.920,31		1.560,00	5.257,15
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	6.496,60		3.865,41		1.406,00	11.768,01
MOTORISTA - AOM-B-V	2	7.976,24		1.466,55		1.171,00	10.613,79
MOTORISTA - AOM-C-I	1	4.010,94		2.238,75	913,32	2.109,00	9.272,01
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III	1	1.729,73		743,76		468	2.941,49
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	1	2.882,34		2.190,55		703	5.775,89
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	1	5.689,10				703	6.392,10
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	1	4.120,25		3.131,36		703	7.954,61
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-C-II	1	4.732,75		2.873,70	913,32	2.109,00	10.628,77
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-I	1	4.981,96			913,32	703	6.598,28
MEDIO	24	121.954,48		152.590,84	3.653,28	18.887,33	297.085,93
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	1	3.228,22		1.544,90	913,32	703	6.389,44
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	1	3.026,48		2.277,05	913,32	703	6.919,85
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	2	6.673,50		4.005,31		2.469,00	13.147,81
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	1	3.503,55		3.600,08		360	7.463,63
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	3	13.019,67		4.962,81	913,32	1.874,00	20.769,80

AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	2	6.294,41		10.052,45		828	17.174,86
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	1	3.379,92		1.825,14		703	5.908,06
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	1	4.756,44		6.334,59		703	11.794,03
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	12	78.072,29		117.988,51	913,32	10.544,33	207.518,45
SUPERIOR	16	107.027,45	13.632,05	183.903,82	5.607,83	11.716,00	321.887,15
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	1	8.344,15		4.806,21			13.150,36
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	1	3.396,99		3.974,45		703	8.074,44
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V	1	3.932,45		3.775,13		703	8.410,58
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	1	4.129,03	3.303,22	2.378,29		468	10.278,54
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-V	1	6.102,62		9.138,03	913,32	703	16.856,97
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-C-V	1	7.789,03		8.896,83	913,32	703	18.302,18
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-II	1	3.396,99		4.600,49	1.954,55	703	10.655,03
TECNICO - CONTADOR - ATC-B-I	2	10.417,94		20.765,32	913,32	2.812,00	34.908,58
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	6.112,94					6.112,94
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-II	1	7.730,18		14.213,74	913,32	2.109,00	24.966,24
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	2	21.962,56		28.014,38		703	50.679,94
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-I	1	7.392,57	10.328,83	13.468,24		703	31.892,64
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-II	1	7.762,23		33.624,53		703	42.089,76
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-IV	1	8.557,77		36.248,18		703	45.508,95
Previdencia							
Total	0	0	0	0	0	0	2.608.077,86
FunPrev	0	0	0	0	0	0	76.566,14
FinanPrev	0	0	0	0	0	0	2.322.601,73
INSS	0	0	0	0	0	0	208.909,99
Ipamb	0	0	0	0	0	0	1.239,62

Protocolo: 455874

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 074/2019/GAB/MPCM-PA, DE 01.07.2019

Reconhece e concede ao servidor MURILO BARBOSA MAESTRI, sessenta(60) dias da licença prêmio do período 2015/2018.  
Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

#### PORTARIA Nº 075/2019/GAB/MPCM-PA, DE 01.07.2019

Reconhece e concede à servidora CARLA SUELY DE ALMEIDA CAMPOS, sessenta(60) dias da licença prêmio do período 2013/2016.  
Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

#### PORTARIA Nº 076/2019/GAB/MPCM-PA, DE 01.07.2019

Reconhece e concede ao servidor JOSÉ ADILSON DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA, sessenta(60) dias da licença prêmio do período 2012/2015.  
Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

#### PORTARIA Nº 077/2019/GAB/MPCM-PA, DE 01.07.2019

Reconhece e concede à servidora SUELY MARIA ARAÚJO DUARTE, sessenta(60) dias da licença prêmio do período 2015/2018.  
Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

#### PORTARIA Nº 078/2019/GAB/MPCM-PA, DE 01.07.2019

Reconhece e concede à servidora JANICE KLIVIA LIMA DE OLIVEIRA, sessenta(60) dias da licença prêmio do período 2016/2019.  
Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

Protocolo: 455899

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

O Prefeito Municipal de Abaetetuba/PA resolve HOMOLOGAR o Ato de Adjudicação do resultado do processo: Tomada de Preço 003/2019. Objeto: Contratação de empresa para a conclusão da obra (24641) PAC-2-Creche Pré-escola Tipo B/2012 no bairro do Multirão, Município de Abaetetuba/PA em favor da Empresa R R CARDOSO EIRELI, CNPJ (MF) nº 26.886.785/0001-35. Valor R\$ 773.232,81.

#### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 025/2019-SRP

Objeto: Registro de Preço para a Contratação de Empresa Especializada em Desenvolvimento de Sistemas Integrados de Gestão Educacional Aplicado Exclusivamente ao Setor Público para o Fornecimento de Licença de Uso de Software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, Corretivas e Evolutivas, incluindo, Serviços de Implantação, Conversão de Dados Legado, Treinamento, Suporte e Atendimento Técnico de todos os Sistema/Módulos Fornecidos - vigência: 12 meses, Data da assinatura: 15/07/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 05.105.127/0001-99. Contratado: Almeida e Albuquerque Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador LTDA, CNPJ nº 14.217.473/0001-50. Valor Global R\$ 162.275,20.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 020/2019-SRP

Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Equipamento para Implantação de Restaurante Popular no Município de Abaetetuba, para Atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI. vigência: 12 meses, Data da assinatura: 15/07/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ: 05.105.127/0001-99. Contratado: SEBASTIÃO Q. FERREIRA, CNPJ nº 07.137.759/0001-60. Valor Global Anual R\$ 21.403,51.

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO 025/2019-SRP

Objeto. Registro de Preço para a Contratação de Empresa Especializada em Desenvolvimento de Sistemas Integrados de Gestão Educacional Aplicado Exclusivamente ao Setor Público para o Fornecimento de Licença de Uso de Software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, Corretivas e Evolutivas, incluindo, Serviços de Implantação, Conversão de Dados Legado, Treinamento, Suporte e Atendimento Técnico de todos os Sistema/Módulos Fornecidos. Vigência: 15/07/2019 à 15/07/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 05.105.127/0001-99. Contratado: Almeida e Albuquerque Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador LTDA, CNPJ nº 14.217.473/0001-50. Contrato nº 2019/135. Valor R\$ 162.275,20.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 020/2019-SRP

Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Equipamento para Implantação de Restaurante Popular no Município de Abaetetuba, para Atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI. Vigência: 15/07/2019 à 15/07/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI. CNPJ: 05.105.127/0001-99. Contratado: Sebastião Q. Ferreira, CNPJ 07.137.759/0001-60. Contratado: Sebastião Q. Ferreira, CNPJ 07.137.759/0001-60. Contrato nº 2019/134. Valor R\$ 21.403,51.

Alcides Eufrásio da Conceição Negão Prefeito

#### TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

Objeto: Contratação de empresa para a conclusão da obra (24641) PAC-2-Creche Pré-escola Tipo B/2012 no bairro do Multirão, Município de Abaetetuba/PA. Empresa R R CARDOSO EIRELI, CNPJ nº 26.886.785/0001-35. Contrato 2019/132. Valor R\$ 773.232,81; Valor R\$ 773.232,81. Vigência: 10/07/2019 a 10/01/2009. Data de Assinatura. 10 de julho de 2019. Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Alcides Eufrásio da Conceição Negão - Prefeito.

#### EXTINÇÃO DE CONTRATO Nº 2019/042

Considera-se extinto o Contrato Administrativo nº 2019/042, cujo objeto é a execução, sob o regime de Concorrência Pública 004/2018, para Contratação de Empresa para Execução Asfáltica com Cbuq no Município

de Abaetetuba/PA. Firmado Entre a Prefeitura Municipal de Abaetetuba e a Empresa Santa Rosa Construtora Ltda nº 17.942.130/0001-46. Justificativa: ART. 78, XVII que trata a Lei nº 866/93, o contrato original está formalmente extinto.

Alcides Eufrásio da Conceição Negão - Prefeito de Abaetetuba.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2017-003/CPL. Decorrente: Pregão Presencial 011/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.763.283/0001-01. Contratada: M. do S. da Silva Feio Serviços de Transporte Eireli - Me, CNPJ 21.586.537/0001-55. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, fluvial para atender os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Abaetetuba. 2º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 24/07/2019 a 24/07/2020, consoante com Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

**ESPÉCIE:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2017-001/CPL. Decorrente: Pregão Presencial 011/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.763.283/0001-01. Contratada: L & R do Brasil Com. E Serviços de Construção Ltda - Me, CNPJ 13.251.937/0001-81. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, fluvial para atender os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Abaetetuba. 5º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 30/06/2019 a 30/06/2020, consoante com Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Alcides Eufrásio da Conceição Negão - Prefeito

Protocolo: 455955

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 1.391/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - PMA

Parte: Município de Afuá - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa EDILCILENE G. DA SILVA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CURSOS DE CORTE E COSTURA, MANICURE, ARTESANATO E DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES. Valor: R\$ 107.625,00 (Cento e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Vigência: 21/06/2019 à 31/12/2019

Ordenador de despesa: Ronald de Souza Nobre

#### CONTRATO Nº 1.404/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - PMA

Parte: Município de Afuá - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa GÊMEOS PAPELARIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE TECIDOS DIVERSOS E ENXOVAL DE BEBÊ, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES. Valor: R\$ 98.295,00 (Noventa e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Vigência: 25/06/2019 à 31/12/2019

Ordenador de despesa: Ronald de Souza Nobre

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

#### RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados o resultado final do Pregão Presencial nº 003/2019, Empresa vencedora: C. ALMEIDA DA SILVA - ME, CNPJ: 20.326.696/0001-58, Valor R\$ 1.170.500,00 (Um milhão, cento e setenta mil e quinhentos reais). Afuá-PA, 05 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY  
PREGOEIRO

Protocolo: 455956

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 001/2019-SMT

O Município de Santarém, por meio da Secretaria Municipal Mobilidade e Trânsito, aplica à Concessionária Resende Batista Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.881.610/0001-20, inscrição estadual 15.431.344-0, sanção de advertência cumulada com a de multa de



2% (dois por cento) por dia de atraso no início da execução dos serviços e entrega do objeto do contrato de concessão de serviço público n.º 001/2019-SMT, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, estimado na quantia de R\$ 1.050.579.600,00 (um bilhão, e cinquenta milhões, quinhentos e setenta e nove mil e seiscentos reais), com fundamento nos arts. 58, IV, e 87, I e II, ambos, da Lei 8.666/1993 c/c item 29, subitem 29.1, alíneas "a" e "b" do edital e item II, 4, alínea "i" do contrato de concessão de serviço público n.º 001/2019-SMT.

**Paulo Jesus da Silva - Secretário de Mobilidade e Trânsito**

**Protocolo: 455987**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ ERRATA

Prefeitura informa que na publicação do dia 02 de Julho de 2019, pag. 115, aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/0132019 - PP - SRP - PMSAT - por equívoco foram digitados alguns dados incorretos.

**ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial nº 50/0032019-PP-SRP-PMSAT

**LEIA-SE:** Pregão Presencial nº 50/0132019 PP-SRP-PMSAT

**MARCIA HELENA MOREIRA LEITE**

Pregoeira

**Protocolo: 455991**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Sexto Aditivo ao contrato N° 20140115**, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Inexigibilidade 001/2014-FOGAÇA & CASTRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME- Objeto: Contratação de empresa em referência, para desenvolvimento do programa de computador exclusivos para controle, tributação e folha de pagamento, para atender a SEMA-PLAN, SEMFI e SEMMAS. Contratante: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu Vigência: 30/04/2019 a 31/12/2019.

**Sexto Aditivo ao contrato N° 20140116**, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Inexigibilidade 001/2014-FOGAÇA & CASTRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME- Objeto: Contratação de empresa em referência, para desenvolvimento do programa de computador exclusivos para controle, tributação e folha de pagamento, para atender a SEMA-PLAN, SEMFI e SEMMAS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Vigência: 30/04/2019 a 31/12/2019.

**Minervina Maria de Barros Silva**

Prefeita Municipal.

**Protocolo: 455995**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Segundo Aditivo ao contrato N° 20180072**, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Concorrência Publica 001/2017-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DESENV. SUST. DA AMAZONIA ABRADESA- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MONTE NEGRO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu. Vigência: 20/05/2019 a 31/12/2019.

**Minervina Maria de Barros Silva**

Prefeita Municipal.

**Protocolo: 455993**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

### MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA

**O MUNICÍPIO DE T.S. REALIZARÁ NO DIA 31/07/19 ÀS 09:00 HRS P. P. Nº 0038/2019. OBJETO: R. P. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA MATERIAL PARA COZINHA E MATERIAL PIROTECNICO DESTINADAS À PREFEITURA MUNICIPAL. O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP. DE LICITAÇÕES NA SEDE DA P.M.DE T.S**

**O MUNICÍPIO DE T.S REALIZARA NO DIA 01/08/2019 AS 09:00 HRS P.P Nº0039/2019.OBJETO:R.P.AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL PARA COZINHA DESTINA-**

**DOS AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP.DE LICITAÇÃO NA SEDE DA PMTS.**

**O MUNICÍPIO DE T.S REALIZARÁ NO DIA 02/08/2019 AS 09:00 HRS P.P Nº0040/2019 OBJETO R.P AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP DE LICITAÇÃO NA SEDE DA PMTS.**

**O MUNICÍPIO DE T.S REALIZARA NO DIA 05/08/2019 AS 09:00 HRS PP Nº0041/2019 OBJETO R.P AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL.O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP.DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PMTS.**

**O MUNICÍPIO DE T.S REALIZARA NO DIA 06/08/2019 AS 09:00 HRS PP Nº0042/2019 OBJETO R.P AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP.DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PMTS.**

**O MUNICÍPIO DE T.S REALIZARA NO DIA 07/08/2019 AS 09:00 HRS PP Nº0043/2019 OBJETO R.P AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP.DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PMTS.**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0207/2018ORIGEM DISPENSA Nº 2/2018. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA, CONTRATADA: RIBEIRO E PIKANÇO - LTDA EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO DA RODOVIA PA 441-TRECHO URBANO NO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA / PARÁ. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 193 DIAS A CONTAR DE 22 DE JUNHO DE 2019 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2014ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº0000002/2014-PMTS. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA, CONTRATADA: CONSTRUTORA CICAL - LTDA EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA / PARÁ. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 6 MESES A CONTAR DE 01 DE JULHO DE 2019 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20150120ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº0000002/2015.CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA, CONTRATADA: CONSTRUTORA CICAL - LTDA EPP OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO DE APARECIDA NO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA / PARÁ. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 6 MESES A CONTAR DE 01 DE JULHO DE 2019 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Protocolo: 455998**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191707002

#### PROCESSO Nº 095/2019 - CPL

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Transporte Aeromédico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti-Pará. Data de Abertura: 02/08/2019 Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti-Pa. INFORMAÇÕES: [licitacaojuruti2017@gmail.com](mailto:licitacaojuruti2017@gmail.com) ou [licitacao@juruti.pa.gov.br](http://licitacao@juruti.pa.gov.br). PREGOEIRA: **Rosani Patrícia Noronha Castro**

**Protocolo: 455957**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE

#### SEGURANÇA INSTITUCIONAL

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 302/2019-SMSIdaPREGÃO ELETRONICO Nº 068/2019-CPL/PM, Processo Licitatório Nº 12.755/2019-CPL/PM, objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS EM AMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. Empresa: MARABA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 01.062.104/0001-93; Data da Assinatura: 17/07/2019.**

**JAIR BARATA GUIMARAES.**

**Protocolo: 455966**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
DE MARABÁ - SSAM**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO  
DE PREÇO Nº 023/2019 - SSAM/PMM**

**PROCESSO Nº 7.643/2019-PMM PREGÃO (SRP) Nº 015/2019-CEL/SEVOP/PMM - PRESENCIAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019-SSAM/PMM, Empresa: ELETROFORTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 09.271.706/0001-62. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.No valor de R\$ 949.675,00 (novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais) Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses,não podendo ser prorrogada. **Marabá PA, 05 de Julho de 2019. Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente****

**Protocolo: 455958**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 067/2019/CPL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.416/2019/PMM**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMARIOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS- SEASPAC. Onde sagrou-se vencedora a empresa: CRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 06.029.507/0001-54 , para o item 01, no Valor Total de: R\$ 68.079,60 (Sessenta e oito mil setenta e nove reais e sessenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 17/07/2019. **Nadjalucia Oliveira Lima. Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 224/2017-GP.**

**Protocolo: 455959**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI  
AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 075/2019/CPL, PROCESSO Nº 12.731/2019/PMM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) VAN PARA A IMPLANTAÇÃO DO CINE VIDA DO DMTU, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/1993 decide REVOGAR o pregão em epígrafe por razões de interesse público. **Marabá (PA), 16/07/2019 Jair Barata Guimarães - Port. 1.661 /2017-GP.****

**Protocolo: 455961**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO  
URBANO DE MARABÁ - SDU**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2019/SDU, ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 051/2019-CEL/PMM do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.146/2019-PMM, Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática a suprir as necessidades da Superintendência do Desenvolvimento Urbano de Marabá. Empresa: T S FRANCO JÚNIOR COMÉRCIO ME, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 02.219.339/0001-09 no valor de R\$ 20.209,00 (vinte mil e duzentos e nove reais), data da assinatura: 17/07/2019, Vigência: 31/12/2019. **Mancipor Oliveira Lopes. Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU.****

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2019/SEASP, ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 041/2019-CEL/PMM do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.405/2019-PMM, Objeto: prestação de serviço de reprografia e encadernação de documentos destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa: C DE S FELICIO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.370.008/0001-99 no valor de R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais), data da assinatura: 17/07/2019, Vigência: 31/12/2019. **Nadjalucia Oliveira Lima. Secretária de Assistência Social.****

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2019/SMAD, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2019/SMSI, Processo Licitatório nº 12.717/2019/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO, destinados a Secretaria Municipal de Administração/SEMEL, Empresa: D A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.721.423/001-42 no valor de R\$ 98.320,00 (noventa e oito mil e trezentos e vinte reais) Recursos Próprios. Data da Assinatura: 18/07/2019. Vigência: 31/12/2019. **José Nilton de Medeiros. Secretário de Administração.****

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2019/SMAD**

**Processo Administrativo nº 7.404/2019-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 050/2019-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 156/2019-CPL, Objeto: Aquisição de Materiais Esportivo, destinados a Secretaria Municipal de Administração/SEMEL. Empresa: D A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.721.423/001-42 no valor de R\$ 130.761,00 (cento e trinta mil e setecentos e sessenta e um reais) Recursos Próprios. Data da Assinatura: 18/07/2019. Vigência: 31/12/2019. **José Nilton de Medeiros. Secretário de Administração.****

**Protocolo: 455963**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUAPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**AVISO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-002SEMED**

**A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Parauapebas** comunica a todos os interessados, que tendo em vista a sentença que homologou o pedido de desistência formulado pelo autor nos autos do Processo Judicial Nº 0805159-71.2018.814.040, FICA REABERTO, que tem como objeto Registro de Preço para Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos automotores leves e pesados, (caminhão baú alumínio 3/4, caminhão carroceria aberta 3/4, veículo leve tipo pick-up, veículo utilitário tipo van, veículo de passeio, Pick-ups tipo caminhonetes, caminhão comboio), sem motorista, para atendimento das unidades que compõem a Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. PARAUAPEBAS , 17 de Julho de 2018.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**

Pregoeira

**Protocolo: 455678**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-PMP**

**A Prefeitura Municipal de Placas**, torna público o resultado de julgamento do recurso interposto pela empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.112.256/0001-68, conta a sua inabilitada na Tomada de Preços nº 005/2019, o recurso foi julgado procedente referente ao pedido de reconsideração da decisão da CPL que inabilitou a recorrente, o presidente da CPL reconsiderou a decisão que resultou na inabilitação da recorrente e declarou a mesma habilitada para prosseguir no certame, conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 20192005-PMP, e referente ao segundo pedido para inabilitar a empresa R. P. MORAES FILHO TERRAPLENAGEM ERELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.240.443/0001-80, o Presidente da CPL manteve a decisão que a declarou habilitada e a autoridade superior declarou o recurso improcedente e manteve a decisão da Comissão Permanente de Licitação, conforme decisão proferida nos autos pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. Pelo exposto, fica designado o próximo dia 26 de julho de 2019, às 9h, para a realização de reabertura da sessão pública de julgamento de propostas das empresas habilitadas, na Sala de licitação da Prefeitura Municipal de Placas, Sito a Rua Olavo Bilac, s/n, Centro, CEP: 68.138-000, Placas/Pa. **Robson Caetano Miranda Coelho - Presidente da CPL.**

**Protocolo: 455981**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PORTO DE MOZ**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº- 002-2/2019-FME**

Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar dos Alunos matriculados na rede pública Estadual de ensino no Município de Porto de Moz abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC - PETE/PA, do ano de 2019, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz, PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR NO ESTADO DO PARÁ - PETE/PARÁ. Abertura: 29/07/2019 - às 09:00hs. Edital e informações na Prefeitura de Porto de Moz, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Professora Simplificiana Farias, S/Nº- Ap. 01 - Centro - CEP: 68330-000 - Porto de Moz/Pa, no horário de 08h às 12h.

Porto de Moz-PA, 17 de Julho de 2019.

**JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO**

Pregoeiro

**Protocolo: 455984**

## PARTICULARES

### RONIVALDO ALMEIDA ROCHA

Torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, a LICENÇA AMBIENTAL RURAL para a atividade de BOVINOCULTURA no IMÓVEL GLEBA 04 LOTE 34, localizado no município de Brejo Grande do Araguaia-PA.

**Protocolo: 456008**

### O sr. JOSÉ CARLOS ROVARIS COM CPF nº 242.350.759-34

Proprietário da FAZENDA REALEZA, localizada na Rodovia BR 163, km 1010, M/D, município de Novo Progresso/PA, torna público que REQUEREU junto à SEMM.A/NP a LAR (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL) com protocolo nº 763/2019, para atividade de Agricultura - Ciclo Curto.

**Protocolo: 456007**

### REQUERIMENTO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR

"O Sr. CLOVES ANTONIO DE MELLO

CPF: 205.808.199-49

Torna público que requereu à Secretaria Estadual De Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, para a atividade de Criação de Bovinos e Cultura de Ciclo Longo (Cultivo de Açaí) na FAZENDA SÃO PEDRO II, situada no End. Rodovia PA 124 KM 27, s/n, Cidade Primavera/Pará, através do processo n.º 2017/000014240 Departamento de Licenciamento Ambiental, onde Foi determinado estudo de impacto ambiental."

**Protocolo: 456010**

## EMPRESARIAL

### RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO TRATERRA TERRAPLENAGEM E REFLORESTAMENTO LTDA

CNPJ: 34.597.906/0001-57

Torna a público que requereu junto a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas - SEMMA-PA, a Renovação da Licença de Operação (LO Nº 079/2014), para a atividade de Oficina Mecânica e Lavagem de Veículos, localizada na Rod. Dos Pioneiros, Sítio do Tatu, s/n, Bairro Jardim Atlântico, Zona Rural, no Município de Paragominas-Pa. Marcos Lerison Monteiro Pessoa - Engenheiro Ambiental.

**Protocolo: 455969**

### CAMARA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender CMC, Abertura: 01/08/2019, às 09:00h. Local: Sala da CPL.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização Abertura: 01/08/2019, às 11:30h local: Sala da CPL.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Objeto: Aquisição de material de Expediente Abertura: 01/08/2019, às 13:30h local: Sala da CPL.

Íntegra dos editais e informações disponíveis na CMC, Sala da CPL sito à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 225 Centro - Concórdia do Pará de segunda à Quinta-feira, no horário de 08:00 às 12:00.

**Sandra Vieira Tavares**  
Pregoeira

**Protocolo: 456002**

### AVISO - BRILASA S/A CNPJ Nº 04.134.540/0001-19

Comunica aos senhores acionistas desta empresa, que se encontram a disposição na sede social da BRILASA, sito no Distrito Industrial - Setor C - Qd 7 - lote 9 - Ananindeua - PA, os documentos a que se referem o art.º 133 da lei 6.404/76 - Ananindeua /PA, 19 de julho de 2019. - ISAN PALMEIRA ANI-JAR - Presidente do Conselho de Administração. CPF/MF nº 099.085.872-34.

**Protocolo: 455977**

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### DE ÁGUA AZUL DO NORTE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019-000027

No dia 08/07/2019 foi Adjudicado e no dia 17/07/2019 foi Homologado o Pregão Presencial nº 029/2019-000024, Objeto: Aquisição de uma unidade móvel de saúde (com acessibilidade- 1 cadeirante) para unidade de saúde da família V setor bela vista a custos da emenda parlamentar 36970012, conforme descrito no Termo de Referência neste Edital. Vendedor: Marca Auto Center Com. de Peças e Serviços Automotivos Ltda, no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

**Rogério Adriano da Silva - Pregoeiro**

### RESULTADO DE JULGAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2019-000001

A C.P.L. do FMS de Água Azul do Norte - PA torna público para o conhecimento dos interessados que, cumpridas às formalidades legais e com base no relatório emitido pela Comissão Técnica do Fundo Municipal de Saúde, considera: a empresa IGESSPA - Instituto de Gestão de Saúde do Sul do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.836.319/0001-17 e a empresa INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM, inscrita no CNPJ sob o nº 31.297.342/0001-49, aptas ao credenciamento por terem atendido as exigências documentais e técnicas relacionadas no edital de Chamada Pública nº 014/2019-000001, objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de Serviços na Área de Saúde, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde da rede pública, filantrópica sem fins lucrativos, bem como pessoa jurídica de direito privado, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, me procedimentos Ambulatoriais de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Hospitalar junto à rede municipal de saúde de ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, 05 de Julho de 2019.

**MONICA DENISE CHRISTMANN - Presidente**

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2019-000001

No dia 15/07/2019 foi Adjudicado e no dia 15/06/2019 foi Homologado a Chamada Pública nº 014/2019-000001, Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de Serviços na Área de Saúde, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde da rede pública, filantrópica sem fins lucrativos, bem como pessoa jurídica de direito privado, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, me procedimentos Ambulatoriais de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Hospitalar junto à rede municipal de saúde de ÁGUA AZUL DO NORTE/PA. Empresas Credenciadas: INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM, CNPJ nº 31.297.342/0001-49 e IGESSPA INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, CNPJ nº 18.836.319/0001-17.

**JOELMA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde**

**Protocolo: 455985**

### A empresa RODO ARAGUAIA TRANSPORTE E LOGÍSTICA DE CARGAS EIRELI

inscrita no CNPJ sob o nº 32.929.810.0001-13

Torna público que solicitou da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de operação para a atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, localizada na AVENIDA BELA VISTA Nº 1, BAIRRO ARAGUAIA, NOVA MARABÁ, no município de Marabá - PA.

**Protocolo: 455962**

### HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A CNPJ: 05.388.392/0001-21.

Convocamos os senhores acionistas para Assembleia Geral Extraordinária - AGE a realizar-se no dia 26 de julho de 2019, às 16:00 horas, na sede social da Empresa, na Av. Ignácio Curi Gabriel Filho n.º 18, Bairro: Saudade I - Castanhal - Pará, com a finalidade de deliberar as seguintes pautas: 1) Eleição do Conselho de Administração; 2) O que ocorrer. Castanhal (Pa), 17 de julho de 2019. **À Diretoria.**

**Protocolo: 455970**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA EXTRATOS DE CONTRATO

**a) Espécie:** Contrato nº. 007/2019, firmado em 16/07/2019, entre A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa Power Produções Cultural e Artística Ltda - EPP, sob nº. CNPJ: nº 02.822.952/0001-16. **b) Objeto:** Contratação de Show Artístico com o Cantor Amado Batista, para apresentação no Evento "Verão 2019"- que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 19 de julho de 2019, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA. **c) Fundamento Legal:** com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93. **d) Vigência:** O prazo de vigência do Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do instrumento contratual. **e) Funcional Programática:** Origem: Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Juventude. Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136. Fonte: 10010000 / 19400000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.39.00. f) Valor Total: R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais). **g) Signatários:** pelo Contratante, o Sr. Secretário Fausto Diogo Dias Barros e pela Contratada o sr. Antonio Nicolau Abibe Dail.

**a) Espécie:** Contrato nº. 008/2019, firmado em 16/07/2019, entre A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa OI Music Produções Artísticas Eireli, sob nº. CNPJ: nº 33.346.576/0001-64. **b) Objeto:** Contratação de Show Artístico com o Cantor Leo Magalhães, para apresentação no Evento "Verão 2019"- que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 20 de julho de 2019, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA. **c) Fundamento Legal:** com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93. **d) Vigência:** O prazo de vigência do Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do instrumento contratual. **e) Funcional Programática:** Origem: Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Juventude. Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136. Fonte: 10010000 / 19400000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/

3.3.90.39.00. f) Valor Total: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). g) Signatários: pelo Contratante, o Sr. Secretário Fausto Diogo Dias Barros e pela Contratada o sr. Emanuel Evandro Almeida Lopes.

**a) Espécie:** Contrato nº. 009/2019, firmado em 16/07/2019, entre A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa WBM Produtora de Eventos Ltda, sob nº. CNPJ: nº 09.261.808/0001-05. b) Objeto: Contratação de Show Artístico com a dupla Bruno & Marrone, para apresentação no Evento "Verão 2019"- que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 21 de julho de 2019, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA. c) Fundamento Legal: com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93. d) Vigência: O prazo de vigência do Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do instrumento contratual. e) Funcional Programática: Origem: Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Juventude. Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136. Fonte: 10010000 / 19400000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.39.00. f) Valor Total: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). g) Signatários: pelo Contratante, o Sr. Secretário Fausto Diogo Dias Barros e pela Contratada o sr. Rodrigo Martino Barbosa.

**a) Espécie:** Contrato nº. 010/2019, firmado em 16/07/2019, entre A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa Mega Produções Artísticas Ltda, sob nº. CNPJ: nº 10.336.251/0001-03. b) Objeto: Contratação de Show Artístico com a dupla Diego e Arnaldo, para apresentação no Evento "Verão 2019"- que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 25 de julho de 2019, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA. c) Fundamento Legal: com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93. d) Vigência: O prazo de vigência do Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do instrumento contratual. e) Funcional Programática: Origem: Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Juventude. Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136. Fonte: 10010000 / 19400000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.39.00. f) Valor Total: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). g) Signatários: pelo Contratante, o Sr. Secretário Fausto Diogo Dias Barros e pela Contratada o sr. Cláudio Roberto Santos.

**a) Espécie:** Contrato nº. 011/2019, firmado em 16/07/2019, entre A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa Cleber e Cauan Produções Artísticas Ltda, sob nº. CNPJ: nº 28.849.275/0001-13. b) Objeto: Contratação de Show Artístico com a dupla Cleber & Cauan, para apresentação no Evento "Verão 2019"- que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 27 de julho de 2019, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA. c) Fundamento Legal: com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93. d) Vigência: O prazo de vigência do Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do instrumento contratual. e) Funcional Programática: Origem: Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Juventude. Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136. Fonte: 10010000 / 19400000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.39.00. f) Valor Total: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). g) Signatários: pelo Contratante, o Sr. Secretário Fausto Diogo Dias Barros e pela Contratada a Sra. Larissa Ribeiro Bento de Moraes E Silva. Conceição do Araguaia-PA 18 de Julho de 2019. **Heloisa Mendes Sousa Francisco - Presidente da comissão permanente de licitação.**

**Protocolo: 455986**

#### ERRATA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO Inexigibilidade Nº 002/2019 - Contrato Nº 004/2019

**RETIFICA** a publicação do contrato administrativo nº 004/2019 de 04 de março de 2019, veiculada no Portal Da Transparência em 24 de abril de 2019, nos seguintes termos:

#### ONDE DE SE LÊ:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui-se como objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil na área de gestão pública de natureza contínua em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Novo Repartimento, que visa prestação de serviços contábeis especializados para:

- 1.1.1- Elaboração de Projetos de Leis Orçamentárias e Financeiras, junto as Comissões e aos Edis;
- 1.1.2- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com vereadores;
- 1.1.3- Verificação e acompanhamento de Limite de Gastos com a folha de pagamento do Legislativo;
- 1.1.4- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com pessoal do legislativo;
- 1.1.5- Publicação Mensal da Execução Orçamentária no Portal da Transparência;

1.2. Vinculam-se ao presente Contrato a Inexigibilidade 001/2019, observando o que consta do Processo Administrativo Nº 001/2019, bem como a proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

#### LEIA-SE:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui-se como objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil na área de gestão pública de natureza contínua em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Novo Repartimento, para prestar serviços contábeis especializados para:

- 1.1.1- Elaboração da Prestação de Contas Quadrimestral junto ao TCM, conforme E-Contas;
- 1.1.2- Elaboração e publicação no quadro de aviso da câmara municipal do Balancete financeiro quadrimestral;

1.1.3- Elaboração e envio ao TCM dos Relatórios de Gestão Fiscal Semestralmente (RGF);

1.2. Vinculam-se ao presente Contrato a Inexigibilidade 002/2019 observando o que consta do Processo Administrativo Nº 002/2019, bem como a proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Novo Repartimento, 17 de julho de 2019.

**ALAN SOARES LOPES**

Vereador Presidente da Câmara

**Protocolo: 455994**

#### RMS TRANSPORTES LTDA

**CNPJ: 20.163.636/0001-61**

Sediada na Rodovia BR 010 KM 1672 Sentido Brasília/Belém Anexo ao Posto Roda Viva, S/N, Sala 2, Cidade de Paragominas, estado do Pará torna público que requereu em 11/07/2019, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação - LO para a atividade de TRANSPORTE DE MINÉRIOS/COQUE, sob número de processo nº 2019/28545.

**Protocolo: 455972**

#### SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**A DE B. F. IND. COM. E BEN. E EXP. DE MAD. EIRELI**

**CNPJ: 33.453.729/0001-72**, solicita a SEMAS de Uruará-PA o pedido de Licença de Operação.

**Protocolo: 455980**

#### AVISO RELEVANTE DE RETIFICAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 007/2019**

**O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**

Através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Obra de Engenharia para Reforma do 9º Pavimento do bloco B, no edifício sede do Sistema FIEPA, localizado na Travessa Quintino Bocaiúva nº 1588, bairro Nazaré - Belém/PA, conforme Edital e seu Anexo I.

**ABERTURA: 07 de agosto de 2019.**

**LOCAL DA ABERTURA:** Tv. Quintino Bocaiúva nº 1588/bairro de Nazaré/Belém do Pará.

**HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 Horas (Horário Local).**

O edital retificado poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 19 de julho de 2019.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

**Protocolo: 455996**

#### GUARAETÁ COMERCIO EXPORTAÇÃO

**DE MADEIRAS EIRELI**

**CNPJ: 33.217.008/0001-63,**

Torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) - NOVO PROGRESSO/PA, sua Licença de Operação nº 068/2019 com vencimento em 12/07/2023, para a atividade/tipologia - cód. 1405 - BENEFICIAMENTO E SECAGEM DE MADEIRA SERRADA (PORTE B-II), com processo protocolado sob nº 746/2019, na data de 22/05/2019, em NOVO PROGRESSO/PA.

**Protocolo: 455971**

#### CONVOCAÇÃO-BRILASA S/A

**CNPJ Nº 04.134.540/0001-19**

**CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**E EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 29/07/2019 às 08:30 horas na sede social de sua empresa, sito Distrito Industrial - Setor C-Qd 7 - lote 9 - Ananindeua - PA, a fim de deliberarem sob o seguinte: "Ordem do dia"- 1 - Tomar as contas dos Administradores, 2 - examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras 31/12/2018; 3 - Deliberar sobre o resultado do exercício social; 4 -Outros Assuntos de interesse social - Ananindeua/PA, 19 de julho de 2019. - **ISAN PALMEIRA ANIJAR - Presidente do Conselho de Administração - CPF/MF. 099.085.872-34.**

**Protocolo: 455979**

#### BARCARENA EMPREENDIMENTOS

**IMOBILIARIOS SPE LTDA.**

**CNPJ Nº 20.548.007/0001-50.**

Torna público que requereu a SEMAS/PA a Licença Prévia e Autorização de Supressão Vegetal para loteamento em Barcarena/PA. Processo nº 21512/2019.

**Protocolo: 456004**

**A E. NOBREGA DA COSTA EIRELI - ECOFIRE**  
**CNPJ: 27.548.160/0001-26**

Torna público que neste dia 05/07/2019, RECEBEU da SEMMA-NP a LICENÇA DE OPERAÇÃO-L.O. n.064/2019, válida até 15/07/2023.

**Protocolo: 455973**

**HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE S.A.**

**CNPJ/MF nº 13.574.672/0001-52 - NIRE 15.300.019.672**

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/05/19**  
 Aos 20/05/19, às 15 hs, na sede, com a totalidade do capital social. Mesa: René Pinto da Silva - Presidente; Ana Claudia Marques Spini - Secretária. Deliberações Tomadas Por Unanimidade: A única acionista da Companhia, após análise e discussão da matéria proposta, decidiu, sem quaisquer restrições: (i) consignar o recebimento da renúncia do Sr. Rogério da Silva Lima, CPF/MF nº 129.493.438-48, ao cargo de diretor da Companhia, nos termos da carta de renúncia; e (ii) ato contínuo, aprovar a eleição, como diretores da Companhia e para um mandato de 2 anos a contar da presente data, dos Srs: (i) René Pinto da Silva, CPF/MF nº 096.097.018-50; (ii) André Kinjo Kubota, CPF/MF nº 335.148.858-00; e (iii) Gleize Franceschini Gealh, CPF/MF nº 888.547.101-30, conforme os respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento devidamente arquivados na sede da Companhia. Os diretores ora eleitos, presentes nesta Assembleia Geral Extraordinária: (a) declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial nem terem sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e (b) ficam desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos, mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais. São Paulo, 20/05/19. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o Registro em 11/07/2019, Arquivamento 20000615463 de 11/07/2019. Protocolo 195399447 de 02/07/2019. NIRE 15300019672. Nome da empresa HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE S.A. Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>. Chancela 55752537966008.

**Protocolo: 455982**

**COLINA S/A AGROPECUÁRIA**

**CNPJ/MF nº 04.987.327/0001-50 - NIRE 15.300.005.272**

**Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de Abril de 2019**  
 Aos 16/04/2019, às 14:00 horas, na sede social da Cia., reuniram-se em AGO a totalidade dos Acionistas de Colina S/A Agropecuária, constituída sob a forma jurídica de Sociedade Anônima de Capital Fechado. Mesa: Sr. Roberto Dedini - Presidente; Luiz Claudio Simão Bento Junior - Secretário. A convocação se deu por edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 19, 20 e 21/03/2019, e no Jornal Amazônia, nos dias 18, 19 e 20/03/2019. Deliberações da Ordem do Dia aprovadas por unanimidade: a) O Presidente determinou que procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial, das Contas de Resultado e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2018, peças essas já de posse dos Senhores Acionistas, distribuídas antecipadamente para pleno conhecimento dos mesmos e publicadas no Diário Oficial do Pará, Caderno Empresarial, página 88 em 14/03/2019 e no Jornal Amazônia, Caderno Gerais, página 2, em 14/03/2019. b) Destino do Lucro Líquido apurado no exercício, que foi de R\$ 25.567,15, a saber: R\$ 20.324,50 distribuídos a título de dividendos, sendo R\$ 7.384,46 para os Acionistas titulares de Ações Preferenciais Classe "A", à razão de R\$ 0,0030 por ação e R\$ 12.940,04 para os Acionistas titulares de Ações Preferenciais Classe "B", à razão de R\$ 0,0030 por ação, sem retenção do Imposto de Renda na fonte em virtude da não incidência, cujo pagamento desde já fica liberado e à disposição dos Senhores Acionistas, e o saldo de R\$ 5.242,65 a serem mantidos em Reserva de Lucros, a exemplo de anos anteriores. O Presidente informou aos Acionistas que objetivando a liquidação integral dos valores liberados na fase de implantação do projeto agropecuário com os benefícios do REFIS, cuja restituição é objeto do processo administrativo instaurado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, a Cia. impetrou Mandado de Segurança junto à Justiça Federal do Distrito Federal, tendo sido deferido em caráter liminar o depósito judicial do valor integral do montante discutido, depósito esse efetivado a tempo e modo pela Cia., o qual aguarda julgamento. Continuando, sugere que os valores constantes nas contas de Reservas de Capital e de Lucros, bem como na conta Dividendos Acumulados, continuem sendo mantidos aplicados em instituição financeira de primeira linha pela Companhia, o que foi aprovado por unanimidade. c) Outros assuntos de interesse da Cia. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão e lavrada a Ata. Belém/PA, 16/04/2019. Ass.: Roberto Dedini - Presidente; Luiz Claudio Simão Bento Junior - Secretário. JUCEPA - Registro em 17/05/2019 sob nº 20000607809.

**Fernando Nilson Velasco Junior - Secretário Geral.**

**Protocolo: 455988**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**  
**LICENÇA AMBIENTAL**  
**COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Irituia, a Dispensa de Licenciamento Ambiental- DLA Nº 001/2019, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Sitio Boa Esperança, Com São Francisco do Cumaru, S/N.", localizada no Município de Irituia, no Estado do Pará.

**Protocolo: 455997**

**AVISO DE RESULTADO**  
**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 003/2019**

O SEST - Serviço Social do Transporte torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 001/2018 cujo objeto é aquisição de materiais odontológicos em favor das empresas ASTHAMED COMERCIO DE PROD. E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 07.955.424/0001-59; MF DA S FRANCO EIRELI CNPJ: 08.084.503/0001-02; DENTAL TUPIS LTDA CNPJ: 11.780.933/0001-65 e DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP CNPJ: 26.395.502/0001-52, no dia 15/07/2019

**ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Protocolo: 456006**

**FAZENDA SANTA TEREZA S/A**  
**CNPJ/MF N.º 04.930.913/0001-68, NIRE Nº 15300006244**  
**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores acionistas a comparecerem à reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em nossa sede social, na Fazenda Santa Tereza, no Município de Redenção, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 31 de julho de 2019, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; b) Eleger nova Diretoria da Companhia; c) Outros assuntos de interesse da companhia. Redenção - PA, 12 de julho de 2019. **A Diretoria**

**Protocolo: 455965**

**CIB CONSULTORÍOS INTEGRADOS DE BRAGANÇA**

**CNPJ nº 21.279.194/0001-86,**

Sob o processo nº 019/2019 torna público que recebeu da SEMMA/Bragança, LO nº 042/2019 para a atividade de serviços de diagnósticos por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, localizada no Município de Bragança, Estado do Pará.

**Protocolo: 455967**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

Pregão Presencial nº 027/2019FME-PP

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 31/07/2019 Horário: 09:30hrs.

**EDITAL:** Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão. Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.

**Protocolo: 455999**

**TERRANORTE S.A.**

**CNPJ. 04.551.842/0001-92.**

Detentor do imóvel rural denominado "Fazenda Santa Marta" Torna público que recebeu da SEMAS/PA a AU nº 4015/2019 com validade até 03/06/2020.

**Protocolo: 455992**

**AUGUSTO BRAUN**

**CPF 584.272.791-91**

Detentor do LOTE 01 - SETOR A. Torna público que recebeu da SEMAS-PA, a AUTEF nº 273231/2018 e LAR nº 13070/2018.

**Protocolo: 456001**

**A PLASMETAL LTDA**

**CNPJ 04.320.375/0001-90,**

Protocolou pedido de L.O. na SEMMA de Santa Izabel (PA) em 24/01/19.

**Protocolo: 455968**

**PARÁ INDÚSTRIAS REUNIDAS**

**RAYMUNDO DA FONTE S/A**

**CNPJ nº 22.949.911/0001-00**

**Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária** a Ser Realizada no Dia 29 de Julho de 2019. Anúncio de 1ª Convocação: Na forma do artigo 124, da Lei 6.404/1976, ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 11:00 horas do dia 29 de julho de 2019 (dois mil e dezenove), na Rodovia Arthur Bernardes, nº 8297, bairro Icoaraci, CEP 66825-000, na cidade de Belém, Estado do Pará para o fim especial de deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, para alteração de suas regras de administração. Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Os acionistas que não puderem comparecer à sede da Companhia na data acima indicada, para a Assembleia Geral, deverão constituir procurador com poderes especiais para representá-los, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. Belém-PA, 17 de julho de 2019. **Hisbello de Andrade Lima Neto**

**Protocolo: 455976**



Índice Financeiro com Base no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2018			
<b>AC (Ativo Circulante)</b>	<b>22.299.328,65</b>	<b>Índice de Liquidez Seca</b>	<b>R\$</b>
<b>ARLP (Ativo Real. L.P.)</b>	<b>98.049,86</b>	AC - Estoque =	22.299.328,65 = 1,36
<b>AT (Ativo Total)</b>	<b>28.634.832,03</b>	PC	16.439.629,14
		<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	<b>R\$</b>
<b>PC (Passivo Circulante)</b>	<b>16.439.629,14</b>	AC =	22.299.328,65 = 1,36
<b>PNC (Passivo Não Circ.)</b>	<b>729.290,26</b>	PC	16.439.629,14
		<b>Índice de Liquidez Geral</b>	<b>R\$</b>
<b>PL (Patrimônio Líquido)</b>	<b>11.865.912,63</b>	AC + ARLP =	22.397.378,51 = 1,30
<b>Estoque</b>	<b>-</b>	PC + PNC	17.168.919,40

**NOTAS EXPLICATIVAS as Demonstrações Contábeis encerrado em 31 de dezembro de 2018.** A Brilasa S/A é uma sociedade anônima fechada com sede e foro na cidade de Ananindeua/PA., tendo como objeto inicial "Aparelhamento de placas e execução de trabalho em Mármore, Granito, Ardósia e outras Pedras", com início de atividades em 04/12/1981 **2) Apresentação das Demonstrações Contábeis** As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do CPC 26/R5 além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da Legislação Societária Brasileira. **3. Principais Práticas Contábeis 3.1. Aplicações Financeiras** estão registradas ao custo de aplicação acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço. **3.2 Direitos e Obrigações** estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros observando o regime de competência. **3.3. Imobilizado** Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método de linear; **3.4 Impostos Federais** A empresa está no Regime de Tributação Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. **4. Empréstimos e Financiamentos** A empresa conta com o passivo relacionado a empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 294.606,39 **5. Responsabilidades e Contingências** Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza. **6. Capital Social** O capital social é de R\$ 19.365.295,93 dividido em 8.000.000 ações ordinárias e 21.000.000 ações preferências nominativas e sem valor nominal são autorizadas pelo FINAM. **7. Eventos Subseqüentes** O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação Patrimonial ou Financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuro.

**ISAN PALMEIRA ANIAR** - Diretor CPF 122,321,142-87 CI 305.943 M.A. **Alcides Cardoso Sampaio** - Contador CRC 7.604-3 CPF: 207.283.872-04

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.** Aos Acionistas, Diretores e Administradores da **BRILASA S/A** **1. Opinião** Examinamos as Demonstrações Contábeis da **BRILASA S/A** que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2018, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, nota explicativa e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas foram elaboradas, exceto quanto ao parágrafo 3.2, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000). **2) Base para Opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Brilasa S/A, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **3) Principais assuntos de Auditoria** principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **4. Outros assuntos ponto de controle:** após análise detida dos procedimentos de auditoria, foi constatado que a entidade não efetuou o teste de recuperabilidade dos ativos (impairment), conforme determinado pela NBC'S TG 01 a 27. Com isso recomendamos que a entidade consiga no ano de 2019 executar tal procedimento, para evitar qualquer eventual problema havendo distorção no devido teste. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da empresa, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: \* Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. \* Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Brilasa S/A**. \* Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. \* Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional. \* Avaliamos a apresentação geral a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que Lei ou Regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Belém(PA), de 21 de junho de 2019. **Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo** - Contador CRC/PA 002671\O-3 **AUDITOR INDEPENDENTE CNAI nº 171- IBRACON nº 3715 CVM nº 4677.**

Protocolo: 456013